

DIÁRIO OFICIAL



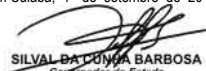
do Estado de Mato Grosso ANO CXXI - CUIABÁ Quinta Feira, 01 de Setembro de 2011 Nº 25635


PODER EXECUTIVO


ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 3.874/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JOCELY ZAGONEL do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, a partir de 17 de agosto de 2011. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de setembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


AFONSO DALBERTO
Presidente do Intermat

ATO Nº 3.875/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ELESANDRA GOMES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, a partir de 18 de agosto de 2011. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de setembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


AFONSO DALBERTO
Presidente do Intermat

ATO Nº 3.876/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 608832/2011-SETAS, e considerando o que dispõe a Lei nº 9.051, de 12 de dezembro de 2008, resolve nomear a senhora CLEIDE MIRANDA DE OLIVEIRA para exercer a função de membro suplente representante da Fundação Abrigo Bom Jesus/Casa dos Idosos do Estado de Mato Grosso no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/MT, a partir de 26 de julho de 2011, biênio 2010/2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de setembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 3.877/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 608751/2011-SETAS, e considerando o que dispõe a Lei nº 9.051, de 12 de dezembro de 2008, resolve nomear o senhor NEIO LUCIO MONTEIRO LIMA para exercer a função de membro titular representante da Federação Espírita do Estado de Mato Grosso no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/MT, a partir de 20 de julho de 2011, biênio 2010/2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de setembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Dalto
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br


Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	José Domingos Fraga Filho
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Cultura	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Eliene José de Lima
Secretário de Estado das Cidades	Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Apoio Institucional às Ações da Agecopa e Pac	Djalma Sabo Mendes Júnior
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antonio Vuolo

ATO Nº 3.878/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 608773/2011-SETAS, e considerando o que dispõe a Lei nº 9.051, de 12 de dezembro de 2008, **resolve nomear** a senhora **CIRENE ARAUJO COELHO** para exercer a função de membro suplente representante da Federação das APAES do Estado de Mato Grosso no Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/MT, a partir de 20 de julho de 2011, biênio 2010/2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de setembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 3.879/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 608792/2011-SETAS, e considerando o que dispõe a Lei nº 9.051, de 12 de dezembro de 2008, **resolve nomear** a senhora **MARI VONE FÁTIMA PASQUETTI** para exercer a função de membro titular representante do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS no Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/MT, a partir do mês de novembro de 2010, biênio 2010/2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de setembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

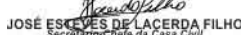

ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 3.880/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 608807/2011-SETAS, e considerando o que dispõe a Lei nº 9.051, de 12 de dezembro de 2008, **resolve nomear** a senhora **LENIL COSTA FIGUEIREDO** para exercer a função de membro titular representante do Conselho Regional de Assistência Social de Mato Grosso - CRESS/MT no Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/MT, a partir de 01 de agosto de 2011, biênio 2010/2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de setembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

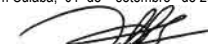

JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 3.881/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 608813/2011-SETAS, e considerando o que dispõe a Lei nº 9.051, de 12 de dezembro de 2008, **resolve nomear** a senhora **VILMA LUCAS BARBOSA** para exercer a função de membro titular representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP no Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/MT, a partir do mês de outubro de 2010, biênio 2010/2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de setembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 3.882/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 635815/2011-CCV, e o disposto no Art. 7º, inciso I, do Decreto nº 795, de 05 de outubro de 2007, **resolve tornar sem efeito** a convocação dos militares da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, abaixo mencionados:

GRAD.	NOME
2º Sgt PM RR	GENESE SUQUERE
Cb PM RR	ANTONIO FRANCO JÚNIOR
Cb PM RR	FRANCISCO LINO DE SOUZA
Cb PM RR	JUAREZ GRACIANO BRANDÃO
Cb PM RR	BENEDITO SANTANA PULQUERIO

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de setembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 3.883/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 635815/2011-CCV, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 795, de 05 de Outubro de 2007, e Lei Complementar nº 294, de 18 de maio de 2010, **resolve CONVOCAR** o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, a se apresentar no Gabinete da Casa Militar, para compor a Guarda Patrimonial do Estado:

ORD	GRADUAÇÃO	NOME
01	CB PM RR	ELIEZER FERREIRA DOS SANTOS

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de setembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 3.884/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 2.237/DFE/Correg.PM/MT/2011, datado de 16 de agosto de 2011, e com base no artigo 11, Parágrafo único, da Lei nº 3.993, de 26 de junho de 1978, **resolve sobrestar**, a contar de 03 de agosto a 07 de setembro de 2011, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado por Ato Governamental nº 5.203, de 16 de setembro de 2010, publicado no DOE da mesma data, instaurado em desfavor do Justificado Maj PM HELTON VAGNER MARTINS, conforme justificativas constantes do processo nº 629334/2011-CCV.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de setembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.885/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 640582/2011-CCV, **resolve autorizar** os servidores da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, **MÁRCIO LUIZ DE MESQUITA**, Secretário Executivo do Núcleo Sócio Econômico e **MANUEL GOMES DA SILVA**, Assessor Técnico, a se ausentarem do País, no período de 08 a 17 de outubro de 2011, com a finalidade de participarem do evento "Prospecção Empresarial ao México-Varejo 2011", sem ônus para o erário estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de setembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.886/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 640636/2011-CCV, **resolve autorizar** os servidores **WILSON VALDEVINO DA SILVA PEREIRA**, Superintendente de Comércio e **ENIO LEITE DE OLIVEIRA**, Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME e **ELIANA APARECIDA BESS**, Assessora Técnica da Diretoria Companhia Mato-grossense de Gás - MTGás, a se ausentarem do País, no período de 20 a 24 de setembro de 2011, com a finalidade de participarem do evento "Prospecção Empresarial Expocruz 2011", que será realizado na Bolívia/Santa Cruz de La Sierra, com ônus parcial para o erário estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de setembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.887/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 640609/2011-CCV, resolve autorizar as servidoras **ANDREA ANDOLPHO MORAES**, Economista Técnica Nível Superior da Companhia de Mineração do Estado – METAMAT e **EMILIA MARTINS DA CRUZ KNOPP FONSECA**, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, a se ausentarem no País, no período de 30 de setembro a 09 de outubro de 2011, com a finalidade de participarem do evento "Prospecção Empresarial Inglaterra 2011", que será realizado em Londres/Inglaterra, com ônus parcial para o erário estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de setembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCOBES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N. 3.864/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 665779/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA RIBEIRO DE ABREU**, portador (a) do RG nº 044635-1/SSP/MT e do CPF nº 172.348.161-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 2 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Setembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.865/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 9.049, de 11 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 665798/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SONIA AMABILE MORO**, portador (a) do RG nº 6891240/SSP/SP e do CPF nº 634.487.268-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008 D-03, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 9 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Setembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.866/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 666026/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CLENIA MAGDA DE FARIA FERREIRA**, portador (a) do RG nº 269122/SSP/MT e do CPF nº 314.410.411-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 3 Meses e 28 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Setembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.867/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 666425/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NAIRDE DO CARMO GUIMARAES SILVA**, portador (a) do RG nº 013893/SSP/MT e do CPF

nº 845.147.011-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 6 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Setembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.868/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 666985/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOÃO BATISTA BORGES FARIA**, portador (a) do RG nº 526494/SSP/MT e do CPF nº 217.206.571-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 E-09, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Setembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.869/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual c/c Art. 220, da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990 mais as disposições da Lei n. 7.461, de 13 de julho de 2001 e suas alterações e tendo em vista o que consta no Processo nº 667085/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA AUREA FERREIRA COELHO**, portador (a) do RG nº 118609/SSP/MT e do CPF nº 078.457.581-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 5 Meses e 21 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC DE ESTADO DE PLANEJ E COORD GERAL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 1 de Setembro de 2011.

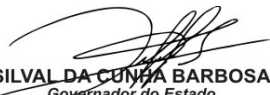

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.870/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 594997/2011, da Secretaria de Estado de Administração, bem como os termos da Súmula nº 473, do STF e os arts. 24 e 25, inciso IV, da lei nº 7.692/02, resolve declarar NULO, o Ato Governamental nº 1.742/2011, de 11.04.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária da Sr.ª **INEZ TRENTIN ZANDONA**, RG nº 8023500096/SSP-MT, tendo-se em vista a concessão indevida do benefício.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 01 de setembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.871/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 660943/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.815/2011, de 30/08/2011, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria do (a) Sr (a). **JOÃO GASPAS ALVES DE SOUSA**, portador (a) do RG nº 0513016-6/SEJUSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... portador (a) do RG nº 0513016-6/SEJUSP/MT...”

LEIA – SE:

“... portador (a) do RG nº 0513016-6/SJ/MT...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 01 de setembro de 2011



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.872/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 151714/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.158/2010, de 20.06.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria por Invalidez, da Srª. **VERA ADELAIDE ABEGG TRES**, RG nº 2.183.321/SSP/PR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... resolve Aposentar, por Invalidez, a Srª **VERA ADELAIDE ABEGG TRES**, portadora do RG nº 2.183.321/SSP-PR e do CPF nº 507.811.709-15, no cargo efetivo de Professor, Classe “C”, Nível “04”, 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho...”

LEIA - SE:

“... resolve Aposentar, por Invalidez, a Srª **VERA ADELAIDE ABEGG TRES**, portadora do RG nº 2.183.321/SSP-PR e do CPF nº 507.811.709-15, no cargo efetivo de Professor, Classe “C”, Nível “04”, 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, representada por seu curador, Sr **VALDIR ANTONIO ABEGG**, portador do RG nº 4386521-8/SESP/PR...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 01 de setembro de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.873/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 605473/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 3.434, de 05.08.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, da Srª. **LIDINA MARIA DA SILVA SANTOS**, portadora do RG nº. 071869 SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...portadora do RG nº. 00000071869 SSP/MT...”

LEIA – SE:

“...portadora do RG nº. 071869 SSP/MT...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 01 de setembro de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Extrato do Contrato 018/2011/CM.

I – Das Partes:

Contratante: Casa Militar

Contratada: Edra Aeronáutica Ltda.

II – Do Objeto: Contratação de Escola especializada em capacitação de piloto de helicóptero em vôo por instrumento – IFR, conforme, pregão presencial n.º 003/2011/CM e Proc. 493826/2011.

III – Dotação Orçamentária: proj./ativ. 2007, elem. de despesas 3390.0000 e fonte 100.

IV - Do Valor: R\$ 81.137,00 (oitenta e um mil cento e trinta e sete reais)

V - Da Vigência: de 12 (doze) meses a contar da data de 29/08/2011 a 29/08/2012, podendo ser prorrogado, por ajuste das partes e na forma da Lei 8.666/93.

VI – Fiscal do Contrato: Juliano Chirolli – Gerente de Transporte da Casa Militar.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2011, assina pela Contratante, **Antônio Roberto Monteiro de Moraes**, Secretário Chefe da Casa Militar e, pela Contratada **Rodrigo Scoda**.

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2194/SAD/2011

Dispõe sobre Retificação do Ato Administrativo nº 360/SAD/2008, de 01/04/2008 de progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico E Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.

considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº449001/2011, de 09 de junho de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 360/SAD/2011 de 01/04/2008 de modo que:

Onde se Lê:

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico E Social

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
62240013	Cleusa Ribeiro Taques	09	18/01/2008

Leia-se:

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico E Social

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
62240013	Cleusa Ribeiro Taques	10	10/12/2007

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de agosto de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2420/SAD/2011

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 1.245/SAD/2011, de 31 de maio de 2011, referente a Progressão Vertical de servidor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº. 514167/2011, de 04 de julho de 2011;

R E S O L V E:

No Ato Administrativo nº 1.245/SAD/2011 de 31/05/2011:

ONDE SE LÊ:
Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
72524	Juraci de Ozeda Ala Filho	09	13/07/2010

LEIA-SE:
Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
72524	Juraci de Ozeda Ala Filho	09	13/07/2007

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 26 de agosto de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2338/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais de Fiscal de Tributos Estaduais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 227 de 08 de dezembro de 2005,

Considerando, ainda, o disposto no Processo nº 615530/2011, de 10 de agosto de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor MARCELO ALVES ALMEIDA, matrícula 116030, Cargo Agente de Tributos Estaduais, para o Nível "03" a partir de 09/08/2011.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de Agosto de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


EDMLSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2339/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais de Fiscal de Tributos Estaduais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 227 de 08 de dezembro de 2005,

Considerando, ainda, o disposto no Processo nº 615495/2011, de 10 de agosto de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor RODRIGO AUGUSTO GIMENES MANZANO, matrícula 115936, Cargo Agente de Tributos Estaduais, para o Nível "03" a partir de 22/07/2011.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de Agosto de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


EDMLSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2337/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais de Fiscal de Tributos Estaduais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 227 de 08 de dezembro de 2005,

Considerando, ainda, o disposto no Processo nº 615519/2011, de 10 de agosto de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor MARIO MARCIO PEREIRA LOPES, matrícula 116040, Cargo Agente de Tributos Estaduais, para o Nível "03" a partir de 02/08/2011.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de Agosto de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


EDMLSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2336/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais de Fiscal de Tributos Estaduais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 227 de 08 de dezembro de 2005,

Considerando, ainda, o disposto no Processo nº 615506/2011, de 10 de agosto de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor MOACIR PONTES ACIOLI, matrícula 116019, Cargo Agente de Tributos Estaduais, para o Nível "03" a partir de 30/07/2011.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de Agosto de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


EDMLSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2334/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais de Fiscal de Tributos Estaduais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 227 de 08 de dezembro de 2005,

Considerando, ainda, o disposto no Processo nº 615518/2011, de 10 de agosto de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão vertical a servidora Patricia Bento Gonçalves Vilela, matrícula 115351, Cargo Agente de Tributos Estaduais, para o Nível "03" a partir de 22/07/2011.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de Agosto de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


EDMLSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ERRATA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, torna pública a **retificação** da Matéria n.º 412821, publicada no D. O. E. n.º 25607, do dia 25 de julho de 2.011, que passam a vigorar nos termos abaixo estabelecidos, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

ONDE SE LÊ:

(...) matriculado sob n.º 5.031, ficha n.º 01, livro n.º 2, Cartório do 1º Ofício da Comarca de Várzea Grande, livre de quaisquer ônus ou encargos, para finalidade que atenda a Convenção dos Ministros das Assembleias de Deus no Estado de Mato Grosso - COMADEMAT.

LEIA-SE:

(...) matriculado sob n.º 50.883, ficha n.º 02-V, Livro n.º 02, Cartório do 1º Ofício da Comarca de Várzea Grande, livre de quaisquer ônus ou encargos, para finalidade que atenda a Convenção dos Ministros das Assembleias de Deus no Estado de Mato Grosso - COMADEMAT.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE PROCEDERAM A INUTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS, EM CUMPRIMENTO A OBRIGAÇÃO DA EMISSÃO DE NF-e, CONFORME PREVISTO NO ART 198-A DO RICMS. IRONICE QUINTILHANO DE SANTANA FILHO 13309714-5 37664976/0001-79, Modelo -1 de 0817 a 01125. Água Boa, 01/09/2011. Genny Bresolin - AAF

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI. Reconheço que o(s) microprodutor (es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. NOME/CPF: ADELAR MULLER-195025240-04, DIEGO SICHOCKI-013363410-84, EMERSON SOUZA-014892199-00, FERNANDO DELLAI-056.091.769-48, LORI SCHUBERT-545689431-91, MAGALI SABINI DELLAI-027914649-30, NILTON RAFFAELLI-275996800-63. Água Boa, 01 de setembro de 2011. Reinaldo J. de Sousa - AAF.

Opção pelo Diferimento do Diferencial de Alíquota dos bens Arrolados nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91 destinados a Integração do Ativo Imobilizado de Estabelecimento Industrial ou Agropecuário. JULIANO COSTA GARRUTTI 13401412-0 360651638-05. ÁGUA BOA, 01/09/2011. GENNY BRESOLIN - AAF

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO BUGRES

COMUNICADO - O(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) apresentou(aram) junto a esta Agência Fazendária, relação com a indicação das Notas Fiscais Modelo 1 ou 1-A inutilizadas, bem como sua transcrição no livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências – RUDFTO, conforme determina o § 8º-A do Artigo 198-A das Disposições Permanentes do RICMS/MT. Insc. Estadual Razão Social Documentos em branco inutilizados; 13.377.226-8 NILTON FABRICIO DA SILVA MENDES NF Mod-1 de nº 000.018 a 000.025; 13.350.019-5 R P MINERAÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA NF Mod-1 de nº 000.056 a 000.100 e 000.144 a 000.150; 13.344.837-1 TOMCZAK E CIA LTDA NF Mod-1 de nº 000.701 a 000.950. Agência Fazendária de Barra do Bugres-Mt., em 01/09/2011. Maria Terezinha R E Conciani - Gerente

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 011/2011. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. NOME CPF VENCIMENTO MUNICÍPIO; ELTON GOMES SANTANA 705.752.901-53 - B.BUGRES; JOÃO DE OLIVEIRA 206.118.461-87 13/06/2016 B.BUGRES. Agência Fazendária de Barra do Bugres-Mt., em 01/09/2011. Maria Terezinha R. E. Conciani - Gerente

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO, CONFORME O ART. 9º, ANEXO X, RICMS. Insc. Estadual 13.271.463-9 RUBENS FACCHINI E OUTROS E 13.302.980-8 EUCLIDES FACCHINI FILHO E OUTROS - BARRA DO GARÇAS-MT-31 DE AGOSTO DE 2011, ARNILDO CAMPONOGARA.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CLÁUDIA

COMUNICADO - EM ATENDIMENTO CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 352 DA DT. DO RICMS ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 7.867/2002 O CONTRIBUINTE FERMINO ANTONIO VOLPATO IE Nº 13231129-1 COMUNICA CANCELAMENTO NF MOD 1 E 1A Nº 000101 Á 000125 AIDF MANUAL 1768, POR PRAZO LIMITE EXPIRADO PARA

EMISSÃO E POR MOTIVO DE BAIXA DE SUA INSCRIÇÃO AS NF MOD 1 E 1A 000201 Á 000225 AIDF Nº 228959 ,E DO CONTRIBUINTE LINEU LUIZ BENEDETTI IE Nº 13375089-2 E TAMBEM POR MOTIVO DE BAIXA DE SUA INSCRIÇÃO AS NF DE Nº 000657 Á 000750 AIDF Nº 259276, E CONTRIBUINTE DE PRA & CIA LTDA ME, CANCELAMENTOS DAS NF MOD D-1 Nº 000383 Á 000400 DA AIDF Nº 199249, POR PRAZO EXPIRADO PARA EMISSÃO, E TODAS ACIMA CITADAS CORTADAS TRANSVERSALMENTE. EDSON R PUSCHNERAT-GERENTE FAZENDARIO.

TERMO DE OPÇÃO - COMUNICO CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000-SEFAZ) NA ABERTURA DA INSCRIÇÃO DE PRODUTOR: FABRICIO PERONDI IE Nº 13433218-0-CLAUDIA, 01 DE SETEMBRO DE 2011-GERENTE FAZENDARIO EDSON R PUSCHNERAT.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MATUPÁ

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Insc. Estadual de Microprodutor Rural-TDI. Reconheço que o (os) Microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da portaria 114/02. MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO. Ednaldo Cicero Soares -798.544.511-00; José Antonio Felix – 018.355.361-66; Joel Pereira da Silva -014.813.641-97; Ceclia de Carvalho Silva -000.700.481-85; Carlos Roberto Roboton -001.193.191-44; Deolinda Cordeiro da Rocha – 027.864.299-35; Donizete Valadares -177.057.971-00; Ivone Aparecida Cronembauer Rodrigues -655.526.441-15; Elci Caetano Leite -001.903.421-02; Raimundo Mota Oliveira -968.649.821-49; Pedro Batista da Silva -001.001.183-80; TDI BAIXADA, Francisco Camelo Fidelis – 906.814.791-91. MUNICIPIO DE MATUPA: Emidio Fagundes – 179.891.240-68; Mariano Kissel -182.070.650-87; Eva Souza de Oliveira – 025.333.449-74; Therezinha dos Santos Inomata – 961.228.381-87; Reginaldo Francisco da Silva-277.044.188-40
Reni Fassbinder -, Mat. 49559001-0. Gerente Fazendário 01/09/2011

Termo de Opção para a realização de operação/prestação com Diferimento do ICMS. MUNICIPIO DE MATUPÁ: Chacara 3 Meninas - 13.430.868-9; Fazenda Bacuri – 13.431.406-9. MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO: Fazenda Vitória II – 13.432.744-6; Fazenda Recanto – 13.430.353-9; Sítio Esperança - 13.430.691-0; Sítio 3 Irmaes Reni Fassbinder 01/09/2011.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR – TDI nº 112/2011 Nova Xavantina, 1 DE SETEMBRO DE 2011. Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): ANTONIO REIS GUIMARAES ABREU, 112/2011, CPF: 378.281.501-72 RG: 538853 SSP MT AREA 50 (há), tipo de dominio, 112/2011, validade, Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA – Matr. 325.847.331.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI Nº 004/2011. Reconheço que o(s) microprodutor (es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. ANDREZA PEREIRA DA SILVA – 801.776.111-2; JOSÉ ADALBERTO BARBOSA DA SILVA – 900.181.171-04; ONILDA CONSTANCIA DA SILVA – 434.889.781-68. Sandra Eliane Paulo de Carvalho – mat: 48829001-5 – S. F. do Araguaia, 01 de setembro de 2011.

ATO Nº 009/2011/SUFIS - GFSC.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO EM ATO CONJUNTO COM A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DO SEGMENTO DE COMBUSTÍVEL E BIOCUMBUSTÍVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato nº 9165 de 05/12/2008, e; Atendendo o disposto no parágrafo 2º - B do artigo 305 do Regulamento do ICMS do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto 1.944/1.989, inserido pelo Decreto 1.593/2008 com nova redação dada pelo Decreto 2.354/2.010, resolvem:

I – Publicar as quantidades máximas de álcool etílico anidro combustivel – AEAC a serem adquiridas, por distribuidora de combustíveis inscrita e regular no cadastro de contribuintes do ICMS de Mato Grosso, com diferimento do ICMS e calculadas conforme o artigo 305, parágrafo 2º - A e seus incisos;

II – As quantidades máximas autorizadas correspondem somente àquelas que serão misturadas com gasolina tipo A;

III – Tabela: COTAS REFERENTES A SETEMBRO DE 2011

	CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL	QUANTIDADE (em litros)
1.	DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A IE: 13.206.027-2	308.387
2.	DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A IE: 13.008.851-0	603.568
3.	DISTRIBUIDORA: ZEMA CIA DE PETROLEO LTDA IE: 13.199.241-4	160.000
4.	DISTRIBUIDORA: IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.180.780-3	281.542
5.	DISTRIBUIDORA: CENTRO OESTE BRASIL PETROLEO LTDA IE: 13.353.648-3	90.594
6.	DISTRIBUIDORA: ALESAT COMBUSTÍVEIS S/A IE: 13.331.096-5	185.277
7.	DISTRIBUIDORA: IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA IE: 13.290.807-7	140.875
8.	DISTRIBUIDORA: IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA IE: 13.188.549-9	856.639
9.	DISTRIBUIDORA: PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA IE: 13.186.950-7	261.022

10. DISTRIBUIDORA: WATT DIST BRASILEIRA DE COMB. E DERIV. PETROLEO LTDA IE: 13.195.151-3	184.990
11. DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A IE: 13.065.327-6	1.821.344
12. DISTRIBUIDORA: SHELL BRASIL LTDA IE: 13.351.738-1	358.735
13. DISTRIBUIDORA: FIC DIST DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.201.472-6	1.296.339
14. DISTRIBUIDORA: SIMARELLI DIST DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.165.843-3	310.869
15. DISTRIBUIDORA: SIMARELLI DIST DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.167.310-6	108.674
16. DISTRIBUIDORA: SMALL DIST DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.387.268-8	65.830
17. DISTRIBUIDORA: IPIRANGA PROD DE PETROLEO S/A IE: 13.407.124-7	382.025
18. DISTRIBUIDORA: COSAN COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES S/A IE: 13.376.775-2	92.092

Cuiabá, 01 de Setembro de 2011.

Último Almeida de Oliveira
Superintendente de Fiscalização

Gonçalo Juarez de Arruda
Gerente de Fiscalização do Segmento de Combustível e Biocombustível
(1º Substituto)

GER. FISCALIZ. DE TRANSPORTE ATACADO E OUTROS SEGMENTOS - GFOS

TERMO DE INTIMAÇÃO

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Termo de Intimação Eletrônica; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: TRANSGIMENES TRANSPORTE DE CARGAS LTDA Inscrição Estadual: 132256410 N° da Notificação: 425464/659/96/2011

**GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCALIS - GIEF
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA**

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica-GIEF.

A Gerência de Informações Econômico-Fiscais – GIEF, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendária; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: DICELIA DE SOUZA LEÃO-ME Inscrição Estadual: 132300940 N° da Notificação: 418260/55/33/2011

**GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIP. DOS MUNICÍPIOS - GIMP
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA**

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GIMP

A GIMP – Gerência de Apuração do Índice de Participação dos Municípios, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendária; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, que deve ser solicitado via Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br. O referido código verificador será enviado à empresa somente no Email cadastrado na SEFAZ-MT.

- Contribuinte: EDSON LUIZ MIYAHIRA & OUTRO Inscrição Estadual: 132206587 N° da Notificação: 418684/653/13/2011
- Contribuinte: LEONARDO OLIVEIRA BORGES Inscrição Estadual: 132212609 N° da Notificação: 418685/653/13/2011
- Contribuinte: ORLANDO FELIPE ALMEIDA Inscrição Estadual: 132201984 N° da Notificação: 418686/653/13/2011
- Contribuinte: PAULO DIAS MOREIRA Inscrição Estadual: 132202140 N° da Notificação: 418687/653/13/2011
- Contribuinte: SEBASTIAO CARLOS TOLOMEU E OUTRO Inscrição Estadual: 132206609 N° da Notificação: 418689/653/13/2011
- Contribuinte: GERALDA DOS REIS NASCIMENTO Inscrição Estadual: 132210789 N° da Notificação: 418690/653/13/2011
- Contribuinte: PAULO MAMEDE DA SILVA Inscrição Estadual: 132214199 N° da Notificação: 418692/653/13/2011
- Contribuinte: SAUL DE PAULA BARBOSA Inscrição Estadual: 132304716 N° da Notificação: 487204/653/13/2011
- Contribuinte: NAIR ALVES DE BRITO Inscrição Estadual: 132289938 N° da Notificação: 487208/653/13/2011
- Contribuinte: VILMA G DO NASCIMENTO CARNEIRO Inscrição Estadual: 132301270 N° da Notificação: 487211/653/13/2011
- Contribuinte: MOISES BARBOSA RIBEIRO Inscrição Estadual: 132289369 N° da Notificação: 487215/653/13/2011
- Contribuinte: EUGÊNIO WOLINSTHISKI E OUTROS Inscrição Estadual: 132290278 N° da Notificação: 487217/653/13/2011

**GERENCIA DE NOTA FISCAL DE SAIDA - GNFS
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA**

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GNFS – Gerência de Nota Fiscal de Saída, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, avisa que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendária; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deverá ser solicitado por e-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, sendo enviado somente via e-mail da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: ALVERINHO PAULO ORTH Inscrição Estadual: 133045080 N° da Notificação: 436332/333/59/2011

Contribuinte: CARLOS REIS MOLERO GARCIA Inscrição Estadual: 132923564 N° da Notificação: 436336/333/59/2011

Contribuinte: ELZIRA PEROTTONI TIRLONI Inscrição Estadual: 133237915 N° da Notificação: 436364/333/59/2011

Contribuinte: FLODOLDO ZANIN E OUTROS Inscrição Estadual: 132819279 N° da Notificação: 436365/333/59/2011

Contribuinte: GILSON DE BARRROS PINHEIRO LIMA Inscrição Estadual: 132321750 N° da Notificação: 436366/333/59/2011

Contribuinte: IVO GHIZONI FILHO Inscrição Estadual: 132896800 N° da Notificação: 436369/333/59/2011

Contribuinte: JOSE PERES DURAN Inscrição Estadual: 132618885 N° da Notificação: 436377/333/59/2011

Contribuinte: LUCAS ANTONIO PALUDO Inscrição Estadual: 132635690 N° da Notificação: 436451/333/59/2011

Contribuinte: LUTERO SIQUEIRA DA SILVA Inscrição Estadual: 132231069 N° da Notificação: 436452/333/59/2011

Contribuinte: MARIA ELISABETH MEDEIROS MARTINS Inscrição Estadual: 132380560 N° da Notificação: 436454/333/59/2011

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extrato de Contrato n.º 021/2011/SECOM

I - Partes:

Contratante - Secretaria de Estado de Comunicação Social
Contratada - Quality Aluguel de Veiculos Ltda.
II - Do Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículo, conforme Ata de Registro de Preços nº 040/2011/SAD e Proc. Nº 614612/2011.
III - Dotação Orçamentária: proj./ativ. 2007, elem. e subelemento de despesa 33.90.39.37 - fonte 100
IV - Do Valor: R\$ 192.012,00 (cento e noventa e dois mil reais e doze centavos)
V - Da Vigência: de 12 (doze) meses a contar de 16/08/2011 a 16/08/2012, podendo ser prorrogado, conforme a Lei 8.666/93.
VI - Fiscal do Contrato: Jairo Cristovão de Souza – Assessor Setorial
Assinam: Em Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2011. Osmar de Carvalho, Secretário de Estado de Comunicação Social, Contratante, e, Mônica da Mata Pinto, representante da Contratada.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3527/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bacheqa.
COMPROMISSADOS: Pascoalina Grassioto CPF: 604.539.071-72.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 818177/2010, no município de Feliz Natal/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 12 de abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Pascoalina Grassioto
CPF: 604.539.071-72
Julio César Bacheqa
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3536/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bacheqa.
COMPROMISSADOS: Augusto de Jesus Gaspar CPF: 096.358.158-91.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 837523/2010, no município de Colider/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 12 de abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Augusto de Jesus Gaspar
CPF: 096.358.158-91
Julio César Bacheqa
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3565/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bacheqa.
COMPROMISSADOS: Madeireira Barra Grande LTDA CNPJ: 83.854.281/0001-77, neste ato representado por Oreste Bortoli Faïta.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 532136/2010, no município de Aripuanã/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 12 de abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Madeireira Barra Grande LTDA,
Representado por Oreste Bortoli Faïta
CNPJ: 83.854.281/0001-77
Julio César Bacheqa
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3597/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bacheqa.
COMPROMISSADOS: Ananias Martins de Lima CPF: 005.721.951-68.
OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 345109/2007, no município de Cáceres/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13 de abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Ananias Martins de Lima

CPF: 005.721.951-68

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA

DEGRADADA Nº 3605/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: José Marcelo Xavier CPF: 307.581.061-49 e Ciomara de Cacia Marcondes CPF: 378.052.401-59

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 839243/2010, no município de Poxoréu/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13 de abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

José Marcelo Xavier

CPF: 307.581.061-49

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

Ciomara de Cacia Marcondes

CPF: 378.052.401-59

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA

DEGRADADA Nº 3625/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Luiz Antonio Polizez CPF: 386.134.178-68.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 840825/2010, no município de Rondonópolis/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13 de abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Luiz Antonio Polizez

CPF: 386.134.178-68

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA

DEGRADADA Nº 3657/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Francisco Aragon Garcia CPF: 116.930.299-87.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 812445/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 14 de abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Francisco Aragon Garcia

CPF: 116.930.299-87

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA

DEGRADADA Nº 3806/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Mutum Agropecuária S.A CNPJ: 03.580.479/0001-70, neste ato representado por Moira Ribeiro Krakauer Cestari.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 902376/2009, no município de Nova Mutum/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 18 de abril de 2011.

SIGNATÁRIOS

Mutum Agropecuária S.A,

Representado por Moira Ribeiro Krakauer Cestari

CNPJ: 03.580.479/0001-70

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA

DEGRADADA Nº 2446/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: José de Melo de Souza CPF: 197.853.649-68.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 725035/2010, no município de Alta Floresta/MT,

para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

José de Melo de Souza

CPF: 197.853.649-68

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA

DEGRADADA Nº 3450/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Almir Matheus CPF: 483.295.419-91

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 648135/2010, no município de Guarantã do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 06 de abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Almir Matheus

CPF: 483.295.419-91

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA

DEGRADADA Nº 3116/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Francisco Daniel da Silva CPF: 299.429.851-15.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 762412/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28 de março de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Francisco Daniel da Silva

CPF: 299.429.851-15

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA

DEGRADADA Nº 1702/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Paulo Eduardo Beer CPF: 024.786.388-27.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 102627/2005, no município de Poxoréu/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Paulo Eduardo Beer

CPF: 024.786.388-27

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA

DEGRADADA Nº 1846/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Agropecuária Itaguaia LTDA CNPJ: 33.061.201/0001-58, neste ato representado por Sérgio Cardoso de Almeida Filho.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 653056/2010, no município de Cocalinho/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 27 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Agropecuária Itaguaia LTDA

Representado por Sérgio Cardoso de Almeida Filho

CNPJ: 33.061.201/0001-58

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA

DEGRADADA Nº 2385/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Mathes Fernandes Luczinski CPF: 435.630.409-82.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados

constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 713483/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Matheus Fernandes Luczinski

CPF: 435.630.409-82

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2391/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Baldomero Primo de Freitas CPF: 592.890.661-72.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 713980/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Baldomero Primo de Freitas

CPF: 592.890.661-72

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2396/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Juarez Rufino da Silva CPF: 336.306.749-68.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 725070/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Juarez Rufino da Silva

CPF: 336.306.749-68

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2496/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: José de Melo de Souza CPF: 197.853.649-68 e Nei Martins de Souza CPF: 838.227.711-04.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 728396/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

José de Melo de Souza

CPF: 197.853.649-68

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

Nei Martins de Souza

CPF: 838.227.711-04

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3409/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Pedro Furtado de Oliveira Sobrinho CPF: 172.517.373-53

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 762764/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05 de abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Pedro Furtado de Oliveira Sobrinho

CPF: 172.517.373-53

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3761/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Silvia Dala Lasta CPF: 012.747.921-00

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 830039/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 15 de abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Silvia Dala Lasta

CPF: 012.747.921-00

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1618/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Ivan Giovanni Barbieri Salvatti CPF: 955.349.709-87, Cassiana Salvatti CPF: 024.690.319-82, Antonio Salvatti CPF: 125.493.209-72, Luiz Antonio Botin CPF: 394.853.159-53, Marcos Renan Salvatti CPF: 955.349.549-49, Vicenço Bottin CPF: 010.335.309-72, Dalcly Salvatti CPF: 332.629.269-49, Fausto Antonio Mazzocco CPF: 010.334.509-44, Rezane Adiles Mazzocco Chioquetta CPF: 393.929.290-72 e Clovis Luiz Salvatti CPF: 332.802.319-49.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 579247/2010, no município de Sorriso/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 09 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Ivan Giovanni B. Salvatti

CPF: 955.349.709-87

Cassiana Salvatti

CPF: 024.690.319-82

Antonio Salvatti

CPF: 125.493.209-72

Luiz Antonio Botin

CPF: 394.853.159-53

Marcos Renan Salvatti

CPF: 955.349.549-49

Rezane A. M. Chioquetta

CPF: 393.929.290-72

Dalcly Salvatti

CPF: 332.629.269-49

Fausto A. Mazzocco

CPF: 010.334.509-44

Clovis L. Salvatti

CPF: 332.802.319-49

Vicente Botin

CPF: 010.355.309-72

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2690/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Derlindo Pedro Santana CPF: 229.904.451-53.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 735277/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 16 de março de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Derlindo Pedro Santana

CPF: 229.904.451-53

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2729/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Vicente Sinesio da Silveira CPF: 156.487.029-49.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 760987 /2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 21 de março de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Vicente Sinesio da Silveira

CPF: 156.487.029-49.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2746/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: José Pedro Magalhães CPF: 226.058.609-06.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 845661/2010, no município de Juara/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 21 de março de 2011.

SIGNATÁRIOS:

José Pedro Magalhães
 CPF: 226.058.609-06
 Julio César Bachega
 Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
 GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2905/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.
COMPROMISSADOS: Aene Maria de Araújo CPF: 075.096.341-72.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 890639/2010, no município de Poxoréo/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 24 de março de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Aene Maria de Araújo
 CPF: 075.096.341-72
 Julio César Bachega
 Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
 GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2915/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.
COMPROMISSADOS: Oledio Poltronieri CPF: 467.237.659-15.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 810140/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 24 de março de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Oledio Poltronieri
 CPF: 467.237.659-15
 Julio César Bachega
 Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
 GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2810/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.
COMPROMISSADOS: Odílio Balbinotti CPF: 138.615.069-04.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 94787/2005, no município de Alto Garças/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 22 de março de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Odílio Balbinotti
 CPF: 138.615.069-04
 Julio César Bachega
 Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
 GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3038/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.
COMPROMISSADOS: Clemente Aparecido da Rocha CPF: 021.862.228-76.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 814966/2010, no município de Carlinda/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25 de março de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Clemente Aparecido da Rocha
 CPF: 021.862.228-76
 Julio César Bachega
 Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
 GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3106/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.
COMPROMISSADOS: Getulio Zisenando Domingo CPF: 205.488.429-49.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 763112/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28 de março de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Getulio Zisenando Domingo
 CPF: 205.488.429-49
 Julio César Bachega
 Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
 GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2677/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.
COMPROMISSADOS: Carlos Alberto Donini CPF: 086.531.268-05.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 776267/2010, no município de Colider/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 16 de março de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Carlos Alberto Donini
 CPF: 086.531.268-05
 Julio César Bachega
 Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
 GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2640/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.
COMPROMISSADOS: José Carlos da Silva Costa CPF: 465.574.409-00.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 757059/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 14 de março de 2011.

SIGNATÁRIOS:

José Carlos da Silva Costa
 CPF: 465.574.409-00
 Julio César Bachega
 Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
 GSAMC/SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna público as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.

Cuiabá – MT, 30 de agosto de 2011

332778/06	Li nº 59763/11	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUANGÁ	DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DRENAGEM SUPERFICIAL	BITANHANGÁ/MT
425742/10	LO 302766/11	Nº BUNGE ALIMENTOS S.A	EXTRAÇÃO, PRODUÇÃO DE ÓLEO VEGETAL DE SOJA EM BRUTO	RONDONÓPOLIS/MT
425713/10	LO 302764/11	Nº BUNGE ALIMENTOS S.A	EXTRAÇÃO DE ÓLEO DO CAROÇO DE ALGODÃO	RONDONÓPOLIS/MT
425769/10	LO 302765/10	Nº BUNGE ALIMENTOS S.A	REFINO DE ÓLEO VEGETAL E DE SOJA E ENVASE	RONDONÓPOLIS/MT
151150/11	LOP Nº 17/11	DINAMO CONSTRUTORA LTDA	CANTEIRO DE OBRAS	CUIABÁ/MT
313751/06	LO 302775/11	Nº SANTA MARI IND. E.COM. DE RAÇÕES LTDA	FABRICAÇÃO DE RAÇÕES BALANCEADAS PARA ANIMAIS	CUIABÁ/MT
775333/08	LO 302778/11	Nº GRANJA SANTA ELAINE II	CRIAÇÃO DE SUINOS	NOVA MUTUM/MT
567184/2011	LP 300868/2011	Nº LUIZ ANTONIO ZANETI	EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE METAIS PRECIOSOS	SANTO ANTONIO DO LEVERGER/MT
148262/11	LI Nº 59760/11 LP Nº 300867/11	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	JUSCIMEIRA/MT
567184/11	LP Nº 300868/11	LUIZ ANTONIO ZANETI	EXTRAÇÃO DE MINÉRIO E METAIS PRECIOSOS	SANTO ANTONIO DO LEVERGER/MT
257952/11	LP Nº 300865/11	SINFRA	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	ARAPUTANGA/MT
841249/10	LP 300854/11	Nº PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	DE PARQUE MUNICIPAL ESCONDIDINHO	RONDONÓPOLIS/MT
249159/11	LP Nº 300872/11	PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS – MINI DISTRITO INDUSTRIAL DA VILA OPERÁRIA	DE CONSTRUÇÃO DE DISTRITO INDUSTRIAL	RONDONÓPOLIS/MT
459860/11	LP 300869/11 LI Nº 59762/11	Nº PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	BRASNORTE/MT
913954/10	LP 300870/11	Nº PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	COLIDER/MT
115133/05	LO 302786/11	Nº MAYCON ADRIANO BENGHI-ME	EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	NOVA MUTUM/MT
500010/11	LO 302776/11	Nº SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	POÇO TUBULAR	CAMPO VERDE/MT
500088/11	LO 302780/11	Nº ZEUS MINERAÇÃO LTDA	EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE MANGANES	SANTO ANTONIO DO LEVERGER/MT
41112/11	LI nº 59771/11 LP nº 300880/11	SADI KERN	RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA	PRIMAVERA DO LESTE/MT
100070/05	LO 302747/11	Nº FEB COMECIO DE PETROLEO LTDA – POSTO FEB	COMERCIO A VAREJO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	VARZEZA GRENDE/MT
484968/08	LO ° 302789/11	MADEIREIRA EDAD	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA	NOVA UBRATÁ/MT

Vicente Fação de Arruda Filho
 Secretário de Estado do Meio Ambiente
 SEMA/MT.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5734/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Milton Quirino da Silveira CPF: 008.350.721-34.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 806682/2010, no município de Pedra Preta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Milton Quirino da Silveira

CPF: 008.350.721-34

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5775/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Elio João Jaskulski CPF: 461.092.770-53.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 602722/2010, no município de União do Sul/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 26 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Elio João Jaskulski

CPF: 461.092.770-53

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5797/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Leônidas Gomes Machado CPF: 241.922.791-34.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 842499/2010, no município de Gaúcha do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 27 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Leônidas Gomes Machado

CPF: 241.922.791-34

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5881/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Espólio de Alcebiades Vieira dos Anjos CPF: 053.300.681-34, neste ato representado por Helena Dias Vieira.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 73166/2011, no município de Poxoró/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 31 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Espólio de Alcebiades Vieira dos Anjos,

Representado por Helena Dias Vieira

CPF: 053.300.681-34

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5951/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Avelino Gral CPF: 004.746.909-97.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 106176/2005, no município de Querência/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 01 de junho de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Avelino Gral

CPF: 004.746.909-97

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5957/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Dacal Destilaria de Alcool Califórnia S/A CNPJ: 45.524.584/0001-32, neste ato representado por Frederico Bezerra Pinto D. Garlipp.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 194439/2011, no município de Paranatinga/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 01 de junho de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Dacal Destilaria de Alcool Califórnia S/A,

Representado por Frederico Bezerra Pinto D. Garlipp

CNPJ: 45.524.584/0001-32

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6038/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso CNPJ: 01.367.770/0001-30, neste ato representado por Adriano Aparecido Silva.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 207944/2011, no município de Pontes e Lacerda/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 07 de junho de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso,

Representado por Adriano Aparecido Silva

CNPJ: 01.367.770/0001-30

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6076/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Fazenda São Marcelo LTDA CNPJ: 05.054.770/0011-02, neste ato representado por Antonio Leoni Fornalotto.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 105257/2005, no município de Tangará da Serra/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08 de junho de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Fazenda São Marcelo LTDA,

Representado por Antonio Leoni Fornalotto

CNPJ: 05.054.770/0011-02

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2970/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Maria Sueli Pereira CPF: 406.876.781-53.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 762462/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25 de Março de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Maria Sueli Pereira

CPF: 406.876.781-53.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2978/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Ademair Sutil CPF: 029.280.688-48.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 101473/2005, no município de Nova Mutum/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25 de Março de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Ademar Sutil

CPF: 029.280.688-48.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA

DEGRADADA Nº 3060/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Geraldo dos Reis Vieira CPF: 500.034.101-53.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 763131/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28 de Março de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Geraldo dos Reis Vieira

CPF: 500.034.101-53.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA

DEGRADADA Nº 5675/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Sérgio Martins Villela CPF: 023.942.788-20

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 210249/2011, no município de Ribeirão Cascalheira/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 23 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Sérgio Martins Villela

CPF: 023.942.788-20

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA

DEGRADADA Nº 5398/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Haruki Matsunaga CPF: 003.956.798-26.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 838410/2010, no município de Santo Antonio do Leverger/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 18 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Haruki Matsunaga

CPF: 003.956.798-26

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA

DEGRADADA Nº 5319/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Mirian Guia Bens da Silva CPF: 817.210.721-87.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 313306/2007, no município de Gaúcha do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Mirian Guia Bens da Silva

CPF: 817.210.721-87

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA

DEGRADADA Nº 3825/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Espólio de José Satoshi Ito CPF: 305.454.209-20, neste ato representado por Isaura Izumo Kaneta Ito.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 186692/2008, no município de Juína/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 18 de abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Espólio de José Satoshi Ito,

Representado por Isaura Izumo Kaneta Ito

CPF: 305.454.209-20

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA

DEGRADADA Nº 4016/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Agropecuária Paturi e Participações LTDA CNPJ: 03.819.882/0001-00, neste ato representado por Sandro Lúcio Silva.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 718930/2010, no município de São José do Xingu/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25 de abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Agropecuária Paturi e Participações LTDA,

Representado por Sandro Lúcio Silva

CNPJ: 03.819.882/0001-00

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA

DEGRADADA Nº 4944/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Anarolino Ceola CPF: 103.748.689-72.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 927449/2010, no município de Sorriso/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 10 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Anarolino Ceola

CPF: 103.748.689-72

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA

Nº 4957/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Agropecuária Rodrigues da Cunha LTDA CNPJ: 20.035.333/0001-63, neste ato representado por Antonio Ronaldo Rodrigues Cunha.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 892650/2010, no município de Pontes e Lacerda/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 10 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Agropecuária Rodrigues da Cunha LTDA,

Representado por Antonio Ronaldo Rodrigues Cunha

CNPJ: 20.035.333/0001-63

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA

DEGRADADA Nº 5064/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: João Batista Albuquerque CPF: 112.258.071-15.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 824303/2010, no município de Dom Aquino/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

João Batista Albuquerque

CPF: 112.258.071-15

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5132/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.
COMPROMISSADOS: Divino Gonçalves Pereira CPF: 011.827.901-78 e Carlos Alberto Cruvinel Pereira CPF: 455.573.061-53.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 778180/2010, no município de Bom Jesus do Araguaia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Divino Gonçalves Pereira

CPF: 011.827.901-78

Carlos Alberto Cruvinel Pereira

CPF: 455.573.061-53

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5216/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.
COMPROMISSADOS: Sonia Mara Maria CPF: 858.981.801-25.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 923021/2010, no município de Castanheira/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 06 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Sonia Mara Maria

CPF: 858.981.801-25

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3087/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Clemente Aparecido da Rocha CPF: 021.862.228-76.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 815470/2010, no município de Carlinda/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28 de Março de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Clemente Aparecido da Rocha

CPF: 021.862.228-76

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

PORTARIA Nº. 200 DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

Outorgar a SIDNEI MANSO o direito de uso dos Recursos Hídricos para a captação de água no Rio Von Den Steinen.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) e,

Considerando a Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº11, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Sidnei Manso, CPF nº 062.106.088-76, Processo nº 811689/2010, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Rio Von Den Steinen, com a finalidade de irrigação das culturas de soja, milho e feijão, pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, Fazenda São Jorge II, zona rural do Município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - Coordenada geográfica do ponto da captação 01: 13°26'22,6"S de Latitude Sul e 54°52'54,0"W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 572,72 m³/h (0,1590 m³/s ou 159,09 l/s), perfazendo um volume máximo anual de 772.022,25 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na tabela nº 1 em anexo.

II - Coordenada geográfica do ponto da captação 02: 13°26'22,0"S de Latitude Sul e 54°52'54,0"W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 614 m³/h (0,1705 m³/s ou 170,56 l/s), perfazendo um volume máximo anual de 827.669,3 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na tabela nº 2 em anexo.

III - Coordenada geográfica do ponto da captação 03: 13°26'22,0"S de Latitude Sul e 54°52'54,0"W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 614 m³/h (0,1705 m³/s ou 170,56 l/s), perfazendo um volume máximo anual de 827.669,3 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na tabela nº 3 em anexo.

§ 1º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o empreendedor terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

§ 2º O Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo da vazão captada.

§ 3º O prazo para instalação do equipamento de medição de vazão é de 365 dias contados a partir da data de publicação desta Portaria.

§ 4º O Outorgado deverá encaminhar anualmente a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 03 de março de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;
- II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental;

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e,
- II – quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 8º O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria revoga a Portaria nº 063, de 10 de Março de 2011.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 30 de agosto de 2011.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 1 – Captação 1 – Rio Von Den Steinen
DATUM: SAD 69 - Lat. 13°26'22,6 S e Long. 54°52'54,0" W

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0	0,0	0,0	0,1590	0,1590	0,1590	0,1590	0,1590	0,1590	0,1590	0,0	0,0
Tempo (h/dia)	0,0	0,0	0,0	1	8	8	9	11	5	2	0,0	0,0
Período (dias/mês)	0,0	0,0	0,0	30	31	30	31	31	30	30	0,0	0,0

Tabela 2 – Captação 2 – Rio Von Den Steinen
DATUM: SAD 69 - Lat. 13°26'22,0 S e Long. 54°52'54,0" W

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0	0,0	0,0	0,1705	0,1705	0,1705	0,1705	0,1705	0,1705	0,1705	0,0	0,0
Tempo (h/dia)	0,0	0,0	0,0	1	8	8	9	11	5	2	0,0	0,0
Período (dias/mês)	0,0	0,0	0,0	30	31	30	31	31	30	30	0,0	0,0

Tabela 3 – Captação 3 – Rio Von Den Steinen
DATUM: SAD 69 - Lat. 13°26'22,0 S e Long. 54°52'54,0" W

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m3/s)	0,0	0,0	0,0	0,1705	0,1705	0,1705	0,1705	0,1705	0,1705	0,1705	0,0	0,0
Tempo (h/dia)	0,0	0,0	0,0	1	8	8	9	11	5	2	0,0	0,0
Período (dias/mês)	0,0	0,0	0,0	30	31	30	31	31	30	30	0,0	0,0

PORTARIA Nº. 201 DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

Outorgar a ROMELIO JOSE GARDIN o direito de uso dos Recursos Hídricos para a captação de água no Córrego Jaciara.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) e,

Considerando a Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº11, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Romélio José Gardin, CPF nº 303.564.820-49, Processo SAD nº 10438/2011, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos no Córrego Jaciara afluente pela margem esquerda do Rio Teles Pires, com a finalidade de captação pelo sistema tipo Pivô Central para irrigação das culturas de soja, milho e feijão na Fazenda Meu Pedaco, zona rural do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - Coordenada geográfica do ponto da captação: 12°13'25,6"S de Latitude Sul e 55°39'53,1"W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 568,00 m³/h (0,1577 m³/s ou 157,78 l/s), perfazendo um volume máximo anual de 904.945,68 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na tabela nº 1 em anexo.

§ 1º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o empreendedor terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

§ 2º O Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo da vazão captada. O equipamento deverá estar instalado para início da operação do sistema de captação.

§ 3º O Outorgado deverá encaminhar anualmente a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

§ 4º O Outorgado deverá realizar o monitoramento contínuo das vazões defluentes e vertidas do reservatório (barramento), sendo obrigado a manter a jusante, no mínimo, os valores apresentados na tabela nº 2 das vazões regularizadas pelo reservatório (em anexo).

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 23 de agosto de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;
- II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental;

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e,

II – quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 8º O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º O outorgado é responsável pelos aspectos relacionados à segurança da barragem, devendo assegurar que seu projeto, construção, operação e manutenção sejam executados por profissionais legalmente habilitados.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 30 de agosto de 2011.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 1 – Captação – Córrego Jaciara
DATUM: SAD 69 - Lat. 12°13'25,6 S e Long. 55°39'53,1" W

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m3/s)	-	-	-	0,1577	0,1577	0,1577	0,1577	0,1577	0,1577	0,1577	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	3	8	9	10	12	6	4	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	30	31	30	31	31	30	31	-	-

Tabela 2 – Vazões mínimas remanescentes defluentes ao reservatório

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m3/s)	0,0781	0,0781	0,0781	0,0978	0,1324	0,1372	0,1460	0,1596	0,1175	0,1052	0,0781	0,0781

PORTARIA Nº. 202 DE 30 DE AGOSTO DE 2011

Enquadrar Transitoriamente os trechos de corpos hídricos da bacia do Córrego Gambá no município de Cuiabá/MT.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando a Lei Estadual 6.945, de 05 de novembro de 1997, que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CNRH n.º91 de 05 de novembro de 2008, que dispõe sobre procedimentos gerais para enquadramento dos corpos de água superficiais;

Considerando a Resolução CEHIDRO n.º29 de 24 de setembro de 2009, que estabelece critérios técnicos referentes à outorga para diluição de efluentes em corpos hídricos superficiais de domínio no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO n.º39 de 11 de novembro de 2010, que altera a Resolução nº29 de 24 de setembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar de forma transitória os seguintes trechos de corpos hídricos da bacia do Córrego Gambá, Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-4 – Alto Rio Cuiabá, município de Cuiabá, segundo seus usos preponderantes mais restritivos:

I – trecho do córrego Ana Poupina compreendido entre o lançamento de efluente tratado da ETE Engenheiro Zanillo Costa Macedo (Longitude 56° 05' 34,4" W e Latitude 15° 37' 05,7"S) e sua foz no Córrego Gambá (Longitude 56° 05' 43,3" W e Latitude 15° 37' 12,3" S) em Classe 4;

II – trecho do córrego Gambá compreendido entre o afluente Córrego Ana Poupina (Longitude 56° 05' 43,3" W e Latitude 15° 37' 12,3" S) e sua foz no Rio Cuiabá (Longitude 56° 05' 47,3" W e 15° 37' 16,9" S) em classe 4.

Parágrafo Único. As coordenadas geográficas registradas acima estão no Datum South American 1969 e foram projetadas na Base Cartográfica 2006 do SIMLAM Hídrico da SEMA/MT.

Art. 2º O enquadramento de que trata esta Portaria tem caráter transitório, sendo válido somente até a aprovação do enquadramento pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 30 de agosto de 2011.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº. 203 DE 30 DE AGOSTO DE 2011

Enquadrar Transitoriamente trechos de corpos hídricos da bacia do Rio Coxipó no município de Cuiabá/MT.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando a Lei Estadual 6.945, de 05 de novembro de 1997, que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CNRH n.º91 de 05 de novembro de 2008, que dispõe sobre procedimentos gerais para enquadramento dos corpos de água superficiais;

Considerando a Resolução CEHIDRO n.º29 de 24 de setembro de 2009, que estabelece critérios técnicos referentes à outorga para diluição de efluentes em corpos hídricos superficiais de domínio no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO n.º39 de 11 de novembro de 2010, que altera a Resolução nº29 de 24 de setembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar de forma transitória os seguintes trechos de corpos hídricos da bacia do Rio Coxipó, Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-4 – Alto Rio Cuiabá, município de Cuiabá, segundo seus usos preponderantes mais restritivos:

I – Trecho do córrego Gunitá compreendido entre o lançamento de efluente tratado da ETE Morada do Ouro (Longitude 56º 03' 01,7" W e Latitude 15º 34' 27,2" S) e sua foz no Córrego Moimho (Longitude 56º 01' 54,7" W e Latitude 15º 34' 57,5" S) em Classe 4;

II - trecho do córrego do Caju compreendido entre o lançamento de efluente tratado da ETE Lagoa Encantada (Longitude 56º 02' 17,9" W e Latitude 15º 34' 23,3" S) e sua foz no Córrego Gunitá (Longitude 56º 02' 14,0" W e Latitude 15º 34' 39,0" S) em Classe 4;

III - trecho do córrego do Moimho compreendido entre o afluente Córrego Gunitá (Longitude 56º 01' 54,7" W e Latitude 15º 34' 57,5" S) e sua foz no Rio Coxipó (Longitude 56º 02' 54,7" W e Latitude 15º 37' 03,6" S) em Classe 4;

IV – trecho do córrego Urubu compreendido entre o lançamento de efluente tratado da ETE Jardim Universitário (Longitude 56º 01' 50,3" W e Latitude 15º 36' 57,2" S) e sua foz no Rio Coxipó (Longitude 56º 01' 55,9" W e Latitude 15º 37' 14,1" S);

V – trecho do Rio Coxipó compreendido entre o afluente Córrego do Moimho (Longitude 56º 02' 54,7" W e Latitude 15º 37' 03,6" S) e sua foz no Rio Cuiabá (Longitude 56º 04' 13,1" W e Latitude 15º 38' 34,3" S) em classe 3.

Parágrafo Único. As coordenadas geográficas registradas acima estão no Datum South American 1969 e foram projetadas na Base Cartográfica 2006 do SIMLAM Hídrico da SEMA/MT.

Art. 2º O enquadramento de que trata esta Portaria tem caráter transitório, sendo válido somente até a aprovação do enquadramento pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 30 de agosto de 2011.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº. 204 DE 30 DE AGOSTO DE 2011

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, e

Considerando a Lei Estadual nº. 6.945 de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº. 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO n.º29 de 24 de setembro de 2009, que estabelece critérios técnicos referentes à outorga para diluição de efluentes em corpos hídricos superficiais de domínio no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº. 011, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos referentes à emissão de Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica;

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir a solicitação de outorga de Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP, CNPJ 04.707.324/0001-15, para diluição de efluentes domésticos no Córrego São Gonçalo, processo nº 535016/2011, coordenadas geográficas 15º 38' 38,65" de Latitude Sul e 56º 03' 57,84" de Longitude Oeste, com a finalidade de saneamento no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 30 de agosto de 2011.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº. 205 DE 30 DE AGOSTO DE 2011

Outorgar a FERNANDO SAMPAIO NOVIAS o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no Ribeirão Taquaral.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 011, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Fernando Sampaio Novais, CPF nº 654.035.768-00, Processo nº 891738/2009, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos no Ribeirão Taquaral, com a finalidade de captação para irrigação da cultura de capim Tanzânia, pelo sistema de aspersão móvel do tipo pivô central, zona rural do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- Coordenada Geográfica da captação: 15º40'58,19"S de Latitude Sul e 52º18'08,54"W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 482m³/h (0,1339 m³/s ou 133,89 l/s), totalizando uma vazão anual de 1.046.422,0 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo.

II- O outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O prazo para instalação do equipamento é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga;

III- O outorgado deverá encaminhar anualmente a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente;

IV- O empreendedor deverá deixar extravasar no mínimo, os valores apresentados na tabela 5 das vazões regularizadas (Tabela nº 02 em anexo), que compreende a vazão mínima remanescente para outros usos a jusante;

Art. 2º A outorga objetivo desta Portaria, vigorará até 23 de Agosto de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8º O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 30 de agosto de 2011.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 1 – Captação no Ribeirão Taquaral
DATUM: SAD 69 – Lat. 15°40'58,19" S e Long. 52°18'08,54" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,1339	0,1339	0,1339	0,1339	0,1339	0,1339	0,1339	0,1339	0,1339	0,1339	0,1339	0,1339
Tempo (h/dia)	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
Período (dias/mês)	0	0	4	16	24	21	25	30	25	17	5	0

ANEXO II

Tabela 2 – Vazões Regularizadas pelo reservatório no Ribeirão Taquaral
DATUM: SAD 69 – Lat. 15°40'58,19" S e Long. 52°18'08,54" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,2330	0,2330	0,2427	0,2717	0,2910	0,2838	0,2934	0,3065	0,2934	0,2741	0,2451	0,2330

PORTARIA Nº. 206 DE 30 DE AGOSTO DE 2011

Outorgar a Persi Calza o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no Ribeirão da Prata ou Rio Tartaruga.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 011, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Persi Calza, CPF nº 221.122.869-00, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos no Ribeirão da Prata ou Rio Tartaruga, com a finalidade de captação de irrigação das culturas de soja, milho e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, zona rural do Município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- Coordenada Geográfica do Ponto de Captação 01: 13°03'21,50" S de Latitude Sul e 55°14'45,49" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 524 m³/h (0,14555 m³/s ou 145,55 L/s), totalizando uma vazão anual de 849.404,00 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo.

II- O outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O prazo para instalação do equipamento é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga;

III- O outorgado deverá encaminhar anualmente a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente;

Art. 2º A outorga objetivo desta Portaria, vigorará até 23 de Agosto de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8º O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos

indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 30 de agosto de 2011.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 1 – Captação 01 – Ribeirão do Prata ou Rio Tartaruga
DATUM: SAD 69 – Lat. 13°03'21,50" S e Long. 55°14'45,49" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	0,1455	0,1455	0,1455	0,1455	0,1455	0,1455	0,1455	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	2	9	9	10	12	7	4	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	30	31	30	31	31	30	30	-	-

PORTARIA Nº. 207 DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

Outorgar a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA, o direito de uso dos Recursos Hídricos para lançamento de efluentes no Rio São Lourenço.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) e,

Considerando os Termos da Lei Estadual 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 29, 24 de setembro de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga para diluição de efluentes em rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 11, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Prefeitura Municipal de Jaciara, CNPJ/CPF nº 03.347.135/0001-16, processo nº 593004/2011, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos no Rio São Lourenço, com a finalidade de diluição de efluentes para a Estação de Tratamento de Efluentes no município de Jaciara, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- Coordenadas geográficas do ponto de lançamento de efluentes: 15° 57' 11,18" de latitude Sul e 54° 57' 11,10" de longitude Oeste; vazão máxima de lançamento de 199,84 m³/h (0,0555 m³/s ou 55,51 l/s), durante todos os dias do ano, e concentração máxima de Matéria Orgânica DBO5,20° de 35,7 mg/l, carga máxima de 171,22 Kg DBO/dia, carga máxima instantânea de 0,00198 kg/s e vazão de diluição de 0,426039 m³/s.

§ 1º O empreendedor deverá instalar medidor de Vazão Contínua de Efluentes Automatizado para monitoramento do lançamento de efluentes da estação de tratamento ao corpo hídrico. O prazo para instalação do equipamento é de 120 dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga;

§ 2º O empreendedor deverá realizar, no mínimo, o Monitoramento da Qualidade da Água do corpo hídrico (montante e jusante) e do efluente final. Parâmetros a serem analisados: Fósforo Total, Nitrogênio Total, Sólidos Totais, Sólidos em Suspensão, pH, Temperatura da Água, DBO5,20°C, DQO, Turbidez, Oxigênio Dissolvido, Óleos e Graxas e Coliformes Termotolerantes mensalmente. Os Relatórios das análises deverão ser encaminhados para a Gerência de Outorga semestralmente até o prazo de validade desta outorga e as análises deverão ser realizadas por laboratório terceirizado e com cadastro no órgão ambiental;

§ 3º A Outorgada deverá encaminhar anualmente a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições das vazões lançadas mensalmente;

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 26 de agosto de 2032, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 8º A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 30 de agosto de 2011.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº. 208 DE 30 DE AGOSTO DE 2011

Outorgar a VITÉLIO FURLAN o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no Rio Suspiro.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 011, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Vitélio Furlan, CPF nº 250.433.409-59, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos no Rio Suspiro, com a finalidade de captação de outros usos e para irrigação das culturas de feijão, milho, soja, algodão, pasto e trigo pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, zona rural do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - Coordenada geográfica da captação 01: 14º50'57"S de Latitude Sul e 54º09'30"W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 583,33 m³/h (0,1620 m³/s ou 162,04 L/s), variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo I;

II - Coordenada geográfica da captação 02: 14º50'57"S de Latitude Sul e 54º09'30" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 9,72 m³/h (0,0027 m³/s ou 2,70 L/s), variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 02 em anexo II;

III. Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o empreendedor terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado;

IV - O outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O prazo para instalação do equipamento é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga;

V - O outorgado deverá encaminhar anualmente a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente;

Art. 2º A outorga objetivo desta Portaria, vigorará até 24 de Agosto de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8º O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 30 de agosto de 2011.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 1 – Captação 01 - pivô 01– Rio Suspiro
DATUM: SAD 69 – Lat. 14°50'57" S e Long. 54°09'30" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,1620	0,1620	0,1620	0,1620	0,1620	0,1620	0,1620	0,1620	0,1620	0,1620	0,1620	0,1620
Tempo (h/dia)	11	-	12	13	13	12	12	14	13	11	12	10
Período (dias/mês)	2	-	2	15	24	24	28	30	28	20	5	3

ANEXO II

Tabela 2 – Captação 02 – Rio Suspiro
DATUM: SAD 69 – Lat. 14°50'57" S e Long. 54°09'30" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0027	0,0027	0,0027	0,0027	0,0027	0,0027	0,0027	0,0027	0,0027	0,0027	0,0027	0,0027
Tempo (h/dia)	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Período (dias/mês)	30	29	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 009/2009/SEEL, referente ao Processo nº 599353/2011/SEEL CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SEEL/MT – CNPJ Nº 03.507.415/0019-73.

CONTRATADO: Sal Comércio e Serviços de Locação e Serviços Gráficos Ltda – CNPJ Nº 07.311.375/0001-11.
OBJETO: A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO – SEEL, diante dos motivos presentes nos autos do Processo nº 599353/2011/SEEL, nos fundamentos dos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93 e no instrumento contratual, RESOLVE RESCINDIR o Contrato 009/2009, firmado com a Empresa SAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, referente à locação de veículo.
A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO – SEEL pagará a empresa ora contratada, os serviços prestados até a data de 02 de Setembro de 2011.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento de Rescisão contratual passa a ter efeitos a partir da data 03/09/2011, obtendo sua eficácia plena e para efeitos legais, após a sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ASSINATURA: 26/08/2011

ASSINAM: JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS - Secretário de Estado de Esportes e Lazer – SEEL/MT
– Contratante – **ALEXSSANDRO NEVES BOTELHO** – Sal Comércio e Serviços de Locação e Serviços Gráficos Ltda
– Contratada.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 001/2009/SEEL/FUNDED, ref. ao processo nº 161071/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Secretaria de Estado das Cidades - SECID – CNPJ nº 03.507.415/0016-20.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência da cooperação acima, passando seu termo final para 11/12/2011.

SIGNATÁRIOS: Carlos Antonio de Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Emandy Maurício Baracat Arruda – Secretário de Estado das Cidades.

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA – SETPU
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES.
AVISO DE RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2011**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da fase de classificação das empresas participantes na **Tomada de Preços nº 010/2011**, com objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços na Rodovia: MT-410, Trecho: Nova Canaã do Norte/Divisa Município de Tabaporá, nos municípios de Nova Canaã do Norte/Divisa Município de Tabaporá, sendo: Manutenção de Rodovia não Pavimentada – extensão de 100,0 Km; Reconstrução de Pontes de Madeira – sobre os Rios: Sem Nome (ext. 12,0m) e Tapiaina (ext. 24,0); Reforma no Rio Tapiaina (ext. 36,0m) e da Vazante do Rio Tapiaina (18,0m); e Obras de Artes Correntes (tubos).

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

SM CONSTRUTORA LTDA
TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA
CCL – CONSTRUTORA CAPITAL LTDA

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 31 de agosto de 2011.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

**AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 006/2011**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, a Licitação na Modalidade de **Concorrência - Edital nº 006/2011**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área Rodoviária, para execução dos serviços de Implantação e Pavimentação da Rodovia: MT-320, Trecho: Entr. MT-208 – Entr. BR-163/MT – Entr. MT-423, SubTrecho: Entr. BR-163/MT - Marcelândia, numa extensão de 69,30 Km, Código do S.R.E: 320EMT0010 – 320EMT0017, por motivo de Ordem Técnica e Operacional, teve a sua realização **ADIADA** para o dia **07 de outubro de 2011, às 08h30**, sendo que o Edital estará à disposição dos interessados a partir de **06 de setembro de 2011**, na Assessoria Técnica de Licitação, no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 01 de setembro de 2011.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana/SETPU

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 244/08

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 42.105-6/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 244/08 firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT - 160

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 410 (Quatrocentos e dez) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 13 de Setembro de 2012

RATIFICAÇÃO: Em tudo os mais ficam perfeitamente ratificados as demais disposições do Convênio nº. 244/08, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT - 160

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 263/10

PROCESSO: 64.255-2/10

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 64.255-2/10, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/ AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 263/10 o prazo de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 730 (Setecentos e trinta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 263/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO LESTE OESTE - TRECHO SORRISO - IPIRANGA DO NORTE - ITANHANGÁ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 093/10

PROCESSO: 7.411-7/10

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 7.411-7/10, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/ AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 093/10 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 605 (Seiscentos e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 093/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE SINOP

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 012/11

PROCESSO: 58.308-1/09

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, e o Senhor Secretário de Estado das Cidades, o que consta no processo nº. 58.308-1/09.

RESCISÃO: O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Cooperação nº. 012/11 – entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, e o SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, destinado à Execução dos serviços a execução dos serviços de Construção de 53 Unidades Habitacionais com 32 m² e infra-estrutura (rede de abastecimento de água, rede elétrica, pavimentação e sinalização viária) no Residencial Altos do Leverger II, no município de Santo Antonio do Leverger.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: Este Termo de cooperação rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, com obrigatoriedade de apresentação ao final do prazo de execução do objeto avençado, relatório de gestão da execução dos recursos destacados.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 181/2011/00/00 -ASJU

Processo: nº 662876/2011-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (um) Micro-Ônibus, Marca: Volkswagen, Modelo: VW 8.120 OD EURO, Chassis: 9532452R8ARO31639.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2012.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

CESSIONÁRIA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Canaã do Norte-MT.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA CONJUNTA Nº 215/2011/AGE/SESP/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207/04, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL-MT**, em concordância com o artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010 de 20/12/2010.

Considerando a Portaria Conjunta nº. 53/2011/AGE/SESP/MT, publicada no Diário Oficial de 13/05/2011;

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar o servidor Manoel Messias Dias Pereira, matrícula funcional nº. 107368, Perito Oficial Criminal, lotado na Diretoria Metropolitana de Criminalística, para, na condição de Defensor Dativo, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2011 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório ao processado, nos termos da Lei Complementar nº. 207/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de Julho de 2011.

Registrada, publicada e CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

DÍOGENES CURADO FILHO **JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**
Secretário de Estado de Segurança Pública Secretário Auditor Geral do Estado/MT

PORTARIA CONJUNTA Nº 216/2011/AGE/SESP/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207/04, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL-MT**, em concordância com o artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010 de 20/12/2010.

Considerando a PORTARIA CONJUNTA Nº. 135/2011/AGE/SESP/MT, de 01 de Julho de 2011, publicada no D.O.E de 15 de Julho de 2011;

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar o servidor Manoel Messias Dias Pereira, matrícula funcional nº. 107368, Perito Oficial Criminal, lotado na Diretoria Metropolitana de Criminalística, para, na condição de Defensor Dativo, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº. 002/2011 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório ao processado, nos termos da Lei Complementar nº. 207/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de Julho de 2011.

Registrada, publicada e CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

DÍOGENES CURADO FILHO **JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**
Secretário de Estado de Segurança Pública Secretário Auditor Geral do Estado/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa CENTRAL DE ACESSORIA E TREINAMENTO LTDA.

DO OBJETO: a prestação de serviços de alimentação preparada, locação de equipamentos e aparelhos, serviços de material gráfico e reprografia, e apoio logístico para atender a demanda da Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá/ Várzea Grande e interior do Estado.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 54.570,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 303/Atividade: 4259/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 26/08/2011 a 25/08/2012.

DA DATA: 26/08/2011.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. PLINIO ALEXANDRE AMORIM MARQUES – Empresa CENTRAL DE ACESSORIA E TREINAMENTO LTDA./CONTRATADA.

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH e a Empresa LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

DO OBJETO: a prestação de serviços contínuos e auxiliares à Administração de copeiragem, no número de 01 (um) posto, composto por 01 (uma) copeira que trabalhará 06 (seis) horas diárias, prestado de forma ininterrupta, de Segunda a Sexta –Feira, conforme Lote 04, item 01 da Ata de Registro de Preços nº 014/2010/DP/MT, visando atender as necessidades da Superintendência de Defesa do Consumidor – PROC/SEJUDH/MT.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor total mensal R\$ 1.316,66 (hum mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) e o valor total anual do presente contrato é de R\$ 15.799,92 (quinze mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101/Programa: 036/Atividade: 2007/Natureza de Despesa: 33903700/Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: 01/09/2011 a 31/08/2012.

DA DATA: 31/08/2011.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA./CONTRATADA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 109/2011

Origem: Convite nº 011/2011 – Processo licitatório nº 563568/2011

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.

Contratada: ME Serviços e Manutenção em Coberturas e Estruturas Metálicas Ltda.

Objeto: Contratação de Empresa especializada em execução de obra para serviço de impermeabilização da cobertura de 01(uma) unidade escolar, localizada no município de Cuiabá no Estado de Mato Grosso na escola E.E Dom Francisco de Aquino Correa, em Cuiabá/MT.

Valor: R\$ 31.779,97 (Trinta e um mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos).

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias consecutivos, com início em 26/08/2011 e término em 25/10/2011.

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT 26 de Agosto de 2011

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 125/2011

Origem: Ata de Registro de Preços nº 008/2011/SAD - Pregão nº 058/2010/SAD - Processo nº 0078281/2010/SAD – oriundo do TR nº 575/2011.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratada: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de mobiliário para atender escolas estaduais do Convênio Federal 806012/2007.

Valor: R\$ 60.343,00 (Sessenta mil, trezentos e quarenta e três reais)

Prazo de Vigência: 04 (quatro) meses com início em 31/08/2011 e seu término em 30/12/2011.

Cuiabá/MT 31 de agosto de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE REPACTUAÇÃO

Origem: Pregão nº. 036/2006 – SEDUC

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.

Contratada: RONALDO ATAÍDE PASSOS

Objeto: Repactuar o Contrato nº. 130/2006 no valor de R\$ 6.379,53 (seis mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos), passando o valor global do mesmo a ser de R\$ 119.519,32 (cento de dezenove mil, quinhentos e dezenove reais e trinta e dois centavos), de modo que o valor mensal corresponderá a R\$ 10.303,39 (dez mil, trezentos e três reais e trinta e nove centavos).

Fundamento: Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 18 de agosto de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

Lauda 213

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 339/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Acorizal/MT, CNPJ/MF 03.507.571/0001-05.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº 339/2007, reforma do piso da cozinha e refeitório, construção de muro e instalações elétricas da EE Dom Antônio Campello, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 30/08/2011 para 30/11/2011.

Assinatura: 31/08/2011

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 204/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos nº 75631/2011-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 201/2011-CEE/MT, aprovado em 23 de agosto de 2011, resolve **AUTORIZAR** a oferta da Educação Básica (ensino fundamental) por 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015, **CONVALIDAR** estudos realizados pelos alunos matriculados no ano letivo de 2007 a 2010, ao **Centro Educacional Construindo o Saber**, localizado na Rua Pernambuco nº 385, Município de Várzea Grande, MT, mantido por S.H. de Barros, CNPJ 08.543.984/0001-69.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 30 de agosto de 2011.

AGUNALDO GARRIDO
Presidente

PORTARIA Nº 390/2011-SEDUC - MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando os documentos acostados no processo nº 33354/2011.

RESOLVE:

Dispensar a partir de 11 de fevereiro de 1985, para fins de regularização funcional, a servidora **GERALDA ROSA DA SILVEIRA**, RG. nº 0105844-4 SSP/MT, CPF. nº 182.016.101-30, da função de Auxiliar Administrativo, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus “29 de Novembro”, do município de Tangará da Serra – MT, admitida conforme Portaria nº 1810-SEC de 03/07/1980, publicada no Diário Oficial de 07/07/1980, pág. 20.

C U M P R A - S E:
Cuiabá, 01 de setembro de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA Nº 394/2011-SEDUC - MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando os documentos acostados no processo nº 61177/2011.

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a concessão da Licença para Trato de Interesse Particular, conforme consta no Despacho nº 035/90-SAD de 10/10/1990, Item a) -1), publicada no D.O. de 23/10/1990, pág. 18, referente a servidora **LUCÉLIA MARIA CARDOZO BORGES BENTO**, CPF nº 974.871.128-53, RG. nº 9.762.775-6 SSP/SP, a partir da data da publicação, para fins de Regularização Funcional.

C U M P R A - S E:

Cuiabá, 01 de setembro de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 405/2011/SEDUC-MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a partir de 21 de dezembro de 1985, Para fins de regularização funcional, da Portaria nº 4683/85, publicada no Diário Oficial de 10/07/1985, pág. 18, que admitiu a servidora **MARIA TERESA MOTA DE JESUS MARTINS**, RG. nº 8864917 SSP/SP, CPF. Nº 002.617.218-60, para exercer a função de Professora, na Escola Municipal de 1º Grau Agostinho Colli, do município de Cuiabá – MT.

C U M P R A - S E
Cuiabá, 31 de agosto de 2011

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 406/2011/SEDUC-MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Dispensar a partir de 23 de dezembro de 1988, *Para fins de regularização funcional*, da Portaria nº 6718/88, publicada no Diário Oficial de 22/09/1988, pág. 30, que admitiu a servidora **MARIA TERESA MOTA DE JESUS MARTINS**, RG. nº 8864917 SSP/SP, CPF. Nº 002.617.218-60, para exercer a função de Professora Interina, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus Pe. João Panarotto, do município de Cuiabá – MT.

C U M P R A – S E

Cuiabá, 31 de agosto de 2011



PORTARIA CONJUNTA Nº.230/2011 /AGE/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 75, §1º, da Lei Complementar 207/04 e, o Secretário Auditor Geral do Estado em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413 de 20 de dezembro de 2010 e; Considerando a solicitação de dilação de prazo para o término dos trabalhos elucidativos do processo administrativo disciplinar nº502144/2010 formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante;

RESOLVEM:

Artigo 1º Prorrogar, por igual período, os efeitos da Portaria nº385/2010/AGE/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 06/07/2010, que instaurou o processo administrativo disciplinar nº502144/2010 Em desfavor da Servidora Marcia Regina Brito Santos

Artigo 2º Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 1º de setembro 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário – Auditor Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº.231/2011 /AGE/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 75, §1º, da Lei Complementar 207/04 e, o Secretário Auditor Geral do Estado em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413 de 20 de dezembro de 2010 e; Considerando a solicitação de dilação de prazo para o término dos trabalhos elucidativos do processo administrativo disciplinar nº80923/2010 formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante;

RESOLVEM:

Artigo 1º Prorrogar, por igual período, os efeitos da Portaria nº039/2010/AGE/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 04/02/2010, que instaurou o processo administrativo disciplinar nº80923/2010 Em desfavor do Servidor Edson Antonio Ribeiro

Artigo 2º Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 1º de setembro 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário – Auditor Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº.232/2011 /AGE/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 75, §1º, da Lei Complementar 207/04 e, o Secretário Auditor Geral do Estado em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413 de 20 de dezembro de 2010 e; Considerando a solicitação de dilação de prazo para o término dos trabalhos elucidativos do processo administrativo disciplinar nº80947/2010 formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante;

RESOLVEM:

Artigo 1º Prorrogar, por igual período, os efeitos da Portaria nº038/2010/AGE/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 04/02/2010, que instaurou o processo administrativo disciplinar nº80947/2010 Em desfavor do Servidor Zelito Oliveira Ribeiro

Artigo 2º Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 1º de setembro 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário – Auditor Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº.233/2011 /AGE/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 75, §1º, da Lei Complementar 207/04 e, o Secretário Auditor Geral do Estado em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413 de 20 de dezembro de 2010 e; Considerando a solicitação de dilação de prazo para o término dos trabalhos elucidativos do processo administrativo disciplinar nº317048/2010 formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante;

RESOLVEM:

Artigo 1º Prorrogar, por igual período, os efeitos da Portaria nº064/2010/AGE/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 04/05/2010, que instaurou o processo administrativo disciplinar nº317048/2010 Em desfavor do Servidor Donizete Alves de Araujo

Artigo 2º Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 1º de setembro 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário – Auditor Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº.234/2011 /AGE/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, §1º, da Lei Complementar 207/04 e, o Secretário Auditor Geral do Estado em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413 de 20 de dezembro de 2010 e; Considerando a solicitação de dilação de prazo para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância administrativa nº 617260/2010 formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante;

RESOLVEM:

Artigo 1º Prorrogar, por igual período, os efeitos da Portaria nº460/2010/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 12/08/2010, que instaurou a Sindicância administrativa nº617260/2010 .

Artigo 2º Registrada. Publicada. Cumpra-se. Cuiabá, 1º de setembro 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário – Auditor Geral do Estado

PORTARIA N. 099/2011/GAB/CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo nº 881340/2010-CEE/MT e do Despacho de Câmara CEPS de 09/07/2011

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 089/2011/GAB/CEE/MT, retificando o nome da Instituição para: **Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde/MT – SECITEC/MT**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

C U M P R A – S E
Cuiabá, 31 de agosto de 2011

PUBLICADA

Prof. Aginaldo Garrido
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 041/2011-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante legislação de ensino vigente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 50 035/2011-SECITEC/MT, e do Parecer nº 77/2011-CEPS-CEE/MT, de 23 de agosto de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar a Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, ofertado pela **UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso – Campus Universitário Jane Vanine**, município de Cáceres, mantido pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, por 05 (cinco) anos, a partir de 11 de agosto de 2011.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA
C U M P R A – S E

Cuiabá, MT, 30 de agosto de 2011

Aginaldo Garrido
Presidente do CEE/MT

PORTARIA-CEPS Nº 043/2011-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, ao considerar o que dispõem os artigos 58 e 59 da Resolução nº 311/2008-CEE/MT, e em face das informações constantes do Processo nº 26443/2011-SECITEC/MT, e do Parecer nº 078/2011-CEPS-CEE/MT, aprovado em 23 de agosto de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar o Reconhecimento do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, Turma Única, da **UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso**, ofertado no Núcleo Pedagógico de Poconé, MT, vinculado ao **Campus Universitário Jane Vanine**, em Cáceres, MT, mantida pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – FUNEMAT.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

C U M P R A – S E

PUBLICADA

Cuiabá, 30 de agosto de 2011.

Aginaldo Garrido
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO-CEPS Nº 055/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 833614/2010-CEE/MT, e do Parecer CEPS nº 076/2011-CEE/MT, aprovado em 02 de agosto de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, a ser ofertado, no município de Sorriso, MT, por 03 (três) anos, a contar de janeiro de 2011, pela **Escola Técnica Albert Sabin**, situada na Avenida Tancredo Neves nº 543, município de Sorriso, MT, mantida pelo Centro de Ensino Unificado Albert Sabin Ltda., CNPJ 09.067.378/0001-87.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA
C U M P R A – S E

Cuiabá, MT, 30 de agosto de 2011.

Aginaldo Garrido
Presidente do CEE/MT

RESOLUÇÃO N. 048/2011-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante Resolução nº 630/2008-CEE/MT, à vista do Processo nº 306670/2011-CEE/MT e do Parecer CEB nº 204/2011, aprovado em 23 de agosto de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Desativar, em caráter definitivo, a partir de 01 de janeiro de 2010, as atividades escolares (ensino fundamental e ensino médio) do **Núcleo Educacional Delta**, localizada na Rua José Martins, nº 25, Centro, município de Juara, MT, mantido pelo Núcleo Educacional Delta Ltda, CNPJ 33.652.298/0001-73.

Parágrafo Único – Caberá à Equipe da Assessoria Pedagógica do Município ou o órgão responsável por esta ação recolher os arquivos e demais documentos escolares existentes, conforme dispõe o §2º, do artigo 21, da Resolução Normativa Nº 630/2008-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

CUMPRASE

PUBLICADA

Cuiabá, MT, 30 de agosto de 2011.

AGINALDO GARRIDO
Presidente

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 039/2011/SETAS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e o 2º Ofício Extrajudicial de Sinop, Tabelionato, Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas e Protestos .

OBJETO: O presente tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de oficial de registro civil e publicação dos editais de proclama.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2011.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O preço global deste CONTRATO é de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.606 – FUPIS

PROJETO/ATIVIDADE: 2295

ELEMENTO DESPESA: 339039

FONTE: 103

DATA: Cuiabá, 11 de agosto de 2011

ASSINAM:

ROSELI BARBOSA

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

SILVIO HERMÍNIO DE ARAUJO CABRAL

Representante Legal CONTRATADO

CONTRATANTE

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

RETIFICAÇÃO AO

EDITAL Nº 013/2011-SECITEC/MT, 04 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – SECITEC/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo as normas previstas na Lei Complementar nº 96, de 12 de dezembro de 2001, Lei Complementar nº 151, de 08 de janeiro de 2004, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 280, de 11 de setembro de 2007 e a Lei Complementar nº 300, de 10 de janeiro de 2008 e no Decreto Governamental nº 1.196, torna pública a **RETIFICAÇÃO** ao edital Nº 013/2011-SECITEC/MT de 04 de agosto de 2011 que passa a vigorar nos termos abaixo especificados, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos:

1 – Altera-se, o item 1.9:

Onde se lê:

1.9 - Cronograma

AÇÕES	DATAS
Inscrições	22 a 31 de agosto de 2011
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	01/09/2011
Prazo para recursos das inscrições indeferidas	02/09/2011
Divulgação dos locais das provas	05/09/2011
Aplicação das provas	11/09/2011
Divulgação do gabarito preliminar	12/09/2011
Prazo para recurso contra o gabarito preliminar	13/09/2011
Divulgação do gabarito oficial	14/09/2011
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	14/09/2011
Matrícula dos aprovados – 1ª Chamada	15 a 20 de setembro de 2011
Matrícula dos aprovados – 2ª Chamada	21 a 24 de setembro de 2011
Início do período letivo	27 de setembro de 2011

Letra-se:

1.9 - Cronograma

AÇÕES	DATAS
Inscrições	22 a 06 de setembro de 2011
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	08/09/2011
Prazo para recursos das inscrições indeferidas	09/09/2011
Divulgação dos locais das provas	09/09/2011
Aplicação das provas	11/09/2011
Divulgação do gabarito preliminar	12/09/2011
Prazo para recurso contra o gabarito preliminar	13/09/2011
Divulgação do gabarito oficial	14/09/2011
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	14/09/2011
Matrícula dos aprovados – 1ª Chamada	15 a 20 de setembro de 2011
Matrícula dos aprovados – 2ª Chamada	21 a 24 de setembro de 2011
Início do período letivo	27 de setembro de 2011

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2011

Eliene José de Lima

SECRETARIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 156/2011/SECITEC/MT – Processo 632972/2011

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT

CONTRATADO: Gislaine Anderléia Puton Menin

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade ministrar Curso na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop.

REMUNERAÇÃO MENSAL: 1.807,53 (hum mil oitocentos e sete reais e cinquenta e três centavos)

DA ASSINATURA: 22/08/2011.

DA VIGÊNCIA: 22/08/2011 a 22/12/2011

ASSINAM: Eliene José de Lima - SECITEC/MT e Gislaine Anderléia Puton Menin – Contratado

TORNA-SE SEM EFEITO PORTARIA CONJUNTA Nº. 010/2009/SECITEC/SEEL/SEDTUR/SEC/FAPEMAT/SECCLAT, publicada no Diário Oficial de 03 de Junho de 2009, pág 27, que designa o servidor Alípio Luiz de Souza e Silva – Analista de Sistemas – Técnico da Área Instrumental do Governo como gestor de usuários das Secretarias que compõem o Núcleo Sistêmico.

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

PORTARIA Nº 005/2011/SICME/SOE

Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente para levantamento e controle dos bens móveis e imóveis da Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia e as unidades vinculadas ao Núcleo Sócioeconômico – SOE

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO

DE MATO GROSSO, MÁRCIO LUIZ DE MESQUITA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto nº 1.552, de 04 de setembro de 2008, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Executiva do Núcleo Socioeconômico;

Considerando o que dispõe o Art. 18, inciso V, do referido Decreto;

Considerando a necessidade de levantamento e controle dos bens móveis e imóveis da Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia, bem como de todas as unidades Vinculadas ao Núcleo Sócioeconômico;

Considerando ainda, a necessidade de ajustar o inventário físico e financeiro para inserir no sistema de material permanente para fins de cadastro;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente para levantamento e controle dos bens móveis e imóveis desta Secretaria, bem como de todas as unidades vinculadas ao Núcleo Socioeconômico SOE, pelo período de 1º de setembro de 2011 a 31 de dezembro de 2011:

SICME:

CLEBER BENEDITO METELLO – Presidente/SICME/SOE;
MARIA DIVINA ROSA MATOS – Membro/SICME/SOE;
ALESSANDRA SANTOS MONTEIRO DA COSTA – Membro/SICME/SOE;
SIMONETE ROCHA DO NASCIMENTO – Membro/SICME/SOE;
VALDIR DAL PONTE - Membro/SICME/SOE;
RODRIGO LUIZ GÁLLIO TENÓRIO – Membro/METAMAT;
NEY DIAS DA SILVA – Membro/METAMAT;
MÁRCIA HELENA V. DE BRITO – Membro/JUCEMAT;
ADONIS VINICIUS MARANGONI XAVIER – Membro/JUCEMAT;
JAQUELINE APARECIDA MOURA – Membro/MT Gás;
ADIRZE SEBASTINA ALVES RIBEIRO – Membro/IMEQ.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 1º de setembro de 2011.



MÁRCIO LUIZ DE MESQUITA
Secretário Executivo do Núcleo Socioeconômico

RESOLUÇÃO Nº 043/2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar nº 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 33ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado, as Cartas - Consulta no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste – FCO, as empresas:

- 01 – SINODET Produtos de Limpeza - EPP.
- 02 – DEFENTE Transporte Ltda - EPP.
- 03 – Alimentos Masson Ltda.
- 04 – Regional Tratores Ltda.
- 05 - J. E. M. Pinto Comércio - ME.
- 06 – Marcos Roberto dos Santos Comércio - ME.
- 07 – Artes Gráficas Aurora Ltda - ME.
- 08 – BTS Transporte Agenciamento e Logística Ltda - ME.
- 09 – Paraná Importação e Exportação Distribuidora de Brinquedos Ltda.
- 10 – Brocco Armazens Gerais Ltda.
- 11 – Ivani T de Castro & Cia Ltda - EPP.
- 12 – Nutrimais Indústria e Comércio de Rações Ltda - ME.
- 13 – Supermercado Araputanga Ltda - EPP.
- 14 – Moça Bonita Boutique Ltda - ME.
- 15 – ECOPLAN Mineração Ltda.
- 16 – Integro Agroindustrial S/A.
- 17 – Cerevale Transportes Ltda. – ME.
- 18 – Centro Norte Navegação e Transporte Ltda. – ME.
- 19 – Gomes & Fernandes Ltda. – ME..
- 20 – Aírtton Bordinhão.
- 21 – Berti Peças e Serviços Ltda. – ME.
- 22 – PLOTTER Online Impressão Digital Ltda.
- 23 – Brasil Lonas e Tapeçaria Ltda. - ME.
- 24 – M M Indústria e Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 31 de agosto de 2011.


PEDRO JAMIL NADF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CEDEM

RESOLUÇÃO N.º 044/2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 33ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Consultas Prévias ao Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial – FUNDEIC, das empresas:

- 1 – Valdete Silveira Mugnol Rodrigues - ME, processo nº 336.475/2010 – Terra Nova do Norte.
- 2 – Luiz Carlos Debiasi - ME, processo nº 415.602/2010 – Terra Nova do Norte.
- 3 – E.F. de Souza & Souza Ltda. – ME., processo nº 593.246/2011 – Guarantã do Norte.
- 4 – Indiamara Caldeira Tosta – ME, processo nº 620.240/2011 – Guarantã do Norte.
- 5 – S Lanza Junior – ME, processo nº 623.472/2011 – Colider.
- 6 – Zaira Assis Carvalho, processo nº 627.739/2011 – Alto Taquari
- 7 – Marta Bezerra da Rocha – ME., processo nº 627.717/2011 – Alto Taquari.
- 8 – A. Luis da Silva – ME, processo nº 627.734/2011 – Alto Taquari.

Art. 2º - Indeferir a Proposta de Renegociação de Dívida com o Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial – FUNDEIC, da empresa F. C. Indústria e Comércio de Produtos Gráficos Ltda.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 31 de agosto de 2011.


PEDRO JAMIL NADF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CEDEM

RESOLUÇÃO N.º 045/2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 33ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o enquadramento no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial-PRODEIC, das empresas:

- 1 - Sementes Sagui – Indústria e Comércio Importação e Exportação Ltda, processo nº 637.310/2011 Inscrição Estadual 13.420.791-2 CNPJ 12.540.012/0001-98 Campo Novo do Parecis - MT.
- 2 - Integro Agroindustrial S/A, processo nº 641.952/2011 Inscrição Estadual 13.423.882-6 CNPJ 13.661.374/0001-08 Paranatinga – MT
- 3 - REPRAM Reciclagem e Preservação Ambiental Ltda, processo nº 615.359/2011 Inscrição Estadual 13.414.043-5, CNPJ 04.967.710/0002-27 – Rondonópolis – MT

Art. 2º - Aprovar a suspensão do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial – PRODEIC, das empresas:

- 1 - FABRIS & FABRIS Ltda, processo nº 616.838/2011, Inscrição Estadual nº 13.298.501-2, CNPJ nº 05.635.367/0001-03 – Nova Bandeirantes – MT.
- 2 - Pedreira Juína Ltda, processo nº 644.895/2011, CNPJ nº 07.456.090/0001-79 – Castanheira – MT.
- 3 - Recicla Resíduos de Madeira Ltda, processo nº 646.698/2011 Inscrição Estadual 13.339.210-4, CNPJ 08.860.065/0001-19 – Nova Mutum - MT.
- 4 - Residual Beneficiadora de Produtos Florestais Ltda, processo nº 647.689/2011, CNPJ 06.894.635/0002-47 – Feliz Natal – MT.

Art. 3º - Aprovar a migração do Programa PROARROZ para o PRODEIC da empresa Sorriso Alimentos Ltda, processo 646.936/2011, Inscrição Estadual nº 13.307.853-1, CNPJ nº 07.471.960/0001-89 – Sorriso – MT.

Art. 4º - Aprovar a Vistoria para comprovação dos dados das Cartas-Consulta, as empresas enquadradas no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso – PRODEIC:

- 1 – JHONROB Indústria e Comércio de Equipamentos para Armazenagem de Grãos Ltda, processo nº 531.517/2011 – Sinop.
- 2 – Pedreira Tangará Ltda, processo nº 585.986/2011 – Tangará da Serra – MT.
- 3 – Cotton – Link Arames Ltda, processo nº 566.496/2011 – Primavera do Leste – MT.
- 4 – AMPAVA Indústria e Comércio de Bebidas Multimarca Ltda, processo nº 610.488/2011 – Primavera do Leste – MT.
- 5 – Farinazzo & Farinazzo Ltda, processo nº 644.641/2011 – Rondonópolis – MT.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá, 31 de agosto de 2011.


PEDRO JAMIL NADF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CEDEM

RESOLUÇÃO N.º 046/2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 24ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 09 de agosto de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o enquadramento para usufruir dos benefícios previstos para importação de produtos processados em recinto de Porto Seco instalado em território mato-grossense, das empresas:

- 1 -S4N do Brasil Informática Ltda, processo nº 608.653/2011 Inscrição Estadual nº 13.429.142-5 CNPJ nº 08.783.973/0002-37 – Cuiabá – MT.
- 2 - IPESA do Brasil Comércio de Produtos Plásticos Ltda, processo nº. 635.435/2011 Inscrição Estadual nº 13.430.705-4 CNPJ nº 05.607.230/0002-18 Cuiabá -MT
- 3 - Agro Oeste Comercial Ltda., processo nº 650.900/2011, Inscrição Estadual nº 13.113.355-1, CNPJ nº 15.004.997/0001-25 Sinop – MT.
- 4 - Castor Materiais para Construção Ltda, processo nº 646.251/2011, Inscrição Estadual nº 13.382.515-9, CNPJ nº 11.478.726/0001-50 – Cuiabá.
- 5- Multi Maq Comércio Importação e Exportação Ltda, processo nº 646.266/2011, Inscrição Estadual nº 13.431.488-3, CNPJ nº 10.958.894/0001-80 – Cuiabá – MT.
- 6- D.C. da Costa e Cia. Ltda. – ME, processo nº 648.867/2011, Inscrição Estadual nº 13.148.045-6, CNPJ nº 70.493.804/0001-55 – Cuiabá.
- 7 - MAVI Engenharia e Construções Ltda, processo nº 638.808/2011, Inscrição Estadual nº 13.335.880-1, CNPJ nº 08.712.460/0001-54 – Cuiabá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá, 31 de agosto de 2011.


PEDRO JAMIL NADF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CEDEM

RESOLUÇÃO N.º 047/2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 33ª reunião Ordinária realizada no dia 30 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o cancelamento de reserva de área no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC, de acordo com o Decreto 821/2007, da empresa Restaurante Buon Sapore Ltda., processo 434.163/2008, CNPJ nº 07.367.738/0001-47, Inscrição Estadual nº 13.302.392-3, com a área de 4.320,00 m².

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 31 de agosto de 2011.


PEDRO JAMIL NADF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Presidente do CEDEM

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 047/2011, referente ao processo n.º 562560/2011 – SEC/MT:
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT – CNPJ nº 03.238.581/0001-92.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o “6º FESTIVAL DE PESCA ESPORTIVA DE NOVO SÃO JOAQUIM”, nos termos do Plano de Trabalho.
VALOR TOTAL: R\$ 44.160,00 (quarenta e quatro mil cento e sessenta reais). Elemento de Despesa: 334039; Região: 9900; Fonte: 104; Valor: R\$ 40.000,00 23101.0001.11.01340-5.
VIGÊNCIA: 24/08/2011 à 11/12/2011.
ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Leonardo Faria Zampa – Prefeito Municipal de Novo São Joaquim.

Secretaria de Estado de Cultura
Conselho Estadual de Cultura
Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS – 004/2011

Considerando a Portaria Conjunta nº 012/2011 de 09/06/2011 que determinou a instauração de Tomada de Contas Especial em face dos projetos culturais firmados com a Secretaria de Estado de Cultura pendentes de prestação de contas, a fim de cumprir o Acórdão nº 1.144/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso publicado em 14/04/2011;

Considerando as tentativas frustradas de notificação por meio de Carta de Aviso de Recebimento; Vimos NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE o proponente cultural abaixo relacionado para apresentar prestação de contas dos recursos repassados pelo Estado do seu respectivo projeto, no prazo de 10 dias, sob pena de inscrição em dívida ativa e demais sanções previstas em lei:

Processo Tomada de Contas Especial	Contrato de Fomento a Cultura	Proponente	Projeto
459579/2011	230/2007	Radamés Alves	Mato Grosso: Sons costumes e tradições

Cuiabá, 01 de setembro de 2011.

RAQUEL MATUTINO SÁ
Presidente da Comissão

WALDIR FRANÇA DE FARIAS
Membro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO COMEC

O Presidente do Conselho de ministros Evangélicos de Mato grosso, vem por meio deste edital, convidar membros do corpo de Cristo para Assembleia Geral Ordinária que será realizada na Sede da Igreja Voz da Verdade, no bairro Verdão, sito a Avenida Miguel Sutil, nº 11.369, próximo ao trevo do Corpo de Bombeiros nesta capital. O Evento terá início as 8:00 horas do dia 8 de outubro do corrente ano, em primeira convocação, tendo como pauta a eleição de sua diretoria para o biênio de 2011 a 2013.

A inscrição de chapas será recebida pela comissão eleitoral até o dia 10 (dez) de setembro de corrente ano. Poderão concorrer neste pleito, Apóstolos, Bispos, Pastores, Missionários e Evangelistas que participaram em pelo menos 05 (cinco) reuniões do COMEC durante os últimos 02 (dois) anos. São eleitores neste pleito, aquele que comprovar participação em pelo menos 03 (três) reuniões do COMEC no período acima citado.

Atenciosamente: Osceário Forte Dalto - Presidente do COMEC

Cuiabá, 25 de agosto de 2011.

Travessa João Dias Nº 203 Sala 201 - Centro CEP: 78005-570
fones p/ contato. (065)9253-0109 e-mail: unidade-pastores@ierad.com
(065) 9997-5960 e-mail: osceariofaldalto@cultura.mt.gov.br comeccuiaba.blogspot.com

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 122/2011/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor os membros da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde,

conforme abaixo:

JOÃO HENRIQUE PAIVA	Presidente
VIVIANE DE CÁSSIA HERVATIM	1º Titular
IDEUZETE MARIA DA SILVA	2º Titular
SANDRA DAMARES BUZANELLO	Membro Efetivo
LUCÉLIA SANTANA DE ARRUDA	Membro Efetivo
DULCIMARY LAURA DE OLIVEIRA	Membro Efetivo
JOSÉ PEDRO RODRIGUES GONÇALVES FILHO	Membro Efetivo
LAURICIO FERNANDES BUENO	Membro Efetivo
KELLY FERNANDA GONÇALVES	Membro Suplente
JOÃO HENRIQUE PAIVA	Membro Suplente
ANDRÉ LUIZ DO COUTO SOUZA	Membro Suplente
ROSANA VAZ DOS SANTOS	Membro Suplente
JEAN CARLOS ROSA	Membro Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 19/08/2011, revogando-se a Portaria Nº 089/2011/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 13/06/2011 (página 53).

Registrada, Publicada, CUMPRASE

Cuiabá, 30 de agosto de 2011.



PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 121/2011/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Portaria Nº 089/2011/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 15/07/2011 (página 24), que constitui a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E RECEBIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, com o objetivo de receber e examinar a quantidade e a qualidade dos materiais de consumo e bens permanentes adquiridos pela Secretaria de Estado de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Membro no item III da Portaria acima em referência, o servidor RODRIGO DA GUIA, para compor a Comissão de Avaliação e Recebimento de Materiais Permanentes e de Consumo.

Art. 2º Excluir da referida Comissão, os servidores MARCO ANTONIO T. ARCANJO e LUIZ FERNANDES VILALBA SILVA, membros do Hospital Regional de Rondonópolis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registrada, Publicada, CUMPRASE

Cuiabá, 30 de agosto de 2011.



PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 120/2011/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Portaria Nº 070/2011/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/05/2011 (páginas 27 e 28), que designou servidores para desempenharem a função de Fiscal de Contrato, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, supervisionar e gerir, bem como emitir relatórios, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto contratado, referente aos Contratos Administrativos e respectivos Termos Aditivos, celebrados com a Secretaria de Estado de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Substitui membro designado pela portaria acima em referência, o servidor **Gustavo F. S. Bouré**, pelo servidor CARLOS AMILTON DUARTE, Assessor Técnico II, para exercer a função de fiscal dos Contratos abaixo relacionados:

- CONTRATO Nº 008/2008/SES/MT
QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA
- CONTRATO Nº 033/2008/SES/MT
CONSÓRCIO OUTSOURCING
- CONTRATO Nº 057/2008/SES/MT
QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA
- CONTRATO Nº 023/2009/SES/MT
ALC AUTO CENTER LTDA
- CONTRATO Nº 043/2009/SES/MT
COOVAT (COOPERATIVA DOS VIGILANTES DO ESTADO DE MATO GROSSO)
- CONTRATO Nº 011/2010/SES/MT
PALOMA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
- CONTRATO Nº 015/2010/SES/MT
DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
- CONTRATO Nº 019/2010/SES/MT
DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA
- CONTRATO Nº 022/2010/SES/MT
CONFIANÇA AGÊNCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA
- CONTRATO Nº 023/2010/SES/MT
DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registrada, Publicada, CUMPRASE

Cuiabá, 30 de agosto de 2011.



PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESOLUÇÃO Nº 37/2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE MATO GROSSO – CDA/MT, criado pela Lei Complementar nº 17, de 06 de maio de 1992, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno, e com base nas deliberações dos membros da Câmara de Política Agrícola e Crédito Rural – CPACR, em sua 2ª Reunião Extraordinária e 16ª Reunião Ordinária, realizadas no dia 23 e 31 de Agosto de 2011, respectivamente.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar, de acordo com as prioridades do Estado, as Cartas – Consulta, no Fundo Constitucional do Centro Oeste – FCO, dos proponentes:

Nº Sequência	Nº Carta-Consulta	Proponente
01	864	HELENA OLINSKI LAVEZZO
02	865	JULMAR CASSEMIRO NEVES
03	866	ADICIONORA RAMOS DE MORAES
04	867	AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA
05	868	AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA
06	869	AIRTON BARBOSA DA SILVA
07	870	ANDRÉ AUGUSTO DA COSTA MARQUES NEVES
08	871	ANTÔNIO JOSÉ DE MOURA
09	872	ANTÔNIO SANCHES
10	873	ANTÔNIO VALDIR STURMER
11	874	ARAMI DALL'ASTA
12	875	ARI ANTÔNIO LANZANA
13	876	ARLINDO CARRIJO DE FREITAS
14	877	ARLINDO SIMONETTO
15	878	AUREO EDUARDO CARVALHO FREITAS
16	879	AVELINO MARAFON
17	880	CARLOS ALBERTO FURLAN
18	881	CARLOS JOSÉ FERNANDES
19	882	CIRLENE BALDUINO DOS SANTOS SOUZA
20	883	CLAUDIO ALBERTO TOMM
21	884	DANIEL FRANCISCO DE ARRUDA
22	885	DIULIANO DIAS SOBRINHO
23	886	EDILSON VANIR FEITEN
24	887	EDSON JOSÉ DE MENEZES
25	888	ELIO LUIZ CARLOT
26	889	FABIANA CARLA DE OLIVEIRA
27	890	FENELON ANTÔNIO GARCIA
28	891	GERALDO JOSÉ LOPES
29	892	GILMAR WONS
30	893	HELIO DE ALMEIDA BORGES
31	894	HIEDA CORSO SANTINI

32	895	ILDO JOSÉ KRUPP
33	896	JENAR SOUZA DE MORAES
34	897	JOÃO MARIA DE ALMEIDA
35	898	JOAQUIM MIGUEL DE MORAES NETO
36	899	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS BARRETO
37	900	JOSÉ ERNESTO LORENZON
38	901	JOSÉ FERREIRA GOMES
39	902	JOSÉ MACEDO SILVA
40	903	JOSÉ MARQUES DOS SANTOS
41	904	KARINA SANCHES FERRACINI
42	905	LAYR MOTA DA SILVA
43	906	MAICON DE SOUZA JUNG
44	907	MARCELO ALVES BONILHA
45	908	MARCO ALESSANDRO CASTILHO
46	909	MARIA SALOME LOPES DOS SANTOS
47	910	MARISTELA MORAES RODRIGUES
48	911	MARITANO DE JESUS DOS SANTOS CÂMARA
49	912	MATEUS TONARQUE BERALDO
50	913	MILTON DEL MAZZO LOPES
51	914	NORMA TEREZINHA RAMPELOSSO GATTO
52	915	OTTO MARQUES DE SOUZA
53	916	PAULO SERGIO AGUIAR
54	917	RAUL ALMEIDA MORAES NETO
55	918	RICARDO THEODORO D'AZEVEDO LEMOS
56	919	RODOLFO PROCOPIO CHAGAS
57	920	RODRIGO MARCELO SAPIGINSKI
58	921	ROQUE ROSSETI SOBRINHO
59	923	SERGIO DANIELLI
60	924	TÂNIA MARIA DE CASTRO
61	926	WANDER LUIZ MARQUES
62	928	CECILIO CARLOS SILVA
63	929	FÉLIX GRESELLE
64	930	JAIME ARY MARSARO
65	931	MARIA CELIA ROMA
66	932	PAULO ADRIANO GAI CERVO
67	933	PAULO SERGIO MELO NOGUEIRA
68	934	JOÃO FERNANDES DA CUNHA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 31 de Agosto de 2011.

José Domingos Fraga Filho

Presidente do Conselho de Desenvolvimento Agrícola – CDA/MT
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO nº 036/2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – CDA, criado pela Lei Complementar nº 339, de 12 de dezembro de 2008 em seu Artigo 11, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, do respectivo Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme Decreto 1951/2009 que introduz alteração no Art. 17-A do Decreto 1589/1997 que regulamenta a Lei nº 6.883 de 02 de junho de 1997 que institui o PROALMAT – Programa de Incentivo a Cultura do Algodão de Mato Grosso e dá outras providências, ficam cadastrados os produtores da safra 2010/2011:

392/2011	Emílio Divino Rodrigues	13414952-1
----------	-------------------------	------------

Art. 2º - Promove a fruição do benefício fiscal a estes contribuintes conforme Art. 3º do Decreto 1589/1997 que regulamenta a Lei nº 6.883 de 02 de junho de 1997 que institui o PROALMAT – Programa de Incentivo a Cultura do Algodão de Mato Grosso.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com validade até 25 agosto de 2012.

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2011.

JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF-MT
Presidente do CDA/MT

Documento Original Assinado

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 064/2011/SEDTUR, ref. ao processo nº 505075/2011.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT – CNPJ nº 04.214.704/0001-18.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização da “Festa de Rodeio”.

Órgão: 24.101; **Programa:** 185; **Projeto:** 2543; **Fonte:** 100; **Elemento de Despesa:** 33403900

Valor: 90.000,00; **Número do EMP:** 24101.0001.11.00651-7

VALOR TOTAL: R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais)

PRAZO: 17/08/2011 à 21/11/2011.

ASSINAM: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Dorival Lorca - Prefeito Municipal de Nova Santa Helena.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2009/FUNDED/SINFRA, ref. ao processo nº 745134/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA – CNPJ nº 04.603.701/0001-76.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência da cooperação acima, passando seu termo final para 30/10/2011.

SIGNATÁRIOS: Carlos Antonio de Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Emandy Maurício Baracat Arruda – Secretário de Estado das Cidades.

SECID

CIDADES

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES. Torna-se público que requereu a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de Dispensa do Licenciamento Ambiental da nova sede da Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A (Empaer), sito a Rua Dois do centro político administrativo do CPA, ao lado do prédio do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT) e o Tribunal de Contas da União (TCU), no Município de Cuiabá, MT.

A Secretaria de Estado das Cidades, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Paralisação** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual: Conclusão, Reforma e Adequação das Instalações do Hospital Albert Sabin..

I.C: 010/2011/00/00 ASJU

Empresa: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.

Município: Alta Floresta - MT.

Data: 06/08/2011

Justificativa: Adequação dos Projetos e Planilhas.

Prazo Estimada: 60 dias

A Secretaria de Estado das Cidades, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Reinício** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual: Execução de Serviços de Instalação de Rede Lógica e Elétrica da Delegacia Regional de Flagrantes.

I.C 448/2010/00/00 ASJU

Empresa: CANAL LIVRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Município: Várzea Grande - MT

Data do Reinício: 01/07/2011.

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.

ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES

Secretário Adjunto de Obras Públicas

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

UNEMAT - Edital nº 012/2011/2

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de Colíder/MT.

Período de inscrições: 03/09/2011 a 09/09/2011

Quantitativo de vagas: 02 (duas) + Cadastro Reserva

Remuneração: de R\$ 1.631,22 até R\$ 3.751,79

Vigência da contratação: de 19/09/2011 até 31/12/2011

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT, 01 de Setembro de 2011.

Prof.º Giovane Maia do Vale

Diretor da Unidade Regionalizada Político-Pedagógico

Port. Nº 124/2009

EXTRATO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 AO EDITAL Nº 010/2011/2

UNEMAT – CÁCERES

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a **ALTERAÇÃO do Edital nº 010/2011/2-UNEMAT**, Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a **contratação temporária de professor da educação superior** para atuar no Campus Universitário de Cáceres/MT, modificando os requisitos legais para as vagas nas áreas de Agronomia, Ciências Contábeis, Enfermagem, Pedagogia e Matemática, acrescentando e corrigindo seus conteúdos programáticos.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT, 01 de Setembro de 2011.

Prof.º Anderson Marques do Amaral

Diretor da Unidade Regionalizada Político-Pedagógico

Port. Nº 1261/2010

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO Nº 013/2011-UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE VOLEBOL - FMTV.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo de Cooperação objeto a alteração da Cláusula Segunda, inciso "I", alínea "c", do

acordo de cooperação Técnica original.

DA ASSINATURA: 21/07/2011

DA VIGÊNCIA: de 16/05/2011 a 15/05/2011

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e a Sr. Nicanor Lopes Dos Reis Filho – Representante.

PORTARIA Nº 1345/2011 - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART. 36, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 320/2008, DE 30 DE JUNHO DE 2008, E PROCESSO Nº 625095/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Docente **ELIANE IGNOTTI**, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário de Cáceres, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, a ausentar-se do País para participar da "Conferência Internacional de Epidemiologia Ambiental (*International Society of Environmental Epidemiology – ISEE*)", em Barcelona - Espanha, onde apresentará trabalhos científicos, pelo período de 13 a 16 de setembro de 2011, com ônus para o CNPq e para a UFMT.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cáceres/MT, 30 de agosto de 2011.



INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

PORTARIA Nº. 135/2011

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº. 619756/2011, 637570/2011 e 615585/2011.

RESOLVE:

I - Conceder credenciamento ao profissional abaixo discriminado:

Nome	Cadastro	Validade
Daniel Vilmar Bess	079	29/08/2012
Edivaldo de Freitas	080	29/08/2012
Wilson Poersch	081	29/08/2012

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá, 01 de Setembro de 2011.

AFONSO DALBERTO
Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2011

Fundamentado no art. 24, inciso IV, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE

LICITAÇÃO visando a execução de serviços de limpeza e conservação, copeira, jardineiro, eletricitista/encanador para a sede do INDEA/MT

Empresa: SUPPORT Administração de Serviços Ltda. CNPJ Nº 11.317.783/0001-58

Valor Global: R\$ 199.551,96

Dotação: 2005.3390.37.00

Data: 01.09.2011

Valney Souza Correa

Presidente do INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF

PORTARIA CONJUNTA SEDRAF - INDEA MT N.º 03 / 2.011

Cuiabá, 28 de julho de 2011.

O Secretário de Desenvolvimento Rural e Agricultura familiar do Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei 7.138, de 13 de julho de 1999, alterada pelas leis nº 7.539, de 22 de novembro de 2001, e 7575, de 18 de dezembro de 2001, combinadas com o Decreto nº 3.447, de 27 de novembro de 2001,

e o Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 966 de 22 de Setembro de 1992 e,

Considerando o artigo 1º e 2º, paragrafo 1 e 2 da Portaria Conjunta SEDER/INDEA nº 010 de 4 de agosto de 2008 que estabelece a obrigatoriedade da vacinação contra brucelose, em fêmeas bovinas e bubalinas, com idade entre 3 e 8 meses, com vacina B19, em duas etapas semestrais de vacinação sendo a 1º etapa com início no dia 1º de janeiro e término no dia 30 de junho e a 2º etapa com início no dia 1º de julho e término no dia 31 de dezembro.

Considerando o desabastecimento de vacina contra brucelose nas revendas de produtos veterinários, do Estado de Mato Grosso, no período de vigência da 1º etapa de vacinação contra brucelose do ano de 2011.

Resolve:

Artigo 1.º - Isentar o produtor da obrigatoriedade da vacinação contra brucelose na 1º etapa de vacinação desta enfermidade do ano de 2011.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

MED. VET. VALNEY SOUZA CORREIA

PRESIDENTE DO INDEA/MT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 009/2011

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação de Sinalização Viária Vertical e Horizontal no Município de Campo Novo do Parecís/MT, em conformidade com o Plano de Trabalho e Projeto Básico.

ASSINATURA: 17/08/2011.

VIGÊNCIA: 17/08/2011 a 16/08/2012.

VALOR: R\$ 149.872,49 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – CARLOS ALBERTO SANTANA.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DOS PARECIS – MAURO VALTER BERFT.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 035/2011

OBJETO: Aquisição de persianas para instalação na Sede, nas CIRETRANS e demais Agências de Atendimento do DETRAN/MT.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10/08/2011 a 09/08/2012.

VALOR: R\$ 51.794,62 (cinquenta e um mil setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos).

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – CARLOS ALBERTO SANTANA.

CONTRATADA: A. L. S. DE ANDRADE E CIA LTDA – EDNEY SANTANA DE OLIVEIRA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 033/2011

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de sinalização viária vertical e horizontal e Semaforica no município de Sinop/MT.

PRAZO: 20 (vinte) dias a partir da data de retirada da ordem de serviço.

VALOR: R\$ 148.909,19 (cento e quarenta e oito mil novecentos e nove reais e dezenove centavos).

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – CARLOS ALBERTO SANTANA.

CONTRATADA: CONSTRUTORA VC LTDA – VICENTE CALABRIA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO TERMO DE ADESAO 006/2011 AO CONTRATO Nº. 027/2011/SAD

OBJETO: Contratação de empresa para a gestão da prestação de fornecimento do abastecimento de combustível de veículos prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado, compreendendo a gestão do fornecimento de:

álcool (etanol), gasolina comum, gás natural veicular – GNV, diesel.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN – TEODORO MOREIRA LOPES – CARLOS ALBERTO SANTANA.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – CESAR ROBERTO ZILIO.

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
MT FOMENTO CNPJ Nº 06.284.531/0001-30

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,
Senhores Conselheiros,
Conforme normas em vigor, submetemos aos Senhores à prestação de contas consubstanciada nas Demonstrações Financeiras da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO, relativo ao Exercício Social encerrado em 30 de junho de 2011, no sétimo ano de sua fundação, nos termos da Lei nº 6.404, de 1976 e alterações introduzidas pela Lei 11.638, de 2007, acompanhadas das Notas Explicativas, Pareceres do Conselho Fiscal, da Auditoria Independente, da Auditoria Interna, da Superintendência de Risco e Demonstrativo de Equivalência Patrimonial.

1. Situação Econômico-Financeira e Patrimonial. A gestão voltada para o crescimento/desenvolvimento e expansão das operações de crédito e serviços registrou, novamente, saldo favorável, como havíamos previsto e cujo desempenho positivo foi aplicado na recuperação de resultados. A administração comemora o fato de que os números do prejuízo acumulado caíram para a casa dos mil, decorrente dos esforços para consolidar a instituição mesmo tendo enfrentado mais um semestre atípico e da ausência de repasse do acionista majoritário para elevação do seu capital, conforme projeções constantes do Plano de Negócios da Agência. Ao encerrar o semestre o saldo a recuperar era de apenas R\$ 505 mil.

2. Participação Acionária.

Acionistas	Quantidade	Valor
Governo de Mato Grosso	1.450.176	14.501.760
Pessoas Físicas	100	1.000
TOTAL	1.450.276	14.502.760

3. Gerenciamento de Riscos. A Agência continua priorizando os trabalhos da Superintendência de Gerenciamento de Riscos, vinculada à Presidência, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos do Acordo de Basileia I, II e ultimamente com a divulgação da Basileia III. Para disseminar a cultura, demos ênfase aos cuidados internos com os controles e cumprimento de prazos da legislação pertinente. O assunto é, também, submetido a um Comitê que acompanha as atividades ligadas aos riscos, onde são mitigados. As recomendações geradas são distribuídas às pessoas e às áreas envolvidas. O **Risco Operacional** identifica, avalia, monitora e controla os riscos causados por falhas em processos, pessoas, tecnologia e fatores internos e externos. O **Risco de Mercado** foca os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços das ações e dos preços de mercadorias. Já o **Risco de Crédito** refere-se à possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remuneração, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação, conforme definido na Resolução nº 3.721, de 2009, do BACEN. Ainda, a área trabalha na questão do risco associado à **liquidez**.

4. Controles Internos. Implantado pela Resolução nº 012/2007 – MTF continua a fase de sistematização computadorizada da versão 01, Abril/2009 da Resolução nº 011/2009 – MTF, que visa atender a legislação estadual e, principalmente, se baliza na Resolução nº 2.554, de 24 de setembro de 1998, do BACEN, nas normas e regulamentos do Instituto Brasileiro de Contabilidade, do Conselho Federal de Contabilidade e pela boa prática adotada no Brasil e no exterior sobre o assunto. O procedimento, que consolida as atividades da Auditoria Interna, é realizado antes, durante e depois dos atos administrativos, com a finalidade de acompanhar o planejamento realizado, garantir a legitimidade frente aos princípios constitucionais e verificar a adequação às melhores práticas de gestão. O projeto tem previsão de encerramento no segundo semestre de 2011. Incrementado, também, os controles adotados na Prevenção de Crimes de Lavagem de Dinheiro previstos na Lei 9.613/1998, que define como ilícitas a lavagem e a possibilidade de ocultar ou dissimular valores provenientes direta ou indiretamente do crime.

5. Manuais internos. Continuam em evidência os trabalhos para atualizar e melhorar os procedimentos internos (inerentes a boa compreensão e desempenho da instituição), tanto os relativos às operações de crédito como nas demais áreas da instituição.

6. Internacional Financial Reporting Standards – IFRS. A Agência tem priorizado a questão da convergência da contabilidade internacional de que trata a Resolução 3.823, de 2009, a Lei 11.638 de 2007 e da Lei 11.941, de 2009, que prevêem a padronização de procedimentos e demonstrativos contábeis. Desde 2010, os seus profissionais vêm participando de eventos promovidos pela ABDE, CFC, CRC e BACEN, sobre o assunto.

7. Avaliação do Plano de Negócios. No ano de 2010 foram concluídos estudos, com análise de peças e documentos, que culminaram com o Relatório de Avaliação do Período de 2004 a 2009, sobre a primeira etapa das atividades da Agência, versando sobre o Plano de Negócios – Planejamento Estratégico e Programa de Trabalho e sobre o Orçamento Empresa. Também, a partir de 2010 foi introduzido o documento de avaliação trimestral do Orçamento Empresa e Plano de Negócios, cujas tarefas passaram a ser incluídas no rol de trabalhos de rotina dentro da empresa. Referido documento é manuseado pelos Auditores e está disponível no **Compliance** a todos os empregados. Ao acessar o arquivo o usuário tem completo conhecimento do que se faz, como se arrecada e como se aplica os recursos da agência na atividade fim, como também os gastos para sua manutenção. É, ainda, encaminhado aos controladores, conselheiros, SEFAZ, SEPLAN, AGE/MT e núcleo socioeconômico de vinculação.

8. Evolução do Quadro de servidores. Com a admissão de empregados aprovados em concurso, além de se elevar o conhecimento e qualificação técnica, foram atendidas as recomendações da auditoria externa, da fiscalização do TCE/MT, e principalmente o compromisso TAC, com o Ministério Público Estadual. Com a realização do concurso, foram convocados 69 empregados, sendo que destes 17 desistiram 18 pediram dispensa 11 não compareceram.

9. Operacional. Na posição de 30 de junho de 2011 haviam sido contabilizados 1.117 contratos de operações de crédito que somaram R\$ 5,5 milhões, de diversas linhas de créditos operadas pela Agência, com recursos de seu capital. Outros 4.571 foram contratos administrados pela MTF de diversos fundos e parcerias que juntos perfaziam R\$ 64,0 milhões, sendo que a instituição já atua em 122 municípios.

Neste primeiro semestre de 2011, a MT FOMENTO acelerou entendimentos com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para credenciamento, visando de maneira bastante seletiva à possibilidade de trabalhar com recursos de repasse.

10. Desenvolvimento e Projetos. No mês de março, foi reativada a Diretoria de Desenvolvimento e Projetos que estava paralisada desde o mês de agosto de 2008, tendo como atribuições a gestão de negócios, relações com o mercado, intercâmbio com a rede, planejamento, competitividade, marketing, publicação de trabalhos, work-shop, seminários e compatibilização dos planos e metas com as diretrizes dos Governos Estadual e Federal.

11. FIPLAN. A administração registra com satisfação a compreensão dos Senhores Conselheiros e Procuradores de Contas do Egrégio Tribunal de Contas TCE/MT que reconhecendo a condição da MT FOMENTO, de empresa estatal independente (orçamento de investimentos), a desobrigaram de integrar o FIPLAN – Sistema Integrado de Planejamento, Finanças e Contabilidade do Estado, decisão do Pleno, Resolução nº 35/2011.

Permanecem em vigor os princípios de forte atuação na política social, prestação de serviços e geração de emprego e renda, com vistas à obtenção de resultados que possam garantir o retorno dos recursos, sendo nosso propósito, em conexão com as políticas públicas do Governo do Estado de Mato Grosso, continuar dotando esta instituição de capital compatível para o seu equilíbrio econômico-financeiro de forma que permita sua atuação dentro dos limites de capitalização mínima estabelecidos.

A Diretoria Executiva da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO reafirma o propósito de que, as operações são formalizadas observando-se os objetivos estratégicos do Plano de Negócios - Planejamento Estratégico e Orçamento Empresa – tendo como norte as normas e orientações das entidades reguladoras e fiscalizadoras do Sistema Financeiro Nacional que serão seguidas em sua totalidade, rigorosamente.

Cuiabá, 30 de junho de 2011.

Arcleidy Dias Pereira Luiz Carlos Armani Edilene G. D. de Carvalho
Diretor Presidente Diretor Administrativo Financeiro Diretora de Operações

QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL Valores Expressos em Reais

	30/06/2011	30/06/2010
ATIVO		
CIRCULANTE	12.426.206	11.884.848
Disponibilidades	8.284	13.715
Caixa	1.685	728
Depósitos Bancários	6.599	12.987
Títulos e Valores Mobiliários	10.238.077	9.813.637
Cotas de Fundos de Investimento	7.699.549	7.528.242
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	2.538.528	2.285.395
Operações de Crédito	1.488.452	1.541.241
Empréstimos	566.465	863.720
Financiamentos	1.451.535	969.482
Provisão para Operações de Crédito	(529.548)	(291.961)
Outros Créditos, Valores e Bens	691.393	516.255
Rendas a Receber	520.059	421.112
Recursos Bloqueados por Ações Trabalhistas/BEMAT	63.124	67.493
Impostos a Recuperar	45.775	-
Material de Consumo em Estoque	11.390	10.977
Outros Créditos	51.045	16.673
NÃO CIRCULANTE	5.124.501	5.018.730
Realizável em Longo Prazo	2.214.045	1.956.400
Operações de Crédito	2.161.108	1.848.869
Empréstimos	76.455	406.827
Financiamentos	2.325.916	1.692.528
Provisão para Operações de Crédito	(241.263)	(250.486)
Outros Créditos	52.937	107.531
Impostos a Recuperar	52.937	107.531
Imobilizado de Uso	2.900.394	3.029.402
Imobilizado de Uso	3.881.262	3.853.147
Depreciação Acumulada	(980.868)	(823.745)
Gastos Diferidos	10.062	32.928
Gastos Diferidos	299.949	299.949
Amortização Acumulada	(289.887)	(267.021)
TOTAL DO ATIVO	17.550.707	16.903.578

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL Valores Expressos em Reais

	30/06/2011	30/06/2010
PASSIVO		
CIRCULANTE	815.252	582.379
Outras Obrigações	815.252	582.379
Obrigações Trabalhistas	284.595	229.181
Obrigações Fiscais e Previdenciárias	266.577	277.906
Dotação para Aumento de Capital	45.923	28.577
Fornecedores	29.708	32.091
Operações de Crédito a Processar	380	(32.537)
IOF - Imposto sobre Operações Financeiras	58	2.054
Cretores Diversos	188.011	44.927
NÃO CIRCULANTE	16.735.455	16.321.199
Patrimônio Líquido	16.735.455	16.321.199
Capital Social	14.502.760	14.502.760
Reserva de Capital	1.470.980	1.470.980
Reserva de Reavaliação	1.267.581	1.431.392
Prejuízos Acumulados	(505.866)	(1.083.933)
TOTAL DO PASSIVO	17.550.707	16.903.578

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO SEMESTRE
Valores Expressos em Reais

	30/06/2011	30/06/2010
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	4.002.084	3.054.124
Operações de Crédito	324.613	408.125
Recuperação de Créditos Perdidos	163.929	122.082
Rendas de Aplicações Financeiras	466.477	298.699
Rendas de Títulos de Renda Fixa	130.704	89.896
Rendas de Prestação de Serviços	2.916.361	2.135.322
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(392.144)	(132.090)
Provisão para Operação de Crédito	(305.779)	(117.469)
Descontos Concedidos às Operações de Crédito	(86.365)	(14.621)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	3.609.940	2.922.034
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(3.274.710)	(2.815.489)
Despesas de Pessoal	(2.076.117)	(1.701.345)
Despesas Administrativas	(407.887)	(406.697)
Despesas Tributárias	(325.401)	(245.510)
Honorários da Diretoria	(239.450)	(239.768)
Despesas com Processamento de Dados	(118.452)	(114.698)
Outras Despesas Operacionais (Depreciações e Amortizações)	(88.669)	(93.495)
Propaganda e Publicidade	(22.471)	(18.427)
Outras Receitas Operacionais	3.737	4.451
RESULTADO OPERACIONAL	335.230	106.545
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	335.230	106.545
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	26.910
Provisão para Imposto de Renda	-	19.609
Provisão para Contribuição Social	-	7.301
LUCRO DO SEMESTRE	335.230	79.635

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

QUADRO III - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Valores Expressos em Reais

	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Reavaliação	Prejuízos Acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2009	13.931.800	1.470.980	1.431.392	(1.163.568)	15.670.604
Integralização de Capital	570.960	-	-	-	570.960
Lucro do Período	-	-	-	79.635	79.635
Em 30 de junho de 2010	14.502.760	1.470.980	1.431.392	(1.083.933)	16.321.199
Lucro do Período	-	-	-	79.026	79.026
Realização da Reserva de Reavaliação de Imóveis	-	-	(137.247)	137.247	-
Em 31 de dezembro de 2010	14.502.760	1.470.980	1.294.145	(867.660)	16.400.225
Lucro do Período	-	-	-	335.230	335.230
Realização da Reserva de Reavaliação de Imóveis	-	-	(26.564)	26.564	-
Em 30 de junho de 2011	14.502.760	1.470.980	1.267.581	(505.866)	16.735.455

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

QUADRO IV - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (Modo Indireto) DO SEMESTRE
Valores Expressos em Reais

	30/06/2011	30/06/2010
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	335.230	79.635
Atividades Operacionais		
Lucro Líquido do Semestre	335.230	79.635
Ajuste:		
Depreciações e Amortizações	88.669	93.495
Diminuição (Aumento) de Ativos Operacionais		
Títulos e Valores Mobiliários	(132.877)	(171.535)
Operações de Crédito Ativas	(179.893)	52.378
Rendas a Receber	(94.500)	26.750
Impostos a Recuperar/Compensar	(98.712)	-
Outros Créditos, Valores e Bens	91.704	(70.027)
Aumento (Diminuição) de Passivos Operacionais		
Fornecedores e Credores Diversos	(34.467)	16.807
Operações de Crédito a Liberar	(16.646)	(87.712)
Obrigações Fiscais e Previdenciárias, Trabalhistas e IOF	27.326	45.554
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(14.166)	(14.655)
Atividades de Investimento		
Aquisição de Bens para Uso Próprio	(10.364)	(105.940)
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	(10.364)	(105.940)
Atividades de Financiamento		
Integralização de Capital	-	570.960
Doação para Aumento de Capital	7.281	(542.640)
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	7.281	28.320
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	(17.249)	(92.275)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Semestre	7.725.082	7.634.232
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Semestre	7.707.833	7.541.957

As Notas Explicativas são parte das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO
Valores Expressos em Reais

Ano		06.2011
Estoque da Carteira Operacional		5.577.308,36
Relação Carteira X Capital		0,38
Receitas		4.656.220,31
Despesas		4.320.990,47
Ativos Financeiros		10.360.736,50
Resultados		160.674,87
Patrimônio Líquido	Capital Integralizado	14.502.760,00
	Prejuízo Acumulado	841.095,97
	Reservas	2.738.561,45
	Total	16.400.225,48
Valor das Ações		11,31
Distribuição do Capital	Estado de Mato Grosso	1,00
	Acionistas Minoritários	0,00
Equivalência Patrimonial	Estado de Mato Grosso	16.399.094,65
	Acionistas Minoritários	1.130,83

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 30 DE JUNHO DE 2011 E DE 2010

1 - Contexto Operacional e Origens e Aplicações de Recursos

A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT Fomento é uma sociedade anônima de economia mista, de capital autorizado e fechado, integrante do Sistema Financeiro Nacional, autorizada a funcionar pela Lei Complementar 140/03, vinculada legal e estatutariamente à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia do Estado de Mato Grosso, com objeto social de, através de operações de crédito, fomentar o desenvolvimento sustentado, estimular a realização de investimentos, a criação de emprego e renda e a modernização das estruturas produtivas do Estado. A Agência, na qualidade de órgão gestor de parte de recursos financeiros do Estado, faz jus à taxa de administração de 3 a 5% ao ano, calculada sobre o volume de recursos administrados de cada fundo de financiamento estadual sob sua gestão. Foi a seguinte a movimentação dos recursos recebidos e aplicados, acumulados desde o início das atividades da instituição:

Eventos	R\$	
	30/06/2011	30/06/2010
Origens dos recursos		
Capital Integralizado Acumulado		
. Inicial em 2004	4.001.000	4.001.000
. Acumulado até 2005	8.320.090	8.320.090
. Acumulado até 2006	10.480.090	10.480.090
. Acumulado até 2007	11.705.940	11.705.940
. Acumulado até 2008	12.931.800	12.931.800
. Acumulado até 2009	14.502.760	14.502.760
. Acumulado até 2010	14.502.760	14.502.760
Total Acumulado de Capital Integralizado	14.502.760	14.502.760
. Doação para Aumento de Capital	45.923	28.757
. Passivo Circulante	769.329	553.623
Total das Origens	15.318.012	15.085.140
Aplicações dos Recursos		
. Operações de Crédito em Aberto	4.420.372	3.932.557
. Imobilizado de Uso e Gastos Diferidos	1.278.839	1.250.724
. Prejuízo Contábil Acumulado	505.866	1.083.933
. Realização de Reserva de Reavaliação	163.811	-
. Prejuízos Escriturais Acumulados (não representam desembolso de caixa)	-2.041.567	-1.633.212
Total das Aplicações	4.327.321	4.634.002
Saldo financeiro disponível, representado por disponibilidades, aplicações financeiras e demais créditos realizáveis	10.990.691	10.451.138

2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas segundo a Lei 6.404/76 e alterações estabelecidas na Lei 11.638/07, atendendo aos princípios fundamentais de contabilidade adotados no Brasil, ao Plano Contábil das Instituições Financeiras do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e demais preceitos emanados do Conselho Monetário Nacional (CMN) e instruções específicas do Banco Central do Brasil (BACEN), sendo as seguintes as principais práticas contábeis, consoante a natureza das contas:

a. Ativos e Passivos Circulante e Não Circulante - Os direitos, créditos e obrigações realizáveis ou exigíveis em até 365 dias estão reconhecidos no Ativo e Passivo Circulantes, e direitos e créditos com previsão de realização acima de 365 dias figuram como Não Circulante - Realizável a Longo Prazo, enquanto que os recursos aplicados em bens destinados a operação da instituição e gastos em reestruturação e ampliação (incorridos em exercícios anteriores), estão apresentados como Não Circulantes.

b. Regime Contábil - As receitas, custos e despesas relacionadas às operações foram reconhecidas pelo regime de competência de exercícios.

c. Ativos Circulante e a Realizável a Longo Prazo - Estão demonstrados pelos valores conhecidos e previstos de realização, incluindo rendimentos auferidos e deduzidos por provisão para cobrir possíveis perdas com operações de crédito, calculada segundo as instruções do BACEN.

d. Títulos e Valores Mobiliários - São demonstrados pelo custo de aquisição mais rendimentos de direito até a data do encerramento do período, demonstrado ao valor de realização, segundo seu vencimento.

e. Operações de Crédito e Provisão para Operações de Crédito - Estão classificadas e reconhecidas segundo os critérios de classificação das operações de crédito e as normas para a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, atendendo à Resolução 2.682/99 do BACEN.

f. Imobilizado de Uso e Gastos Diferidos - O imobilizado de uso está demonstrado pelos montantes correspondentes ao custo de aquisição, de doações e mais-valia de bens, ajustado por depreciações calculadas pelo método linear às taxas permitidas pela legislação e estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bem. Os Gastos Diferidos realizados ainda no início das atividades da agência estão demonstrados pelos custos das melhorias de instalações em imóvel próprio e de terceiros, não capitalizáveis, deduzido de amortização calculada pelo método linear, num prazo de 5 anos, em atenção ao art. 299-A da Lei 6.404/76.

g. Passivo Circulante - Está demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos até a data do encerramento do período.

h. Caixa e Equivalentes de Caixa - Caixa e equivalentes de caixa consistem em numerário disponível na entidade, saldos em poder de bancos e aplicações financeiras de curto prazo. Caixa e equivalentes de caixa incluídos na demonstração dos fluxos de caixa compreendem:

Contas	30/06/2011	30/06/2010
Caixa	1.685	728
Depósitos Bancários	6.599	12.987
Cotas de Fundos de Investimentos	7.699.549	7.528.242
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.707.833	7.541.957

3 - Títulos e Valores Mobiliários

Modalidade de Aplicação	R\$	
	30/06/2011	30/06/2010
Cotas de Fundos de Investimento - Banco do Brasil S/A	7.699.549	7.528.242
Letras Financeiras do Tesouro Nacional - Banco do Brasil S/A	2.538.028	2.285.395
Total	10.238.077	9.813.637

Cotas de Fundos de Investimento - Referem-se a recursos livres e não vinculados, aplicados no mercado de capitais, disponíveis para aplicação em operações de crédito, e geram rendimentos com base em taxas pré-fixadas.

Letras Financeiras do Tesouro Nacional - Referem-se a recursos aplicados em títulos públicos federais, cujo objetivo é o cumprimento de determinação do BACEN através da Resolução 2.828/01, onde o mínimo aplicado deverá corresponder a 10% das obrigações, sendo os recursos aplicados superiores ao mínimo exigido. Os recursos aplicados têm seus vencimentos em dezembro/2011, aplicado em modalidade de renda fixa, que permite seu imediato resgate para aplicações em operações de crédito.

4 - Operações de Crédito e Provisão para Operações de Crédito

As operações de crédito prefixadas, estão classificadas de acordo com os riscos apresentados em relação ao tomador e seus garantidores, levando-se em conta situações de renda/faturamento, patrimônio e demais informações cadastrais, conforme preconizado nas Resoluções 2.682/99 e 2.697/00 do BACEN. As rendas foram registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta Rendas a Apropriar, consoante Circular 2.430/94 do BACEN. As operações de créditos são demonstradas por concentração, atividade, vencimentos e riscos, em observância às disposições da Resolução 2.682/99 do BACEN, como segue:

a. Concentração das Operações de Crédito

Concentração	R\$					
	Total em 30/06/11	%	Provisão para operações de Crédito	Líquido em 30/06/11	%	Líquido em 30/06/10
10 maiores clientes	1.227.683	28	-364.102	863.581	24	1.390.454
50 seguintes maiores clientes	935.524	21	-167.721	767.803	21	933.115
100 seguintes maiores	809.695	18	-37.971	771.724	21	781.604
Demais clientes	1.447.469	33	-201.017	1.246.452	34	284.938
Total	4.420.371	100	-770.811	3.649.560	100	3.390.111

b. Operações de Crédito por Atividades e Vencimentos

Atividade	R\$							
	Vencidas						Saldo em 30/06/11	Saldo em 30/06/10
	Mais de 15 dias	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	De 5 a 7 anos		
Indústria	103.538	109.775	186.764	155.683	47.550	9.476	612.786	774.228
Pessoas Físicas	120.378	224.309	699.967	1.281.526	292.653	85.181	2.704.015	2.264.056
Comércio	38.464	57.040	152.155	203.446	116.789	-	567.894	466.201
Outros Serviços	103.222	49.911	172.476	173.373	36.695	-	535.677	428.072
Subtotal	365.602	441.035	1.211.362	1.814.028	493.686	94.657	4.420.372	3.932.557
Total	2.018.000			2.402.372				
Provisão para operações de crédito							-770.811	-542.446
Total líquido							3.649.560	3.390.111

c. Créditos por Nível de Risco

Nível	R\$				
	Empréstimos	Financiamentos	Provisão para operação de crédito	Líquido em 30/06/11	Líquido em 30/06/10
AA	-	-	-	-	170.865
A	4.156	1.384.359	-6.942	1.381.573	965.068
B	61.349	1.284.012	-13.454	1.331.907	1.154.093
C	5.537	377.803	-11.500	371.840	516.700
D	117.260	329.274	-44.653	401.881	281.691
E	12.509	115.062	-38.271	89.300	232.511
F	28.627	85.463	-57.045	57.045	57.165
G	35.317	18.070	-37.373	16.014	12.019
H	378.164	183.409	-561.573	-	-
Total	642.920	3.777.451	-770.811	3.649.560	3.390.111

d. Provisão para Operações de Crédito

Constituída para cobrir possíveis perdas na realização de operações de crédito, em conformidade com as Resoluções 2.682/99 e 2.697/00 do BACEN, levando-se em consideração a análise das garantias e a experiência da instituição com os tomadores, bem como critérios internos e outras exigências, sendo o montante considerado suficiente para fazer frente a possíveis perdas.

Movimentação no exercício		R\$
Saldo em 31 de dezembro de 2009		508.699
Constituição de provisão		323.381
Reversão de provisão por recebimento		-205.912
Reversão de provisão - Transferência para conta de compensação		-83.722
Saldo em 30 de junho de 2010		542.446
Constituição de provisão		566.957
Reversão de provisão por recebimento		-338.915
Reversão de provisão - Transferência para conta de compensação		-186.663
Saldo em 31 de dezembro de 2010		583.825
Constituição de provisão		837.384
Reversão de provisão por recebimento		-531.605
Reversão de provisão - Transferência para conta de compensação		-118.793
Saldo em 30 de junho de 2011		770.811

Consoante determinação do BACEN - Resolução 2682/99, a instituição transferiu para contas de compensação as operações classificadas há mais de seis meses como de risco H.

5 - Ativo Circulante - Outros Créditos, Valor e Bens

Composição da Conta Outros Créditos, Valores e Bens	R\$	
	30/06/2011	30/06/2010
Rendas a Receber	520.059	421.112
Recursos Bloqueados por Ações Trabalhistas/BEMAT	63.124	67.493
Impostos a Recuperar	45.775	-
Material de Consumo em Estoque	11.390	10.977
Outros Créditos	51.045	16.673
Total	691.393	516.255

Rendas a Receber correspondem a receitas a receber pela administração de recursos de fundos estaduais sob gestão, de serviços do Cartão de Crédito do Servidor Público, e créditos de aplicações financeiras decorrentes do reconhecimento dos rendimentos de direito até a data do encerramento do período, calculado de acordo com as taxas contratadas.

Recursos Bloqueados por Ações Trabalhistas/BEMAT correspondem ao sequestro de recursos financeiros apartados por ordem judicial, com o objetivo de garantir direitos trabalhistas em julgamento, onde a instituição consta como ré em ações trabalhistas promovidas por ex-funcionários do extinto Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT, na presunção da sua condição de sucessora; na eventualidade de perdas decorrentes dessas ações, consoante convênio firmado, as mesmas serão honradas pelo Estado, na condição de principal responsável das causas em si.

Outros Créditos, Valores e Bens referem-se a débitos de responsabilidade de fundos financeiros do Estado, honrados pela instituição.

6 - Outros Créditos - Longo Prazo

Referem-se a retenções de Imposto de Renda na Fonte sobre rendimentos de aplicações financeiras correspondente a R\$ 52.937 (2010 - R\$ 107.531), em processo administrativo de recuperação interposto no Ministério da Fazenda Nacional - Receita Federal.

7 - Ativo Não Circulante - Imobilizado de Uso

Composição da Conta	R\$				
	Custo/ Doação/ Mais-valia	Depreciação acumulada	Taxa ano	Líquido 30/06/11	Líquido 30/06/10
Imóveis de Uso	2.902.372	-378.229	4%	2.524.143	2.583.972
Instalações	44.674	-24.399	10%	20.275	24.744
Móveis e Equipamentos de Uso	452.976	-226.995	10%	225.981	238.067
Sistema de Comunicação	42.255	-23.956	10%	18.299	22.524
Sistema de Processamento de	420.151	-315.449	20%	104.702	151.218
Sistema de Segurança	18.835	-11.840	10%	6.995	8.877
Total	3.881.262	-980.868		2.900.394	3.029.402

Em dezembro de 2004 o Governo do Estado de Mato Grosso, com base na Lei 8.235/04, transferiu à instituição, a título de doação, pelos valores demonstrados a seguir, o imóvel (terreno e edificações) onde atualmente esta instalada a sede da Agência:

Imóvel de Uso	R\$
Terreno	1.303.434
Edificações	167.546
Total	1.470.980

Ato contínuo, através de empresa especializada, a instituição procedeu a uma avaliação dos referidos bens, cujo Laudo de Avaliação apresentou a seguinte mais-valia, reconhecida nas contas de origem e em contrapartida de Reserva de Reavaliação, no Patrimônio Líquido:

Mais-valia - Reserva de Reavaliação	R\$
Terreno	103.067
Edificações	1.328.325
(-) Realização da Reserva de Reavaliação	-163.811
Saldo em 30/06/2011	1.267.581

8 - Ativo Não Circulante - Gastos Diferidos

Conta	R\$				
	Custo	Amortização acumulada	Taxa anual	Líquido em 30/06/2011	Líquido em 30/06/2010
Beneficentias em Imóveis de Terceiros	112.060	-101.998	20%	10.062	32.928
Beneficentias em Imóvel Próprio	187.889	-187.889	20%	-	-
Total	299.949	-289.887		10.062	32.928

9 - Passivo Circulante - Obrigações Diversas

Obrigações Diversas	R\$	
	30/06/2011	30/06/2010
Obrigações Trabalhistas	284.595	277.906
Obrigações Fiscais e Previdenciárias	266.577	229.181
Dotação para Aumento de Capital	45.923	28.757
Fornecedores de Bens e Serviços	29.708	32.091
Operações de Crédito a Liberar	380	-32.537
IOF - Imposto sobre Operações Financeiras	58	2.054
Credores Diversos	188.011	44.927
Total	815.252	582.379

Obrigações Fiscais e Previdenciárias e Obrigações Trabalhistas correspondem às obrigações conhecidas e registradas segundo a competência de exercícios.

Operações de Crédito a Processar correspondem a operações aprovadas e em processo de liberação dos recursos, bem como recebimentos a liquidar.

Dotação para Aumento de Capital corresponde a 50% dos rendimentos financeiros de recursos de fundos de aval do Estado de Mato Grosso auferidos no período, conforme autorização dada pela Lei 9.062/08. O processo de formalização e aprovação do aumento de capital junto ao BACEN será realizado em momento oportuno.

Credores Diversos corresponde a parcela a recolher de seguros prestamistas e pendências a regularizar.

10 - Capital Social

O Capital Social autorizado é de R\$ 150.000.000, divididos em 15.000.000 de ações ordinárias nominativas de R\$ 10 cada uma, subscritas e integralizadas como segue:

Acionistas	Quantidade de ações		R\$
	Subscritas	Integralizadas	
Governo do Estado de Mato Grosso	1.450.176	1.450.176	14.501.760
Pessoas Físicas	100	100	1.000
Total em 30 de junho de 2011	1.450.276	1.450.276	14.502.760

O capital inicial subscrito foi de R\$ 4.000.693, dos quais, R\$ 3.999.693 integralizados em 27 de maio de 2004 pelo Governo do Estado de Mato Grosso, pela entrega de Letras Financeiras do Tesouro - LFT com vencimentos previstos até dezembro/2011. A instituição, para fazer frente às suas operações, resgatou parte dessas LFT a valores de mercado. A movimentação dos recursos aportados como capital social está apresentado na Nota 1.

11 - Compromissos e Aportes de Capital pelo Estado

São previstos para o exercício de 2011 aportes financeiros pelo Estado de Mato Grosso, patrocinador da instituição, no montante de R\$ 5.096.602,00 sendo R\$ 2.155.988,00 de 2010 (Lei 9.298/09) não repassados, e R\$ 2.940.614,00 do orçamento de 2011 (Lei 9.491/10). Há, ainda, a expectativa para o biênio 2011-2012 da capitalização autorizada, conforme art. 4º da Lei Complementar nº 140, de 16 de dezembro de 2003, de valores que o acionista majoritário está negociando.

Segundo o Plano de Negócios da instituição, aprovado no início de 2004 e revisto no Orçamento/2008, o Governo do Estado de Mato Grosso vem honrando o compromisso de aportar o capital necessário à atividade fim da Agência, sendo que está pendente de capitalização valores referente aos anos de 2010 e 2011, conforme relato acima e demonstração do quadro a seguir:

Exercícios	Compromissos e Aportes pelo Estado		
	Aporte previsto no Plano de Negócio do Governo do Estado R\$	Aportes Realizados	
		Assembléia de Aprovação do Aporte	Montante Integralizado R\$
2004	4.000.000	AGE 02/04/04	4.000.000
2005	2.400.000	AGE 16/08/05	101.590
2005	-	AGE 21/09/05	1.080.000
2005	-	AGE 07/10/05	737.500
2005	-	AGE 16/12/05	2.400.000
2006	5.000.000	AGE 10/03/06	2.160.000
2007	1.200.000	AGE 30/08/07	1.225.850
Sub total	12.600.000		11.704.940
	Aporte Pós Plano		
2008	-	AGE 29/04/08	1.225.860
2009	-	AGE 04/06/09	1.000.000

12 - Passivo Contingente

A instituição é ré em ações trabalhistas promovidas por ex-funcionários do extinto Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT, na presunção da sua condição de sucessor. Até 30 de junho de 2011 havia R\$ 63.124 (2010 - R\$ 67.493) de recursos bloqueados por ordem judicial para garantir direito por conta dessas ações; no caso de eventuais perdas decorrentes dessas ações, segundo convênio firmado, as mesmas serão honradas pelo Estado, na condição de principal responsável das causas em si.

Carlos Vitor Silva de Arruda
Superintendente de Controladoria

Dejenane Rafael Siqueira
Contadora - CRC 011574 / P - 7

PARECER DA ÁREA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

Período: Janeiro a Junho de 2011

A Área de Riscos evidencia informações fundamentadas e validadas de normativos, com base às normas ora estabelecidas pelo BACEN e tendo como referência as Resoluções 3.490, 3.380, 3.464 e 3.721. Conforme a Resolução 3.490 de 29 de Agosto de 2007, na qual dispõe sobre a apuração do Patrimônio de Referência Exigido (PRE), concluímos que a Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A realizou a elaboração mensal dos Relatórios como o Demonstrativo do Risco de Mercado - DRM e o Demonstrativo de Limites Operacionais - DLO com prazos determinados pelas normativas do BACEN durante o exercício do 1º Semestre de 2011. Tratando-se do Gerenciamento de Risco de Mercado, as carteiras de Operações de Crédito da Agência continuaram negociáveis, deixando assim todas as modalidades fora da carteira de negociação. A Gerência de Risco Operacional identificou os riscos inerentes a processos, pessoas, sistemas e eventos externos de acordo com a Resolução 3.380, além de avaliar os eventos descritos e reportados no sistema de risco operacional da MT FOMENTO. A Gerência de Risco de Crédito avaliou a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas e aos custos de recuperação, tanto das operações classificadas na carteira de negociação quanto das operações não classificadas na mesma. A Estrutura de Riscos da MT Fomento cumpre mensalmente com suas atribuições dispostas no Manual de Procedimentos Administrativos da MTF e em conformidade com as normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil.

Cuiabá-MT, 27 de julho de 2011.

Ricardo de Araújo de Andrade
Gerente de Riscos

PARECER DE AUDITORIA INTERNA

Período: Janeiro a Junho de 2011

- Examinamos as Demonstrações Contábeis da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT Fomento, que compreendem o Balanço Patrimonial do período de Janeiro a Junho de 2011 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas, cabendo-nos expressar uma opinião.
- Desenvolvemos nossos exames, conforme as Normas de Auditoria, abrangendo: a) O planejamento dos trabalhos, baseados na relevância dos saldos, no volume das transações, o sistema contábil e a qualidade dos controles internos existente; b) Avaliação das práticas contábeis adotadas pela administração da instituição; c) A certificação com base em testes, da documentação e registros que respaldem os valores contábeis divulgados.
- Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras mencionadas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT Fomento em 30 de junho de 2011, o Resultado de suas operações, as Mutações do Patrimônio Líquido e o Fluxo de Caixa referente ao mesmo período, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Cuiabá, 28 de julho 2011.

Deuzi Cristini Nunes da Cunha
Auditora Interna
CRC/MT nº 6147/O-2

Gleice Corrêa Leite de Souza
Auditora Interna
CRC/MT nº 8077/O-5

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs.

Conselheiros, Diretores e Acionistas da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT Fomento

Examinamos as demonstrações contábeis da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT Fomento, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Agência é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções relevantes, independentemente de causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sem ressalva

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT Fomento em 30 de junho de 2011, o desempenho de suas operações, os seus fluxos de caixa e as mutações de seu patrimônio líquido referentes ao semestre findo naquela mesma data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros Assuntos

A instituição tem como prioridade a atuação no atendimento ao micro-crédito, consoante seu objeto social maior. Referidas operações são contratadas a taxas de rendimento equivalentes às de mercado com previsão de retorno do capital emprestado a longo prazo, consequentemente, em 30 de junho de 2011 a instituição havia compromissado R\$ 3.009.237 (2010 - R\$ 2.729.129) em 424 (2010 - 407) operações de crédito nesse segmento, correspondendo a 68,0% (2010 - 56,3%) da totalidade dos recursos aplicados, e, portanto, ao continuar a atuar fortemente no segmento do micro-crédito, a instituição incorre na contínua necessidade de incremento de capital para essa finalidade, o que tem sido regularmente honrado pelo acionista majoritário.

A instituição tem contratadas operações de crédito no montante de R\$ 4.420.371 (2010 - R\$ 3.932.557), as quais estão garantidas por recebíveis, bens móveis e imóveis, estoques, aval e fidelidade de depositários tomadores. A classificação de risco dos devedores e a provisão para perdas com operações de crédito, de R\$ 770.811 (2010 - R\$ 542.446), foram determinadas tomando por base os indicativos cadastrais e as garantias recebidas, o que atende às instruções do Banco Central do Brasil, e a administração da instituição entende que referida provisão é suficiente para cobrir eventuais perdas na realização das operações de crédito.

A instituição implantou em meados de 2008 procedimentos complementares aos existentes à época, destinados a análise das operações de crédito, com reflexo direto nos controles, riscos e garantias, conforme diretrizes emanadas da Resolução nº 2682 do Banco Central do Brasil. Em 30 de junho de 2011 a instituição havia reconhecido como perdas operações de crédito no montante de R\$ 118.793 (30/06/2010 - R\$ 83.722). As demonstrações contábeis do período findo em 30/06/2010, apresentadas comparativamente, foram auditadas por Salgueiro e Ribeiro Auditores Associados S/S, que emitiu seu parecer em 27/08/2010.

Cuiabá, 11 de agosto de 2011.

JL MACHADO CONSULTORES E AUDITORES S/S
CRC/DF nº 00307/O - Registro CVM nº 7730

Hildebrando César Dias Machado
Contador CRC/DF nº 007119/O S - MT

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Período: Janeiro a Junho de 2011

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT FOMENTO, em reunião ordinária realizada em 18 de agosto de 2011, às 10h30', na sede da Agência, com endereço à Rua Barão de Melgaço, 3565, nesta capital, no cumprimento dos dispositivos legais e estatutários, à vista do Parecer da Auditoria Independente, de 13 de agosto de 2011 e do Parecer da Auditoria Interna e do Relatório de Avaliação do Sistema de Controle Interno, emitidos em 28 de julho de 2011, de lavra das contadoras, Auditoras Internas, Senhoras Deuzi Cristini Nunes da Cunha e Gleice Correa Leite de Souza e dos contadores, Assessores de Controle Interno, Senhores Odônio Lacerda Filho e Mitsuo Yamanaka, declaram haver procedido ao exame no Balanço do 1º Semestre de 2011 e são de opinião que o mesmo encontra-se adequadamente apresentado e recomendam a sua aprovação pelo Conselho de Administração.

Cuiabá, 18 de agosto de 2011.

Márcio Luiz de Mesquita
Conselheiro Fiscal

Karia Cecilia de Oliveira Cintra
Conselheira Fiscal

Moysés Feres Zarour
Conselheiro Fiscal

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Período: Janeiro a Junho de 2011

Os abaixo assinados membros do Conselho de Administração da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - MT FOMENTO, em reunião realizada em 24 de agosto de 2011, às 11h00', nos recintos da MT FOMENTO, sob NIRE nº 5130000782-7, CNPJ nº 06.284.531/0001-30, Rua Barão de Melgaço, 3565, região central, da Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, no cumprimento dos dispositivos legais e estatutários, tendo examinado as seguintes peças: Relatório da Administração, Quadro I - Balanço Patrimonial, Quadro II - Demonstração do Resultado do Semestre, Quadro III - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Quadro IV - Demonstração do Fluxo de Caixa (modo indireto) do Semestre, Demonstrativo de Equivalência Patrimonial em 30de junho, Notas Explicativas Contábeis relativas aos Semestres encerrados em 30 de junho de 2011 e de 2010 Parecer da Área de Gerenciamento de Riscos, Parecer da Auditoria Interna, Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao Balanço do 1º Semestre de 2011, são de parecer que os documentos examinados se encontram em ordem e recomendam a sua aprovação.

Cuiabá, 24 de agosto de 2011.

Pedro Jamil Nadaf
Presidente do Conselho

Mário Milton V. F. Mendes
Vice-Presidente do Conselho

Eder de Moraes Dias
Conselheiro

Aparecido Rudnick
Conselheiro

César Roberto Zilio
Conselheiro

Luiz Carlos Armani
Conselheiro Secretário

AGECOPA

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 021/2011/AGECOPA

PROTOCOLO: 432071/2011/AGECOPA
CONTRANTE: Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo – AGE COPA
CONTRATADA: Abelha Táxi Aéreo e Manutenção Ltda.
CNPJ: 24.702.862/0001-24
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Fretamento de Aeronaves, tipo turbo hélice, com capacidade mínima de 06 passageiros, para atender a demanda da Agecopa.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato vigorará a partir da publicação do seu Extrato no Diário Oficial pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei 8.666/93
VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços ora contratados, o valor global de R\$ 337.500,00 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04302 – Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo – FIFA 2014, Projeto Atividade: 2006, Natureza de Despesa: 33903300, Fone 202.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 029/2011/SAD, originária do Pregão nº 027/2011/SAD, regido pela Lei nº 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº 7.217/2007 e alterações, e Lei Complementar nº 425/2011.
DATA: 26/08/2011
ASSINAM: Sros. Eder de Moraes Dias, Jefferson Carlos de Castro Ferreira Júnior e Yênes Jesus de Magalhães representantes da Contratante e Sr Vinicius Daniel Ioris, representante da Contratada.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00352/2011 DE: 01/09/2011
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.º: 627631/2011
Nome: (36775/1) MAURO LUIS BRAGA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 01/05/1999 Ate 30/04/2004
A Partir de: 17/08/2011 Ate 15/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00353/2011 DE: 01/09/2011
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.º: 635793/2011
Nome: (37439/1) ALDEMIRO ALVARO E SILVA
Quinquênio: 30/03/2005 Ate 29/03/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.º: 650087/2011
Nome: (95327/1) ALESSANDRA CRISTINA BOTELHO
Quinquênio: 09/08/2006 Ate 08/08/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.º: 608898/2011
Nome: (80783/3) ALEXANDRE MILARE BATISTELLA
Quinquênio: 12/07/2006 Ate 11/07/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.º: 607893/2011
Nome: (5079/2) ANTONIA LUIZA MONTEIRO LOTUFO
Quinquênio: 10/02/1999 Ate 09/02/2004
Qtde Dias: 90
Processo N.º: 603603/2011
Nome: (81864/1) ANTONIO RODRIGUES MACIEL
Quinquênio: 01/08/2006 Ate 31/07/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.º: 506223/2011
Nome: (22051/1) CASCIANA DE LIMA NETA
Quinquênio: 24/05/2005 Ate 23/05/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.º: 635397/2011
Nome: (89545/1) CELINA BOM DESPACHO DO NASCIMENTO
Quinquênio: 01/06/2005 Ate 31/05/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.º: 63643/2011

Nome: (25687/1) CLEUNICE VOLF DE OLIVEIRA
Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.º: 646937/2011
Nome: (37619/1) DOROTY LALLO
Quinquênio: 25/08/2006 Ate 24/08/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.º: 641828/2011
Nome: (63003/6) FLORENICE ANIBAL PESTANA
Quinquênio: 26/09/2005 Ate 25/09/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.º: 647593/2011
Nome: (70400/6) GONCALO GONCALVES DORILEO JUNIOR
Quinquênio: 10/04/2002 Ate 09/04/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.º: 637253/2011
Nome: (15317/1) JOAO BENEDITO DE OLIVEIRA
Quinquênio: 12/08/2006 Ate 11/08/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.º: 647159/2011
Nome: (32950/1) LUIZA MARIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO
Quinquênio: 29/07/2005 Ate 28/07/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.º: 487316/2011
Nome: (79962/1) MARCOS ANTONIO SILVA ROMEU
Quinquênio: 04/05/1997 Ate 03/05/2002
Qtde Dias: 90
Processo N.º: 633876/2011
Nome: (15257/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA CAMPOS
Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.º: 636413/2011
Nome: (75683/3) MARIA DE FATIMA DE CAMARGO
Quinquênio: 16/02/2006 Ate 15/02/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.º: 645324/2011
Nome: (2292/1) MARIA ROSALIA GOMES DO ESPIRITO SANTO
Quinquênio: 01/03/2006 Ate 28/02/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.º: 629187/2011
Nome: (11580/1) NERY SANTANA DA CRUZ
Quinquênio: 19/08/2006 Ate 18/08/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.º: 641247/2011
Nome: (22710/1) NORETE DIAS CAMPOS DA SILVA
Quinquênio: 12/02/2006 Ate 11/02/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.º: 648268/2011
Nome: (5070/1) RAIMUNDO DAS GRACAS SUCUPIRA SILVA
Quinquênio: 13/07/2006 Ate 12/07/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.º: 634251/2011
Nome: (12275/1) SABINA DE PINHO
Quinquênio: 15/02/1992 Ate 14/02/1997
Qtde Dias: 90
Processo N.º: 602600/2011
Nome: (23755/7) THEREZINHA GONCALINA BEZERRA SILVA
Quinquênio: 20/02/1988 Ate 19/02/1993
Qtde Dias: 90
Processo N.º: 642121/2011
Nome: (114198/2) WALKLEINE LESSA DUTRA
Quinquênio: 21/06/2006 Ate 20/06/2011
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00054/2011 DE: 01/09/2011
 O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.º:
Nome: (32645/7) JOAQUIM SOARES DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (168300) COORD. DE CONVENIOS
A Partir de: 16/08/2011 Até 30/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
Jose Gonçalves Botelho Prado
Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00105/2011 DE: 01/09/2011
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 660077/2011
 Nome: (89877/2) WILMA CARLA CHAVES FIGUEIREDO SEIXAS
 A Partir de: 01/08/2011 Até 30/08/2011
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (137661/1) DIOGO PEDRO GUIMARAES DE SIQUEIRA
 Un. Adm: (142751) GER. DE SERVIÇOS GERAIS
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00276/2011 DE: 01/09/2011
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 442496/2011
 Nome: (16922/1) DILMA LUIZA BOAVENTURA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS
 A Partir de: 06/06/2011

Processo N.: 658657/2011
 Nome: (137661/1) DIOGO PEDRO GUIMARAES DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (142786) GER. DE PROTOCOLO
 A Partir de: 31/07/2011

Processo N.: 442496/2011
 Nome: (16675/1) DULCINEIA SOUZA MAGALHAES
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS
 A Partir de: 06/06/2011

Processo N.: 442496/2011
 Nome: (16739/1) JOSE CARLOS PEREIRA BUENO
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS
 A Partir de: 06/06/2011

Processo N.: 442496/2011
 Nome: (38541/1) JOSE ROBERTO MIORIM
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS
 A Partir de: 06/06/2011

Processo N.: 442496/2011
 Nome: (38344/1) LUIZ SANTOS DA SILVA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS
 A Partir de: 06/06/2011

Processo N.: 658690/2011
 Nome: (70677/6) MARCUS FRANCIS FERRAZ
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (142751) GER. DE SERVIÇOS GERAIS
 A Partir de: 01/08/2011

Processo N.: 442496/2011
 Nome: (16750/1) MYRIAN DABUL POMPEU DE BARROS
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS
 A Partir de: 06/06/2011

Processo N.: 442496/2011
 Nome: (21953/1) NORMA APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS
 A Partir de: 06/06/2011

Processo N.: 442496/2011
 Nome: (16740/1) VERA MARIA REZENDE NUNES
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS
 A Partir de: 06/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00277/2011 DE: 01/09/2011
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 650143/2011
 Nome: (34994/1) EDMIRSON DA MOTTA FORTES
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 12/01/2004 Até 11/01/2009
 A Partir de: 24/08/2011 Até 22/09/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00278/2011 DE: 01/09/2011
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 654847/2011
 Nome: (38378/1) ROBERTO DE SOUZA ALMEIDA
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227

Quinquênio de Referência: 01/10/1995 Até 30/09/2000
 A Partir de: 08/09/2011 Até 07/10/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00075/2011 DE: 01/09/2011
 O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 12735/2011

Nome: (80916/1) MARIA JOSEFA GONCALVES
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 13/08/1992 Até 12/08/1997
 A Partir de: 03/03/2011 Até 01/04/2011

Processo N.: 207000/2011
 Nome: (81195/1) PEDRO VICENTE DA SILVA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 14/05/2005 Até 13/05/2010
 A Partir de: 04/04/2011 Até 03/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00076/2011 DE: 01/09/2011
 O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 289833/2011

Nome: (80946/1) ANANEY RODRIGUES LEITE
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 09/03/1998 Até 08/03/2003
 A Partir de: 01/06/2011 Até 29/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00085/2011 DE: 01/09/2011
 O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que

lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 948/11

Nome: (44134/1) DALMIR COMERLATTO
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Quinquênio de Referência: 05/01/1993 Até 04/01/1998
 A Partir de: 15/08/2011 Até 12/11/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Diogenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Segurança Publica

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00337/2011 DE: 01/09/2011
 O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições

que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 613185/11

Nome: (95880/1) MIGUEL PEREIRA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Até 23/09/2006
 A Partir de: 05/08/2011 Até 03/09/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Paulo Rubens Vilela

Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00336/2011 DE: 01/09/2011
 O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições

que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 1740/11

Nome: (33780/1) ALBERTO JAIRO PEREIRA MACEDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Quinquênio de Referência: 19/05/1999 Ate 18/05/2004
A Partir de: 01/10/2011 Ate 30/10/2011

Processo N.: 1533/11
Nome: (44044/1) CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Quinquênio de Referência: 05/01/2003 Ate 04/01/2008
A Partir de: 03/10/2011 Ate 01/11/2011

Processo N.: 408/11
Nome: (18839/1) EDNA LIDIA DE OLIVEIRA BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 05/09/2004 Ate 04/09/2009
A Partir de: 14/06/2011 Ate 13/07/2011

Processo N.: 408/11
Nome: (18839/1) EDNA LIDIA DE OLIVEIRA BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 05/09/2004 Ate 04/09/2009
A Partir de: 18/07/2011 Ate 16/08/2011

Processo N.: 659820/11
Nome: (21241/1) ELIVALDO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 26/04/2000 Ate 25/04/2005
A Partir de: 01/10/2011 Ate 29/12/2011

Processo N.: 427159/11
Nome: (19518/1) ENEDIL ALVES DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 28/11/2004 Ate 27/11/2009
A Partir de: 18/10/2011 Ate 15/01/2012

Processo N.:
Nome: (38604/1) ENES DE FRANCA BARBOSA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Quinquênio de Referência: 02/08/2005 Ate 01/08/2010
A Partir de: 02/06/2011 Ate 31/07/2011

Processo N.:
Nome: (97514/1) ILDO RUFINO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
A Partir de: 01/09/2011 Ate 30/09/2011

Processo N.: 483/11
Nome: (38623/1) IRONES MARIA CEOLIN MOMESSO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Quinquênio de Referência: 02/08/2005 Ate 01/08/2010
A Partir de: 17/08/2011 Ate 15/10/2011

Processo N.: 644716/11
Nome: (35346/1) IVAN WALBUGIS NUNES DE MATTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Quinquênio de Referência: 26/07/1999 Ate 25/07/2004
A Partir de: 31/08/2011 Ate 29/09/2011

Processo N.: 411946/11
Nome: (44078/1) JOSE ANACLETO DA COSTA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 05/01/1993 Ate 04/01/1998
A Partir de: 01/06/2011 Ate 30/06/2011

Processo N.: 1600/11
Nome: (23420/1) LAZARO DUTRA GALVAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 07/05/2001 Ate 06/05/2006
A Partir de: 30/10/2011 Ate 27/01/2012

Processo N.: 1600/11
Nome: (23420/1) LAZARO DUTRA GALVAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 07/05/1996 Ate 06/05/2001
A Partir de: 31/08/2011 Ate 29/10/2011

Processo N.: 300/11
Nome: (23557/1) LEOPOLDO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 30/06/2006 Ate 29/06/2011
A Partir de: 31/08/2011 Ate 28/11/2011

Processo N.: 647479/11
Nome: (24998/1) LUZENILDA FATIMA DE SOUZA TESTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 11/02/1997 Ate 10/02/2002
A Partir de: 08/09/2011 Ate 07/10/2011

Processo N.: 496/11
Nome: (38711/1) MARCIA REGIA DE MATOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 02/08/2005 Ate 01/08/2010
A Partir de: 01/09/2011 Ate 29/11/2011

Processo N.: 624752/11
Nome: (9339/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 12/12/2001 Ate 11/12/2006
A Partir de: 15/08/2011 Ate 13/10/2011

Processo N.: 624752/11
Nome: (9339/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 12/12/1996 Ate 11/12/2001
A Partir de: 14/10/2011 Ate 10/11/2011

Processo N.: 642252/11
Nome: (23544/1) MARIA EUNICE RODRIGUES SALVADOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 30/06/2001 Ate 29/06/2006
A Partir de: 01/08/2011 Ate 30/08/2011

Processo N.: 311968/11
Nome: (108215/1) MILTON SERGIO BERTAGLIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
A Partir de: 01/10/2011 Ate 30/10/2011

Processo N.: 657521/11
Nome: (17736/1) NILZETE GONCALINA MARTINS LARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 20/07/2004 Ate 19/07/2009
A Partir de: 05/09/2011 Ate 04/10/2011

Processo N.: 908/11
Nome: (16935/1) PEDRO TIBURCIO DE MORAES FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 12/04/2004 Ate 11/04/2009
A Partir de: 06/07/2011 Ate 03/10/2011

Processo N.: 908/11
Nome: (97444/1) RICARDO COSTA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 18/02/2002 Ate 17/02/2007
A Partir de: 01/10/2011 Ate 30/10/2011

Processo N.: 443/11
Nome: (12728/1) ROSALVO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 04/08/1992 Ate 03/08/1997
A Partir de: 01/06/2011 Ate 30/06/2011

Processo N.: 309/11
Nome: (97402/1) ROSANGELA RODRIGUES DE MORAES
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
A Partir de: 22/08/2011 Ate 20/09/2011

Processo N.:
Nome: (44029/1) ROSIMEIRE ELIANA MADEIRA PEREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Quinquênio de Referência: 05/01/2003 Ate 04/01/2008
A Partir de: 03/10/2011 Ate 01/11/2011

Processo N.: 710/11
Nome: (9140/1) SILVIO DE ARRUDA CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 31/03/2001 Ate 30/03/2006
A Partir de: 03/08/2011 Ate 01/09/2011

Processo N.: 406/11
Nome: (23770/1) VANDERLEI SANT ANA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 05/08/1996 Ate 04/08/2001
A Partir de: 09/09/2011 Ate 07/12/2011

Processo N.: 113/11
Nome: (25396/1) WALTER PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 05/12/2005 Ate 04/12/2010
A Partir de: 01/09/2011 Ate 29/11/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
Paulo Rubens Vilela
Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00195/2011 DE: 01/09/2011
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (131405/11) PRISCILA GALVAO ATAIDES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 25/08/2011 Até 03/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00194/2011 DE: 01/09/2011
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR
Processo N.:
Nome: (98957/1) WESLEY MARQUES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 22/08/2011 Até 25/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00185/2011 DE: 01/09/2011
O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: Conforme Ofício 1791/2011
Nome: (107376/1) ANDREA ABILIO MIGUEL DINIZ NEUENSCHWANDER
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Para Un. Adm: (159026) COORD. DE PERICIAS INTERNAS
A Partir de: 25/08/2011

Processo N.: Conforme Ofício 1888/2011
Nome: (229820/1) CRISTIANO BIANCHINI
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Para Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 12/08/2011

Processo N.: Conforme Ofício 1888/2011
Nome: (230107/1) DOUGLAS BERALDO TOCANTINS DA CRUZ
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Para Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 12/08/2011

Processo N.: Conforme Ofício 188/2011
Nome: (230344/1) FABIANA MENDONÇA FERREIRA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Para Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 12/08/2011

Processo N.: Conforme Ofício 1886/2011
Nome: (94626/1) MOHAMED RACHID HUSSEIN
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Para Un. Adm: (159638) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 12/08/2011

Processo N.: Conforme Ofício 1786/2011
Nome: (233648/1) ROGER MARTINS FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (158976) COORD. DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS
 A Partir de: 11/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Patricia de Cassia Valerio Fachone
 Diretora Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00186/2011 DE: 01/09/2011

O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:
 Nome: (230232/1) FLAVIA DEISIANE TRINDADE OZOLIO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
 A Partir de: 08/08/2011 Até 08/08/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (36669/2) LUIZ FERNANDES PEREIRA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159581) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE SINOP
 A Partir de: 08/08/2011 Até 08/08/2011

Processo N.:
 Nome: (91360/11) MAIRO FABIO CAMARGO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.:
 Nome: (122670/3) MARCELO VINICIUS DE MIRANDA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (107372/1) MARCIO ALEXANDRE PRADO MONTEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
 A Partir de: 08/08/2011 Até 08/08/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (87790/3) MARCOS NUNES NETO
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (159581) GER. DE IDENTIFICAÇÃO DE SINOP
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (121631/3) NELSON IOSHINORI TAKITO
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
 A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011

Processo N.:
 Nome: (230343/1) NEUZA DE MOURA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
 A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (230109/1) PABLO RODRIGO POLITA
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.:
 Nome: (122723/3) SERGIO DEZANETTI
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC
 A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011

Processo N.:
 Nome: (54318/4) VALDECIR DA COSTA LAGE
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (81375/1) VALDEMIR GOMES DE ANDRADE
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
 A Partir de: 08/08/2011 Até 08/08/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (81384/1) VIRO ALBINO STRIEDER
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP
 A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (94630/1) VITOR ROBERTO SANSONI CARDOSO GOMES
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
 A Partir de: 03/08/2011 Até 03/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Patricia de Cassia Valerio Fachone
 Diretora Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00322/2011 DE: 01/09/2011
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:
 Nome: (120446/1) JOSIANE OLIVEIRA ALVES DA CRUZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (166197) COORD. ANTIDROGAS
 A Partir de: 18/08/2011 Até 13/02/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Paulo Inacio Dias Lessa
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00321/2011 DE: 01/09/2011
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc
 Nome: (232405/1) ADEMIR PIRES DE CAMARGO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
 A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011

Processo N.:
 Nome: (225971/1) ADRIANA CARLA DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC
 Un. Adm: (162248) GER. DE SERVIÇOS SOCIAL E DE SAUDE
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (122211/1) ADRIANO APARECIDO DADA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.:
 Nome: (233194/1) ADRIANO MARTINHO HOFFMANN
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011

Processo N.:
 Nome: (40235/1) ALBERTINO ALVES CORREA
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
 A Partir de: 03/08/2011 Até 03/08/2011

Processo N.: 1236cc
 Nome: (131791/1) ALCENIRES CALDAS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011

Processo N.:
 Nome: (119098/1) ALESSANDRO BOAVENTURA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (70845/3) ALEXANDRE CANDIDO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 23/08/2011 Até 23/08/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (118053/1) ALISSON DE SOUZA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO
 A Partir de: 04/08/2011 Até 04/08/2011

Processo N.:
 Nome: (118015/1) ALOIR DE FÁTIMA JARDIM
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.:
 Nome: (115886/1) AMARILDO MARQUES GUIMARAES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (71283/3) CARLA DA SILVA GALLIO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 24/08/2011 Até 24/08/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (79704/1) CARMELITA FERREIRA DA SILVA ARAUJO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 04/08/2011 Até 04/08/2011

Processo N.:
 Nome: (233385/1) CLAUDINEI ARAUJO PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 04/08/2011 Até 04/08/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (233169/1) CLAUDINEY MARQUES FERREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
 A Partir de: 04/08/2011 Até 04/08/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (232419/1) CRISTIANE MATUCARI LARA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 04/08/2011 Até 04/08/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (139990/3) DALVA ROCHA VIEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (233403/1) DANIELLY BRUNELLY SANTOS CASTIL
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 03/08/2011 Até 03/08/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (232048/1) DEIJAIR CAETANO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
 A Partir de: 03/08/2011 Até 03/08/2011

Processo N.:
 Nome: (225948/1) DEJANNE VIEIRA DE ASSUNCAO PINHEIRO
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC
 Un. Adm: (162248) GER. DE SERVIÇOS SOCIAL E DE SAUDE
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.:
 Nome: (118017/1) DELAMAR APARECIDO SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
 A Partir de: 04/08/2011 Até 04/08/2011

Processo N.:
 Nome: (118047/1) EDELSON BORGES DE AGUIAR

Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 03/08/2011 Até 03/08/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (122659/1) EDICEIA LUCIA DE FARIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 03/08/2011 Até 03/08/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (226078/1) EDILSON DE SOUZA BENEVIDES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 04/08/2011 Até 04/08/2011

Processo N.:
Nome: (233174/1) EDILSON RIBEIRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 03/08/2011 Até 03/08/2011

Processo N.:
Nome: (232177/1) EDSON DAMASCENO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 03/08/2011 Até 03/08/2011

Processo N.:
Nome: (142464/3) EDUARDO GENTILICOR DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 03/08/2011 Até 03/08/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (232069/1) ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 04/08/2011 Até 04/08/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (232122/1) ELIANE SEVERINO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (233579/1) ELIZANEA APARECIDA DE NOVAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 04/08/2011 Até 04/08/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (100655/2) ESTELITA GOMES DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 12/08/2011 Até 12/08/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (233424/1) EULA ROSA ORMOND
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011

Processo N.:
Nome: (118107/1) FLAVIA SIBELE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 05/08/2011 Até 05/08/2011

Processo N.:
Nome: (233320/1) FRANCISLEY PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (118016/1) FRANK LUIZ DA SILVA CORREA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011

Processo N.:
Nome: (232601/1) GABRIEL ALVES SILVEIRA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011

Processo N.:
Nome: (217595/2) GERSON RICARDO MARTINS DA SILVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 03/08/2011 Até 03/08/2011

Processo N.:
Nome: (125266/1) GESICLEBER SILVA BRITO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.:
Nome: (118079/1) GILMAR FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.:
Nome: (115423/1) GILSON SIRINO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 06/08/2011 Até 06/08/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (115440/1) GLADIS TERESINHA CORADINI CANDIDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 25/08/2011 Até 25/08/2011

Processo N.:
Nome: (233402/1) GONCALO RODRIGUES NOGUEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (233341/1) GRAZIELE PATRICIA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011

Processo N.:
Nome: (232189/1) HELDER ANGELO GENTILICOR DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO

A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (219334/2) IRINEU MOREL RICARDI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (57591/3) IVANI DA SILVA CARVALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (59748/10) JEAN JOSE ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 03/08/2011 Até 03/08/2011

Processo N.:
Nome: (233464/1) JOAO ALVES DE LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 04/08/2011 Até 04/08/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (233391/1) JOAO BATISTA DAS NEVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 03/08/2011 Até 03/08/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (138429/3) JOAO EDIVALDO DA SILVA SOUSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (233860/1) JOCEANE PESSOA DE SOUSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.:
Nome: (232415/1) JONATHAN DE ARAUJO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (233202/1) JORGE FIALHO MIDON JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (205309/2) JOSE ALDO DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 03/08/2011 Até 03/08/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (233230/1) JOSE LOPES DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.:
Nome: (232277/1) JOSE MARCELO DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 03/08/2011 Até 03/08/2011

Processo N.:
Nome: (233367/1) JOSIMAR LIMA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (122217/1) JOSYMAR MANOEL DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (122209/1) JOSÉ WILSON MIRANDA RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 03/08/2011 Até 03/08/2011

Processo N.:
Nome: (217770/2) JULIO CESAR SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.:
Nome: (233542/1) JULIO CESAR TADEI SOARES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (233123/1) JURANDIR FRANCISCO FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.:
Nome: (233968/1) KENEDI SAIMONTON LOURES DE LAET
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 04/08/2011 Até 04/08/2011

Processo N.:
Nome: (225984/1) KEYLA MARIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC
Un. Adm: (162248) GER. DE SERVIÇOS SOCIAL E DE SAUDE
A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011

Processo N.:
Nome: (115948/1) LAUBENILDO BARBOSA BENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 04/08/2011 Até 04/08/2011

Processo N.: 126cc
Nome: (232080/1) LAYANE GARCIA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 05/08/2011 Até 05/08/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (138513/1) LEOCIR JOSE ALVES DA CUNHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 31/08/2011 Até 31/08/2011

Processo N.:

Nome: (232320/1) LEOMAR FRAY
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 03/08/2011 Até 03/08/2011

Processo N.:

Nome: (233151/1) LEONICE DA GLORIA SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 04/08/2011 Até 04/08/2011

Processo N.:

Nome: (143789/7) LUAN GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011

Processo N.:

Nome: (85373/1) LUCIANO BARBOSA DE MENDONÇA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (233404/1) LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 04/08/2011 Até 04/08/2011

Processo N.:

Nome: (117351/1) LUCIANO PAULO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.:

Nome: (115962/1) LUCIENE RIBEIRO DE LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (233209/1) LUCILEIDE PEREIRA FELIX
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 03/08/2011 Até 03/08/2011

Processo N.:

Nome: (232319/1) LUCIOMAR RAMOS JARA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (201573/1) LUIS ALEXANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (217593/2) LUIZ DE SANTANA NOVAES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011

Processo N.:

Nome: (117435/1) LUZINETE APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/08/2011 Até 03/08/2011

Processo N.:

Nome: (232246/1) MANOY DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 03/08/2011 Até 03/08/2011

Processo N.:

Nome: (233740/1) MARCELA CRISTINA OLANDA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 04/08/2011 Até 04/08/2011

Processo N.:

Nome: (233059/1) MARCIA ADARCIEENNE DANTAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.:

Nome: (219879/4) MARCIA JUCELIA CRACO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
A Partir de: 04/08/2011 Até 04/08/2011

Processo N.:

Nome: (115878/1) MARCIA MARIA E SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (232604/1) MARCIELE APARECIDA NAVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011

Processo N.:

Nome: (68618/6) MARCLEAN MENEZES LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 06/08/2011 Até 06/08/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (232598/1) MARCOS PAULO DE SOUSA MOREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (201567/1) MARIA AUXILIADORA DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (142284/3) MARIA DA CONCEICAO PAIVA VILARINDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.:

Nome: (226039/1) MARIANE CRISTTINE CARVALHO DE ARAUJO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIO EDUC
Un. Adm: (162248) GER. DE SERVICOS SOCIAL E DE SAUDE
A Partir de: 07/08/2011 Até 07/08/2011

Processo N.:

Nome: (125064/1) MARILSON JUSTINO DOS REIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (115881/1) MARINALVA APARECIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (232422/1) MARY JULIANA ALVES DENTI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.:

Nome: (232858/1) MICHAEL CHARLES DA SILVA MARTINS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.:

Nome: (233720/1) NADI STANGHILIN DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (128861/1) NELSON LUIZ PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 03/08/2011 Até 03/08/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (109693/7) NELSON MARQUES DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (233389/1) NILTON CARLOS SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (233215/1) ODAIR BATISTA RAIMUNDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (139989/3) ODILEI DE ARAUJO SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 03/08/2011 Até 03/08/2011

Processo N.:

Nome: (233063/1) OSCAR FRENZEL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011

Processo N.:

Nome: (233885/1) OZIEL GOMES ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.:

Nome: (233516/1) PAULO CESAR FERREIRA NEVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 04/08/2011 Até 04/08/2011

Processo N.:

Nome: (233964/1) PAULO CEZAR DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011

Processo N.:

Nome: (139194/1) PEDRO PAULO PALMEIRA RUIZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.:

Nome: (232425/1) PRESLEY PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 04/08/2011 Até 04/08/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (232832/1) RAFAEL RODRIGUES DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 04/08/2011 Até 04/08/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (217534/2) RAILUCIA VIEIRA ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (234780/1) REGE DA ROCHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.:

Nome: (217759/2) RENATO DE LUNA DANTAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 04/08/2011 Até 04/08/2011

Processo N.:

Nome: (200041/3) ROBSON CANDIDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011

Processo N.:
 Nome: (233554/1) RODRIGO COELHO LANDIM
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 04/08/2011 Até 04/08/2011

Processo N.:
 Nome: (233104/1) ROGERIO BATISTA VIEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162892) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
 A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011

Processo N.:
 Nome: (110655/3) ROGERIO DAMBROZIO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 04/08/2011 Até 04/08/2011

Processo N.:
 Nome: (124867/1) ROSANA ALEIXO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 03/08/2011 Até 03/08/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (85456/1) ROSANA NONATO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 07/08/2011 Até 07/08/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (87679/12) ROSANGELA BATISTA DUARTE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.:
 Nome: (233423/1) ROSELY BENICIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
 A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011

Processo N.:
 Nome: (76075/8) RUBENS CLAUDIO ROJAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
 A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (114751/1) SALOMÃO BENEDITO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 04/08/2011 Até 04/08/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (233198/1) SANDRA MEDINA CARDOSO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO
 A Partir de: 04/08/2011 Até 04/08/2011

Processo N.:
 Nome: (233105/1) SEBASTIAO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (120037/1) SELMA BATISTA ALEXANDRE NOVAIS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 25/08/2011 Até 25/08/2011

Processo N.:
 Nome: (233481/1) SERGIO GARCIA MOREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 03/08/2011 Até 03/08/2011

Processo N.:
 Nome: (232047/1) SILVANA APARECIDA COUTINHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 03/08/2011 Até 03/08/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (143238/2) SILVANO OLIVEIRA LIMA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
 A Partir de: 04/08/2011 Até 04/08/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (217594/2) SILVANO SILVA DE BARROS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162990) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NORTELANDIA
 A Partir de: 04/08/2011 Até 04/08/2011

Processo N.:
 Nome: (138559/1) TONY RAMOS DIAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (125066/1) VALCRECI RODRIGUES DOS PASSOS CRUZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 04/08/2011 Até 04/08/2011

Processo N.:
 Nome: (126575/1) VANDA MARIA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
 A Partir de: 03/08/2011 Até 03/08/2011

Processo N.: 126cc
 Nome: (122206/1) VANDERLAN PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS
 A Partir de: 03/08/2011 Até 03/08/2011

Processo N.:
 Nome: (233685/1) VIAN PAULA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.:
 Nome: (233195/1) WALDENI SANTANA DA COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.:
 Nome: (233400/1) WALMIR DE SOUZA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 03/08/2011 Até 03/08/2011

Processo N.:
 Nome: (125076/1) WENDER MARTINS DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Paulo Inacio Dias Lessa
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00485/2011 DE: 01/09/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 1000001053922
 Nome: (120242/14) ALEXANDRA BODNARIUC GARATTINI
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (056685) EEPG MACHADO DE ASSIS
 A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001053794
 Nome: (78638/13) ELIANE DA SILVA DENIZ
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (015920) E.E. - ANTONIO HORTOLLANI
 A Partir de: 29/07/2011 Até 31/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00486/2011 DE: 01/09/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISPENSAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 1000001004885
 Nome: (55769/8) LINDAURA RODRIGUES VIEIRA MASSON
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (011037) EEPG - PROF. RENILDA SILVA MORAES
 A Partir de: 12/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00487/2011 DE: 01/09/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC
 Processo N.: 1000001051700
 Nome: (99439/3) CREULEDI FERREIRA PETERLE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011843) EEPG - DEP. FRANCISCO VILANOVA
 A Partir de: 02/08/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000001053467
 Nome: (117390/32) ELIANE ANDRADE DE ARAUJO SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA
 A Partir de: 22/08/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000001054065
 Nome: (15217/1) JOAO ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014508) EEPG - 7 DE SETEMBRO
 A Partir de: 27/06/2011 Até 28/09/2011
 Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000001054067
 Nome: (15217/1) JOAO ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014508) EEPG - 7 DE SETEMBRO
 A Partir de: 27/06/2011 Até 28/09/2011
 Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000001053070
 Nome: (220502/4) LUCIMARA MARIA BARBOSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURT DE MELO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000001053323
 Nome: (69177/22) MARIA DO SOCORRO CALACA DE FREITAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (137758) E.E. PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA
 A Partir de: 08/08/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000001051736
 Nome: (96003/5) POLLYANA CUNHA DE ALMEIDA LAURENTINO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011886) EEPG - DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
 A Partir de: 02/08/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 1

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00488/2011 DE: 01/09/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000001014524

Nome: (210847/6) ADRIANO LUIS BABINSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (065587) EE IVALDINO FRANCO
A Partir de: 29/08/2011

Processo N.: 1000000992718
Nome: (39007/1) BRUNO LUIZ POLIZER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015598) CEJA - "ARIOSTO DA RIVA"
A Partir de: 23/08/2011

Processo N.: 1000001031080
Nome: (49690/7) NELSON ALVES RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013609) EEPSP - PROF. JURACY MACEDO
A Partir de: 29/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00489/2011 DE: 01/09/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESISTÊNCIA
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
Processo N.: 1000001040613

Nome: (141403/1) SELTON EVARISTO DE ALMEIDA CHAGAS
Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 11/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/50905/2011 DE: 01/09/2011

Processo N.: 1000001053656
Contratado: (100541/21) GONCALO DA COSTA MEDEIROS
CPF: 805.708.281-04
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (012459) EEPG - JOSE CASEMIRO DE PINHO
Substituído: (78537/34) MIGUELLINA CRISTINA DA SILVA COSTA SANTOS
A Partir de: 07/07/2011 Até 25/07/2011

CONTRATO/SEDUC/50906/2011 DE: 01/09/2011

Processo N.: 1000001054002
Contratado: (106156/24) ROSENIR VIEIRA DO NASCIMENTO
CPF: 853.636.001-10
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11H
Un. Adm: (021652) EEEB "PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO"
Substituído: (72643/12) MARCIONEYA SOUZA SANTANA
A Partir de: 03/08/2011 Até 30/11/2011

CONTRATO/SEDUC/50907/2011 DE: 01/09/2011

Processo N.: 1000001053961
Contratado: (112797/31) DANIELY DE SOUZA ALMEIDA
CPF: 940.395.501-53
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14H
Un. Adm: (012360) EEPSP - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
Substituído: (130910/22) MARINETH RODRIGUES TAQUES
A Partir de: 01/08/2011 Até 23/08/2011

CONTRATO/SEDUC/50908/2011 DE: 01/09/2011

Processo N.: 1000001053380
Contratado: (130209/15) KAIRA PINHEIRO COSTA
CPF: 014.956.031-13
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 26H
Un. Adm: (015067) EEPSP - JUSCELINO K. OLIVEIRA
Substituído: (85530/43) SUELEUSA PEREIRA DE JESUS
A Partir de: 10/07/2011 Até 06/11/2011

CONTRATO/SEDUC/50909/2011 DE: 01/09/2011

Processo N.: 1000001053775
Contratado: (136370/8) NOELI DE VASCONCELOS
CPF: 476.403.089-68
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (015881) EEPG - EMANUEL PINHEIRO
Substituído: (53574/24) MARY PERALTA
A Partir de: 11/08/2011 Até 08/11/2011

CONTRATO/SEDUC/50910/2011 DE: 01/09/2011

Processo N.: 1000001053383
Contratado: (143934/5) CLARICE AUXILIADORA DE MORAIS
CPF: 364.976.061-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO
Substituído: (88984/15) IVONE MICTA DE SOUZA
A Partir de: 03/08/2011 Até 18/09/2011

CONTRATO/SEDUC/50911/2011 DE: 01/09/2011

Processo N.: 1000001053498
Contratado: (208051/9) LUCIANA LUIZ AMARAL
CPF: 029.168.651-60
Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (013455) EEPG - PALMITAL
Substituído: (143657/11) ADRIANA FARIAS DA SILVA
A Partir de: 02/08/2011 Até 29/11/2011

CONTRATO/SEDUC/50912/2011 DE: 01/09/2011

Processo N.: 1000001053476
Contratado: (212507/7) VANDERLANDE JOSE SILVA
CPF: 567.335.181-04
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (015172) EEPSP - COU TO MAGALHAES
Substituído: (212187/7) FERNANDA JANAINA JACINTO SILVERIO
A Partir de: 15/08/2011 Até 12/12/2011

CONTRATO/SEDUC/50913/2011 DE: 01/09/2011

Processo N.: 1000001053475
Contratado: (220301/4) CLEOMAR ANTONIO DE MELO
CPF: 783.075.381-49
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (015172) EEPSP - COU TO MAGALHAES
Substituído: (212187/8) FERNANDA JANAINA JACINTO SILVERIO
A Partir de: 15/08/2011 Até 23/08/2011

CONTRATO/SEDUC/50914/2011 DE: 01/09/2011

Processo N.: 1000001053914
Contratado: (232918/3) SHEILA PINHEIRO CAMARA
CPF: 021.510.530-32
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JOHANNES BERTHOLD HENNING
Substituído: (202528/5) NIUZETE APARECIDA DE SOUZA BORSAITO
A Partir de: 18/08/2011 Até 14/12/2011

CONTRATO/SEDUC/50915/2011 DE: 01/09/2011

Processo N.: 1000001053349
Contratado: (235149/2) IVANI ALVES DOS REIS
CPF: 036.223.791-38
Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 14H
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
Substituído: (112855/16) VENINA FERREIRA DA CRUZ
A Partir de: 18/07/2011 Até 30/08/2011

CONTRATO/SEDUC/50916/2011 DE: 01/09/2011

Processo N.: 1000001053342
Contratado: (235381/1) BRUNO VON BRAUN
CPF: 014.158.711-32
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (049549) EEPSP SAO MIGUEL
Substituído: (219559/3) SANDRA GONCALVES DA SILVA
A Partir de: 12/08/2011 Até 09/12/2011

CONTRATO/SEDUC/50917/2011 DE: 01/09/2011

Processo N.: 1000001054068
Contratado: (235386/1) CARLOS ELENO SOARES
CPF: 735.982.081-20
Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 14H
Un. Adm: (014761) EEPSP - EWALDO MEYER RODERJAN
Substituído: (39250/10) MARIA ELITE DE SOUZA LIMA BATISTAO
A Partir de: 19/08/2011 Até 30/09/2011

CONTRATO/SEDUC/50918/2011 DE: 01/09/2011

Processo N.: 1000001053800
Contratado: (60236/35) ROSAMALENA BENEDITA RODRIGUES SOCREPPA
CPF: 453.701.849-68
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (021083) EEPSP - DOM AQUINO CORREA
Substituído: (234933/1) VANESSA SIMOES LEITE
A Partir de: 06/08/2011 Até 05/11/2011

CONTRATO/SEDUC/50919/2011 DE: 01/09/2011

Processo N.: 1000001053377
Contratado: (70149/12) NADIR FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 346.048.201-04
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA
Substituído: (43941/26) OCILENE CELIA DA SILVA OLIVEIRA
A Partir de: 18/08/2011 Até 16/09/2011

CONTRATO/SEDUC/50920/2011 DE: 01/09/2011

Processo N.: 1000001053375
Contratado: (76014/35) IVANILDE BIAZOTO
CPF: 536.336.281-34
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA
Substituído: (43941/26) OCILENE CELIA DA SILVA OLIVEIRA
A Partir de: 18/08/2011 Até 16/09/2011

CONTRATO/SEDUC/50921/2011 DE: 01/09/2011

Processo N.: 1000001053728
Contratado: (100742/11) SANDRA CASTANHA BONAVIGO
CPF: 918.990.601-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA-COTRIGUACU
Substituído: (53284/7) MARIA APARECIDA DA SILVA MORAES
A Partir de: 17/08/2011 Até 14/11/2011

CONTRATO/SEDUC/50922/2011 DE: 01/09/2011

Processo N.: 1000001053089
Contratado: (105029/28) KEILA DE OLIVEIRA MOURA
CPF: 514.204.221-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (049859) EEPSP BELA VISTA
Substituído: (113788/6) LEONCIO PIO SAES
A Partir de: 11/08/2011 Até 30/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50923/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001041708
Contratado: (106510/4) ANDERSON DE FRANCA ROSA
CPF: 925.340.581-34
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
Em: 10/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50924/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001052244
Contratado: (107088/24) MARLI FERREIRA DE SOUZA SILVA
CPF: 545.798.051-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (049549) EEPG SAO MIGUEL
Substituído: (26446/1) SUELY DOMINGOS CORRÊIA
A Partir de: 15/08/2011 Até 12/11/2011

CONTRATO/SEDUC/50925/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001050065
Contratado: (107666/7) MARIA IZABEL RODRIGUES CHAVES
CPF: 819.842.941-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013200) EEPG - FRANSCISCO SALAZAR
Substituído: (85730/1) IVANA CAROLINA CARRIJO
A Partir de: 01/08/2011 Até 30/09/2011

CONTRATO/SEDUC/50926/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001052175
Contratado: (120916/22) FLAVIO CUSTODIO DO NASCIMENTO
CPF: 017.211.577-94
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (011916) NUCLEO DE EDUCACAO PERMANENTE 22 DE MAIO
Substituído: (17164/1) CLEIDE PIREZ DOS SANTOS
A Partir de: 09/08/2011 Até 29/08/2011

CONTRATO/SEDUC/50927/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001053705
Contratado: (123608/8) ELZA MARIA DE ARRUDA
CPF: 569.103.711-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012394) EEPG - JOSE DE BARROS MACIEL
Substituído: (19926/1) ZEFERINO SATURNINO DA SILVA
A Partir de: 04/09/2011 Até 02/12/2011

CONTRATO/SEDUC/50928/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001053584
Contratado: (123723/6) DHYME RODRIGUES DOS SANTOS NASCIMENTO
CPF: 855.239.091-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (049549) EEPG SAO MIGUEL
Substituído: (39730/1) RAIMUNDA RODRIGUES DE CARVALHO
A Partir de: 02/08/2011 Até 30/10/2011

CONTRATO/SEDUC/50929/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001052371
Contratado: (124541/14) MARIZA DA SILVA SANTOS
CPF: 000.867.391-82
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (015296) EEPG - ZEFERINO JOSE DE MATTOS
Substituído: (25194/13) LUIZ CESAR DE OLIVEIRA
A Partir de: 17/08/2011 Até 15/10/2011

CONTRATO/SEDUC/50930/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001053389
Contratado: (125789/22) SILVANA DA SILVA PINTO
CPF: 513.577.711-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
Substituído: (57289/2) LUCIANA MARQUES GOBBI ROZIN
A Partir de: 04/08/2011 Até 02/10/2011

CONTRATO/SEDUC/50931/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001053934
Contratado: (127349/7) VANDERLEIA APARECIDA DIONEZIO
CPF: 003.361.911-54
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURNET DE MELO
Substituído: (129733/11) JAKELINE MODESTA ALMEIDA FACHIN
A Partir de: 05/07/2011 Até 18/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50932/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001047669
Contratado: (129328/12) KELEM APARECIDA DA SILVA DUARTE
CPF: 952.400.801-78
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012475) EEPG - FELICIANO GALDINO
Em: 29/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50933/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001053598
Contratado: (131312/22) PAULINA SOUZA CAVALCANTE
CPF: 720.381.951-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 14H
Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA
Substituído: (19589/1) GERSINA FERREIRA DE AMORIM
A Partir de: 01/08/2011 Até 29/10/2011

CONTRATO/SEDUC/50934/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001052625
Contratado: (131711/10) RAQUEL GONCALVES DA COSTA
CPF: 522.804.381-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (009970) EEPG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
Substituído: (5948/2) BRIGIDA ROSA DE MORAES E SILVA
A Partir de: 02/08/2011 Até 31/08/2011

CONTRATO/SEDUC/50935/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001053764
Contratado: (134696/7) CLEONICE REQUENA DE CARVALHO
CPF: 956.548.281-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
Substituído: (66631/1) ROSELIA DE AMORIM MARTINS
A Partir de: 30/07/2011 Até 27/09/2011

CONTRATO/SEDUC/50936/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001053518
Contratado: (137059/6) VALDELUCIA MOREIRA NERES
CPF: 567.562.751-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (016578) EEPG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
Substituído: (84350/1) ROSANGELA APARECIDA JALDI CARDOSO
A Partir de: 05/07/2011 Até 02/10/2011

CONTRATO/SEDUC/50937/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001053786
Contratado: (140439/14) NILVA ANGELINA RIBEIRO
CPF: 292.815.472-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (014613) EEPG - SETE DE SETEMBRO
Substituído: (112251/11) MONICA TAFFAREL
A Partir de: 11/07/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/50938/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001052596
Contratado: (140907/16) ALIANE DO NASCIMENTO FERREIRA
CPF: 017.038.261-32
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (015229) EEPG - MARECHAL RONDON
Substituído: (32303/1) MOACIR CARLOS OLIVO
A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/50939/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001052443
Contratado: (140950/22) MARLI VIEIRA LOPES
CPF: 901.230.421-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 01H
Un. Adm: (015288) EEPG - BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS
Substituído: (88078/4) LEILA CORREIA DA COSTA CRESTANI
A Partir de: 18/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/50940/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001053045
Contratado: (141694/16) TANIA CARNEIRO DA ROSA
CPF: 691.900.701-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (009970) EEPG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
Substituído: (5948/2) BRIGIDA ROSA DE MORAES E SILVA
A Partir de: 04/05/2011 Até 02/06/2011

CONTRATO/SEDUC/50941/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001053627
Contratado: (143717/5) JANAINA RODRIGUES DA SILVA
CPF: 905.318.921-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009814) E.E. - ANA MARIA DO COUTO
Substituído: (21749/1) CACIA VAZ DA SILVA
A Partir de: 23/08/2011 Até 21/10/2011

CONTRATO/SEDUC/50942/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001053613
Contratado: (144357/14) JULIANA INES HUPPES
CPF: 056.512.949-02
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS
Substituído: (115236/15) ANA CAROLINA LEITE DOS SANTOS
A Partir de: 19/08/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50943/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001010215
 Contratado: (144705/16) MARA RUBIA OLIVEIRA GOULART
 CPF: 855.642.816-91
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
 Em: 10/08/2011
CONTRATO/SEDUC/50944/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001047667
 Contratado: (200768/15) ARENIL DE ALMEIDA MONTEIRO
 CPF: 406.130.031-87
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012475) EEPG - FELICIANO GALDINO
 Em: 29/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/50945/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001053707
 Contratado: (200953/7) CLEIDILENE NUNES DA SILVA
 CPF: 978.441.281-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE
 Substituído: (1118/1) MARIA HERNANDES PIVOTTI
 A Partir de: 21/08/2011 Até 18/11/2011

CONTRATO/SEDUC/50946/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001053378
 Contratado: (201918/14) KARINA DE ARRUDA CABRAL
 CPF: 903.770.521-91
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (010731) ESC. EST. DE ENS. ESP. "LIVRE APRENDER"
 Substituído: (36652/1) APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA
 A Partir de: 07/08/2011 Até 05/10/2011

CONTRATO/SEDUC/50947/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001053590
 Contratado: (202813/7) IVONETE BEZERRA DOS SANTOS
 CPF: 522.958.421-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
 Substituído: (28528/1) DALVA CATARINA DO NASCIMENTO
 A Partir de: 15/08/2011 Até 12/11/2011

CONTRATO/SEDUC/50948/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001053509
 Contratado: (203717/3) JUCIMARA RAMOS SANTOS EVANGELISTA SILVA
 CPF: 631.873.021-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
 Substituído: (35107/1) CLARA MARIA DE SIQUEIRA SALGUEIRO DASILVA
 A Partir de: 29/06/2011 Até 13/07/2011

CONTRATO/SEDUC/50949/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001053036
 Contratado: (205356/4) ROSIMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO
 CPF: 031.555.001-58
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 07H
 Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE
 Substituído: (105317/3) CACILDA EZEQUIEL MARCELO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/50950/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001053588
 Contratado: (207010/7) SILVIO JOSE DE OLIVEIRA
 CPF: 539.103.709-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (049549) EEPG SAO MIGUEL
 Substituído: (39730/1) RAIMUNDA RODRIGUES DE CARVALHO
 A Partir de: 02/08/2011 Até 30/10/2011

CONTRATO/SEDUC/50951/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001053772
 Contratado: (207909/6) RENATO NOGUEIRA DE CAMPOS BRANDINI
 CPF: 023.076.111-93
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO
 Substituído: (11704/1) NAID FELICIANO BARBOSA DA SILVA
 A Partir de: 18/08/2011 Até 15/09/2011

CONTRATO/SEDUC/50952/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001053574
 Contratado: (208971/4) FABIANO BENEDITO DE CAMPOS
 CPF: 395.513.931-04
 Cargo/Função: (3476) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (012394) EEPG - JOSE DE BARROS MACIEL
 Substituído: (38992/1) JOSE ROMAO DE MORAIS
 A Partir de: 30/08/2011 Até 27/11/2011

CONTRATO/SEDUC/50953/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001053047
 Contratado: (210051/10) LUCAS SILVA GUIMARAES
 CPF: 432.812.141-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA
 Substituído: (19090/1) APARECIDO PEREIRA BOA SORTE
 A Partir de: 08/08/2011 Até 06/09/2011

CONTRATO/SEDUC/50954/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001051102
 Contratado: (210848/13) ALESSANDRO OLIVEIRA ALMEIDA
 CPF: 984.418.331-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (015296) EEPG - ZEFERINO JOSE DE MATTOS
 Substituído: (25194/13) LUIZ CESAR DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/08/2011 Até 16/08/2011

CONTRATO/SEDUC/50955/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001052386
 Contratado: (210848/14) ALESSANDRO OLIVEIRA ALMEIDA
 CPF: 984.418.331-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (015296) EEPG - ZEFERINO JOSE DE MATTOS
 Substituído: (25194/13) LUIZ CESAR DE OLIVEIRA
 A Partir de: 17/08/2011 Até 15/10/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/50956/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000000987086
 Contratado: (210923/9) ANILZA CANDIDO DA SILVA
 CPF: 039.119.289-20
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO
 Em: 28/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/50957/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001053617
 Contratado: (212573/2) MARIA APARECIDA DA SILVA ALVES
 CPF: 729.755.801-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (016632) EEPG - PROF. DEMETRIO PEREIRA
 Substituído: (63110/5) LAURINDA MARIA DE FREITAS
 A Partir de: 08/08/2011 Até 06/09/2011

CONTRATO/SEDUC/50958/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001054087
 Contratado: (213642/5) GIRLENE RIBEIRO TAQUES
 CPF: 908.689.271-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (010774) EEPG - DOM ANTONIO CAMPELO
 Substituído: (23046/1) NELIS MARIA DA SILVA
 A Partir de: 17/08/2011 Até 14/11/2011

CONTRATO/SEDUC/50959/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001051707
 Contratado: (215255/6) VALDIRIANO EVANGELISTA DOS SANTOS
 CPF: 003.212.321-35
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H
 Un. Adm: (011886) EEPG - DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
 Substituído: (15015/1) DEUSDETE BANDEIRA SALAMAO
 A Partir de: 26/07/2011 Até 23/09/2011

CONTRATO/SEDUC/50960/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001053582
 Contratado: (217233/9) LUCIANA PEREIRA DA SILVA
 CPF: 020.763.051-81
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (049549) EEPG SAO MIGUEL
 Substituído: (39730/1) RAIMUNDA RODRIGUES DE CARVALHO
 A Partir de: 02/08/2011 Até 30/10/2011

CONTRATO/SEDUC/50961/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001053733
 Contratado: (217471/11) JOSIAS CORREA DA SILVA
 CPF: 037.250.946-08
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H
 Un. Adm: (011509) EEPG - DR. JOAO PONCE DE ARRUDA
 Substituído: (37721/1) SERGIO MOKKI
 A Partir de: 15/08/2011 Até 13/10/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/50962/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001051681
 Contratado: (218161/5) MARISA BIASIBETTI BEHNEN
 CPF: 345.804.840-53
 Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO
 Substituído: (33939/1) INES ZITTLAU
 A Partir de: 14/07/2011 Até 12/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/50963/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001053723
 Contratado: (218228/12) SIDNEY APARECIDO DE LIMA
 CPF: 535.222.221-72

Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 09H
 Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
 Substituído: (45396/9) GILVANE ALVES DE OLIVEIRA
 A Partir de: 04/08/2011 Até 01/11/2011
CONTRATO/SEDUC/50964/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001053611
 Contratado: (220734/7) FABIANE REINEHR
 CPF: 058.702.129-28
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (061441) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO
 Substituído: (31545/1) LUIZ VICENTE BUSATTO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 29/10/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50965/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001032392
 Contratado: (220755/8) SANDRO LUIZ CHARNOSKI
 CPF: 896.464.281-34
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
 Em: 10/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50966/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001054009
 Contratado: (221591/8) LUCIMARA FATIMA DA SILVA
 CPF: 007.663.941-07
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (040568) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOSSA S. DO LIVR
 Substituído: (78132/2) CIRO LEITE DE MORAIS
 A Partir de: 28/08/2011 Até 25/11/2011
CONTRATO/SEDUC/50967/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001053558
 Contratado: (225083/3) ROGERIO GONCALVES E SILVA
 CPF: 005.349.721-01
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (009466) EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
 Substituído: (87336/1) GILLAINE FIGUEIREDO PISSURNO MOTTA PINTO
 A Partir de: 26/06/2011 Até 23/09/2011
CONTRATO/SEDUC/50968/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001053522
 Contratado: (225171/4) CLEONICE GUSTAVO RODRIGUES
 CPF: 694.922.041-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (038725) CR. EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
 Substituído: (22543/1) SONIA REGINA BAICERE
 A Partir de: 06/08/2011 Até 04/09/2011
CONTRATO/SEDUC/50969/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001053171
 Contratado: (225284/4) BRUNO PINHEIRO RODRIGUES
 CPF: 009.150.081-81
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (009849) EEPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
 Substituído: (37068/1) LUZINETE ALMEIDA DE SENA
 A Partir de: 12/08/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/50970/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001053176
 Contratado: (228604/3) MARCIANO MAX RODRIGUES VIEIRA
 CPF: 887.525.261-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (009849) EEPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
 Substituído: (37068/1) LUZINETE ALMEIDA DE SENA
 A Partir de: 13/08/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/50971/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001054076
 Contratado: (228821/2) CRISTIANA DE MELO LIMA
 CPF: 007.236.045-33
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (015792) EEPG - DOM AQUINO CORREA
 Substituído: (85102/1) LOURENCA GODOI DE MORAES DA ROSA
 A Partir de: 01/08/2011 Até 29/10/2011
CONTRATO/SEDUC/50972/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001053777
 Contratado: (228945/3) FRANIELE CAROLINE DA SILVA
 CPF: 006.083.211-84
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (015881) EEPG - EMANUEL PINHEIRO
 Substituído: (32222/1) ROSELI CARDOSO COUTINHO
 A Partir de: 15/08/2011 Até 03/09/2011
CONTRATO/SEDUC/50973/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001053521
 Contratado: (229261/6) CLAUDIA DUARTE ALVES
 CPF: 890.447.381-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011533) EEPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA
 Substituído: (135909/9) WESLENE ROSA DE ALMEIDA
 A Partir de: 15/07/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/50974/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001053087
 Contratado: (229322/4) GILLAINE FERREIRA ARAUJO
 CPF: 001.194.701-28
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA
 Substituído: (113788/6) LEONCIO PIO SAES
 A Partir de: 11/08/2011 Até 30/08/2011
CONTRATO/SEDUC/50975/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001053725
 Contratado: (230293/5) NAIANE ARAUJO MARCONI
 CPF: 026.846.581-96
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
 Substituído: (45396/9) GILVANE ALVES DE OLIVEIRA
 A Partir de: 04/08/2011 Até 01/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50976/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001041706
 Contratado: (231361/2) DOLORES SCARPARO
 CPF: 000.584.761-30
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
 Em: 10/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50977/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001052510
 Contratado: (231806/5) ANA PAULA DOS SANTOS
 CPF: 214.959.328-93
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
 Substituído: (25705/1) MARA JACINTA DE LARA MOURA ZAMBONATO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 25/08/2011
CONTRATO/SEDUC/50978/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001053202
 Contratado: (231935/3) SILVANA OTENIO JUNIOR
 CPF: 408.132.312-72
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (069558) EE ANGELINA F. MAZZUTTI
 Substituído: (77227/2) MARIA DURAES DE ALMEIDA
 A Partir de: 14/08/2011 Até 01/09/2011
CONTRATO/SEDUC/50979/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001053434
 Contratado: (232683/2) INES BELMONT DA SILVA
 CPF: 535.649.361-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (009571) EEPG HELIO PALMA DE ARRUDA
 Substituído: (14532/1) MARIA JOSE DE SOUZA ANDRADE
 A Partir de: 01/08/2011 Até 29/10/2011
CONTRATO/SEDUC/50980/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001053601
 Contratado: (235165/2) LUIZ AMERICO DE OLIVEIRA ABRAO
 CPF: 217.355.468-95
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS
 Substituído: (115236/15) ANA CAROLINA LEITE DOS SANTOS
 A Partir de: 19/08/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/50981/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001053560
 Contratado: (235278/2) DIVA TAVARES CORREA
 CPF: 699.092.531-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (009466) EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
 Substituído: (12534/1) TEREZINHA DE OLIVEIRA AGUIAR
 A Partir de: 04/07/2011 Até 01/10/2011
CONTRATO/SEDUC/50982/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001053623
 Contratado: (235370/1) LUCIENE ANDRETTI
 CPF: 045.101.331-03
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO
 Substituído: (89989/12) ALESSANDRA DOS SANTOS JANUARIO
 A Partir de: 07/07/2011 Até 05/08/2011
CONTRATO/SEDUC/50983/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001050622
 Contratado: (235379/1) RENILDA ARTIAGA MOTA
 CPF: 960.751.551-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO
 Substituído: (14785/1) MARIA DE ALMEIDA GUIA
 A Partir de: 29/07/2011 Até 15/10/2011
CONTRATO/SEDUC/50984/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001053438
 Contratado: (235380/1) IVONETE EVANIR DE OLIVEIRA
 CPF: 007.480.311-54
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (014656) EEPG - 09 DE MAIO
 Substituído: (87828/1) ELIZANGELA OLIVEIRA DA COSTA PEREIRA
 A Partir de: 03/08/2011 Até 31/10/2011
CONTRATO/SEDUC/50985/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001053021
 Contratado: (235389/1) VANILZA OLIVEIRA DE SOUZA
 CPF: 034.623.481-67
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES
 Substituído: (84392/1) ENI SALETE DE GOES
 A Partir de: 01/08/2011 Até 30/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50986/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001039769
 Contratado: (32906/15) EUNICE ANTONIA DIAS
 CPF: 206.208.611-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (014478) EEPG - EVANGEL. ASSEM. DE DEUS
 Substituído: (46179/6) IVANEIDE BEZERRA DA SILVA CALONGA
 A Partir de: 27/06/2011 Até 26/07/2011
CONTRATO/SEDUC/50987/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001048735
 Contratado: (32906/16) EUNICE ANTONIA DIAS
 CPF: 206.208.611-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (014478) EEPG - EVANGEL. ASSEM. DE DEUS
 Substituído: (46179/6) IVANEIDE BEZERRA DA SILVA CALONGA
 A Partir de: 28/07/2011 Até 26/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50988/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001053435
 Contratado: (46185/11) ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA
 CPF: 314.508.301-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
 Substituído: (2691/1) IRLANDO LEO MARIANI ROCHA
 A Partir de: 25/07/2011 Até 21/08/2011
CONTRATO/SEDUC/50989/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001053741
 Contratado: (60519/18) VALDIRENE ROCHA DE FREITAS
 CPF: 536.579.001-44
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS
 Substituído: (234671/1) ALESSANDRA MARIA SEIXAS PINTO
 A Partir de: 17/08/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/50990/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001053347
 Contratado: (61990/9) NEIZE MARIA FERREIRA DA SILVA
 CPF: 429.580.241-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
 Substituído: (19871/1) DILMA DE ALMEIDA REIS
 A Partir de: 15/08/2011 Até 13/10/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50991/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001013309
 Contratado: (64413/54) ELAINE CELITA GERTZ RYSDYK
 CPF: 834.973.401-97
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
 Em: 10/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50992/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001052205
 Contratado: (65794/9) ELENICE DA SILVA MEDEIROS
 CPF: 420.637.871-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (049549) EEPG SAO MIGUEL
 Substituído: (76474/2) MARCIA MARIA NOGUEIRA GUIMARAES
 A Partir de: 05/08/2011 Até 03/09/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50993/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000000986054
 Contratado: (67293/34) SIRLENE ANDREIA DE ALMEIDA
 CPF: 632.835.221-20
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
 Em: 29/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50994/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001052489
 Contratado: (84738/8) JOSY GUIMARAES DA COSTA RODRIGUES
 CPF: 829.216.441-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (049549) EEPG SAO MIGUEL
 Substituído: (14261/1) MARIA NATIVIDADE MAIA MORAES
 A Partir de: 19/07/2011 Até 16/09/2011
CONTRATO/SEDUC/50995/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001053607
 Contratado: (92841/17) DAYANA PATRICIA VIEIRA DA SILVA DORILEO
 CPF: 967.664.921-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H
 Un. Adm: (013919) EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
 Substituído: (33981/1) MARIA JOSE REGIS DE CAMPOS
 A Partir de: 17/08/2011 Até 15/09/2011
CONTRATO/SEDUC/50996/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001052513
 Contratado: (96482/32) SOLANGE BEZERRA FELIZATTI
 CPF: 631.667.631-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 16H
 Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
 Substituído: (25705/1) MARA JACINTA DE LARA MOURA ZAMBONATO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 25/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50997/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001054271
 Contratado: (100548/17) JANDIRA MARANGONI BOBBI
 CPF: 912.761.011-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (015814) EEPG - RENATO SPINELLI
 A Partir de: 18/08/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50998/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001022026
 Contratado: (101055/2) ANDREIA PONDE DE LIMA
 CPF: 001.635.141-00
 Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE
 Em: 31/08/2011
CONTRATO/SEDUC/50999/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001041483
 Contratado: (101236/12) MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES
 CPF: 881.649.421-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012912) EEPG ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
 Em: 22/08/2011
CONTRATO/SEDUC/51000/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001049997
 Contratado: (102940/21) SELMA APARECIDA DE FIGUEIREDO
 CPF: 496.433.201-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)
 Em: 30/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50994/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001052489
 Contratado: (84738/8) JOSY GUIMARAES DA COSTA RODRIGUES
 CPF: 829.216.441-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (049549) EEPG SAO MIGUEL
 Substituído: (14261/1) MARIA NATIVIDADE MAIA MORAES
 A Partir de: 19/07/2011 Até 16/09/2011
CONTRATO/SEDUC/50995/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001053607
 Contratado: (92841/17) DAYANA PATRICIA VIEIRA DA SILVA DORILEO
 CPF: 967.664.921-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H
 Un. Adm: (013919) EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
 Substituído: (33981/1) MARIA JOSE REGIS DE CAMPOS
 A Partir de: 17/08/2011 Até 15/09/2011
CONTRATO/SEDUC/50996/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001052513
 Contratado: (96482/32) SOLANGE BEZERRA FELIZATTI
 CPF: 631.667.631-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 16H
 Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
 Substituído: (25705/1) MARA JACINTA DE LARA MOURA ZAMBONATO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 25/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50997/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001054271
 Contratado: (100548/17) JANDIRA MARANGONI BOBBI
 CPF: 912.761.011-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (015814) EEPG - RENATO SPINELLI
 A Partir de: 18/08/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50998/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001022026
 Contratado: (101055/2) ANDREIA PONDE DE LIMA
 CPF: 001.635.141-00
 Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE
 Em: 31/08/2011
CONTRATO/SEDUC/50999/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001041483
 Contratado: (101236/12) MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES
 CPF: 881.649.421-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012912) EEPG ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
 Em: 22/08/2011
CONTRATO/SEDUC/51000/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001049997
 Contratado: (102940/21) SELMA APARECIDA DE FIGUEIREDO
 CPF: 496.433.201-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)
 Em: 30/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51001/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001052205
 Contratado: (65794/9) ELENICE DA SILVA MEDEIROS
 CPF: 420.637.871-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (049549) EEPG SAO MIGUEL
 Substituído: (76474/2) MARCIA MARIA NOGUEIRA GUIMARAES
 A Partir de: 05/08/2011 Até 03/09/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50993/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000000986054
 Contratado: (67293/34) SIRLENE ANDREIA DE ALMEIDA
 CPF: 632.835.221-20
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
 Em: 29/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50994/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001052489
 Contratado: (84738/8) JOSY GUIMARAES DA COSTA RODRIGUES
 CPF: 829.216.441-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (049549) EEPG SAO MIGUEL
 Substituído: (14261/1) MARIA NATIVIDADE MAIA MORAES
 A Partir de: 19/07/2011 Até 16/09/2011
CONTRATO/SEDUC/50995/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001053607
 Contratado: (92841/17) DAYANA PATRICIA VIEIRA DA SILVA DORILEO
 CPF: 967.664.921-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H
 Un. Adm: (013919) EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
 Substituído: (33981/1) MARIA JOSE REGIS DE CAMPOS
 A Partir de: 17/08/2011 Até 15/09/2011
CONTRATO/SEDUC/50996/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001052513
 Contratado: (96482/32) SOLANGE BEZERRA FELIZATTI
 CPF: 631.667.631-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 16H
 Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
 Substituído: (25705/1) MARA JACINTA DE LARA MOURA ZAMBONATO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 25/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50997/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001054271
 Contratado: (100548/17) JANDIRA MARANGONI BOBBI
 CPF: 912.761.011-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (015814) EEPG - RENATO SPINELLI
 A Partir de: 18/08/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/50998/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001022026
 Contratado: (101055/2) ANDREIA PONDE DE LIMA
 CPF: 001.635.141-00
 Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE
 Em: 31/08/2011
CONTRATO/SEDUC/50999/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001041483
 Contratado: (101236/12) MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES
 CPF: 881.649.421-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012912) EEPG ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
 Em: 22/08/2011
CONTRATO/SEDUC/51000/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001049997
 Contratado: (102940/21) SELMA APARECIDA DE FIGUEIREDO
 CPF: 496.433.201-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)
 Em: 30/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

Processo Nº: 1000001053643
 Contratado: (105452/14) EDMILSON CAMILO DE SOUZA
 CPF: 870.898.661-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (012181) EEPG - UBALDO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 29/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/51002/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001053238
 Contratado: (107092/21) SUELI DOS SANTOS PIVANTE PINHO
 CPF: 844.479.901-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (060216) EEBB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1
 A Partir de: 22/07/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/51003/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001043063
 Contratado: (108698/14) ADILSON BARBOSA JUNIOR
 CPF: 451.883.941-20
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA
 Em: 25/07/2011

CONTRATO/SEDUC/51004/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000000994166
 Contratado: (109105/25) ANA AMELIA TEIXEIRA DOS REIS BEQUIMAN
 CPF: 848.646.801-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014176) EEPG - MARTINIANO CARLOS PEREIRA
 Em: 28/08/2011

CONTRATO/SEDUC/51005/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001010356
 Contratado: (109105/26) ANA AMELIA TEIXEIRA DOS REIS BEQUIMAN
 CPF: 848.646.801-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014176) EEPG - MARTINIANO CARLOS PEREIRA
 Em: 28/08/2011

CONTRATO/SEDUC/51006/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001030046
 Contratado: (109105/28) ANA AMELIA TEIXEIRA DOS REIS BEQUIMAN
 CPF: 848.646.801-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014176) EEPG - MARTINIANO CARLOS PEREIRA
 Em: 28/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/51007/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001054274
 Contratado: (112514/17) ELIZANGELA DA SILVA BIANCI
 CPF: 998.857.861-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (015814) EEPG - RENATO SPINELLI
 A Partir de: 18/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/51008/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001053517
 Contratado: (112704/11) JOSANNE VIEIRA SILVA
 CPF: 005.822.221-92
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (016578) EEPG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
 A Partir de: 08/08/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/51009/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001027334
 Contratado: (112803/18) LILIANE NUNES MINAS NOVAS
 CPF: 905.889.911-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 29 horas semanais
 Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 22/05/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/51010/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000000986086
 Contratado: (114445/7) LUZINEIDE JOSE DOS SANTOS DO CARMO
 CPF: 536.297.441-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES
 Em: 25/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/51011/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000000979163
 Contratado: (114471/11) EDILAINA APARECIDA DE FARIA
 CPF: 976.485.581-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 15/02/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/51012/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000000998702
 Contratado: (115034/22) PATRICIA APARECIDA GONCALVES
 CPF: 978.652.061-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
 Em: 10/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/51013/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001054113
 Contratado: (117416/21) MARLI DOS SANTOS CARVALHO
 CPF: 764.952.721-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/51014/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001044257
 Contratado: (117489/11) MARINETE VIEIRA DA SILVA
 CPF: 312.311.602-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES
 Em: 19/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/51015/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001052014
 Contratado: (117708/25) CLEIA DIAS VIEIRA
 CPF: 933.999.101-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (015288) EEPG - BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS
 A Partir de: 18/08/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/51016/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000000976102
 Contratado: (121471/5) JULIA OLIVEIRA DE MATOS
 CPF: 432.225.011-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 15/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/51017/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001035379
 Contratado: (121481/16) CILENE REGINA CURVO
 CPF: 876.408.991-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
 Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51018/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 100000980614
 Contratado: (121884/16) ZILMA LIMA ALVES
 CPF: 581.953.351-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014150) EEPG - SANTA TEREZINHA
 Em: 28/08/2011
CONTRATO/SEDUC/51019/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 100000980503
 Contratado: (122116/12) ROSILENE OLIVEIRA DA SILVA CURADO
 CPF: 930.760.531-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (104248) EE.JAIME VERÍSSIMO DE C.JR - JAIMINHO
 Em: 17/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51020/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001049702
 Contratado: (122116/15) ROSILENE OLIVEIRA DA SILVA CURADO
 CPF: 930.760.531-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (012122) EEPG - PROF. JERCY JACOB
 A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/51021/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001053949
 Contratado: (122248/12) ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS
 CPF: 888.032.951-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
 Un. Adm: (011487) EEPG - ANTONIO NONATO ROCHA
 A Partir de: 12/08/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/51022/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001052481
 Contratado: (122576/15) CELMA BATISTA GUIMARAES OLIVEIRA
 CPF: 568.409.691-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (015172) EEPG - COUTO MAGALHAES
 A Partir de: 17/08/2011 Até 23/08/2011
CONTRATO/SEDUC/51023/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001052482
 Contratado: (122576/16) CELMA BATISTA GUIMARAES OLIVEIRA
 CPF: 568.409.691-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
 Un. Adm: (015172) EEPG - COUTO MAGALHAES
 A Partir de: 17/08/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/51024/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001053199
 Contratado: (123080/19) MARCIA MARIA DA SILVA
 CPF: 856.635.571-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (096865) E.E.PROF. MARLENE MARQUES DE BARROS
 A Partir de: 02/08/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/51025/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001053469
 Contratado: (123272/10) SUELLEN DE GIULI CAMPANARUTTI
 CPF: 037.920.329-45
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES
 A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51026/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000000992211
 Contratado: (123279/7) DINILSA DE FIGUEIREDO ALVES
 CPF: 420.500.652-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN
 Em: 30/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51027/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001054108
 Contratado: (123347/11) WALTER LUIZ VILAR SEABRA
 CPF: 998.820.781-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/51028/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001053700
 Contratado: (123508/11) ANTONIA MARIA MATA DA SILVA
 CPF: 363.145.521-68

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51029/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001052470
 Contratado: (124111/10) JEANN GONCALVES VILELA CASSIMIRO SILVA
 CPF: 772.995.821-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (015172) EEPG - COUTO MAGALHAES
 A Partir de: 17/08/2011 Até 23/08/2011
CONTRATO/SEDUC/51030/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001052476
 Contratado: (124111/11) JEANN GONCALVES VILELA CASSIMIRO SILVA
 CPF: 772.995.821-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
 Un. Adm: (015172) EEPG - COUTO MAGALHAES
 A Partir de: 17/08/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51031/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000000981510
 Contratado: (126735/5) ELAINE CUSTODIO CORREIA
 CPF: 012.078.641-96
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (156426) E.E. "ERNESTO CHE GUEVARA"
 Em: 12/08/2011
CONTRATO/SEDUC/51032/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001016686
 Contratado: (126735/6) ELAINE CUSTODIO CORREIA
 CPF: 012.078.641-96
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (156426) E.E. "ERNESTO CHE GUEVARA"
 Em: 12/08/2011
CONTRATO/SEDUC/51033/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001049310
 Contratado: (126759/22) GENIVALDO BENEDITO GOMES
 CPF: 409.255.012-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES
 Em: 29/08/2011
CONTRATO/SEDUC/51034/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001050330
 Contratado: (126759/23) GENIVALDO BENEDITO GOMES
 CPF: 409.255.012-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES
 Em: 30/08/2011
CONTRATO/SEDUC/51035/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001050546
 Contratado: (126872/4) SONIA LIMA DE BRITO
 CPF: 840.417.651-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011444) EEPG - NOSSA SENHORA DA GUIA
 Em: 21/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51036/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001053937
 Contratado: (127349/6) VANDERLEIA APARECIDA DIONEZIO
 CPF: 003.361.911-54
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BURET DE MELO
 A Partir de: 05/07/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51037/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000000980879
 Contratado: (128365/10) NILZA TEREZA DA SILVA
 CPF: 969.569.501-97
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO
 Em: 26/08/2011
CONTRATO/SEDUC/51038/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000000993298
 Contratado: (128706/23) VERA LUCIA MENDES DA SILVA
 CPF: 429.178.401-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"
 Em: 16/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51039/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001052476
 Contratado: (124111/11) JEANN GONCALVES VILELA CASSIMIRO SILVA
 CPF: 772.995.821-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
 Un. Adm: (015172) EEPG - COUTO MAGALHAES
 A Partir de: 17/08/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51040/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001053937
 Contratado: (127349/6) VANDERLEIA APARECIDA DIONEZIO
 CPF: 003.361.911-54
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BURET DE MELO
 A Partir de: 05/07/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51041/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000000980879
 Contratado: (128365/10) NILZA TEREZA DA SILVA
 CPF: 969.569.501-97
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO
 Em: 26/08/2011
CONTRATO/SEDUC/51042/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000000993298
 Contratado: (128706/23) VERA LUCIA MENDES DA SILVA
 CPF: 429.178.401-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"
 Em: 16/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51043/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001053937
 Contratado: (127349/6) VANDERLEIA APARECIDA DIONEZIO
 CPF: 003.361.911-54
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BURET DE MELO
 A Partir de: 05/07/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51044/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000000980879
 Contratado: (128365/10) NILZA TEREZA DA SILVA
 CPF: 969.569.501-97
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO
 Em: 26/08/2011
CONTRATO/SEDUC/51045/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000000993298
 Contratado: (128706/23) VERA LUCIA MENDES DA SILVA
 CPF: 429.178.401-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"
 Em: 16/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51039/2011 DE: 01/09/2011
Processo Nº: 100001054268
Contratado: (129328/13) KELEM APARECIDA DA SILVA DUARTE
CPF: 952.400.801-78
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (012475) EEPG - FELICIANO GALDINO
A Partir de: 30/08/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51040/2011 DE: 01/09/2011
Processo Nº: 100001001378
Contratado: (129647/8) RODRIGO GRESELLE DUARTE
CPF: 958.745.931-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016357) EEEB - IRANY JAIME FARINA
Em: 28/08/2011
CONTRATO/SEDUC/51041/2011 DE: 01/09/2011
Processo Nº: 100001015282
Contratado: (129647/9) RODRIGO GRESELLE DUARTE
CPF: 958.745.931-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016357) EEEB - IRANY JAIME FARINA
Em: 28/08/2011
CONTRATO/SEDUC/51042/2011 DE: 01/09/2011
Processo Nº: 100000999283
Contratado: (130535/7) ALEXANDRE DE OLIVEIRA SOBRINHO
CPF: 695.945.622-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES
Em: 23/08/2011
CONTRATO/SEDUC/51043/2011 DE: 01/09/2011
Processo Nº: 100000982846
Contratado: (130920/9) ADRIANA DA SILVA COELHO
CPF: 935.278.371-91
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (011487) EEPG - ANTONIO NONATO ROCHA
Em: 31/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51044/2011 DE: 01/09/2011
Processo Nº: 100001053672
Contratado: (130943/16) BENEDITO AECIO DE AQUINO NUNES
CPF: 265.906.621-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (096865) E.E. PROF. MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 26/08/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/51045/2011 DE: 01/09/2011
Processo Nº: 100001052390
Contratado: (130944/24) ROSENIL GONCALINA DOS REIS E SILVA
CPF: 318.594.451-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
A Partir de: 03/08/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51046/2011 DE: 01/09/2011
Processo Nº: 100000982965
Contratado: (131031/24) ALEXSANDRO SCHEFFER DA SILVA
CPF: 027.543.789-28
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN
Em: 22/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51047/2011 DE: 01/09/2011
Processo Nº: 100001053913
Contratado: (131038/25) ISNERIA GERALDA DA SILVA
CPF: 276.847.922-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 18/08/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51048/2011 DE: 01/09/2011
Processo Nº: 100000973596
Contratado: (131699/10) ANTONIA PEREIRA VIEIRA
CPF: 483.464.111-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013641) EEPG - POXOREO
Em: 31/08/2011
CONTRATO/SEDUC/51049/2011 DE: 01/09/2011
Processo Nº: 100001026895
Contratado: (132092/7) RODOLFO RODRIGO CHICAROLLI
CPF: 023.671.631-03
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
Em: 10/08/2011
CONTRATO/SEDUC/51050/2011 DE: 01/09/2011
Processo Nº: 100001032723
Contratado: (132561/7) ALESSANDRA SILVA DA CONCEICAO
CPF: 966.258.301-78
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014176) EEPG - MARTINIANO CARLOS PEREIRA
Em: 28/08/2011
CONTRATO/SEDUC/51051/2011 DE: 01/09/2011
Processo Nº: 100000979858
Contratado: (132908/16) CELIA CRISTINA DA SILVA
CPF: 365.686.861-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS
Em: 29/08/2011
CONTRATO/SEDUC/51052/2011 DE: 01/09/2011
Processo Nº: 100000985971
Contratado: (133561/18) ANNA LAURA DE ALMEIDA OLIVEIRA
CPF: 007.367.971-22
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN
Em: 22/08/2011
CONTRATO/SEDUC/51053/2011 DE: 01/09/2011
Processo Nº: 100000995016
Contratado: (135032/6) NELLY DE ALMEIDA MELO
CPF: 758.565.571-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES
Em: 25/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51054/2011 DE: 01/09/2011
Processo Nº: 100001052394
Contratado: (135054/10) LUCIMERE FRANK
CPF: 362.155.621-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
A Partir de: 11/08/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51055/2011 DE: 01/09/2011
Processo Nº: 100001030156
Contratado: (135131/13) LUCY SECUNDINO SILVA
CPF: 003.088.831-01
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais
Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 22/05/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51056/2011 DE: 01/09/2011
Processo Nº: 100001052576
Contratado: (135180/12) MARCIO ROGERIO DE JESUS SANZOVO
CPF: 930.946.631-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 15/08/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51057/2011 DE: 01/09/2011
Processo Nº: 100001012769
Contratado: (135934/11) JUSSARA RICARTE DA SILVA
CPF: 003.672.151-44

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 Em: 28/08/2011
CONTRATO/SEDUC/51058/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001014293
 Contratado: (135934/12) JUSSARA RICARTE DA SILVA
 CPF: 003.672.151-44

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 Em: 28/08/2011
CONTRATO/SEDUC/51059/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000000984842
 Contratado: (136668/14) LIGIA ADRIANA LEWGERGER RUIZ
 CPF: 958.168.441-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ
 Em: 30/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51060/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001053907
 Contratado: (137400/22) MARINES DA SILVA LIMA
 CPF: 806.106.502-97
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (119237) E.E.ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 18/08/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51061/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000000982487
 Contratado: (137524/11) IVONILDO FERREIRA MARTINS SOUTO
 CPF: 014.147.691-56
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013927) EEPG - GERALDO SANTANA DOS SANTOS
 Em: 29/08/2011

CONTRATO/SEDUC/51062/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000000990414
 Contratado: (137524/12) IVONILDO FERREIRA MARTINS SOUTO
 CPF: 014.147.691-56
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013927) EEPG - GERALDO SANTANA DOS SANTOS
 Em: 29/08/2011

CONTRATO/SEDUC/51063/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001003990
 Contratado: (137524/14) IVONILDO FERREIRA MARTINS SOUTO
 CPF: 014.147.691-56
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013927) EEPG - GERALDO SANTANA DOS SANTOS
 Em: 29/08/2011

CONTRATO/SEDUC/51064/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001029294
 Contratado: (137524/15) IVONILDO FERREIRA MARTINS SOUTO
 CPF: 014.147.691-56
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013935) EEPG - ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS
 Em: 29/08/2011

CONTRATO/SEDUC/51065/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001018623
 Contratado: (137944/8) ALDINEIA APARECIDA ARANTES PASSOS
 CPF: 927.760.601-06
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012378) EEPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
 Em: 29/08/2011

CONTRATO/SEDUC/51066/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000000994917
 Contratado: (137982/5) VALMIRA DE CASTRO LEITE
 CPF: 560.045.243-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010642) EEPG - RAI0 DE SOL
 Em: 28/08/2011

CONTRATO/SEDUC/51067/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001050490
 Contratado: (141158/9) DILZA APARECIDA CAMPANELLI
 CPF: 136.989.068-05
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011100) EEPG - SEBASTIANA R. DE SOUZA
 Em: 31/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51068/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001053000
 Contratado: (141743/8) ROSA PEREIRA CAMPOS
 CPF: 240.442.451-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015067) EEPG - JUSCELINO K. OLIVEIRA
 A Partir de: 20/08/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51069/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001035380
 Contratado: (142558/10) ROGERIO DA SILVA COSTA
 CPF: 004.604.261-09
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
 Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51070/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000000983119
 Contratado: (142882/7) ADRIANO LUIZ
 CPF: 007.822.981-25
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (145769) E.E.FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
 Em: 30/08/2011

CONTRATO/SEDUC/51071/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000000984770
 Contratado: (143311/7) CARLOS ANTONIO VIEIRA DA SILVA
 CPF: 830.518.051-49
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
 Em: 31/08/2011

CONTRATO/SEDUC/51072/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000000989411
 Contratado: (143677/5) REGINA CASSIA ALVES DE OLIVEIRA
 CPF: 007.080.121-59
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (154180) E.E. SENADOR JONAS PINHEIRO
 Em: 24/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51073/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001052557
 Contratado: (200761/10) FLAVIO ALEANDRO SENEM
 CPF: 965.433.371-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 15/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/51074/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001054273
 Contratado: (200768/16) ARENIL DE ALMEIDA MONTEIRO
 CPF: 406.130.031-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (012475) EEPG - FELICIANO GALDINO
 A Partir de: 30/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/51075/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001053904
 Contratado: (201088/7) VANDERLEIA DA LUZ DE PAULA
 CPF: 005.435.131-65
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (069191) ASSES. PEDAGOGICA DE BOM JESUS ARAGUAIA
 A Partir de: 30/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/51076/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001053964
 Contratado: (201744/9) ACACIO COSME DE AZEVEDO
 CPF: 329.422.901-10
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURET DE MELO
 A Partir de: 29/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/51077/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001052562
 Contratado: (202498/7) EDIVALDO ALVES DE ALMEIDA
 CPF: 013.425.041-94
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE
 A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51078/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000000980442
 Contratado: (202534/5) RANY SANDRA DOS SANTOS ALVES
 CPF: 028.133.306-80
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015482) EEPG - RUI BARBOSA

Em: 30/08/2011
CONTRATO/SEDUC/51079/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001046230
 Contratado: (203231/11) ANA LUCIA ALVES CAMPOS
 CPF: 013.399.361-27
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (065587) EE IVALDINO FRANCO
 Em: 29/08/2011

Em: 29/08/2011
CONTRATO/SEDUC/51080/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001016012
 Contratado: (203231/9) ANA LUCIA ALVES CAMPOS
 CPF: 013.399.361-27
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (065587) EE IVALDINO FRANCO
 Em: 29/08/2011

Em: 29/08/2011
CONTRATO/SEDUC/51081/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000000997653
 Contratado: (204916/5) JACKELINE SANTOS DE OLIVEIRA
 CPF: 016.607.821-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (049549) EEPG SAO MIGUEL
 Em: 31/08/2011

Em: 31/08/2011
CONTRATO/SEDUC/51082/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000000996400
 Contratado: (205204/6) CLAITON INACIO DE JESUS
 CPF: 769.276.791-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"
 Em: 31/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51083/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001051654
 Contratado: (205696/13) SOLANGE ALVES DE QUEIROZ
 CPF: 986.604.621-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (015040) EEPG - CORONEL VANIQUE
 A Partir de: 19/08/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51084/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000000997198
 Contratado: (205712/2) EUNICE SOUSA DA SILVA
 CPF: 023.931.161-25
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
 Em: 31/08/2011

Em: 28/08/2011
CONTRATO/SEDUC/51085/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001026481
 Contratado: (206440/5) GESSICA APARECIDA NASCIMENTO
 CPF: 367.639.018-01
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016527) CEJA - "ARÃO GOMES BEZERRA"
 Em: 28/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51086/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001054111
 Contratado: (207328/8) SOLANGE ANTUNES KARPINSKI
 CPF: 800.805.611-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011

Em: 28/08/2011
CONTRATO/SEDUC/51087/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001052551
 Contratado: (208045/11) OSEIAS DE ALMEIDA
 CPF: 018.955.211-57
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 16 horas semanais
 Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 15/08/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51088/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001047952
 Contratado: (210480/12) THALITA HELENA DOS SANTOS
 CPF: 003.563.691-29
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012890) EEPG - PROF. NILO POVOAS
 Em: 23/08/2011

Em: 23/08/2011
CONTRATO/SEDUC/51089/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000000988543

Contratado: (210480/9) THALITA HELENA DOS SANTOS
 CPF: 003.563.691-29
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012890) EEPG - PROF. NILO POVOAS
 Em: 23/08/2011

Em: 23/08/2011
CONTRATO/SEDUC/51090/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000000989235
 Contratado: (210692/4) SANDRA APARECIDA FAE
 CPF: 384.177.669-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013331) EEPG - ROSA DOS VENTOS
 Em: 29/08/2011

Em: 29/08/2011
CONTRATO/SEDUC/51091/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000000999494
 Contratado: (210796/5) LUCIMARA MARTINS EVANGELISTA
 CPF: 697.920.461-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉ MARIANO BENTO
 Em: 31/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51092/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001020506
 Contratado: (210812/4) MARCELO MATEUS ALVES
 CPF: 016.820.191-79
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
 A Partir de: 01/05/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51093/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000000973741
 Contratado: (210923/8) ANILZA CANDIDO DA SILVA
 CPF: 039.119.289-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO
 Em: 28/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51094/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001053735
 Contratado: (211532/14) JULIANO JESUS PEREIRA
 CPF: 014.328.741-95
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011

Em: 28/08/2011
CONTRATO/SEDUC/51095/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001053993
 Contratado: (212541/5) CLAUDEMIR AMATE
 CPF: 972.793.311-49
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (015849) EEPG - ROSMAY KARA JOSE
 A Partir de: 25/08/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51096/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000000978188
 Contratado: (212961/4) EDILENE GENEROSO SALES
 CPF: 013.125.521-58
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (071838) EEPG OSMAR PINHEIRO DA SILVA
 Em: 24/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51097/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000000996245
 Contratado: (213296/3) MARCELO FENSKI
 CPF: 036.173.871-44
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE

A Partir de: 15/02/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51098/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000000985572
 Contratado: (213671/5) KATIA FERREIRA BRECHO
 CPF: 972.065.041-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (049646) EEPG PAULO FREIRE
 Em: 22/08/2011

CONTRATO/SEDUC/51099/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000000995684
 Contratado: (216438/7) ALEXANDRE BRUNO DA SILVA CAMPOS
 CPF: 012.340.971-33
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009709) EEPG - MARIANA LUIZA MOREIRA
 Em: 30/08/2011

CONTRATO/SEDUC/51100/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000000984911
 Contratado: (216799/10) RODRIGO FARIA BASSI
 CPF: 038.452.629-23
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015385) EEPG - PLACIDO DE CASTRO
 Em: 31/08/2011

CONTRATO/SEDUC/51101/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000000973324
 Contratado: (216799/9) RODRIGO FARIA BASSI
 CPF: 038.452.629-23
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015385) EEPG - PLACIDO DE CASTRO
 Em: 31/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51102/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001052019
 Contratado: (217301/7) EDSON JOSE DA COSTA MAGALHAES
 CPF: 002.002.411-84
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (096865) E.E.PROF. MARLENE MARQUES DE BARROS
 A Partir de: 06/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/51103/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001053674
 Contratado: (217301/8) EDSON JOSE DA COSTA MAGALHAES
 CPF: 002.002.411-84
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (096865) E.E.PROF. MARLENE MARQUES DE BARROS
 A Partir de: 22/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/51104/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001054105
 Contratado: (219647/8) JHON LENNON SILVA ARAUJO
 CPF: 031.468.721-10
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011380) EEPG - SAO JOAO BATISTA
 A Partir de: 22/08/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51105/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000000982086
 Contratado: (220305/2) MARIZETE DEDE DE SOUZA
 CPF: 022.113.381-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES
 Em: 22/08/2011

CONTRATO/SEDUC/51106/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000000977133
 Contratado: (220663/3) RITA INACIO CORREA
 CPF: 474.746.451-49
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011231) EEPG - DOM AQUINO CORREA
 Em: 31/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51107/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001053010
 Contratado: (220728/3) ROSINALDO PEREIRA DA SILVA
 CPF: 966.472.641-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (044253) E.E.P.S.G. QUERENCIA
 A Partir de: 25/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/51108/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001053790
 Contratado: (220751/3) TATIANE MARIA EBERT IKERT
 CPF: 077.308.369-39
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (154970) E.E. JOSÉ CLETO GIEHL
 A Partir de: 01/08/2011 Até 28/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51109/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001052173
 Contratado: (221447/4) JUCIELLI DE SOUZA LIMA
 CPF: 984.318.621-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS
 Em: 15/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51110/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001053933
 Contratado: (221598/11) ANA PAULA TEODORO SANTOS
 CPF: 019.016.741-69
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais
 Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA-COTRIGUACU
 A Partir de: 26/08/2011 Até 16/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51111/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000000976034
 Contratado: (223123/3) VANESSA CRISTINA GOMES DA CRUZ
 CPF: 959.399.891-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 15/02/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51112/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001053788
 Contratado: (223974/3) NAILCE FRANCISCA DE MELO
 CPF: 094.475.578-05
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (154970) E.E. JOSÉ CLETO GIEHL
 A Partir de: 01/08/2011 Até 28/08/2011

CONTRATO/SEDUC/51113/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001052594
 Contratado: (22552/10) EDITH JURACI KUMMER
 CPF: 495.683.021-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (015156) EEPG - NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 24/08/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/51114/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000000984929
 Contratado: (228512/1) SAMUEL MOURA ANDRADE
 CPF: 020.977.201-88
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
 Em: 28/08/2011

CONTRATO/SEDUC/51115/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001004432
 Contratado: (228512/3) SAMUEL MOURA ANDRADE
 CPF: 020.977.201-88
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
 Em: 31/08/2011

CONTRATO/SEDUC/51116/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000000999771
 Contratado: (228836/2) MARCIELIN DE OLIVEIRA
 CPF: 041.750.919-71

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
Em: 31/08/2011
CONTRATO/SEDUC/51117/2011 DE: 01/09/2011
Processo Nº: 1000001011023
Contratado: (228836/3) MARCIELIN DE OLIVEIRA
CPF: 041.750.919-71
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
Em: 31/08/2011
CONTRATO/SEDUC/51118/2011 DE: 01/09/2011
Processo Nº: 1000001007712
Contratado: (228836/4) MARCIELIN DE OLIVEIRA
CPF: 041.750.919-71
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
Em: 31/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51119/2011 DE: 01/09/2011
Processo Nº: 1000001052661
Contratado: (229066/3) WARLES RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF: 022.025.411-79
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/51120/2011 DE: 01/09/2011
Processo Nº: 1000001053924
Contratado: (229185/4) SARA GONCALVES DOMINGUECI
CPF: 003.100.541-17
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (012181) EEPG - UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 24/08/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51121/2011 DE: 01/09/2011
Processo Nº: 100000999447
Contratado: (229340/1) ADRIANA FRANCISCO DOS SANTOS
CPF: 931.358.901-04
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015792) EEPG - DOM AQUINO CORREA
Em: 28/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51122/2011 DE: 01/09/2011
Processo Nº: 1000001054017
Contratado: (229340/2) ADRIANA FRANCISCO DOS SANTOS
CPF: 931.358.901-04
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (015792) EEPG - DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 29/08/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/51123/2011 DE: 01/09/2011
Processo Nº: 1000001053471
Contratado: (229345/5) KETLIN DAIANE JUNG PERGHER
CPF: 024.163.381-88
Carga/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES
A Partir de: 16/08/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/51124/2011 DE: 01/09/2011
Processo Nº: 1000001053919
Contratado: (229401/2) DILMA PEREIRA CAMPOS
CPF: 971.040.351-68
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (012181) EEPG - UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 24/08/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/51125/2011 DE: 01/09/2011
Processo Nº: 1000001046706
Contratado: (229450/2) RUBIA GLAUCIA ROSA DE LIMA FARIA
CPF: 935.639.811-91
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (096865) E.E. PROF. MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 03/08/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51126/2011 DE: 01/09/2011
Processo Nº: 1000001003514
Contratado: (230156/1) IRANEIDE DA SILVA ALMEIDA
CPF: 056.147.184-35

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILA
Em: 30/08/2011
CONTRATO/SEDUC/51127/2011 DE: 01/09/2011
Processo Nº: 1000000991520
Contratado: (231298/1) MAIRA HETTER LIBARDI
CPF: 894.889.890-68
Carga/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
Em: 29/08/2011
CONTRATO/SEDUC/51128/2011 DE: 01/09/2011
Processo Nº: 1000001009737
Contratado: (231375/1) WANDERLENE ALCANTARA
CPF: 019.648.401-47
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES
Em: 26/07/2011
CONTRATO/SEDUC/51129/2011 DE: 01/09/2011
Processo Nº: 1000001049351
Contratado: (231375/3) WANDERLENE ALCANTARA
CPF: 019.648.401-47
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES
Em: 27/08/2011
CONTRATO/SEDUC/51130/2011 DE: 01/09/2011
Processo Nº: 1000001010790
Contratado: (231721/1) LIANE ALVES GONCALVES
CPF: 037.947.901-03
Carga/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (159697) E.E. "PADRE ONESTO COSTA"
Em: 30/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51131/2011 DE: 01/09/2011
Processo Nº: 1000001046976
Contratado: (232018/3) ALEXSANDRA DA SILVA FERREIRA HEBERLE
CPF: 001.597.031-07
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais
Un. Adm: (010898) CEJA - "PROF. ALFREDO MARIEN"
A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51132/2011 DE: 01/09/2011
Processo Nº: 1000001053073
Contratado: (232126/4) MARLENE WETTERLEIN MUXFELDT
CPF: 569.355.369-87
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (014583) EEPG - ALTERNATIVA
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51133/2011 DE: 01/09/2011
Processo Nº: 1000001015181
Contratado: (232149/1) MARIA DE LOURDES DIAS VIEIRA
CPF: 858.813.411-04
Carga/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
Em: 29/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51134/2011 DE: 01/09/2011
Processo Nº: 1000001053382
Contratado: (232466/2) PAULA ADRIANA HAUBRICKT
CPF: 965.173.791-34
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE
A Partir de: 23/08/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51135/2011 DE: 01/09/2011
Processo Nº: 1000001047696
Contratado: (232993/3) LEANDRO SANTOS DA SILVA
CPF: 043.709.001-90
Carga/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (016357) EEEB - IRANY JAIME FARINA
 A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/51136/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001053748
 Contratado: (233114/2) ELIZABETE MARIA DE SOUZA MOTA
 CPF: 346.249.531-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (038733) CR. EST. ENS. FD. MARIA EUNICE DUARTE BARROS
 A Partir de: 01/08/2011 Até 21/12/2011
 CONTRATO/SEDUC/51137/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001054039
 Contratado: (233945/3) JULIANA DIAS RAMOS
 CPF: 893.120.661-53
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
 A Partir de: 30/08/2011 Até 23/12/2011
 CONTRATO/SEDUC/51138/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001054020
 Contratado: (235243/2) LUCELIA MARIA FERREIRA
 CPF: 999.880.971-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (015733) EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES
 A Partir de: 13/08/2011 Até 23/12/2011
 CONTRATO/SEDUC/51139/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001053909
 Contratado: (235291/2) KALINY MARQUES DA SILVA
 CPF: 024.005.781-33
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (119237) E. E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 02/08/2011 Até 23/12/2011
 CONTRATO/SEDUC/51140/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001051526
 Contratado: (235369/1) BARTOLOMEU TSEEREROWI
 CPF: 700.484.021-25
 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
 Referência: A-001 Carga Horária: 21 horas semanais
 Un. Adm: (119229) E. E. INDIGENA WA'OMORA
 A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011
 CONTRATO/SEDUC/51141/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001051107
 Contratado: (235371/1) FERNANDO NUNES DIAS DOS SANTOS
 CPF: 014.593.051-32
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (124184) GAB. DO SECRET. ADJ. DE GESTÃO DE POLÍT. INSTIT. DE PES
 A Partir de: 08/08/2011 Até 31/12/2011
 CONTRATO/SEDUC/51142/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001052761
 Contratado: (235372/1) BENEDITA ROCHA FERNANDES
 CPF: 840.842.193-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (044253) E. E. P. S. G. QUERENCIA
 A Partir de: 05/04/2011 Até 02/08/2011
 CONTRATO/SEDUC/51143/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001053512
 Contratado: (235373/1) ANA PAULA DUQUE DOS SANTOS
 CPF: 769.249.711-72
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
 A Partir de: 15/07/2011 Até 23/12/2011
 CONTRATO/SEDUC/51144/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001053478
 Contratado: (235374/1) JOSE SILVA CORES
 CPF: 618.795.502-10
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (119237) E. E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 26/07/2011 Até 31/12/2011
 CONTRATO/SEDUC/51145/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001053029
 Contratado: (235375/1) ANTUNES GONCALVES CARDOSO
 CPF: 988.418.741-04
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
 A Partir de: 02/08/2011 Até 23/12/2011
 CONTRATO/SEDUC/51146/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001049613
 Contratado: (235376/1) LUISA DA CRUZ SOUSA
 CPF: 240.454.891-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURET DE MELO
 A Partir de: 09/08/2011 Até 23/12/2011
 CONTRATO/SEDUC/51147/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001053232
 Contratado: (235377/1) ENIO BABATI NOMOTSE
 CPF: 026.006.831-43
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (156361) E. E. INDIGENA RAI RATE
 A Partir de: 14/08/2011 Até 23/12/2011
 CONTRATO/SEDUC/51148/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001052294
 Contratado: (235378/1) LUCIANE SOLIS DOS SANTOS SESPEDES
 CPF: 897.607.511-00

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (038725) CR. EST. ENS. FUND. NASIA JOAQUIM ASCHAR
 A Partir de: 15/08/2011 Até 23/12/2011
 CONTRATO/SEDUC/51149/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001045159
 Contratado: (235382/1) FABIANA FATIMA DE PADUA
 CPF: 002.573.071-17
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (012475) EEPG - FELICIANO GALDINO
 A Partir de: 01/07/2011 Até 23/12/2011
 CONTRATO/SEDUC/51150/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001047271
 Contratado: (235383/1) IDELFONSO PEREIRA DA CONCEICAO
 CPF: 049.483.711-06
 Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (123994) E. E. INDIGENA EDUCACAO BASICA ZARUP WEJ
 A Partir de: 01/07/2011 Até 23/12/2011
 CONTRATO/SEDUC/51151/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001052427
 Contratado: (235384/1) ENEIAS EDUARDO DE SOUZA
 CPF: 045.792.261-35
 Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 15 horas semanais
 Un. Adm: (145734) E. E. MARIA MIRANDA ARAUJO
 A Partir de: 01/07/2011 Até 23/12/2011
 CONTRATO/SEDUC/51152/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001049317
 Contratado: (235385/1) IGOR HENRIQUE DE MELO
 CPF: 349.199.578-74
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (069469) EE BERNARDINO GOMES DA LUZ
 A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011
 CONTRATO/SEDUC/51153/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001053759
 Contratado: (235387/1) MARIA RAIMUNDA SOUZA NASCIMENTO
 CPF: 460.229.023-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (038733) CR. EST. ENS. FD. MARIA EUNICE DUARTE BARROS
 A Partir de: 02/08/2011 Até 21/12/2011
 CONTRATO/SEDUC/51154/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001053385
 Contratado: (235388/1) NEUZA MARIA DOS SANTOS
 CPF: 782.119.139-68
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012475) EEPG - FELICIANO GALDINO
 A Partir de: 08/08/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/51155/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000000977985
 Contratado: (36257/44) GENI FERREIRA VILELA
 CPF: 362.278.541-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013684) EEPG - CEL JULIO MULLER
 Em: 29/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/51156/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001053492
 Contratado: (36848/50) GERSON CLAUDIO COENGA FERREIRA
 CPF: 384.086.271-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
 A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011
 CONTRATO/SEDUC/51157/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001053458
 Contratado: (36976/6) JOSE CARLOS DE SOUSA FURTADO
 CPF: 275.009.001-63
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (104248) EE. JAIME VERISSIMO DE C. JR - JAIMINHO
 A Partir de: 16/08/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/51158/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001050481
 Contratado: (40830/21) VALDEI LINO DE ARAUJO
 CPF: 482.174.841-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011100) EEPG - SEBASTIANA R. DE SOUZA
 Em: 31/08/2011
 CONTRATO/SEDUC/51159/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 100000980762
 Contratado: (44488/13) BENEDITA DEBORA PINTO DE MORAES
 CPF: 667.708.231-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (075116) ESC. EST. ENSINO ESP. "LUZ DO SABER"
 Em: 30/08/2011

CONTRATO/SEDUC/51160/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 100000989258
 Contratado: (45961/35) ROSANEA BITENCOURT FERREIRA
 CPF: 503.819.461-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014842) EEPG - FRANCISCO ARAUJO BARRETO
 Em: 24/08/2011

CONTRATO/SEDUC/51161/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 100000993858
 Contratado: (45961/36) ROSANEA BITENCOURT FERREIRA
 CPF: 503.819.461-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014842) EEPG - FRANCISCO ARAUJO BARRETO
 Em: 30/08/2011

CONTRATO/SEDUC/51162/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 100001049827
 Contratado: (47248/24) WILSON VIANA DE MORAIS
 CPF: 127.684.478-62
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (097004) E. E. VINICIUS DE MORAES
 Em: 29/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/51163/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 100000565320
 Contratado: (51663/2) EDSON ALVES MEZZA
 CPF: 177.748.101-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010502) EEPG - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/51164/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 100000980963
 Contratado: (53786/7) RAQUEL BERNARDI FERREIRA
 CPF: 764.367.051-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN
 Em: 21/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/51165/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 100001054091
 Contratado: (53819/11) FRANCISCO EDSON MIGUEL DO NASCIMENTO
 CPF: 282.397.762-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
 Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 22/05/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/51166/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 100000979585
 Contratado: (54811/7) AMAURY ALVES CARVALHO
 CPF: 361.351.431-15
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (014397) EEPG - FILINTO MULLER
 Em: 30/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/51167/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 100001053427
 Contratado: (55022/21) HERMINIA LEOPOLDINA MARTINS ALMEIDA
 CPF: 604.616.591-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (012122) EEPG - PROF. JERCY JACOB

A Partir de: 06/08/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/51168/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001049996
 Contratado: (56946/40) DENISE DA SILVA NUNES
 CPF: 616.297.151-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)
 Em: 30/08/2011

CONTRATO/SEDUC/51169/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 100000983637
 Contratado: (59244/26) ELIANA ANUNCIACAO DE MORAES MIRANDA
 CPF: 772.629.721-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013099) EESPSG - VALE DO GUAPORE
 Em: 17/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/51170/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001054149
 Contratado: (59952/24) KELLY CRISTINA DA SILVA
 CPF: 631.409.001-63
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
 A Partir de: 25/07/2011 Até 22/10/2011

CONTRATO/SEDUC/51171/2011 DE: 01/09/2011
 Processo Nº: 1000001053646
 Contratado: (63257/27) MIRIAN DA COSTA MEIRA
 CPF: 362.643.181-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (012181) EEPG - UBALDO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 29/08/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/51172/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 100000973426
 Contratado: (65264/24) LOURDE LANZARINI DUARTE
 CPF: 395.186.981-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN
 Em: 17/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/51173/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001054064
 Contratado: (67209/35) GLAUCEA RENATA DE PAULA
 CPF: 631.937.441-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (012181) EEPG - UBALDO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 24/08/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/51174/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001021756
 Contratado: (67293/35) SIRLENE ANDREIA DE ALMEIDA
 CPF: 632.835.221-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
 Em: 29/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/51175/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001052229
 Contratado: (67858/3) NADIA ELAINE MAGALHAES AZEVEDO
 CPF: 617.004.521-34
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (038725) CR. EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
A Partir de: 16/08/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51176/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 100000974400
Contratado: (68365/41) SUELI APARECIDA SOUZA PEREIRA
CPF: 411.517.801-97
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (021091) EEPG - CLENIA ROSALINA SOUZA
Em: 31/07/2011

CONTRATO/SEDUC/51177/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 100000986187
Contratado: (68839/20) MARIA SANTINA SANTOS OLIVEIRA
CPF: 362.274.201-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
Em: 31/08/2011

CONTRATO/SEDUC/51178/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001014534
Contratado: (70414/27) LILHAMAR CRISTINA FERREIRA COELHO
CPF: 820.170.931-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011126) EEPG - JOAQUIM NUNES ROCHA
Em: 01/08/2011

CONTRATO/SEDUC/51179/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001014985
Contratado: (70414/28) LILHAMAR CRISTINA FERREIRA COELHO
CPF: 820.170.931-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011126) EEPG - JOAQUIM NUNES ROCHA
Em: 01/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51180/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001054269
Contratado: (70711/23) SIRLEI APARECIDA DA SILVA
CPF: 862.880.671-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (015814) EEPG - RENATO SPINELLI
A Partir de: 18/08/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51181/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 100000976873
Contratado: (73453/15) ELIANA DOS SANTOS CASSOL
CPF: 307.302.602-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016357) EEEB - IRANY JAIME FARINA
Em: 23/08/2011

CONTRATO/SEDUC/51182/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001050485
Contratado: (76257/20) BENTO ALVES DE OLIVEIRA
CPF: 531.559.711-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011100) EEPG - SEBASTIANA R. DE SOUZA
Em: 31/08/2011

CONTRATO/SEDUC/51183/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001008072
Contratado: (78605/55) LINDANICE COSTA PEREIRA
CPF: 482.408.181-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010987) EEPG - D. WUNIBALDO TELLEUR
Em: 28/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51184/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001029381
Contratado: (78995/45) TAISA LAURA DE MIRANDA
CPF: 885.988.961-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 25/05/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51185/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001040396
Contratado: (82601/3) ANDREIA PATRICIA DE CARVALHO
CPF: 631.051.951-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009946) EEPG - PASCHOAL MOREIRA CABRAL
Em: 29/08/2011

CONTRATO/SEDUC/51186/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000000993861
Contratado: (84024/28) VANUSA SOUSA SILVA DA CRUZ MACIEL
CPF: 719.861.891-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014842) EEPG - FRANCISCO ARAUJO BARRETO
Em: 30/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51187/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001053231
Contratado: (89082/10) EDNA SOARES DE SOUZA
CPF: 785.323.611-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
Un. Adm: (014087) EEPG - SEVERIANO NEVES
A Partir de: 06/08/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51188/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000000984495
Contratado: (92017/21) IVONEIDE MEDINA VANI
CPF: 486.716.221-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (060216) EEEB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1
Em: 19/08/2011

CONTRATO/SEDUC/51189/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001048646
Contratado: (96037/5) MARIA CECILIA DA SILVA ALVES
CPF: 826.514.691-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038660) EEPG - TAPIRAPE
Em: 30/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51190/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001052528
Contratado: (96295/6) SANDRA MARCIA VIEIRA DOMINGOS PAULO
CPF: 405.823.291-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE
A Partir de: 19/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/51191/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001026221
Contratado: (96978/35) GRACIELA RODRIGUES DA SILVA
CPF: 568.198.201-78
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010898) CEJA - "PROF. ALFREDO MARIEN"
A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/51192/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000000980447
Contratado: (97164/16) CLAUDIA APARECIDA TONETO
CPF: 032.011.879-76
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013056) EEPG - MARIO SPINELLI
Em: 28/08/2011

CONTRATO/SEDUC/51193/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001040634
Contratado: (97164/17) CLAUDIA APARECIDA TONETO
CPF: 032.011.879-76
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013056) EEPG - MARIO SPINELLI
Em: 28/08/2011

CONTRATO/SEDUC/51194/2011 DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000000981606
Contratado: (97176/5) EDINEY DE BRITO
CPF: 395.446.131-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013609) EEPG - PROF. JURACY MACEDO

Em: 29/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/51195/2011

DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001052592
 Contratado: (98113/13) TEREZINHA SIMON
 CPF: 353.080.281-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
 Un. Adm: (015156) EEPG - NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 24/08/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/51196/2011

DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001027080
 Contratado: (98999/10) FLAVIO PASCOAL
 CPF: 692.791.361-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN
 Em: 23/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/51197/2011

DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000001053730
 Contratado: (99819/11) ADELMO GIOVANNI ZAMBIASI
 CPF: 793.411.101-06
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
 A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/51198/2011

DE: 01/09/2011

Processo Nº: 1000000996889
 Contratado: (99899/16) ADELINO FERREIRA DE SOUZA
 CPF: 429.310.371-68
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (075116) ESC.EST.ENSINO ESP."LUZ DO SABER"
 Em: 30/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01132/2011 DE: 01/09/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000001053900

Nome: (221289/6) ADILSON SERGIO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (163554) E.E. "RUI BARBOSA"
 A Partir de: 26/07/2011

Processo N.: 1000001053944

Nome: (14052/2) ANDREZINA DE OLIVEIRA FELIX
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (160008) COORD. DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR
 A Partir de: 01/01/2011

Processo N.: 1000001054115

Nome: (120823/17) EDNA ALVES DE MACEDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013749) CEJA - "GETÚLIO DORNELES VARGAS"
 A Partir de: 02/08/2011

Processo N.: 1000001053971

Nome: (90641/35) GENIEL ARAUJO SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013684) EEPG - CEL JULIO MULLER
 A Partir de: 23/08/2011

Processo N.: 1000001053977

Nome: (226858/1) JOSE BURGO SANTANA NETO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Para Un. Adm: (014982) EEPG - JOAO MATHEUS BARBOSA
 A Partir de: 02/08/2011

Processo N.: 1000001053992

Nome: (5461/2) MANOEL JOSE TRINDADE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (016080) EEPG - DOM AQUINO
 A Partir de: 01/08/2011

Processo N.: 1000001054094

Nome: (89015/1) MARIA LUCIA BARBOSA DE MENEZES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (011290) EEPG - JOSE ANGELO DOS SANTOS
 A Partir de: 08/05/2011
 Processo N.: 1000001054114
 Nome: (73703/28) ROSIMEIRE MESSIAS DE LANA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013749) CEJA - "GETÚLIO DORNELES VARGAS"
 A Partir de: 02/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01133/2011 DE: 01/09/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001054229

Nome: (235129/1) ADRIANO DA SILVA CORREA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069400) EE RAINHA DA PAZ
 A Partir de: 05/07/2011 Até 31/07/2011

Processo N.: 1000001053805

Nome: (84553/1) ALESSANDRO BENTO PEREIRA LEITE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012661) EEPG - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011

Processo N.: 1000001054019

Nome: (212471/5) ALEX ESCAME FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045098) EEPG JOÃO CATARINO DE SOUZA
 A Partir de: 14/07/2011 Até 31/07/2011

Processo N.: 1000001054140

Nome: (133248/10) ANDRE LUIZ HICKMANN
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011

Processo N.: 1000001054226

Nome: (234976/1) CELIO SAMPAIO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016454) EEPG - LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
 A Partir de: 15/07/2011 Até 31/07/2011

Processo N.: 1000001054013

Nome: (208983/5) CLAUDIO ALBERTO FORNARA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016357) EEBB - IRANY JAIME FARINA
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011

Processo N.: 1000001053868

Nome: (84377/1) FRANCELINO PEDRO DA SILVA NETO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011

Processo N.: 1000001054071

Nome: (222293/3) GERALDO ALVES BATISTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015920) E.E. - ANTONIO HORTOLLANI
 A Partir de: 29/07/2011 Até 31/07/2011

Processo N.: 1000001054143

Nome: (84484/1) HELENA PEREIRA BRANCO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (049794) EEPG SANTO ANTONIO
 A Partir de: 01/07/2011 Até 29/07/2011

Processo N.: 1000001053803

Nome: (119706/9) HERCULES DA SILVA PRADO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012661) EEPG - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011

Processo N.: 1000001053865

Nome: (48193/3) JOSE IRINEU DA COSTA XAVIER
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011

Processo N.: 1000001053804

Nome: (84921/1) JOSE LUIS DE ASSIS E SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012661) EEPG - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011

Processo N.: 1000001054142

Nome: (219619/4) JULIANO DECHANTE DE MENDONCA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011

Processo N.: 1000001053867

Nome: (84487/1) LOURIVAL DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011

Processo N.: 1000001054332

Nome: (226412/2) LUCAS DE JESUS SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016640) EEPG - PAULINO MODESTO
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011

Processo N.: 1000001054331

Nome: (227956/1) LUIZ RAMOS DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016640) EEPG - PAULINO MODESTO
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011

Processo N.: 1000001054141

Nome: (77572/2) MANOEL FRANCISCO DE SANTANA FILHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011

Processo N.: 1000001054329

Nome: (202535/5) RENATO ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016640) EEPG - PAULINO MODESTO
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01134/2011 DE: 01/09/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 1000001046241
Nome: (85859/1) JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154016) C.E.J.A.PROF ALZIRA MARIA DA SILVA
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01135/2011 DE: 01/09/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001053221
Nome: (129447/15) CHRISTIANE GONCALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (061441) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 23/08/2011 Até 20/12/2011
Processo N.: 1000001053412
Nome: (201121/4) ELIANE DOS SANTOS NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009466) EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
A Partir de: 10/08/2011 Até 07/12/2011
Processo N.: 1000001053959
Nome: (228429/1) GRAZIELA JARELA TEODORO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069558) EE ANGELINA F. MAZZUTTI
A Partir de: 19/08/2011 Até 16/12/2011
Processo N.: 1000001053763
Nome: (137983/6) NGREIKU ETI METUKTIRE
Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDO
Un. Adm: (124001) E.E.INDIGENA EDUCACAO BASICA METUKTIRE
A Partir de: 11/07/2011 Até 07/11/2011
Processo N.: 1000001054089
Nome: (224398/5) VANCELEIA RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 04/08/2011 Até 01/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01136/2011 DE: 01/09/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001054015
Nome: (130515/12) ALESSANDRA FERNANDA FIGUEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (156000) E.E. PROFª ZULIEIDE DOS SANTOS BARROS
A Partir de: 29/08/2011 Até 27/10/2011
Processo N.: 1000001054112
Nome: (220185/3) ANDREIA CAMILA TRINDADE DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014834) EEPG - SANTO ANTONIO (CONV)
A Partir de: 29/08/2011 Até 13/09/2011
Processo N.: 1000001052998
Nome: (144891/4) ANGELA LUZIA VALERIANO PEREIRA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (049549) EEPG SAO MIGUEL
A Partir de: 03/08/2011 Até 01/09/2011
Processo N.: 1000001052863
Nome: (144401/4) CEILA CRISTINA VICENSOTTI
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (071773) E.E."PADRE ARLINDO IGN_CIO DE OLIVEIRA"
A Partir de: 15/08/2011 Até 19/08/2011
Processo N.: 1000001052892
Nome: (144401/4) CEILA CRISTINA VICENSOTTI
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (071773) E.E."PADRE ARLINDO IGN_CIO DE OLIVEIRA"
A Partir de: 22/08/2011 Até 05/09/2011
Processo N.: 1000001054034
Nome: (144382/6) DAIANY KEITH DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012734) EEPG - LISANDRO NUNES PEREIRA
A Partir de: 08/08/2011 Até 22/09/2011
Processo N.: 1000001053604
Nome: (221395/4) ETHEVALDO DE MAGALHAES FILHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010502) E.E. - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 28/07/2011 Até 31/10/2011
Processo N.: 1000001053995
Nome: (221395/3) ETHEVALDO DE MAGALHAES FILHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010502) E.E. - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 28/07/2011 Até 31/10/2011
Processo N.: 1000001054021
Nome: (89076/24) JEANE MEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015032) EEPG - MIN. JOAO ALBERTO
A Partir de: 26/08/2011 Até 14/09/2011
Processo N.: 1000001053051
Nome: (134818/23) LILIA ADRIANA LANCAANOVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011
Processo N.: 1000001053201
Nome: (72817/13) MAGDA MARIA VIEIRA BARBOSA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 25/08/2011 Até 30/11/2011
Processo N.: 1000001053740
Nome: (53107/9) MANOEL INACIO MASSAY MENDES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA
A Partir de: 10/08/2011 Até 13/08/2011
Processo N.: 1000001053398
Nome: (77338/12) MARIA OLINDA DA SILVA FONSECA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014362) EEPG - GARCA BRANCA
A Partir de: 26/08/2011 Até 17/09/2011
Processo N.: 1000001050900
Nome: (53574/27) MARY PERALTA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016020) EEPG - PROF. JOAO BATISTA
A Partir de: 04/08/2011 Até 08/08/2011
Processo N.: 1000001053479
Nome: (34772/19) MIGUELINA TEIXEIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 14/07/2011 Até 17/09/2011
Processo N.: 1000001054305
Nome: (214766/9) PAULO FIQUEIREDO DO CARMO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 02/08/2011 Até 28/08/2011
Processo N.: 1000001054325
Nome: (214766/8) PAULO FIQUEIREDO DO CARMO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 02/07/2011 Até 01/08/2011
Processo N.: 1000001053769
Nome: (130161/10) SILVIA MARIA DA SILVA BARBOSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 22/08/2011 Até 21/09/2011
Processo N.: 1000001054096
Nome: (210137/3) SUELI SAMBORSKI BORSATTI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (114561) E.E.PROFESSOR ELCIO PRATES
A Partir de: 05/08/2011 Até 24/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01137/2011 DE: 01/09/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 1000001049266
Nome: (109219/11) QUEILA ALVES RODRIGUES NUNES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014834) EEPG - SANTO ANTONIO (CONV)
A Partir de: 02/08/2011 Até 25/11/2011
Processo N.: 1000001051660
Nome: (211393/13) ROGERIO JOSE CUSTODIO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 27/07/2011 Até 22/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01138/2011 DE: 01/09/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (32083/3) ALICE DE SOUZA BRANDAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014567) EEPG - ANA NERI
A Partir de: 18/08/2011 Até 13/02/2012
Processo N.:
Nome: (32440/1) ANA BRIGIDA DE ALMEIDA DOMINGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016012) CEJA - "ANTONIO CASAGRANDE"
A Partir de: 22/07/2011 Até 28/08/2011
Processo N.:
Nome: (12348/1) CIDALIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013749) CEJA - "GETULIO DORNELIS VARGAS"
A Partir de: 01/08/2011 Até 29/10/2011
Processo N.:
Nome: (73676/5) CLAUDIA MARIA DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPARG DUTRA
A Partir de: 24/08/2011 Até 20/09/2011
Processo N.:
Nome: (87162/2) EUDES DA COSTA MELO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (068713) EEPG SANTO ANTONIO DO LESTE
A Partir de: 14/08/2011 Até 12/10/2011
Processo N.:
Nome: (225870/1) LICA MONTARINI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014567) EEPG - ANA NERI
A Partir de: 27/07/2011 Até 09/09/2011
Processo N.:
Nome: (66516/8) LUCILENE VILELA SANTANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS
A Partir de: 11/08/2011 Até 09/10/2011
Processo N.:
Nome: (33041/5) LUIS GONZAGA DOMINGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO
A Partir de: 15/08/2011 Até 13/09/2011
Processo N.:
Nome: (31280/1) SOLANGE POLIZELLI DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010553) E.E. - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS

A Partir de: 31/07/2011 Até 29/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01139/2011 DE: 01/09/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE
 Processo N.:

Nome: (59426/3) EDNA VON RANDOW DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041688) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CAMPINAPOLIS
 A Partir de: 14/06/2011 Até 10/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01140/2011 DE: 01/09/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 1000001036723
 Nome: (43860/11) ANGELA MARIA KUZNHARSKI SILVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 03/05/2002 Até 02/05/2007
 A Partir de: 25/09/2011 Até 23/12/2011
 Processo N.: 1000000977949

Nome: (37367/1) CLEIA ARAUJO LEITE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2005 Até 28/02/2010
 A Partir de: 01/09/2011 Até 29/11/2011
 Processo N.: 1000001054286

Nome: (16073/1) HELOA ELISA MANFRINATO NARDEZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/06/2003 Até 31/05/2008
 A Partir de: 01/09/2011 Até 29/11/2011
 Processo N.: 1000001051183

Nome: (45355/8) LEILA MARIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Até 31/01/2010
 A Partir de: 25/09/2011 Até 23/12/2011
 Processo N.: 1000000968434

Nome: (34037/1) LUIS PACHECO GUIMARAES
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Quinquênio de Referência: 17/09/2005 Até 16/09/2010
 A Partir de: 06/08/2011 Até 03/11/2011
 Processo N.: 1000001051184

Nome: (36599/1) MARIA EMILIA FERNANDES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Até 28/02/2008
 A Partir de: 25/09/2011 Até 23/12/2011
 Processo N.: 1000000993196

Nome: (32981/1) MARILEUSA ALVES DE SERQUEIRA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/1998 Até 31/01/2003
 A Partir de: 30/09/2011 Até 28/12/2011
 Processo N.: 1000001050402

Nome: (33295/1) SANDRA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS MOTTER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/01/1998 Até 31/12/2002
 A Partir de: 01/08/2011 Até 29/10/2011
 Processo N.: 1000001035956

Nome: (15245/1) SEBASTIANA MARTINS DE CAMPOS
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Até 16/02/2008
 A Partir de: 20/06/2011 Até 17/09/2011
 Processo N.: 1000001053744

Nome: (41234/4) SEBASTIAO FERREIRA MENDES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 02/01/2002 Até 01/01/2007
 A Partir de: 01/06/2009 Até 29/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01141/2011 DE: 01/09/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 1000001028588
 Nome: (20109/1) JUCILEI PEREIRA VIEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Até 21/01/2010
 A Partir de: 23/09/2011 Até 21/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00129/2011 DE: 01/09/2011
 O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 615686/2011
 Nome: (103531/5) EVALNETE MARIA DE CAMPOS ORMOND
 Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm: (004707) GAB. DO SECRETÁRIO
 A Partir de: 05/08/2011 Até 31/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Roseli de Fatima Meira Barbosa
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SECITEC/00202/2011 DE: 01/09/2011

Processo N.: 640602/2011
 Contratado: (144814/3) EVANDRO DA SILVA ANDRADE
 CPF: 003.903.691-01
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP
 A Partir de: 26/08/2011 Até 25/02/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Eliene Jose de Lima
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00607/2011 DE: 01/09/2011
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
 Processo N.: 31051/2010
 Nome: (63805/1) CAMILO AUGUSTO GATTASS COSTA
 Cargo/Função: (1619) FISIOTERAPEUTA (SUS)
 Un. Adm: (000469) NUCLEO DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS
 A Partir de: 01/04/2008 Até 30/09/2009
 Processo N.: 185969/2010
 Nome: (120492/1) MARIA MARTA SANTOS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (085057) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/04/2008 Até 30/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00603/2011 DE: 01/09/2011
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 627871/2011
 Nome: (63797/1) ALICE HARUMI MATSUMOTO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI
 A Partir de: 04/07/2011 Até 04/07/2011
 Processo N.: 602477/2011
 Nome: (227499/1) BRUNO CARVALHO BALTAR FERNANDES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011
 Processo N.: 627871/2011
 Nome: (209134/2) CARLA MAYUMI TOYOTA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI
 A Partir de: 01/07/2011 Até 01/07/2011
 Processo N.: 627871/2011

Nome: (44898/2) CELIA CONCEICAO ARCANJO FERREIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (135747) COORD.DE VIGILANCA EPIDEMIOLOGICA
 A Partir de: 31/07/2011 Até 31/07/2011
 Processo N.: 627871/2011
 Nome: (138576/4) CINTIA MARA DE AMORIM GOMES NAKATA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI
 A Partir de: 04/07/2011 Até 04/07/2011
 Processo N.: 627871/2011

Nome: (138386/3) CIRO PINHEIRO JUNIOR
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI
 A Partir de: 02/07/2011 Até 02/07/2011
 Processo N.: 627871/2011
 Nome: (86182/2) CLAUDIA ANTUNES DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI
 A Partir de: 03/07/2011 Até 03/07/2011
 Processo N.: 627871/2011

Nome: (124223/4) CLAUDINEY ALVES MARTINS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI
 A Partir de: 04/07/2011 Até 04/07/2011
 Processo N.: 602477/2011
 Nome: (137731/3) DORZELINA ARAUJO PINTO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 06/05/2011 Até 06/05/2011
 Processo N.: 627871/2011

Nome: (125143/4) EDIVALDO FERREIRA GOMES

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (151017) GER. INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI
A Partir de: 02/07/2011 Até 02/07/2011
Processo N.: 627871/2011

Nome: (124783/4) EMERSON LUIZ DE AMORIM
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (151017) GER. INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI
A Partir de: 04/07/2011 Até 04/07/2011
Processo N.: 602477/2011

Nome: (95125/5) EUNICE MARIA DE MELLO PEREIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 05/05/2011 Até 05/05/2011
Processo N.: 602477/2011

Nome: (131855/3) FLAYANE PINTO CALLIL
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011
Processo N.: 627871/2011

Nome: (32154/3) FREDERICO RUBENS DE ARAUJO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (151017) GER. INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI
A Partir de: 03/07/2011 Até 03/07/2011
Processo N.: 602477/2011

Nome: (73928/3) HIERMAK LUIS RETIZ RUIZ
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011
Processo N.: 627871/2011

Nome: (106252/1) IVANA DE MENEZES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (151017) GER. INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI
A Partir de: 01/07/2011 Até 01/07/2011
Processo N.: 602477

Nome: (40633/1) JOAO SHUJI YAMAGUCHI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
A Partir de: 06/05/2011 Até 06/05/2011
Processo N.: 602477/2011

Nome: (64082/2) JOAO SILVERIO BINSFELD
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
A Partir de: 08/05/2011 Até 08/05/2011
Processo N.: 602477/2011

Nome: (138929/2) JOIRA MARIA QUINDENE BARRETO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 21/05/2011 Até 21/05/2011
Processo N.: 602477/2011

Nome: (206029/2) JOSMAR DE OLIVEIRA MARTINS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
Processo N.: 627871/2011

Nome: (96531/1) KATIA REGINA BORGES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (135780) GER. SIST. DE INF. EM VIGILANCIA DA SAUDE
A Partir de: 02/07/2011 Até 02/07/2011
Processo N.: 627871/2011

Nome: (214627/2) LAFAYETTE OLIVEIRA ROCHA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (151017) GER. INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI
A Partir de: 01/07/2011 Até 01/07/2011
Processo N.: 627871/2011

Nome: (138574/3) LIRIA MASSUDA CAVALCANTI MELLO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (151017) GER. INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI
A Partir de: 04/07/2011 Até 04/07/2011
Processo N.: 627871/2011

Nome: (59050/1) MARA WANDEBIL LOPES SOBRINHO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (151017) GER. INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI
A Partir de: 01/07/2011 Até 01/07/2011
Processo N.: 573667/2011

Nome: (98505/1) MARIA APARECIDA OLIVEIRA ARAUJO SODRE
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011
Processo N.: 573667/2011

Nome: (98727/1) MARIA APARECIDA ROCHA DE SOUZA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 06/03/2011 Até 06/03/2011
Processo N.: 602477/2011

Nome: (138366/3) MARIA CRISTINA FEITOZA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/05/2011 Até 03/05/2011
Processo N.: 573667/2011

Nome: (118911/1) MARIA DA GLORIA FARIAS SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 12/03/2011 Até 12/03/2011
Processo N.: 573667/2011

Nome: (95334/1) MARIA DA GLORIA PEREIRA FARIAS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 16/03/2011 Até 16/03/2011
Processo N.: 573667/2011

Nome: (116906/1) MARIA DE FATIMA GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 06/03/2011 Até 06/03/2011
Processo N.: 573667/2011

Nome: (95361/1) MARIA DE FATIMA ROSA DE JESUS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011
Processo N.: 573667/2011

Nome: (115501/1) MARIA DE LOURDES TRINDADE CAMPANELLI
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 03/03/2011 Até 03/03/2011
Processo N.: 573667/2011

Nome: (102503/1) MARIA EDINES DA SILVA GUEDES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/03/2011 Até 03/03/2011
Processo N.: 573667/2011

Nome: (95275/1) MARIA EUNICE SOUZA SILVA GARCIA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011
Processo N.: 573667/2011

Nome: (95289/1) MARIA FRANCISCA DOS ANJOS TEIXEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011
Processo N.: 627871/2011

Nome: (90523/1) MARIA HELENA SANTOS CANTANHEDE
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (135780) GER. SIST. DE INF. EM VIGILANCIA DA SAUDE
A Partir de: 01/07/2011 Até 01/07/2011
Processo N.: 602477/2011

Nome: (137899/3) MARIA LUIZA BINI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 06/05/2011 Até 06/05/2011
Processo N.: 573667/2011

Nome: (115770/1) MARIA OLIVEIRA DE BRITO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 09/03/2011 Até 09/03/2011
Processo N.: 573667/2011

Nome: (95351/1) MARIA ROSA DA CRUZ
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011
Processo N.: 602477/2011

Nome: (117758/3) MARIA TERESA DE SOUSA ENDRES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011
Processo N.: 573667/2011

Nome: (118363/1) MARIA TEREZINHA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011
Processo N.: 573667/2011

Nome: (95337/1) MARILEIDE SANTANA RODRIGUES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 05/03/2011 Até 05/03/2011
Processo N.: 602477/2011

Nome: (84140/2) MARILENE MARIA FELTRIN
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011
Processo N.: 573667/2011

Nome: (114177/2) MARILUCIA PAIM
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011
Processo N.: 573667/2011

Nome: (118890/1) MARINALVA ALVES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/03/2011 Até 03/03/2011
Processo N.: 573667/2011

Nome: (95356/1) MARISA CLARETE GERMANY
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 12/03/2011 Até 12/03/2011
Processo N.: 573667/2011

Nome: (214953/1) MARISSANE DE MATTOS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011
Processo N.: 573667/2011

Nome: (95358/1) MARLENE RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011
Processo N.: 602477/2011

Nome: (214190/1) MARLY MITICO KAWAHARA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 21/05/2011 Até 21/05/2011
Processo N.: 573667/2011

Nome: (95354/1) MARLY RODRIGUES DE ABREU
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011
Processo N.: 573667/2011

Nome: (94011/2) MARTA APARECIDA EUZEBIO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/03/2011 Até 03/03/2011
Processo N.: 573667/2011

Nome: (95589/1) MARTA HELENA MARTINS ARAUJO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011
Processo N.: 573667/2011

Nome: (95346/1) MAURA NUNES SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 05/03/2011 Até 05/03/2011
Processo N.: 573667/2011

Nome: (120302/1) MELANIA SALETE BONATO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011
Processo N.: 573667/2011

Nome: (115507/1) MIRIAM ALVES DE SOUZA PAULA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 06/03/2011 Até 06/03/2011
Processo N.: 573667/2011

Nome: (116905/1) MIRIAN RODRIGUES FIGUEROA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011
Processo N.: 573667/2011

Nome: (95305/1) NAIDA MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 24/03/2011 Até 24/03/2011
Processo N.: 573667/2011

Nome: (214890/1) NARIA RODRIGUES RIBEIRO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/03/2011 Até 03/03/2011
Processo N.: 573667/2011

Nome: (95308/1) NEIVA MARIA HEINTZE
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011
Processo N.: 573667/2011

Nome: (120067/1) NELMA MARIA DE SOUSA MASSANEIRO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011
Processo N.: 627871/2011

Nome: (117018/1) NELSON MARTINS FERREIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (151017) GER. INFORM. ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT. EM VIGIL. EPIDEMI
A Partir de: 02/07/2011 Até 02/07/2011
Processo N.: 573667/2011

Nome: (98783/1) NEUZA SILVA DA COSTA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011
Processo N.: 573667/2011

Nome: (94551/1) NILVA WEBER
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/03/2011 Até 03/03/2011
Processo N.: 573667/2011

Nome: (102273/1) NORA NEY BATISTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011
Processo N.: 573667/2011

Nome: (95292/1) NUPERCINO PEREIRA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011
Processo N.: 627871/2011

Nome: (123372/5) OLIVER GUILHERME DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (151017) GER. INFORM. ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT. EM VIGIL. EPIDEMI
A Partir de: 02/07/2011 Até 02/07/2011
Processo N.: 627871/2011

Nome: (125123/4) PAULO CESAR DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (151017) GER. INFORM. ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT. EM VIGIL. EPIDEMI
A Partir de: 03/07/2011 Até 03/07/2011
Processo N.: 573667/2011

Nome: (95313/1) PAULO ROBERTO CINTRA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011
Processo N.: 573667/2011

Nome: (95204/1) REGINA CASSIA DA MATA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 14/03/2011 Até 14/03/2011
Processo N.: 573667/2011

Nome: (109318/2) REINALDO DE SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011
Processo N.: 602477/2011

Nome: (227508/1) RENATO MAZZARO FERRARI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 05/05/2011 Até 05/05/2011
Processo N.: 573667/2011

Nome: (118936/1) RIVAEEL FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/03/2011 Até 03/03/2011
Processo N.: 602477/2011

Nome: (227481/1) RODRIGO FERREIRA BRAS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011
Processo N.: 573667/2011

Nome: (125189/3) RODRIGO JESUS COITINHO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/03/2011 Até 04/03/2011
Processo N.: 573667/2011

Nome: (96168/1) ROSANA PIRES CORREA PEREIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011
Processo N.: 573667/2011

Nome: (93821/4) ROSANGELA APARECIDA SERRANO
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011
Processo N.: 573667/2011

Nome: (98741/1) ROSILENE LARA DE FREITAS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/03/2011 Até 03/03/2011
Processo N.: 573667/2011

Nome: (213618/1) ROSIMARA RODRIGUES DE AMORIM
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/03/2011 Até 05/03/2011
Processo N.: 573667/2011

Nome: (95201/1) RUBENS MORAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/03/2011 Até 03/03/2011
Processo N.: 602477/2011

Nome: (106339/1) RUDIMAR MENEGOTTO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
A Partir de: 02/05/2011 Até 02/05/2011
Processo N.: 573667/2011

Nome: (95217/1) SALVADOR ROSA GONCALVES FILHO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011
Processo N.: 602477/2011

Nome: (90055/1) SAMIA MORAES BITTENCOURT
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
A Partir de: 13/05/2011 Até 13/05/2011
Processo N.: 602477/2011

Nome: (47143/2) SANDRA REGINA BOIM MAGGIONI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO
A Partir de: 04/05/2011 Até 04/05/2011
Processo N.: 573667/2011

Nome: (118594/1) SENIRA SANTINA VENDRUSCULO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011
Processo N.: 599716/2011

Nome: (113238/5) SERGIO RICARDO DE MELO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
A Partir de: 07/06/2011 Até 07/06/2011
Processo N.: 573667/2011

Nome: (95218/1) SIDNEY DE LOURDES JESUS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011
Processo N.: 573667/2011

Nome: (95213/1) SILVANA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 31/03/2011 Até 31/03/2011
Processo N.: 627871/2011

Nome: (124218/4) SILVIO LUIZ SOARES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (151017) GER. INFORM. ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT. EM VIGIL. EPIDEMI
A Partir de: 03/07/2011 Até 03/07/2011
Processo N.: 573667/2011

Nome: (214889/1) SIMONE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 10/03/2011 Até 10/03/2011
Processo N.: 573667/2011

Nome: (114152/2) SONIA MARCIA SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/03/2011 Até 03/03/2011
Processo N.: 573667/2011

Nome: (120226/1) STELA PAULA ROCHA MARTINS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011
Processo N.: 573667/2011

Nome: (87049/2) SUFIA PINTO DE AMORIM SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011
Processo N.: 573667/2011

Nome: (70920/3) SUZANA DE OLIVEIRA RAMOS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/03/2011 Até 03/03/2011
Processo N.: 573667/2011

Nome: (118360/1) SUZIENE CRISTINA MANZI SANTOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137448) GER. AMBULATORIAL DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/03/2011 Até 03/03/2011
Processo N.: 573667/2011

Nome: (95234/1) TANIA DOS SANTOS MUNIZ
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011
Processo N.: 625343/2011

Nome: (120280/1) TATIANA ANTONIA DE FRANCA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 08/07/2011 Até 08/07/2011
Processo N.: 573667/2011

Nome: (95239/1) VALDELICE GONCALVES DAS NEVES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011
Processo N.: 613149/2011

Nome: (90128/1) VALDENI VALVERDE VILAS BOAS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (089702) SECRET. MUNIC. DE SAUDE DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/07/2011 Até 01/07/2011
Processo N.: 573667/2011

Nome: (95247/1) VALDESON PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 06/03/2011 Até 06/03/2011

Processo N.: 627871/2011
 Nome: (46330/1) VALDEVINA ROSA CAPISTRANO DA SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (151017) GER. INFORM. ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT. EM VIGIL. EPIDEMI
 A Partir de: 03/07/2011 Até 03/07/2011

Processo N.: 573667/2011
 Nome: (115813/1) VALDIVIA FERREIRA GUATARA AMORIM
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 23/03/2011 Até 23/03/2011

Processo N.: 573667/2011
 Nome: (95241/1) VALDIVINO ANCELMO FERNANDES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011

Processo N.: 573667/2011
 Nome: (218178/1) VALERIA KAROLINE BENDER
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011

Processo N.: 573667/2011
 Nome: (214941/1) VALMOR FAVRETTO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 05/03/2011 Até 05/03/2011

Processo N.: 573667/2011
 Nome: (217033/1) VANIA SCAPINI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 05/03/2011 Até 05/03/2011

Processo N.: 573667/2011
 Nome: (95240/2) VERA LUCIA DAS NEVES SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137383) DIR. DO HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011

Processo N.: 573667/2011
 Nome: (95246/1) VERA LUCIA SILVEIRA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011

Processo N.: 573667/2011
 Nome: (42049/1) VERIDIANA MARTINS DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 12/03/2011 Até 12/03/2011

Processo N.: 573667/2011
 Nome: (95243/1) VINCENZO MACIEL REPOLI
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011

Processo N.: 573667/2011
 Nome: (95244/1) VIVALDO ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/03/2011 Até 02/03/2011

Processo N.: 627871/2011
 Nome: (138578/3) WAGNER FELIX BISPO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (151017) GER. INFORM. ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT. EM VIGIL. EPIDEMI
 A Partir de: 01/07/2011 Até 01/07/2011

Processo N.: 573667/2011
 Nome: (95251/2) WAVINTON JOSE SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/03/2011 Até 03/03/2011

Processo N.: 573667/2011
 Nome: (95251/2) WAVINTON JOSE SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 29/03/2011 Até 29/03/2011

Processo N.: 573667/2011
 Nome: (95248/1) WILTON SILVA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011

Processo N.: 573667/2011
 Nome: (94366/1) YEDA MARIA VIEIRA NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 27/03/2011 Até 27/03/2011

Processo N.: 573667/2011
 Nome: (95254/1) ZILENE ANCELMO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/03/2011 Até 03/03/2011

Processo N.: 573667/2011
 Nome: (41914/3) ZULMIRA MARIA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 01/03/2011 Até 01/03/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00606/2011 DE: 01/09/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
 Processo N.: 318460/2011

Nome: (138400/2) CLAUDIANE PINTO PENA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2011 Até 14/09/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00605/2011 DE: 01/09/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
 Processo N.: 620744/2011

Nome: (125349/1) ANA MAURA PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (084700) SUPERINT. DE DESENV. DE RECURSOS HUMANOS
 A Partir de: 27/06/2011

Processo N.: 645051/2011
 Nome: (115469/1) DANIEL HENRIQUE BAIER
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136808) DIR. GER. DO CEN. EST. DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLE
 A Partir de: 05/07/2011

Processo N.: 645051/2011
 Nome: (43766/2) IVANILDA SANTANA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (085928) SECRET. MUNIC. DE SAUDE DE BARRA DO BUGRES
 A Partir de: 01/06/2011

Processo N.: 620744/2011
 Nome: (123154/1) LIGIA DANIELA OTT DE SENA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (111279) CENT. REAB. INT. D. AQUINO CORREA DO SUS
 A Partir de: 11/07/2011

Processo N.: 645051/2011
 Nome: (93283/1) RANUCE RIBEIRO AZIZ YDY
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 01/07/2011

Processo N.: 645051/2011
 Nome: (69394/2) TANIA APARECIDA DOS REIS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137383) DIRETORIA DO HOSPITAL REG. DE RONDONOPOLI
 A Partir de: 14/07/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00604/2011 DE: 01/09/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (95522/1) EDNA MARIA PEREIRA DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 29/08/2011 Até 09/09/2011

Processo N.:
 Nome: (95523/1) ELITA VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137448) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 27/08/2011 Até 10/09/2011

Processo N.:
 Nome: (95358/1) MARLENE RODRIGUES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 30/08/2011 Até 27/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

BOLETIM DE PESSOAL/IMEQ/00018/2011 DE: 01/09/2011

O Presidente do IMEQ/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 201110456

Nome: (84187/3) JUSSARA DE SOUZA AMARAL
 Cargo/Função: (4073) AGENTE METROLOGICO
 Quinquênio de Referência: 07/06/2002 Ate 06/06/2007
 A Partir de: 30/05/2011 Ate 27/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Clodoaldo Jose Ferreira
 Presidente do IMEQ/MT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00014/2011 DE: 01/09/2011

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: S/N

Nome: (225725/1) ADRIELI CAMPOS DE ARRUDA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (143707) SECRETARIA GERAL DA JUCEMAT

A Partir de: 30/08/2011
Processo N.º: S/N
 Nome: (225441/1) ANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (143782) GER. DE REGISTRO EMPRESARIAL
 A Partir de: 30/08/2011

Processo N.º: S/N
 Nome: (225307/1) CAROLINE ARAUJO DE ALMEIDA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (143723) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 30/08/2011

Processo N.º: S/N
 Nome: (225435/1) CYNTHIA CANDIDA CORREA
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (143723) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 30/08/2011

Processo N.º: S/N
 Nome: (80689/1) ENEDINA APARECIDA ULIANA DE SOUZA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (143707) SECRETARIA GERAL DA JUCEMAT
 A Partir de: 30/08/2011

Processo N.º: S/N
 Nome: (216295/2) ESTER MARANHA CUPINI
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (143707) SECRETARIA GERAL DA JUCEMAT
 A Partir de: 30/08/2011

Processo N.º: S/N
 Nome: (225439/1) EVANETE RIBEIRO DE MAGALHAES FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (143707) SECRETARIA GERAL DA JUCEMAT
 A Partir de: 30/08/2011

Processo N.º: S/N
 Nome: (225416/1) LARISSA FERREIRA
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (143723) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 30/08/2011

Processo N.º: S/N
 Nome: (225419/1) LEIDE JEANE ALVES CUNHA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (143707) SECRETARIA GERAL DA JUCEMAT
 A Partir de: 30/08/2011

Processo N.º: S/N
 Nome: (225431/1) LEILA PERES DE CASTRO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (143790) GER. DE UNID. DESCONCENTRADAS
 A Partir de: 30/08/2011

Processo N.º: S/N
 Nome: (225433/1) LEUZA MARIA BATISTA MENEZES
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (143723) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 30/08/2011

Processo N.º: S/N
 Nome: (225449/1) MARCOS TULIO ARGUELHO
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (143723) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 30/08/2011

Processo N.º: S/N
 Nome: (80845/2) MARIA ROSA DA SILVA CRUZ
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (143758) GER. DE CADASTRO EMPRESARIAL
 A Partir de: 30/08/2011

Processo N.º: S/N
 Nome: (80691/1) NEUSA DIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (143707) SECRETARIA GERAL DA JUCEMAT
 A Partir de: 30/08/2011

Processo N.º: S/N
 Nome: (225340/1) RAPHAEL FEITOSA DE FREITAS
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Para Un. Adm: (143758) GER. DE CADASTRO EMPRESARIAL
 A Partir de: 30/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Roberto Peron
 Presidente da JUCEMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00120/2011 DE: 01/09/2011
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
Processo N.º: dec079/11
 Nome: (79763/1) CLAUDIO ALVES CRUZ
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Para Un. Adm: (149616) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 28/01/2011

Processo N.º: 662884/11
 Nome: (100812/2) EUNICE DA CONCEICAO SOUZA
 Cargo/Função: (3727) TEC. DEFESA AGROPEC. FLORESTAL
 Para Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABÁ
 A Partir de: 01/09/2011

Processo N.º: dec079/11
 Nome: (79638/1) GECIMARIO TIM PINHEIRO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Para Un. Adm: (149322) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE MIRASSOL D' OESTE
 A Partir de: 28/01/2011

Processo N.º: dec079/11
 Nome: (79571/1) SILAS RICARDO LEMES DA SILVA
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Para Un. Adm: (149292) UNID. REG. DE SUPERVISAO DE CÁCERES
 A Partir de: 28/01/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Valney Souza Correa
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00121/2011 DE: 01/09/2011
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERRIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.º:
 Nome: (79959/1) OTACILIO MANOEL DA SILVA
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS
 A Partir de: 16/08/2011 Até 30/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Valney Souza Correa
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00122/2011 DE: 01/09/2011
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERRIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.º: s/n
 Nome: (79581/1) JOSE RENE VIEIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Quinquênio de Referência: 07/04/2000 Ate 06/04/2005
 A Partir de: 30/10/2011 Ate 28/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Valney Souza Correa
 Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00085/2011 DE: 01/09/2011
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISPENSAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.º: 101/11
 Nome: (127100/1) RONNAN RODOLFO DOS SANTOS RODRIGUES SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (103128) GER. DE ATEND. - CAPITAL
 A Partir de: 30/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00084/2011 DE: 01/09/2011
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.º: 101/2011
 Nome: (126686/1) RICARDO DA COSTA PEREIRA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (103128) GER. DE ATENDIMENTO - CAPITAL
 A Partir de: 01/09/2011 Até
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00143/2011 DE: 01/09/2011
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERRIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.º: 647779/2011
 Nome: (79113/1) ALCINEIZA DA COSTA
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Quinquênio de Referência: 01/08/1998 Ate 31/07/2003
 A Partir de: 05/09/2011 Ate 04/10/2011

Processo N.º: 647098/2011
 Nome: (126755/1) CORACY ALICE FERNANDES MENDONCA
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Quinquênio de Referência: 24/11/2005 Ate 23/11/2010
 A Partir de: 29/08/2011 Ate 27/09/2011

Processo N.º: 641172/2011
 Nome: (4847/1) MARIA AUXILIADORA SANTIAGO UHDE
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Quinquênio de Referência: 17/03/1995 Ate 16/03/2000
 A Partir de: 28/10/2011 Ate 26/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00083/2011 DE: 01/09/2011
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.º: 655634/2011
 Nome: (127100/1) RONNAN RODOLFO DOS SANTOS RODRIGUES SILVA
 A Partir de: 28/08/2011 Até 26/09/2011
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (4847/1) MARIA AUXILIADORA SANTIAGO UHDE
 Un. Adm: (103110) COORD.DE REG.NAC. DE CART. DE HABILITAÇÃO-RENACH

Processo N.º: 655634/2011
 Nome: (127100/1) RONNAN RODOLFO DOS SANTOS RODRIGUES SILVA
 A Partir de: 28/09/2011 Até 27/10/2011
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (4847/1) MARIA AUXILIADORA SANTIAGO UHDE
 Un. Adm: (103110) COORD.DE REG.NAC. DE CART. DE HABILITAÇÃO-RENACH
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 051/2011/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 051/2011/SAD
 PROCESSO: Nº. 0195999/2011/SAD
 PREGÃO: Nº 045/2011 – REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97, neste ato representado pelo **Dr. CESAR ROBERTO ZILIO**, RESOLVE registrar os preços das empresas, **MULTSTOCK LTDA**, inscrita no CNPJ: 26.314.690/00001-47, localizada na Rua Urano, nº 77 Bairro Santa Lucia, CEP: 30.350-580, Belo Horizonte/MG, representada pelo Sr. **ADRIANO GALVAN**, portador do RG: 907.383 SSP/MT e o CPF: 594.717.511-87, **A.P TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 78.451.614/0001-87, localizada na Rua General Potiguara, nº 1428, lote 12, Bairro: novo mundo, CEP: 81.050-500, representada pelo Sr. **FABIAN SOARES FALCÃO MARTINELLI**, portador do RG: 12981338 SSP/MT e o CPF: 004.160.991-30, **DIMACI/PR – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.656.468/0001-39, localizada na Rua. Anita Ribas, nº 410, Bairro: Hugo Lange, CEP: 82.520-610, Curitiba/PR, representa pelo Sr. **MARCO NATALE**, portador do RG: 0725712-0 SSP/MT e o CPF 049.716.068-40, **ESPECIFARMA-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.085.822/0001-12, localizada na Estrada da Pedra, nº 5.100, Guaratiba, CEP: 23030-380, Rio de Janeiro, representada pelo Sr. **SEBASTIÃO MARTINS AMORIM**, portador do RG: 224832 SSP/ES e o CPF: 283.465.807-20, **ORTOPRATIKA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 61.148.037/0001-56, localizada na Rua. Galeazzo Alessi, nº. 223, Bairro: Vila Monte Alegre, CEP: 04.305-050, São Paulo/SP, representada pela Sra. **MONICA FURUYA**, portadora do RG: 18.350.845-2 SSP/SP e o CPF: 104.018.278, **DENTAL CENTRO OESTE LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.900.926/0001-80, localizada na Rua Professor João Felix, nº 635 Bairro: Baú, CEP: 78.008-435, Cuiabá, representada pelo Sr. **JOSÉ NETO BRITO DOS SANTOS**, portador do RG: 449114 SSP/MT e o CPF: 453.422.371-49, e **M FILIPPO-ME**, inscrita no CNPJ: 08.253.611/0001-53, localizada na Rua Desembargador Ferreira Mendes, nº 340, 1º andar Bairro: Centro. CEP: 78.020-200, Cuiabá-MT, representada pelo Sr. **SILVIO FINCATO NETO**, portador do RG: 996046 SSP/MT e o CPF: 829.316.581-20, **PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 06.207.441/0001-45, localizada na Rodovia Bunjiri Nakao, nº 49800, Bairro: Chácara Remanso, CEP: 06726-090, Cotia/SP, representada pelo Sr. **CELSD DOS SANTOS**, portador do RG: 228.873 SSP/MT e o CPF: 353.710.211-91, **L P COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: 10.832.896/0001-29, localizada na Rua Jules Rimet, nº 505, Bairro Alvorada, CEP: 78.048-610, Cuiabá-MT, representada pelo Sr. **CELSD DA SILVA FERNANDES**, portador do RG: 330529 SSP/MT e o CPF: 329.151.951-53, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material de consumo (materiais para atendimento pré-hospitalar) para atender a demanda das unidades do CBM-MT localizadas no interior do estado, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2 – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

3 – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4 – DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO.

4.1 Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	1	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO AMBÚ, BALÃO AUTO-INFLÁVEL DE POLIVINIL OU SIMILAR, SEM REBARBAS E ISENTOS DE DEFEITOS, FORMATO ANATÔMICO, COM RESISTÊNCIA AOS PROCEDIMENTOS USUAIS DE DESINFECÇÃO, DEVERÁ TER VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR COM CONEXÃO PARA ENTRADA DE OXIGÊNIO, TUBO RESERVATÓRIO, CERCA DE 20CM, EM PLÁSTICO SILICONIZADO CORRUGADO, E VÁLVULA DE SEGURANÇA CALIBRADA EM 40CM DE ÁGUA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE. UNIDADE.	100	UN	JG MORYA	MULTSTOCK LTDA	R\$ 76,00

01	2	REANIMADOR PULMONAR MANUAL INFANTIL AMBÚ, BALÃO AUTO-INFLÁVEL DE POLIVINIL OU SIMILAR, SEM REBARBAS E ISENTOS DE DEFEITOS, FORMATO ANATÔMICO, COM RESISTÊNCIA AOS PROCEDIMENTOS USUAIS DE DESINFECÇÃO, DEVERÁ TER VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR COM CONEXÃO PARA ENTRADA DE OXIGÊNIO, TUBO RESERVATÓRIO, CERCA DE 20CM, EM PLÁSTICO SILICONIZADO CORRUGADO, E VÁLVULA DE SEGURANÇA CALIBRADA EM 40CM DE ÁGUA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE. UNIDADE.	100	UN	JG MORYA	MULTSTOCK LTDA	R\$ 76,00
01	3	REANIMADOR PULMONAR MANUAL NEO-NATAL AMBÚ, BALÃO AUTO-INFLÁVEL DE POLIVINIL OU SIMILAR, DE APROXIMADAMENTE 500 ML, SEM REBARBAS E ISENTOS DE DEFEITOS, FORMATO ANATÔMICO, COM RESISTÊNCIA AOS PROCEDIMENTOS USUAIS DE DESINFECÇÃO, DEVERÁ TER VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR COM CONEXÃO PARA ENTRADA DE OXIGÊNIO, TUBO RESERVATÓRIO, (CERCA DE 20 CM), EM PLÁSTICO SILICONIZADO CORRUGADO, E VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM INDICAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA DO PACIENTE, QUE ELIMINE QUALQUER POSSIBILIDADE DE REINALAÇÃO, E VÁLVULA DE SEGURANÇA CALIBRADA EM 40 CM DE ÁGUA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE. APRESENTAÇÃO: UNIDADE.	50	UN	JG MORYA	MULTSTOCK LTDA	R\$ 76,00
02	1	CÂNULA DE GUEDEL Nº. 01, CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, SEM REBARBAS, COM FENESTRA PERMITINDO PASSAGEM DE Sonda DE ASPIRAÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	500	UN	PROTEC	A.P. TORTELLI COM. DE PROD. MÉD. HOSPIT.	R\$ 1,90
02	2	CÂNULA DE GUEDEL Nº. 02, CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, SEM REBARBAS, COM FENESTRA PERMITINDO PASSAGEM DE Sonda DE ASPIRAÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	500	UN	PROTEC	A.P. TORTELLI COM. DE PROD. MÉD. HOSPIT.	R\$ 1,90
02	3	CÂNULA DE GUEDEL Nº. 03, CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, SEM REBARBAS, COM FENESTRA PERMITINDO PASSAGEM DE Sonda DE ASPIRAÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	500	UN	PROTEC	A.P. TORTELLI COM. DE PROD. MÉD. HOSPIT.	R\$ 2,10
02	4	CÂNULA DE GUEDEL Nº. 04, CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, SEM REBARBAS, COM FENESTRA PERMITINDO PASSAGEM DE Sonda DE ASPIRAÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	500	UN	PROTEC	A.P. TORTELLI COM. DE PROD. MÉD. HOSPIT.	R\$ 2,10
02	5	CÂNULA DE GUEDEL Nº. 05, CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE, SEM REBARBAS, COM FENESTRA PERMITINDO PASSAGEM DE Sonda DE ASPIRAÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	500	UN	PROTEC	A.P. TORTELLI COM. DE PROD. MÉD. HOSPIT.	R\$ 2,10
03	1	LUVA PARA PROCEDIMENTO, LUVA DE LÁTEX HIPO ALERGÊNICA PULVERIZADA, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA; PRODUTO DE USO ÚNICO; CAIXA COM 100 UNIDADES, TAMANHO P.	500	CX	SEMPREMED	DIMACI/PR-MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	R\$ 14,00
03	2	LUVA PARA PROCEDIMENTO, LUVA DE LÁTEX HIPO ALERGÊNICA, LEVEMENTE PULVERIZADA, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA; PRODUTO DE USO ÚNICO; CAIXA COM 100 UNIDADES, TAMANHO M.	500	CX	SEMPREMED	DIMACI/PR-MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	R\$ 13,00
03	3	LUVA PARA PROCEDIMENTO, LUVA EM LÁTEX HIPO ALERGÊNICA, LEVEMENTE PULVERIZADA, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA ; PRODUTO DE USO ÚNICO; CAIXA COM 100 UNIDADES, TAMANHO G.	500	CX	SEMPREMED	DIMACI/PR-MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	R\$ 13,00
04	1	ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO PARA MEDIR AS PRESSÕES SISTÓLICAS E DIASTÓLICA DO SANGUE COMPOSTO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO ANTIALÉRGICO, COM FECHO EM METAL OU VELCRO, RESISTENTE, FLEXÍVEL E QUE SE MOLDE FACILMENTE AO BRAÇO, MANGUITO E PÉRA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUB-PEÇAS, COM BORRACHA ESPECIAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ESTOJO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, REGISTRO NO INMETRO, DADOS DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	100	UN	PREMIUM	ESPECIFARMA-COM. DE MEDIC. E PROD. HOSPIT. LTDA	R\$ 30,38
04	2	ESFIGNOMANÔMETRO INFANTIL - PORTÁTIL COM RELÓGIO DE ALTA PRECISÃO DE ESCALA DE 0-300MM DE HG, BRAÇADEIRA DE TECIDO DE VELCRO COM MEDIDA APROXIMADA DE 06CM, COM MANGUITO DE LÁTEX, TUBO DE EXTENSÃO E PÉRA COM VÁLVULA INSUFLADORA. UNIDADE.	100	UN	PREMIUM	ESPECIFARMA-COM. DE MEDIC. E PROD. HOSPIT. LTDA	R\$ 30,00
05	1	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA, EM TECIDO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, ISENTO DE ALVEJANTES ÓPTICO, COM UMA CAMADA DE ADESIVO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, NA OUTRA FACE COM BORRACHA NATURAL E RESINAS, MEDINDO 10CMX4,5M, BOBINADO EM CARRETEL PLÁSTICO COBERTO COM UMA CAPA, TAMBÉM DE PLÁSTICO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DIMENSÃO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE.	2000	UN	MISSNER	DIMACI/PR-MATERIAL CIRÚRGICO LTDA	R\$ 4,74
06	1	BANDAGEM TRIANGULAR MEDINDO 1,0 M X 1,0 M X 3000 1,42, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, ALVEJADA E ISENTO DE QUAISQUER IMPUREZAS, INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES PROVISÓRIAS DE QUALQUER NATUREZA E SERVINDO COMO TIPOÍAS, DEVENDO SER DOBRADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO ONDE DEVERÁ CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE. UNIDADE.	3000	UN	MARIMAR	ESPECIFARMA-COM. DE MEDIC. E PROD. HOSPIT. LTDA	R\$ 3,26

06	2	ATADURA DE CREPE 06 CM - ATADURA DE CREPE DE 06CM DE LARGURA POR 4,5M DE COMPRIMENTO, CONTENDO 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, NÃO ELÁSTICA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	7.500	JN	MEDGAUZE	ESPECIFARMA-COM.DE MEDIC. E PROD. HOSPIT. LTDA	R\$ 0,25
06	3	ATADURA DE CREPE 10 CM - ATADURA DE CREPE DE 10CM DE LARGURA POR 4,5M DE COMPRIMENTO, CONTENDO 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, NÃO ELÁSTICA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	7.500	JN	MEDGAUZE	ESPECIFARMA-COM.DE MEDIC. E PROD. HOSPIT. LTDA	R\$ 0,39
06	4	ATADURA DE CREPE 15 CM - ATADURA DE CREPE DE 15CM DE LARGURA POR 4,5M DE COMPRIMENTO, CONTENDO 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, NÃO ELÁSTICA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	15.000	JN	MEDGAUZE	ESPECIFARMA-COM.DE MEDIC. E PROD. HOSPIT. LTDA	R\$ 0,67
06	5	ATADURA DE CREPE 20 CM - ATADURA DE CREPE DE 20CM DE LARGURA POR 4,5M DE COMPRIMENTO, CONTENDO 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDAS COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, NÃO ELÁSTICA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	15.000	JN	MEDGAUZE	ESPECIFARMA-COM.DE MEDIC. E PROD. HOSPIT. LTDA	R\$ 0,88
06	6	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILIZADA, TAMANHO 7,5X7,5CM - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM FIOS DE ALGODÃO PURIFICADO, ISENTA DE AMIDO, COM ESTRUTURA DE 13 FIOS POR CM², SEM FALHAS OU FIAPOS, APRESENTANDO 08 DOBRAS UNIFORMES, EMBALADAS EM ENVELOPES PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM 5 UNIDADES, COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1 UNIDADES.	15.000	PT	MEDGAUZE	ESPECIFARMA-COM.DE MEDIC. E PROD. HOSPIT. LTDA	R\$ 0,34
07	1	SACO PARA LIXO, USO HOPITALAR, BRANCO LEITOSO, CAPACIDADE DE 50 LITROS, SEGUINDO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ABNT, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. PACOTE.	1.000	PT	RAVA	A.P. TORTELLI COM. DE PROD. MÉD. HOSPIT	R\$ 18,00
08	1	BOLSA PARA MATERIAIS DE RESGATE, CONFECCIONADA EM NYLON, NAS CORES PADRÃO INTERNACIONAL (AZUL/ARANJA), MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,90M COMPRIMENTO X 0,35 DE ALTURA X 0,25 DE LARGURA. UNIDADE.	100	JN	MULTSTOCK	MULTSTOCK LTDA	R\$ 150,00
10	1	PRANCHA LONGA RÍGIDA CONFECCIONADA EM MADEIRA MACIÇA, TORNEADA, REVESTIDO COM LAMINADO DECORADO MELAMINICO LISO BRANCO; TAMPO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,80M DE COMPRIMENTO E LARGURA DE 0,45M; NA CABECEIRA 0,50M NO CENTRO DA PRANCHA, 0,35 M NOS PÉS, O TAMPO É APOIADO EM DUAS TÁBUAS DO MESMO MATERIAL, FIXADA DE FORMA EQUIDISTANTE, DEIXANDO UMA BORDA LIVRE DE APROXIMADAMENTE 10CM AO REDOR, CADA TABUA MEDE APROXIMADAMENTE 1,60M DE COMPRIMENTO, 1,5CM DE LARGURA E 3CM DE ALTURA; TAMPO COM 2 ABERTURA EM TORNO DE APROXIMADAMENTE 5CM DE LARGURA POR 15 CM DE COMPRIMENTO, DISPOSTAS TRANSVERSALMENTE NAS EXTREMIDADES DISTAIS E OUTRAS 6, NO MÍNIMO, LOCALIZADA LONGITUDINALMENTE, SENDO 3 EM CADA MARGEM PARA PASSAGEM DE FAIXAS PARA IMOBILIZAÇÃO DO PACIENTE; A FIXAÇÃO É FEITA ATRAVÉS DE 6 TIRAS DE COMPRIMENTO E LARGURA PADRÃO, CONFECCIONADA EM NYLON, POSSUI FIVELAS AJUSTÁVEIS E FECHO EM VELCO; SUPORTE DE CABEÇA, CONFECCIONADO EM TECIDO NYLON ACOLCHOADO, POSSUI FIXAÇÃO EM RELIEVO, O SUPORTE É VESTIDO NO TAMPO ATRAVÉS DE UMA PARTE EM FORMA DE ENVELOPE, POSSUI RELIEVO PARA FIXAR O SUPORTE DE CABEÇA.	100	UN	MULTSTOCK	MULTSTOCK LTDA	R\$ 130,00
10	2	TIRANTES PARA PRANCHA LONGA RÍGIDA CONFECCIONADA EM NYLON, COM REGULADOR ANATÓMICO. UNIDADE.	600	JN	MULTSTOCK	MULTSTOCK LTDA	R\$ 10,00
10	3	IMOBILIZADOR DE CABEÇA INFANTIL CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA IMPERMEÁVEL, COM PONTOS PARA VERIFICAÇÃO DE SAÍDA DE LÍQUIDO PELO OUVIDO, COMPATÍVEL COM PRANCHA LONGA. UNIDADE.	200	JN	MULTSTOCK	MULTSTOCK LTDA	R\$ 100,00
10	4	IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO, CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA, IMPERMEÁVEL, COM PONTOS PARA VERIFICAÇÃO DE SAÍDA DE LÍQUIDO PELO OUVIDO, COMPATÍVEL COM PRANCHA LONGA. UNIDADE.	200	JN	MULTSTOCK	MULTSTOCK LTDA	R\$ 100,00
11	1	TALA DE IMOBILIZAÇÃO TIPO INFLÁVEIS, FABRICADO EM PVC FOSCO, RESISTENTE E COMPOSTO POR UM CONJUNTO DE 6(SEIS) UNIDADES, ESPECÍFICO PARA CADA MEMBRO SUSPEITO DE FRATURA. UNIDADE.	100	UN	MULTSTOCK	MULTSTOCK LTDA	R\$ 220,00
11	2	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DOS MEMBROS; CONFECCIONADA EM EVA, REVESTIMENTO ANTI-ALÉRGICO, MOLDÁVEL, DESCARTÁVEL; JOGO COM 06 UNIDADES. TAMANHO P 53X8. JOGO.	500	JG	MULTSTOCK	MULTSTOCK LTDA	R\$ 40,00

11	3	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DOS MEMBROS; CONFECCIONADA EM EVA, REVESTIMENTO ANTI-ALÉRGICO, MOLDÁVEL, DESCARTÁVEL; JOGO COM 06 UNIDADES. TAMANHO 6 88X10. JOGO.	500	JG	MULTSTOCK	MULTSTOCK LTDA	R\$ 45,00
11	4	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA DOS MEMBROS; CONFECCIONADA EM EVA, REVESTIMENTO ANTI-ALÉRGICO, MOLDÁVEL, DESCARTÁVEL; JOGO COM 06 UNIDADES. TAMANHO M, 63 X 09 CM. JOGO.	500	JG	MULTSTOCK	MULTSTOCK LTDA	R\$ 45,00
12	01	COLAR CERVICAL DE EMERGÊNCIA SÃO PAULO, TAMANHO GRANDE, COM APOIO MENTONIANO, CONFECCIONADO EM ESPUMA SEMI-RÍGIDA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDA COM TECIDO ANTIALÉRGICO, COM COSTURA INTERNA E FECHES REGULÁVEL EM VELCRO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE.	1.000	JN	ORTOPRATIKA	ORTOPRATIKA IND. E COM. LTDA	R\$ 10,44
12	02	COLAR CERVICAL DE EMERGÊNCIA SÃO PAULO COM APOIO MENTONIANO, TAMANHO MÍDIO, CONFECCIONADO EM ESPUMA SEMI-RÍGIDA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDA COM TECIDO ANTIALÉRGICO, COM COSTURA INTERNA E FECHES REGULÁVEL EM VELCRO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	1.000	JN	ORTOPRATIKA	ORTOPRATIKA IND. E COM. LTDA	R\$ 10,43
12	03	COLAR CERVICAL DE EMERGÊNCIA SÃO PAULO, TAMANHO PEQUENO, COM APOIO MENTONIANO, CONFECCIONADO EM ESPUMA SEMI-RÍGIDA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDA COM TECIDO ANTIALÉRGICO, COM COSTURA INTERNA E FECHES REGULÁVEL EM VELCRO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	1.000	JN	ORTOPRATIKA	ORTOPRATIKA IND. E COM. LTDA	R\$ 10,43
13	1	COLETE IMOBILIZADOR TIPO KED ADULTO; ELÁSTICO RESISTENTE PARA MELHOR APOIO E CONFORTO, REFORÇO LATERAL, FECHOS ADERENTES E 4 BARBATANAS DE DURALUMÍNIO, LAVÁVEL, CONFECCIONADOS EM TECIDO SINTÉTICO E COM HASTES EM MADEIRA MACIÇA, COM UMA CAMADA DE VERNIZ, COM 05 CINTOS DE SEGURANÇA NAS CORES DE PADRONIZAÇÃO UNIVERSAL (AMARELO VERMELHO E VERDE), FIVELAS EM 100% POLIAMIDA, NAS CORES BRANCAS E PRETAS, ACOMPANHADO DE 01 JOGO DE TIRANTE (02 PEÇAS) EM TECIDO ADERENTE OU NEOPRENE PARA FIXAÇÃO NA TESTA E QUEIXO E, TAMBÉM, 01 ALMOFADAS TIPO TRAVESSEIROS), PARA A FIXAÇÃO DA CABEÇA, COLUNA OU BARRIGA, ACONDICIONADA EM SACOLA, PARA GUARDA E/OU TRANSPORTE. TAMANHO: ADULTO (COMPRIMENTO 82 CM / CABEÇA 43,5 CM / PESCOÇO 21 CM / CINTURA 73 CM). UNIDADE.	60	1	MULTSTOCK	MULTSTOCK LTDA	R\$ 181,00
13	2	COLETE IMOBILIZADOR TIPO KED INFANTIL, ELÁSTICO RESISTENTE, REFORÇO LATERAL, FECHOS ADERENTES E 4 BARBATANAS DE DURALUMÍNIO, LAVÁVEL; CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO E COM HASTES EM MADEIRA MACIÇA, COM UMA CAMADA DE VERNIZ, COM 05 CINTOS DE SEGURANÇA NAS CORES DE PADRONIZAÇÃO UNIVERSAL (AMARELO VERMELHO E VERDE), FIVELAS EM 100% POLIAMIDA, NAS CORES BRANCAS E PRETAS, ACOMPANHADO DE 01 JOGO DE TIRANTE (02 PEÇAS) EM TECIDO ADERENTE OU NEOPRENE PARA FIXAÇÃO NA TESTA E QUEIXO E, TAMBÉM, 01 ALMOFADA (TIPO TRAVESSEIRO), PARA A FIXAÇÃO DA CABEÇA, COLUNA OU BARRIGA, ACONDICIONADA EM BOLSA, PARA ARMAZENAR E/OU TRANSPORTAR. TAMANHO: INFANTIL, DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 66 CM, CABEÇA 35 CM, PESCOÇO 16 CM, CINTURA 60 CM. UNIDADE.	40	UN	MULTSTOCK	MULTSTOCK LTDA	R\$ 91,00
14	1	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9%, FRASCO COM 500 ML.	5.000	FR	HALEX ISTAR	DENTAL CENTRO OESTE LTDA-EPP	R\$ 1,81
14	2	ALMOTOLIA BICO CURVO - 250ML - ALMOTOLIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, PROTETOR ACOPLADO AO BICO CURVO E TAMPA ROSCA. CAPACIDADE DE 250ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	1.000	UN	J.PROLAB	DENTAL CENTRO OESTE LTDA-EPP	R\$ 1,66
15	1	MÁSCARA CIRÚRGICA, GRAMATURA 20GM², SEMI-FACIAL, DESCARTÁVEL, COM TRÊS CAMADAS DE PROTEÇÃO, SENDO A INTERNA EM MATERIAL HIPOALÉRGICO, COM CLIP NASAL EMBUTIDO QUE PERMITA AJUSTE ADEQUADO AO CONTO DO ROSTO, PRODUTIVO EM ALUMÍNIO SUAVE E FLEXÍVEL, NÃO TRAUMATIZANTE, INODORAS, TIRAS COSTURADAS COM SOLDAS ELÉTRONICAS, BORDAS BEM ACABADAS, ISENTAS DE COLA E QUE APRESENTEM EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA (E.F.B.), PARA PARTÍCULAS DE 1,0 MICRON, ACIMA DE 95 % UNIDADE.	3.500	JN	NEVE	DENTAL CENTRO OESTE LTDA-EPP	R\$ 0,05
16	1	PIÇA MAGIL - CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, MEDINDO 18 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	100	UN	ABC	E M FILIPPO-ME	R\$ 34,00
17	1	ESTETOSCOPIO DUOSOM ADULTO/INFANTIL, OLIVAS EM SILICONE OU SIMILAR, RESISTENTE E MACIO, COM ACABAMENTO SEM REBARBAS, CONJUNTO BIAURICULAR EM AÇO INOX RESISTENTE E FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO "Y", AUSCULTADOR DUPLO, ADULTO/INFANTIL, COM DIAFRAGMA RESISTENTE E DE ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDIOPULMONAR, QUE PERMITA UM MÍNIMO DE ESCUTA DE SONS AMBIENTAIS E UM MÁXIMO DE SONS PRÓPRIOS DO PACIENTE, TUBO CONDUTOR DE SOM EM POLIETILENO. UNIDADE.	100	UN	SOLIDOR	MULTSTOCK LTDA	R\$ 12,90

18	1	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO COMPLETA - KIT COMPOSTO POR MATERIAL SILICONIZADO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS SUPERIORES, TRAQUEIA, CONECTORES COLORIDOS, COPO EM PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO, PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE E CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	100	UN	PROTEC	PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. MÉDICOS HOSPIT LTDA EPP	R\$ 19,95
18	2	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL COMPLETA - KIT COMPOSTO POR MATERIAL SILICONIZADO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS SUPERIORES, TRAQUEIA, CONECTORES COLORIDOS, COPO EM PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO, COM CONCENTRAÇÃO DE 75%. PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE E CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE.	100	UN	PROTEC	PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. MÉDICOS HOSPIT LTDA EPP	R\$ 19,95
19	1	GLUTARALDEÍDO 2%, INDICADO PARA DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS E CRÍTICOS, COM DURABILIDADE APÓS ATIVAÇÃO DE 14 DIAS, GALÃO DE 5 LITROS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO COM 5 LITROS	500	GL	RIOQUIMICA	ESPECIFARMA-COM. DE MEDIC. E PROD. HOSPIT. LTDA	R\$ 14,50
19	2	ÁLCOOL ETÍLICO 70% - DESINFETANTE À BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO A 70%, INDICADO PARA SUPERFÍCIES FIXAS, ANTI-SEPSIA DA PELE EM PROCEDIMENTO DE MÉDIO E BAIXO RISCO, VALIDADE DE 24 MESES, FRASCO DE 1000 ML.	1.000	FR	MYAKO	ESPECIFARMA-COM. DE MEDIC. E PROD. HOSPIT. LTDA	R\$ 2,96
20	1	KIT PARTO EMBALAGEM PLÁSTICA DESCARTÁVEL - DIMENSÕES: 0,28 X 0,18 X 0,05; PESO APROXIMADO: 0,392 KG. CONTENDO: ABSORVENTE HOSPITALAR, AVENTAL DESCARTÁVEL, BISTURI ESTÉRIL Nº 23, COBERTOR TÉRMICO 2,10 X 1,40M, COMPRESSA DE GAZE E ALGODÃO 2,20 X 1,50; COMPRESSA DE GAZE E ALGODÃO 1,50 X 1,00, COMPRESSA ESTERILIZADA DE GAZE 7,5 X 7,5CM, LENÇOL DESCARTÁVEL 2,00 X 90, LUVA CIRÚRGICA, CAMPO ESTÉRIL COM CLAMP PARA CORDÃO UMBILICAL, SACO PLÁSTICO "LEITOSO" DE EXPURGO HOSPITALAR, ASPIRADOR DE PULSEIRA (TIPO PÉRA), BRACELETE DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO E INFANTIL. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. KIT.	500	KT	MULTSTOCK	MULTSTOCK LTDA	R\$ 39,60
20	2	MANTA TÉRMICA (COBERTOR) ALUMINIZADO, NA MEDIDA MÍNIMA DE 2,10X1,40M. UNIDADE.	1.500	UN	MULTSTOCK	MULTSTOCK LTDA	R\$ 7,00
20	3	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO GRAMATURA 20 - TAMANHO 2,00X0,90. UNIDADE.	3.000	UN	ANADONA	MULTSTOCK LTDA	R\$ 0,90
21	1	LANTERNA CLÍNICA COM O CORPO EM INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM COM VARIACÃO +/- 5%, CONTENDO LÂMPADA RESERVA, TENDO O FECHO REGULÁVEL. DEVERÁ UTILIZAR 02 PILHAS TAMANHO PEQUENO. UNIDADE.	100	UN	PREMIUN	LP COM. E REPRES. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA	R\$ 15,00
22	1	COMPRESSA PARA O PRIMEIRO ATENDIMENTO EM QUEIMADURAS DE TODOS OS GRAUS, FABRICADA EM POLIURETANO, SATURADO POR GEL ATÓXICO, NÃO IRRITANTE E NÃO ADERENTE; PRODUTO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICO, POSSUINDO ATIVIDADE ANTI-SÉPTICA. TAMANHO APROXIMADO 10CM X 10CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERILIZADA, INDICANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DO FABRICANTE, VALIDADE E MODO DE USO DO PRODUTO. UNIDADE.	1.000	UN	BURNSHIELD	E M FILIPPO-ME	R\$ 21,55
22	2	COMPRESSA PARA O PRIMEIRO ATENDIMENTO EM QUEIMADURAS DE TODOS OS GRAUS, FABRICADA EM POLIURETANO, SATURADO POR GEL ATÓXICO, NÃO IRRITANTE E NÃO ADERENTE; PRODUTO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICO, POSSUINDO ATIVIDADE ANTI-SÉPTICA. TAMANHO APROXIMADO DE 20CM X 20CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERILIZADA, INDICANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DO FABRICANTE, VALIDADE E MODO DE USO DO PRODUTO. UNIDADE.	1.000	UN	BURNSHIELD	E M FILIPPO-ME	R\$ 60,95
22	3	COMPRESSA PARA O PRIMEIRO ATENDIMENTO EM QUEIMADURAS DE TODOS OS GRAUS, FABRICADA EM POLIURETANO, SATURADO POR GEL ATÓXICO, NÃO IRRITANTE E NÃO ADERENTE; PRODUTO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICO, POSSUINDO ATIVIDADE ANTI-SÉPTICA. MÁSCARA FACIAL, TAMANHO APROXIMADO DE 20CM X 45CM, COM ORIFÍCIOS PRÓPRIOS PARA O ROSTO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERILIZADA, INDICANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DO FABRICANTE, VALIDADE E MODO DE USO DO PRODUTO. UNIDADE.	1.000	UN	BURNSHIELD	E M FILIPPO-ME	R\$ 143,05
22	4	COMPRESSA PARA O PRIMEIRO ATENDIMENTO EM QUEIMADURAS DE TODOS OS GRAUS, FABRICADA EM POLIURETANO, SATURADO POR GEL ATÓXICO, NÃO IRRITANTE E NÃO ADERENTE; PRODUTO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICO, POSSUINDO ATIVIDADE ANTI-SÉPTICA. TAMANHO APROXIMADO DE 2,5CM X 50CM, PARA APLICAÇÃO INTRADIGITAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERILIZADA, INDICANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DO FABRICANTE, VALIDADE E MODO DE USO DO PRODUTO. UNIDADE.	1.000	UN	BURNSHIELD	E M FILIPPO-ME	R\$ 27,27
22	5	COMPRESSA PARA O PRIMEIRO ATENDIMENTO EM QUEIMADURAS DE TODOS OS GRAUS, FABRICADA EM POLIURETANO, SATURADO POR GEL ATÓXICO, NÃO IRRITANTE E NÃO ADERENTE; PRODUTO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICO, POSSUINDO ATIVIDADE ANTI-SÉPTICA. TAMANHO APROXIMADO DE 60CM X 40CM. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERILIZADA, INDICANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DO FABRICANTE, VALIDADE E MODO DE USO DO PRODUTO. UNIDADE.	1.000	UN	BURNSHIELD	E M FILIPPO-ME	R\$ 211,78

22	6	COMPRESSA PARA O PRIMEIRO ATENDIMENTO EM QUEIMADURAS DE TODOS OS GRAUS, FABRICADA EM POLIURETANO, SATURADO POR GEL ATÓXICO, NÃO IRRITANTE E NÃO ADERENTE; PRODUTO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICO, POSSUINDO ATIVIDADE ANTI-SÉPTICA. TAMANHO APROXIMADO DE 5CM X 10CM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERILIZADA, INDICANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DO FABRICANTE, VALIDADE E MODO DE USO DO PRODUTO. UNIDADE.	1.000	UN	BURNSHIELD	E M FILIPPO-ME	R\$ 64,90
----	---	---	-------	----	------------	----------------	-----------

Cuiabá-MT, 23 de Agosto de 2011.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 644781/2011/SAD, DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD

Cesar Roberto Zilio
CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE NOVA ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 021/2011/SENF - SEFAZ (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria conjunta nº 002/2011/SENF-SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 18 de fevereiro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados, que, em virtude da sessão de abertura realizada no dia 01 de setembro de 2011 ter sido DESERTA, realizará nova abertura do Pregão em epígrafe.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE 15 LICENÇAS APPDYNAMIC PRO, PARA MEDIR A PERFORMANCE DAS APLICAÇÕES DA SEFAZ-MT, INCLUINDO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE APPDYNAMIC, COM CORREÇÃO DE BUGS E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA NO PRODUTO, UPGRADES, POR UM PERÍODO DE 01 ANO E SERVIÇO DE SUPORTE NÍVEL 1 (15 HORAS MENSAS) INCLUINDO A IMPLEMENTAÇÃO DA SOLUÇÃO, BEM COMO HELPDESK TELEFÔNICO E VIA EMAIL, PARA ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO E APOIO NA UTILIZAÇÃO DA FERRAMENTA, POR UM PERÍODO DE 01 ANO.

REALIZAÇÃO: Dia 15 de setembro de 2011, às 09:00 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais, situada na Avenida Transversal "1", Sala "03", Bloco "III" - Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá - Mato Grosso, Cep 78.050-970. O edital está disponível desde o dia 19 de agosto de 2011, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2011.

Paloma Michelle Diaz Lafoz Pinto Coelho
 Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE:

*original assinado

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DO PREGÃO Nº 024/2011/SENF-SEFAZ

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 002/2011/SENF-SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 18 de fevereiro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS TÉCNICOS COM A FINALIDADE DE ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

REALIZAÇÃO: DIA 19 de SETEMBRO de 2011, às 09:00 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais, situada na Avenida Transversal "1", Sala "03", Bloco "III" - Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá - Mato Grosso, Cep 78.050-970. O edital estará disponível a partir de 02 de SETEMBRO DE 2011, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2011.

Mirtes Barros Ferreira de Freitas
 Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE:

*original assinado

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2011/SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representada pelo seu Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental e pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Ato nº 13.143/2009, de 14/10/2009, publicado no D.O.E. da mesma data, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade: **Pregão Presencial nº. 012/2011/SEMA/MT**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) TRANSCEIVERS 4 GB DISTÂNCIA MÉDIA (04 KM) PARA SWITCH CISCO E 02 (DOIS) TRANSCEIVERS 4 GB LONGA DISTÂNCIA (10KM) PARA SWITCH BROCADE**, em conformidade com edital, como segue:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR FINAL(R\$)
LOTE ÚNICO	JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA EPP	R\$ 23.350,00

Cuiabá – MT, 30 de agosto de 2011.

JEFFERSON LOPES DE SOUZA
Pregoeiro – Ato nº. 13.143

MOACIR COUTO FILHO
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA**, o procedimento licitatório – **Pregão Presencial nº. 012/2011/SEMA, Processo nº. 524781/2011**, naquilo que for pertinente, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, realizado para **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) TRANSCEIVERS 4 GB DISTÂNCIA MÉDIA (04KM) PARA SWITCH CISCO E 02 (DOIS) TRANSCEIVERS 4 GB LONGA DISTÂNCIA (10KM) PARA SWITCH BROCADE**, cuja empresa vencedora para atender a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso do **LOTE ÚNICO** foi a empresa **JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA EPP**, no valor de **R\$ 23.350,00** (vinte e três mil e trezentos e cinquenta reais).

Cuiabá, 30 de agosto de 2011.

MOACIR COUTO FILHO
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental
SEMA/MT

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PROCESSO 150239/2011/FUNDED

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, nomeada pela Portaria nº nº 001/2011/SECITEC/SEEL/SEDTUR/SEC/FAPEMAT/FUNDED, de 25/01/2011, Publicada no Diário Oficial de 28/01/2011, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade **Pregão, nº 003/2011/FUNDED**, o qual tem por objeto a aquisição de material de consumo esportivo, para atendimento ao FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO – FUNDED da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

LOTE	Quant.	Empresa	Valor Unit	Valor Adjudicado
LOTE 01		ESPORTES LUCIANO LTDA ME		R\$ 99.000,00
IT. 01	80	ESPORTES LUCIANO LTDA ME	201,47	16.117,60
IT. 02	60	ESPORTES LUCIANO LTDA ME	105,49	6.329,40
IT. 03	100	ESPORTES LUCIANO LTDA ME	95,90	9.590,00
IT. 04	30	ESPORTES LUCIANO LTDA ME	143,84	4.315,20
IT. 05	70	ESPORTES LUCIANO LTDA ME	153,49	10.744,30
IT. 06	80	ESPORTES LUCIANO LTDA ME	163,09	13.047,20
IT. 07	90	ESPORTES LUCIANO LTDA ME	191,87	17.268,30
IT. 08	50	ESPORTES LUCIANO LTDA ME	211,08	10.554,00
IT. 09	50	ESPORTES LUCIANO LTDA ME	220,68	11.034,00
LOTE 02		GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP		R\$ 135.000,00
IT. 01	40	GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP	228,81	9.152,40
IT. 02	80	GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP	113,02	9041,60
IT. 03	50	GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP	80,66	4.033,00
IT. 04	60	GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP	12,90	774,00
IT. 05	300	GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP	138,36	41.508,00
IT. 06	300	GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP	108,95	32.685,00
IT. 07	300	GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP	88,95	26.685,00
IT. 08	300	GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP	37,07	11.121,00
LOTE03		G 8 INDUSTRIA E COMERCIO ME		R\$ 173.000,00
IT. 01	2000	G 8 INDUSTRIA E COMERCIO ME	35,00	70.000,00
IT. 02	1000	G 8 INDUSTRIA E COMERCIO ME	39,00	39.000,00

IT.03	400	G 8 INDUSTRIA E COMERCIO ME	24,00	9.600,00
IT.04	400	G 8 INDUSTRIA E COMERCIO ME	25,00	10.000,00
IT.05	1000	G 8 INDUSTRIA E COMERCIO ME	34,40	34.400,00
IT.06	500	G 8 INDUSTRIA E COMERCIO ME	20,00	10.000,00
LOTE04		FRESTA VERDY INDUSTRIA E COMERCIO EPP		3.060,00
IT.01	10	FRESTA VERDY INDUSTRIA E COMERCIO EPP	36,00	360,00
IT.02	100	FRESTA VERDY INDUSTRIA E COMERCIO EPP	27,00	2.700,00
LOTE05		FRACASSADO		

Cuiabá-MT, 07 de JULHO de 2011.

FÁBIO VIEIRA ALVES
PREGOEIRO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO nos termos da Lei 8666/93; Lei 10.520/2002 e Decreto 7.217/2006.

CARLOS ANTONIO DE AZAMBUJA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2011/SESP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP torna público para conhecimento dos interessados, que o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2011/SESP, Processo nº 249872/2011, realizado no dia 25/07/2011, cujo objeto foi a aquisição de Material Permanente Odontológico, destinado atender a Diretoria de Saúde da Polícia Militar – PM/MT, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Lotes	Empresa	CNPJ	Total
01	Dental Alta Mogiana Comércio de Produtos Odontológicos Ltda.	05.375.249/0001-03	R\$ 21.798,00
02	Cirúrgica Gonçalves Ltda.	15.371.628/0001-70	R\$ 12.000,00
03	Cirúrgica Gonçalves Ltda.	15.371.628/0001-70	R\$ 8.550,00
VALOR TOTAL			R\$ 42.348,00

Adjudico os lotes 02 e 03 e Homologo o processo licitatório no valor total de R\$ 42.348,00 (Quarenta e dois mil e trezentos e quarenta e oito reais).

Cuiabá (MT), 29 de agosto de 2011

DIOGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(documento original assinado)

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011/SEDRAP

A SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO AGROPECUÁRIO, através de seu Pregoeiro designado pela Portaria Conjunta Nq 04/2010/SEDER/EMPAER/INTERMAT/SAENA, de 07.10.2010, publicado no Diário Oficial em 07.10.2010, comunica aos interessados que está **Suspensa** a Audiência Pública de Disputa da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 008/2011/SEDRAP**, programada para o dia **05 de setembro de 2011, às 08:30 horas**, na sala de Pregão número **04**, na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT, com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE SEMENTES**, para que sejam realizadas alterações no edital de licitação. Comunica ainda que posteriormente será marcada nova data para a realização do certame licitatório.

Cuiabá (MT), 01 de setembro de 2011.

Emmanuelle Silva Santos
Pregoeira Oficial do Núcleo Agropecuário
documento original assinado

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011/SEDRAF**

A SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO AGROPECUÁRIO, através de seu Pregoeiro designado pela Portaria Conjunta Nº 04/2010/SEDER/EMPAER/INTERMAT/SAENA, de 07.10.2010, publicado no Diário Oficial em 07.10.2010, comunica aos interessados que está **Suspensa** a Audiência Pública de Disputa da Licitação na **Modalidade Pregão Presencial nº 009/2011/SEDRAF**, programada para o dia **06 de setembro de 2011, às 14:30 horas**, na sala de Pregão número **04**, na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT, com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE BOTTIÕES, EMBRIÕES E DOSES DE SÊMEN BOVINO**, para que sejam realizadas alterações no edital de licitação. Comunica ainda que posteriormente será marcada nova data para a realização do certame licitatório.

Cuiabá (MT), 01 de setembro de 2011.

Emmanuelle Silva Santos
Pregoeira Oficial do Núcleo Agropecuário

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011/SEDRAF**

CRENCIAMENTO: das 08:30hs (Oito Horas e Trinta Minutos) às 9:00hs (Nove horas) do dia 16 de Setembro de 2011.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:
ÀS 9:00 hs (Nove horas) do dia 16 de Setembro de 2011.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE BANANA, conforme especificações no Anexo I do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:
- www.sad.mt.gov.br – (link: Portal de Aquisições);
- Telefone: (0 65) 3613-4806

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de Pregão Nº 03 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 01 de Setembro de 2011.

Emmanuelle Silva Santos
Pregoeira Oficial do Núcleo Agropecuário

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2011-UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº 008/2011 - UNEMAT, e AUTORIZO **Contratação de instituição brasileira incumbida, regimental ou estatuarimente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, com reputação ética – profissional e capacidade para a elaboração do regimento da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONTRATADA: Associação Cearense de Estudos e Pesquisa (ACEP), CNPJ: 01.921.606/0001-22.

OBJETO: **Contratação de instituição brasileira incumbida, regimental ou estatuarimente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, com reputação ética – profissional e capacidade para a elaboração do regimento da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.**

VALOR: R\$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cáceres/MT, 01 de Setembro de 2011.

Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2011-UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n. 908/2010-UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a **Dispensa de licitação para Contratação de instituição brasileira incumbida, regimental ou estatuarimente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, com reputação ética – profissional e capacidade para a elaboração do regimento da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, através da contratação da instituição Associação Cearense de Estudos e Pesquisa (ACEP), CNPJ: 01.921.606/0001-22, mediante o pagamento da importância de R\$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais), com fundamento no art. 24, inc. XIII da Lei nº 8.666/93.

Cáceres-MT, 01 de Setembro de 2011.

Samuel Longo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 002/2011/GS/SOE, de 01 de março de 2011, em nome do Núcleo Sistemático Socioeconômico – SOE e do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para locação de imóvel **NÃO RESIDENCIAL** de pessoa física, situado à Rua Regis Bittencourt, nº 141, Bairro Centro Sul, Cuiabá-MT, que se destinará a guarda de arquivos, materiais apreendidos, patrimônios inservíveis e afins, para atender ao IMEQ-MT, com base no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá, 01 de setembro de 2011.

AGNALDO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SOE

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos legais que regem a matéria, **Ratifico** o parecer jurídico nº. 648/AJ/2011/SICME constante do processo administrativo de protocolo nº. **572418/2011**, e **AUTORIZO** a locação de imóvel **NÃO RESIDENCIAL** de pessoa física, situado à Rua Regis Bittencourt, nº 141, Bairro Centro Sul, Cuiabá-MT, com o valor anual de R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais), com espeque no artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. As despesas decorrentes desta contratação estão previstas na seguinte dotação orçamentária: Órgão 17.302, Projeto Atividade: 2007, Elemento de despesas: 3390.3600, Fonte 262.

Para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o artigo 26, caput, da Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá, 01 de setembro de 2011.

CLODOALDO JOSÉ FERREIRA
Presidente - IMEQ/MT

P.S: O original encontra-se devidamente assinado.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria 002/2011/GS/SOE, de 01 de março de 2011, em nome do Núcleo Sistemático Socioeconômico – SOE da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação de empresa especializada em limpeza de reservatórios, com medição de PH, medição de cloro com acompanhamento de um responsável químico, incluso todos os produtos necessários, escovação, limpeza das paredes e fundo, com destinação adequada dos resíduos e efluentes, e limpeza dos fossos das rampas de verificação de caminhão que transportam carga perigosa e cronotacógrafo, para atender o INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO – IMEQ-MT, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e o artigo 4º do Decreto Estadual 7.217/2006 e suas alterações.

Cuiabá, 31 de agosto de 2011.

AGNALDO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SOE

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos legais que regem a matéria, **RATIFICO** os termos da Autorização nº 758/2011/SAD, constante do processo administrativo de protocolo nº. 553688/2011, e **AUTORIZO** a contratação de empresa especializada em limpeza de reservatórios, com medição de PH, medição de cloro com acompanhamento de um responsável químico, incluso todos os produtos necessários, escovação, limpeza das paredes e fundo, com destinação adequada dos resíduos e efluentes, e limpeza dos fossos das rampas de verificação de caminhão que transportam carga perigosa e cronotacógrafo, para atender o INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO – IMEQ-MT, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e o artigo 4º do Decreto Estadual 7.217/2006 e suas alterações.

As despesas decorrentes desta contratação estão previstas na seguinte dotação orçamentária: Órgão 17.302, Projeto Atividade: 2007, Elemento de despesas: 3390.3932, Fonte 262.

E para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o artigo 26, caput, da Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá, 31 de agosto de 2011.

CLODOALDO JOSÉ FERREIRA
Presidente
Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso - IMEQ

P.S: O original encontra-se devidamente assinado.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - FUNAMP inscrito no CNPJ nº 03.591.571/0001-36, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo nº 004813-001/2011, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide e torna pública a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA., CNPJ 60.501.293/0001-12, situada na Rua do Bosque, 820, São Paulo - SP, para assinatura de 300 acessos ao conteúdo da Revista dos Tribunais Online, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 20079900 Fonte: 240 Natureza da Despesa: 33903900. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2011.

RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES
SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO Nº 326/2011-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 005054-001/2011, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis 8.760 de 07 de dezembro de 2007, 9.147, de 10 de junho de 2009 e 9.508, de 28 de fevereiro de 2011, RESOLVE: Nomear **ABILIO JOSÉ FERRAZ DE MORAES**, biólogo, portador do RG nº 1250310-0-SSP/MT e do CPF nº 011.790.421-07, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-o no Centro de Apoio Operacional - CAOP, com efeitos a partir do dia 1º.09.2011.

Cuiabá, 31 de agosto de 2011.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 464/2011-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições

legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **MARCELO LUCINDO ARAUJO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias individuais**, referente ao exercício de 2009, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia 05.09.2011 e 15 (quinze) dias a partir do dia 10.10.2011, conforme Processo nº 005117-001/2011.

Conceder ao Dr. **CÉLIO JOUBERT FÚRIO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias individuais**, referente ao exercício de 2008, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia 02.12.2011 e 15 (quinze) dias a partir do dia 09.01.2012, conforme Processo nº 005145-001/2011.

Conceder ao Dr. **PAULO HENRIQUE AMARAL MOTTA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias individuais**, referente ao exercício de 2011, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia 22.09.2011 e 15 (quinze) dias a partir do dia 05.12.2011, conforme Processo nº 004968-001/2011.

Conceder à Drª **ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES**, Procuradora de Justiça, 04 (quatro) dias de **ferias individuais**, remanescentes do exercício de 2010, para serem usufruídos da seguinte maneira: 02 (dois) dias a partir do dia 05.09.2011 e 02 (dois) dias a partir do dia 10.10.2011, conforme Processo nº 005218-001/2011.

Conceder ao Dr. **LUCIANO FREIREIRA DE OLIVEIRA**, Promotor de Justiça, 18 (dezoito) dias de **ferias compensatórias**, referentes ao plantão de 20.12.2006 a 06.01.2007, para serem gozados da seguinte maneira:

01 (um) dia com efeitos retroativos ao dia 26.08.2011; 05 (cinco) dias com efeitos a partir do dia 03.10.2011; 02 (dois) dias com efeitos a partir do dia 24.10.2011;

02 (dois) dias com efeitos a partir do dia 1º.03.2012; 05 (cinco) dias com efeitos a partir do dia 09.07.2012, e, 03 (três) dias com efeitos a partir do dia 29.10.2012, conforme processo 005228-001/2011.

Conceder ao Dr. **MAURO PODEROSO DE SOUZA**, Promotor de Justiça, 09 (nove) dias de **ferias compensatórias**, referentes ao plantão de 29.12.2008 a 06.01.2009, para serem gozados da seguinte maneira:

02 (dois) dias com efeitos a partir do dia 06.10.2011; 05 (cinco) dias com efeitos a partir do dia 31.10.2011; 01 (um) dia em 27.02.2012, e, 01 (um) dia em 14.06.2012, conforme processo 004839-001/2011.

Conceder à Drª **JANUÁRIA DORILÉO**, Promotora de Justiça, 18 (dezoito) dias de **ferias compensatórias**, referentes ao plantão de 20.12.2006 a 06.01.2007, para serem gozados da seguinte maneira:

01 (um) dia com efeitos retroativos ao dia 26.08.2011; 03 (três) dias com efeitos a partir do dia 05.10.2011; 02 (dois) dias com efeitos a partir do dia 20.10.2011;

01 (um) dia em 05.12.2011; 05 (cinco) dias com efeitos a partir do dia 20.02.2012, e, 06 (seis) dias com efeitos a partir do dia 11.06.2012, conforme processo 005057-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 337/2011-PGJ, que concedeu ao Dr. **MICHELLE DE MIRANDA REZENDE VILLELA**, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de **ferias individuais**, remanescentes do exercício de 2008 a partir do dia 10.10.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada com efeitos a partir do dia 18.10.2011, conforme processo 003547-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 615/2010-PGJ, que concedeu ao Dr. **ASTÚRIO FERREIRA DA SILVA FILHO**, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias individuais**, referentes ao exercício de 2009 a partir do dia 16.11.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada com efeitos a partir do dia 09.01.2012, conforme processo 005858-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 471/2010-PGJ, que concedeu ao Dr. **GILADE PEREIRA SOUZA MAIA**, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de **ferias individuais**, remanescentes do exercício de 2011 a partir do dia 05.12.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada com efeitos a partir do dia 30.09.2011, conforme processo 004771-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 337/2011-PGJ, que concedeu ao Dr. **CARLOS ROBERTO ZAROUR CÉSAR**, Promotor de Justiça, 05 (cinco) dias de **ferias compensatórias**, remanescentes do plantão de 29.12.2006 a 06.01.2007, que seriam usufruídos a partir do dia 05.09.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 07.11.2011, conforme processo 007339-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 368/2011-PGJ, que concedeu ao Dr. **CLARISSA CUBIS DE LIMA CANAN**, Promotora de Justiça, 02 (dois) dias de **ferias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20.12.2009 a 06.01.2010, a partir do dia 05.09.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 09.02.2012, conforme processo 007265-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 313/2011-PGJ, que concedeu ao Dr.ª **SALETE MARIA BÚFALO PODEROSO**, Promotora de Justiça, 03 (três) dias de **ferias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20.12.2010 a 06.01.2011, a partir dos dias 05.09.2011 (um dia) e 03.04.2012 (dois dias), respectivamente, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, da seguinte maneira:

01 (um) dia com efeitos retroativos ao dia 19.08.2011, e, 02 (dois) dias com efeitos a partir do dia 06.10.2011, conforme processo 003168-001/2011.

Conceder à Dra. **ENAILE LAURA NUNES DA SILVA**, Promotora de Justiça, 01 (um) dia de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, com efeitos retroativos ao dia 12.08.2011, conforme Processo nº 004896-001/2011.

Conceder à Dra. **FERNANDA PAWELEC VIEIRA**, Promotora de Justiça, 02 (dois) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, com efeitos retroativos a 18.08.2011, conforme Processo nº 005110-001/2011.

Conceder ao Dr. **DANIEL CARVALHO MARIANO**, Promotor de Justiça, 04 (quatro) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, com efeitos retroativos a 15.08.2011, conforme Processo nº 005067-001/2011.

Conceder à Dra. **MAISA FIDELIS GONÇALVES PYRÂMIDES**, Promotora de Justiça, 01 (um) dia de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, com efeitos retroativos ao dia 12.08.2011, conforme Processo nº 005002-001/2011.

Conceder à Dr.ª **LIANE AMÉLIA CHAVES CORRÊA DA COSTA**, Promotora de Justiça, 180 (cento e oitenta) dias de **licença à gestante**, conforme Certidão de Nascimento de sua filha, nos termos do artigo 159, inciso III, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, com efeitos no período de 11.08.2011 até 07.02.2012, conforme Processo nº 005003-01/2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá/MT, 31 de agosto de 2011.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE CONTRATO

Processo(GEDOC): 004263-001/2011 **Modalidade Licitatória:** Dispensa dos Procedimentos Licitatórios. **Espécie:** Contrato nº 051/2011. **Contratante:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça. **Contratada:** Empresa MARCUS ALESSANDRO PAVAN FRANCISCO E CIA LTDA, CNPJ/MF nº 12.160.302/0001-06. **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a contratação de consultoria especializada em análise e diagnóstico da arquitetura de Banco de Dados Oracle 10g. Nos termos da proposta comercial, atendidos os fins e interesses da Administração. **Valor:** R\$ 7.930,00 (sete mil, novecentos e trinta reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto - 3547.9900, Natureza de Despesa - 33903500 e Fonte - 100. **Vigência:** 03 (três) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011. **Assinam:** Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques - Secretário-Geral de Administração da Procuradoria Geral de Justiça e Marcos Pavan - Representante da Empresa.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 039/2011-MP/PJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM **Data e horário da Sessão:** 16 DE SETEMBRO DE 2011, ÀS 09h. **Credenciamento:** 08h30. **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mp.mt.gov.br (link Licitações - Licitações em Andamento), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mp.mt.gov.br, ou no Departamento de Aquisições / Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de Disquete/Pendrive.

Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2011.

Silvana Santos Spinelli Rodrigues
Pregoeira Oficial

Port. Nº 124/2011-PGJ, DOE/MT de 30.03.2011.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2011

Pelo presente Instrumento, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça, CNPJ/MF nº 03.507.415/0018-92, com sede na Rua Quatro, s/nº, Edifício Sede do Ministério Público - Centro Político Administrativo/CPA, Cuiabá-MT, CEP 78049-921, ora denominada PGJ-MT, representada pelo Exmo Secretário-Geral de Administração, Dr. RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade C/IRG nº 09206191-SSP/MT e do CPF/MF nº 629.489.621-53, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 067/2011-PGJ, de 10/02/11, publicada no DOE de 10/02/11 e a Empresa PNEULÂNDIA COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF nº 01.536.085/0006-02, com sede na Av. Ulisses Pompeu de Campos, 953, Centro, Várzea Grande-MT, representada neste ato pelo Sr. MÁRIO LUCIO RIOS, brasileiro, portador da cédula de Identidade C/IRG nº 388.772 SSP-DF, e CPF nº 116.504.001-87, residente e domiciliado nesta Capital, ora denominada simplesmente FORNECEDORA, e considerando o que tudo consta no Processo (GEDOC) nº 004855-001/2011, inerente ao procedimento licitatório Pregão nº 005/2011, sujeitando-se aos princípios e as exigências da Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e atualizações posteriores, regulamentada, no que couber, pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto o aditamento de valor à Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, capacetes e capas de chuva para atender a Procuradoria Geral de Justiça e Promotorias de Justiça do Interior, nos termos do procedimento licitatório modalidade pregão nº 005/2011 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO DE VALOR

2.1. Diante do aumento da demanda do quantitativo inicialmente previsto e da obrigação das fornecedoras adjudicatárias de entregá-los, nas mesmas condições iniciais, com os acréscimos que se fizeram necessários de até o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) da Ata de Registro de Preços nº 004/2011, fica o seu valor total alterado de R\$ 66.674,00 (sessenta e seis mil,

seiscentos e setenta e quatro reais) para R\$ 67.198,00 (sessenta e sete mil, cento e noventa e oito reais), conforme demonstrativos abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	UND.	ACRÉS.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	Pneus F-570 Firestone, referencia 175/80 R14	UN	2	262,00	524,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1. O acréscimo do quantitativo original e individual da Ata de Registro de Preços nº 004/2011 tem seu fundamento no artigo 92 do Decreto Estadual nº 7.217, DE 14 DE MARÇO DE 2006, bem como no artigo 65 e § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO INSTRUMENTO ORIGINÁRIO NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Para dar eficácia a este Instrumento, a Procuradoria Geral de Justiça providenciará a sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, nos moldes da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá-MT, o local competente para dirimir todas as questões do presente Termo, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial dele decorrente, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cuiabá-MT, 01 de Setembro de 2011.

Via original assinada no Processo

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011

ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2011
TIPO: "Menor Preço"
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviço de Locação de Contêiner Galvanizado para PGE

DATA/HORA E LOCAL DO CERTAME: 15/09/2011 as 14:30 horas, na sala nº 04 da Superintendência de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração de MT.

INFORMAÇÕES/LOCAL: Centro Político Administrativo – CPA Bloco SEPLAN – Palácio Paiguás, Cuiabá-MT Fone: (65)3613-3030 Fax:(65)3613-3200, através do e-mail: alcijunior@cepromat.mt.gov.br e adrianabarreto@seplan.mt.gov.br, de Segunda a Sexta-feira – horário comercial.

AQUISIÇÃO DO EDITAL www.sad.mt.gov.br – Link: Portal de Aquisições

PREGOEIRO: Alci de Oliveira Júnior

Cuiabá/MT, 01 de setembro de 2011.

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2006-DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
CONTRATADA: MTM CONSTRUÇÕES LTDA.

PORTARIA N.º 107/2011/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para a qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

CONSIDERANDO que o Defensor Público, Dr. Caio Cezar Buin Zumiotti, encontra-se relativamente incapacitado de exercer as suas funções, conforme demonstra o Procedimento de Nº 618414/2011;

CONSIDERANDO que o referido Defensor Público vem atuando, em cumulação, nas Comarcas de Mirassol D'Oeste e de Rio Branco/MT;

CONSIDERANDO que a continuidade da referida cumulação se mostra temporariamente prejudicada em razão dos problemas de saúde enfrentados pelo membro da Instituição;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o atendimento e as atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso na Comarca de Rio Branco/MT durante o mês de agosto de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 31 de agosto de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

ANDRÉ LUIZ PRIETO
 Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 020/2006-DP/MT por 12 (doze) meses
Vigência: 20/09/2011 a 20/09/2012.
Fundamento Legal: Artigo 57, II da Lei 8.666/93, Processo nº 554513/2011, Parecer Técnico nº 367/2011/AT/DP/MT.
Data de Assinatura: 08/08/2011.
Órgão: 10101
Signatário da Defensoria Pública: ANDRÉ LUIZ PRIETO - Defensor Público-Geral do Estado
Locador: MARCOS ANTONIO MALUF – Representante Legal

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2006-DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
CONTRATADA: MTM CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 019/2006-DP/MT por 12 (doze) meses
Vigência: 20/09/2011 a 20/09/2012.
Fundamento Legal: Artigo 57, II da Lei 8.666/93, Processo nº 554513/2011, Parecer Técnico nº 367/2011/AT/DP/MT.
Data de Assinatura: 08/08/2011.
Órgão: 10101
Signatário da Defensoria Pública: ANDRÉ LUIZ PRIETO - Defensor Público-Geral do Estado
Locador: MARCOS ANTONIO MALUF – Representante Legal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2011/DP/MT

Processo nº: 633533/2011
Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e a empresa NAR COMÉRCIO DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA – SÓ UTILIDADES
Objeto: Aquisição de material de consumo – 50 (cinquenta) unidades de copos de vidro para atender a Sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
Fundamento Legal: artigo 24, II da Lei 8.666/93 e Parecer Técnico nº 431/2011/AT/DPMT.
Valor Total: R\$ 215,00 (Duzentos e quinze reais).
Doação Orçamentária: Programa 036; Projeto Atividade: 2007; Elemento de Despesa: 3390.3000; Fonte: 100.
Órgão: 10101

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 22/11.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que preceitua o Art. 32, I, "F", do Regimento Interno designa os Deputados **Carlos Avalone**, **Nininho** e **Ademir Brunetto**, para participar como representantes desta Casa de Leis, da caravana que percorrerá o Estado a fim de verificar *in loco* a situação do sistema viário.

Asssembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 31 de agosto de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2.114, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

Autor: Mesa Diretora
Concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Gilmar Fabris.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao Deputado Gilmar Fabris, licença de 125 (cento e vinte e cinco) dias,

para tratamento de saúde a partir do dia 25 do corrente mês.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 30 de agosto de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
 Dep. Mauro Savi - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.115, DE 31 DE AGOSTO DE 2011.

Autor: Mesa Diretora
Concede licença para tratamento de interesse particular ao Deputado Luiz Marinho.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Deputado Luiz Marinho, licença de 121 (cento e vinte e um) dias, para tratamento de interesse particular a partir desta data.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 31 de agosto de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
 Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
 Dep. Mauro Savi - 2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA 09/2011/CG/TCE/MT

O CORREGEDOR-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso I do art. 23 da Resolução nº 14/2007, o disposto no art. 12 da Resolução Normativa 8/2010 e o art. 2º do Provimento 02/2011 que Instituiu o Regimento Interno da Comissão de Ética do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

DE C I D E:

Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Ética dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:

Manoel da Conceição da Silva – Presidente
 Enéias Viegas da Silva – Membro Titular
 Rosana Kassar do Valle Rodrigues – Membro Titular
 Mauro Costa Oliveira – Membro Suplente
 Valdir Luis Schommer – Membro Suplente
 José Antônio de Campos – Membro Suplente
 Publique-se – Registre-se – Cumpra-se.
 Corregedoria-Geral do Tribunal de Contas de Mato Grosso em Cuiabá, 04 de agosto de 2011.
 Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Corregedor-Geral

PORTARIA 010/2011/CG/TCE/MT

O CORREGEDOR-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do art. 23 da Resolução nº 14/2007 (RITCEMT) e,

Considerando que chegou ao conhecimento deste signatário, por meio do Ofício nº 120/DP/AGECOPA/2011, firmado pelo nobre Diretor Presidente da AGECOPA, o fato de que durante os trabalhos auditoriais inerentes ao controle externo realizados nas dependências daquela entidade autárquica, o servidor deste Tribunal de Contas Nilson José da Silva, auditor público externo (mat. 2029871) afastou-se, em tese, dos deveres funcionais;

Considerando a provável existência de transgressão disciplinar, à luz das normas aplicáveis a espécie.

DE C I D E:

I – Instituir, observadas as diretrizes da Resolução Normativa nº 11/2010 e do seu anexo II, Comissão de Sindicância composta pelos servidores JOÃO JURACI DE GASPARI - Auditor Público Externo, matrícula nº 2027755; MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA BARRROS - Técnico de Controle Público Externo, matrícula nº 2704; e ALEXANDRE MACIEL DE LIMA - Técnico de Controle Público Externo, matrícula nº 2025744, para sob a presidência do primeiro, apurar em toda sua extensão, o corrido e, uma vez concluída a etapa investigatória, em sendo identificada falta funcional, com o apontamento de autoria, seja formalizada a acusação, em Termo de Indiciação, tomando o expediente doravante caráter processual, assegurando-se ao(s) servidor(es) indiciado(s) o exercício das garantias à defesa (inciso LV do art. 5º da Constituição Federal e inciso X do art. 10 da Constituição Estadual); ou, constituindo a falta uma infração grave, sejam os autos conclusos para a instauração do competente processo administrativo disciplinar.

II – Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data de sua publicação, com prazo máximo de 30 (trinta) dias para o término dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo ser prorrogado por igual período.

Publique-se – Registre-se – Cumpra-se.

Corregedoria Geral do Tribunal de Contas de Mato Grosso em Cuiabá, 1º de setembro de 2011.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Corregedor-Geral

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1060/2011
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1060/AJ/2011

PROCESSO Nº 18.638-4/2003
INTERESSADO(A) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTA TEREZINHA
GESTOR(A) ALDINE BEQUINAM MACIEL
INTERESSADO(A) RITA RODRIGUES SANTIAGO
ASSUNTO PENSÃO

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, reitero os termos do Ofício 941/2011/TCE-MT/AJ, de 11/7/2011, para que Vossa Senhoria envie a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, os documentos solicitados pela equipe técnica constantes nas fls. 183/184-TCE, sob pena de ser considerado revel.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA
 PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
 RELAÇÃO N.º 005/2011

Sessão Extraordinária do dia 01 de setembro de 2011

ACÓRDÃO

Processos nºs 3.614-5/2010 e 9.895-7/2009
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 Assunto Contas anuais de gestão exercício de 2009 e Relatório de controle externo simultâneo (Recurso Ordinário).
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 3.219/2011

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO. EXCLUSÃO DA RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 3.614-5/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 9.356/2010 do Ministério Público de Contas, em DAR PROVIMENTO ao Recurso Ordinário, de fls. 293 a 304-TC, interposto pela Sra. Antonia Jacob Barbosa, ex-Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº 994/2010, de fls. 286 a 288-TC, para reformar a decisão, tão somente para excluir a determinação de restituição do valor de 744,75 UPF/MT, mantendo-se inalterados os demais termos da decisão recorrida, conforme consta das razões do voto do Conselheiro Relator.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Cuiabá, em 01 de setembro de 2011.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH
 Secretária Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
 Gerente de Registro e Publicação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA
 PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
 RELAÇÃO N.º 071/2011

Sessão Ordinária do dia 30 de agosto de 2011

PARECERES

Processos nºs 6.739-3/2011, 3.899-7/2010, 3.995-0/2010, 400.283-0/2010
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS
 Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2010 - Leis nºs 259/2009 - LOA, 246/2009 - LDO e Relatório da LRF- Cidadão 1º bimestre.
 Relator Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM

PARECER PRÉVIO Nº 72/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2010. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO PARA QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 6.739-3/2011.

A equipe composta pelo auditor público externo, Sr. Paulo César Paim e pelos técnicos de controle público externo, Sr. Frederico Pereira de Barro Filho e Sr. João Agostinho Jesus de Figueiredo, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 253 a 301-TC, no qual foram relacionadas 05 (cinco) impropriedades.

Após, notificou-se o gestor, mediante Ofício nº 805/GAB-AJ/2011, de fl. 303-TC, que apresentou suas justificativas conforme documentos juntados às fls. 308 a 381-TC, que, analisadas pela equipe técnica, resultaram no saneamento de 04 (quatro) das 05 (cinco) impropriedades inicialmente apontadas.

Pelo que consta dos autos, o município de Vale de São Domingos, no exercício

de 2010, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 259/2009, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 8.557.760,00 (oito milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 25% das despesas.

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 9.783.498,35 (nove milhões, setecentos e oitenta e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e cinco reais), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origem	Valor previsto (R\$)	Valor arrecadado (R\$)	% da arrecadação sobre a previsão
RECEITAS CORRENTES	8.439.900,00	8.902.744,84	105,48
Receitas Tributárias	273.700,00	205.584,49	75,11
Receita de Contribuição	165.200,00	228.600,14	138,37
Receita Patrimonial	204.300,00	103.289,49	50,55
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	50,00	0,00
Transferência Correntes	9.008.600,00	9.494.511,01	105,39
Outras Receitas Correntes	22.100,00	68.410,84	30,95
Deduções R Corrente	-1.234.000,00	-1.197.648,30	97,05
RECEITAS DE CAPITAL	117.860,00	880.755,51	747,28
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	123.072,00	0,00
Amortização Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências Capital	117.860,00	757.683,51	642,86
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.557.760,00	9.783.498,35	1,14

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se suficiência de arrecadação de R\$ 1.225.738,35 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos), correspondente a 1,14% do valor previsto.

As receitas tributárias próprias totalizaram R\$ 211.690,82 (duzentos e onze mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), representando 4,62% da receita total arrecadada, de acordo com o demonstrativo a seguir:

Receita tributária própria	Valor arrecadado R\$	Percentual sobre o total da receita
Impostos		
IPTU	540,00	0,25
IRRF	84.018,45	39,68
ISSQN + SIMPLES NACIONAL	108.326,21	51,21
ITBI	10.799,81	5,10
Taxas	1.900,02	0,89
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	5.687,28	2,68
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária sobre Tributos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	419,05	0,19
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária sobre Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
TOTAL	211.690,82	100,00

As despesas realizadas pelo Município, no exercício, totalizaram R\$ 9.508.155,61 (nove milhões, quinhentos e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos), com a seguinte distribuição por função:

Função da despesa	Despesa realizada R\$
Legislativa	439.530,63
Administração	1.881.948,16
Assistência Social	242.599,99
Saúde	1.758.950,36
Trabalho	98.862,42
Educação	2.114.222,71
Cultura	126.810,32
Urbanismo	2.114.296,14
Saneamento	491.240,98
Agricultura	126.275,94
Desporto e Lazer	93.291,32
Encargos Especiais	20.126,64
TOTAL	9.508.155,61

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, verifica-se um resultado orçamentário superavitário de R\$ 275.342,74 (duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

Em 31.12.2010, a dívida consolidada líquida foi igual a R\$ 148.841,27 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e sete centavos), nos seguintes termos:

Descrição	Valor R\$
(a) Total da Dívida consolidada	148.841,27
(b) Ativo Disponível	900.544,61
(c) Haveres financeiros	0,00
(d) Disponibilidade previdenciária	316.686,64
(e) Restos a Pagar processados	635.133,75
(f) = (b + c - d - e) total de deduções	-51.275,78
DCL - dívida consolidada líquida (*)	148.841,27

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 900.544,61 (novecentos mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal:

RCL = R\$ 8.679.884,77

Poder	Valor no Exercício	% RCL	Limite Legal(%)	Situação Legal

Executivo	3.369.730,27	38,82	54	Regular
Legislativo	305.389,42	3,52	6	Regular
Município	3.675.119,69	42,34	60	Regular

A despesa total com pessoal do Executivo municipal foi de 38,82% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite máximo de 54% fixado pela alínea "b", do inc. III, do art. 20, da Lei Complementar 101/2.000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 28,48 % do total da receita proveniente de impostos municipais e transferências, estadual e federal, atendendo ao disposto no art. 212, da Constituição Federal:

Receita Base (art. 212 CF) = R\$ 6.295.196,88

Descrição	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo (%)	Situação
Ensino ("caput" art. 212 CF)	1.792.987,83	28,48	25	Regular

O Município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública o valor equivalente a 62,79 % dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, cumprindo as determinações contidas nos artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei 11.494/2007.

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado - R\$	% sobre a Receita	Limite mínimo (%)	Situação
1.078.774,00	677.343,68	62,79	60	Regular

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 23,25% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, I, "b" e § 3º, todos da Constituição Federal, atendendo ao art. 77, inciso III e § 4º do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Receita Base R\$	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo (%)	Situação
6.295.196,88	1.463.734,02	23,25	15	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a :

Receita Base R\$	Valor Repassado R\$	Percentual Repassado	Limite Máximo (%)	Situação
6.345.331,07	444.250,00	7,0012	7	Irregular

Como se nota, os repasses efetuados pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo não observaram o limite previsto no art. 29-A, inciso I, da CF/88.

O Conselho Relator, em seu voto, justificou que pautando-se no fato de que o valor ultrapassado corresponde ao montante infimo de R\$ 76,83 (setenta e seis reais e oitenta e três centavos) e que o Poder Legislativo devolveu ao executivo o montante de R\$ 4.719,37 (quatro mil, setecentos e dezanove reais e trinta e sete centavos) e considerando que não houve prejuízo ao erário, a gravidade desta irregularidade deve ser afastada.

Pela análise dos autos observa-se também que:

As contas em questão foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, cumprindo os artigos 209 da Constituição Estadual e 49 da LRF; e,

- Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal foram elaborados e divulgados, inclusive as versões simplificadas (art. 48, LRF).

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 5.004/2011 da lavra do dr. Gustavo Coelho Deschamps, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das Contas Anuais, exercício de 2010, sob a administração do Sr. Geraldo Martins da Silva, com recomendações.

Por tudo o mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigo 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselho Relator e acolhendo o Parecer nº 5.004/2011, do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos, exercício de 2010, gestão do Sr. Geraldo Martins da Silva; tendo como co-responsável o contador. Sr. Adenilson Alves Feitosa, CRC 010670/O-4, ressaltando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2010, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/64, às prescrições da Lei Complementar nº 101/2000; recomendando que o Poder Legislativo que determine ao chefe do Poder Executivo Municipal que aplique com maior eficiência os recursos destinados à saúde e educação, de modo a melhorar a qualidade das políticas públicas, bem como, realize os procedimentos descritos nas razões do voto do Conselho Relator.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,

encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, da votação, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs Interessada Assunto 6.430-0/2011, 1.601-2/2010, 17.812-8/2009 e 400.247-4/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ Contas anuais de governo do exercício de 2010 - Leis nºs 770/2009 - LOA, 742/2009 - LDO, e Relatório da LRF- Cidadão 1º bimestre.

Relator: Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

PARECER PRÉVIO Nº 73/2011

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2010. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO EM RELAÇÃO AO GESTOR DO PRIMEIRO PERÍODO EM RAZÃO DO SEU FALECIMENTO. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO EM RELAÇÃO AO GESTOR DO SEGUNDO PERÍODO. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO PARA QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 6.430-0/2011.

A equipe composta pelo auditor público externo Hermes Dall'Agnol e pelo auxiliar de controle externo Walter Udsen Fernandes, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 97 a 149-TC, no qual foram relacionadas 12 (doze) impropriedades.

Após, notificou-se o gestor, mediante Ofício nº 1.014/TCE-MT/GAB-WJT/2011, de fl. 150-TC, que apresentou suas justificativas conforme documentos juntados às fls. 192 a 1200-TC, que, analisadas pela equipe técnica, resultaram no saneamento das impropriedades inicialmente apontadas.

Pelo que consta dos autos, o município de Tabaporá, no exercício de 2010, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 770/2009, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 15.065.335,00 (quinze milhões, sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% das despesas.

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 17.553.607,83 (dezesete milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, seiscentos e sete reais e oitenta e três centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origem dos Recursos	Valor previsto R\$	Valor arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
RECEITAS CORRENTES	12.954.446,70	15.743.789,51	121,53
Receitas Tributárias	515.764,00	1.059.766,69	205,47
Receita de Contribuição	48136,50	87311,24	181,38
Receita Patrimonial	54.871,35	75.331,93	137,28
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	169.547,45	,00	0,00
Transferências Correntes	12.080.444,43	14.256.959,65	118,01
Outras Receitas Correntes	85.682,97	264.420,00	308,60
RECEITAS DE CAPITAL	2.110.888,30	1.809.818,32	85,73
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	16.045,50	31.405,00	195,72
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.094.842,80	1.778.413,32	84,89
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Total	15.065.335,00	17.553.607,83	116,51

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas verifica-se uma suficiência na arrecadação da ordem de R\$ 2.488.272,83 (dois milhões quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos), correspondente a 16,51% do valor previsto.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI), e outras receitas correntes, foi de R\$ 1.219.325,48 (um milhão, duzentos e dezenove mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Receita tributária própria	Valor arrecadado R\$
Impostos	890.987,44
IPTU	13.333,88
IRRF	201.136,93
ISSQN	300.223,23
ITBI	376.293,90
Taxas	100.034,78
Contribuição de Melhoria	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	87.311,24
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	3.504,33
Dívida Ativa Tributária	105.977,12
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	31.510,17
Total	1.219.325,48

As despesas realizadas pelo Município, no exercício de 2010, totalizaram R\$ 16.019.798,81 (dezesseis milhões, dezenove mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos), com a seguinte distribuição por função, conforme fls. 109 a 133-TC:

Função da despesa	Despesa realizada R\$	% da despesa total
Legislativa	623.506,59	3,89
Administração	1.467.906,25	9,16
Assistência Social	488.321,59	3,04
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	5.024.961,93	31,36
Educação	3.743.531,24	23,36
Cultura	0,00	0,00
Urbanismo	3.104.688,66	19,38
Agricultura	481.686,89	3,00
Transportes	968.202,19	6,04
Desporto e Lazer	418.757,14	01/02/61
Judiciária	11.496,90	0,07
Total	16.019.798,81	100

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se um resultado orçamentário superavitário de R\$ 1.533.809,02 (um milhão, quinhentos e trinta e três mil, oitocentos e nove reais e dois centavos).

Não houve dívida consolidada líquida, em 31-12-2010.

Descrição	Valor R\$
(a) Total da Dívida consolidada	0,00
(b) Ativo Disponível	915.138,46
(c) Haveres financeiros	1.775.637,74
(d) Disponibilidade previdenciária	865.590,25
(e) Restos a Pagar processados	1.175.596,49
(f) = (b + c - d - e) total de deduções	649.589,46
DCL - dívida consolidada líquida (*)	0,00

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 915.138,46 (novecentos e quinze mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com gastos de pessoal, de fls. 118 a 141-TC:

RCL: R\$ 15.481.805,81

Pessoal	Valor no Exercício	RCL %	Limites Legais	Situação
Executivo	5.739.428,73	37,07	54	Regular
Legislativo	443.657,63	2,86	6	Regular
Município	6.183.086,36	39,93	60	Regular

A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 37,07% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite de 54% fixado na alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 28,96% do total da receita resultante dos impostos municipais, compreendida a proveniente das transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal, de fls. 1.212 e 1.213-TC:

Receita Base = R\$ 10.303.755,62

Aplicação	Valor aplicado R\$	% da aplicação s/ receita base	limite mínimo s/ receita base	Situação
Ensino	2.983.739,64	28,96	25	Regular

Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério da Educação Básica Pública (artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei nº 11.494/2007).

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado R\$	% Aplicado	Limite Mínimo %	Situação
2.325.178,36	1.451.650,30	62,43	60	Regular

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 15,79% produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158, alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT da CF)

Receita Base R\$	Despesa R\$	Sobre a Receita Base %	Limite Mínimo %	Situação
10.303.755,62	1.626.845,16	15,79	15	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

Valor Receita Base do exercício de 2009 R\$	Valor Repassado R\$	Sobre a receita base %	Limite Máximo (%)	Situação
9.048.095,56	639.981,12	7	7	Regular

Observa-se que, devido ao noticiado falecimento do gestor, Sr. Edison Rosso, afastado do cargo em 15 de outubro de 2010, não foi possível o exercício do contraditório e da ampla defesa, previstas no art. 5º, LV da CF/88.

Constatado o falecimento do gestor responsável pelos atos de gestão e governo, deixam de existir as condições de desenvolvimento válido e regular do processo, sobretudo no âmbito das contas de governo, onde eventuais sanções têm natureza eminentemente política. Assim, não há como propor a emissão de parecer prévio pela aprovação ou rejeição das contas em relação ao gestor falecido, na medida em que, a responsabilidade pelos atos de governo, é pessoalíssima.

Dessa forma, impõe-se a extinção do processo, sem análise de mérito, das contas anuais de governo, referente ao período sob a gestão do Sr. Edison Rosso.

Por outro lado, na condição de órgão técnico titular do controle externo, cujo exercício implica nas missões de orientar e propor a correção de atos e fatos da administração pública (art. 145 do RITCE-MT), subsiste a necessidade de emissão de parecer prévio, das contas anuais de governo, no que concerne aos atos de gestão do Sr. Percival Cardoso Nóbrega, no período entre 15/10/2010 a 31/12/2010, em respeito ao princípio da continuidade administrativa.

Devidamente notificado, o gestor Sr. Percival Cardoso Nóbrega prestou esclarecimentos sobre os achados não permanecendo nenhuma irregularidade.

Pela análise dos autos, observa-se também que:

- as contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o disposto no artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 49 da Lei Complementar nº 101/2000; e,

- foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar nº 101/2000.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 3.170/2011, da lavra do Procurador de Contas dr. William de Almeida Brito Júnior, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Tabaporá, exercício de 2010, sob a administração do Sr. Sr. Edison Rosso - período de 01/01/2010 a 14/10/2010- e Percival Cardoso Nóbrega - período 15/10/2010 a 31/12/2010; com recomendações.

Por tudo mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigo 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo

29, inciso I, e artigo 176, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.170/2011 do Ministério Público de Contas, extingue o processo em relação ao Sr. Edison Rosso, nos termos do artigo 144 da Resolução nº 14/2007, c/c o artigo 267, incisos IV e IX do Código de Processo Civil; e, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Tabaporá, exercício de 2010, gestão do Sr. Percival Cardoso Nóbrega, no período de 15-10- a 31-12-2010, tendo como co-responsável o contador Sr. Clébio G. Guimarães, inscrito no CRC/MT sob o nº 31.181; ressaltando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2010, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/64, às prescrições da Lei Complementar nº 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo de Tabaporá que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: 1) para o aperfeiçoamento das políticas públicas de educação: 1.1) identifique os fatores que causaram os baixos índices dos indicadores da educação, em relação à média Brasil (score 0), conforme quadro apresentado às fls. 110/111-TCE/MT; 1.2) desenvolva políticas de educação voltadas para a melhoria desses índices, mantendo e/ou melhorando os que estão acima ou iguais aos da média Brasil; 1.3) faça constar explicitamente nas Peças de Planejamento (PPA, LDO e LOA) programas e ações para adequar os referidos índices aos níveis da média Brasil; e, 2) para o aperfeiçoamento das políticas públicas de saúde: 2.1) identifique os fatores que causaram os baixos índices dos indicadores da saúde, em relação à média Brasil (score 0), conforme quadro apresentado às fls. 116-TCE/MT; 2.2) desenvolva políticas de saúde voltadas para a melhoria desses índices, mantendo e/ou melhorando os que estão acima ou iguais aos da média Brasil; e, 2.3) faça constar explicitamente nas Peças de Planejamento (PPA, LDO e LOA) programas e ações para adequar os referidos índices aos níveis da média Brasil.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,

2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, da votação o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 6.785-7/2011 (5 volumes), 956-3/2010, 352-2/2010, 400.206-7/2010
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU
 Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2010 - Leis nºs 1.338/2009 - LOA, 1.314/2009 - LDO e Relatório da LRF - Cidadão 1º bimestre.
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

PARECER PRÉVIO Nº 74/2011

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2010. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÕES AO PODER LEGISLATIVO PARA QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 6.785-7/2011.

A equipe composta pelo auditor público externo Sr. Reinaldo Thommen e pelo técnico de controle público externo Teófanos Lana Ibarra, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 426 a 463/TC, no qual foram relacionados 02 (duas) impropriedades.

Após, notificou-se o gestor, mediante Ofício nº 740 de fl. 465-TC, que apresentou suas justificativas conforme documentos juntados às fls. 475 a 1.869-TC, que, analisadas pela equipe técnica, resultaram na manutenção das impropriedades inicialmente apontadas.

Pelo que consta dos autos, o município de Poxoréu, no exercício de 2010, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 1.338/2009, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 28.136.000,00 (vinte e oito milhões, cento e trinta e mil seis reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 10% das despesas.

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 24.724.727,54 (vinte e quatro milhões, setecentos e vinte e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origem dos Recursos	Valor previsto R\$	Valor arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
RECEITAS CORRENTES	25.499.100,00	23.842.456,52	93,50
Receitas Tributárias	935.000,00	907.160,85	97,02
Receita de Contribuição	667.800,00	165.217,86	24,74
Receita Patrimonial	1.104.000,00	694.546,92	62,91
Receita de Serviços	750.000,00	592.833,98	79,04
Transferências Correntes	20.807.000,00	20.805.646,08	99,99
Outras Receitas Correntes	1.235.300,00	677.050,83	54,81
RECEITAS DE CAPITAL	4.131.000,00	665.285,36	16,10
Alienação de Bens	131.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.000.000,00	665.285,36	16,63
RECEITAS CORRENTES INTRA	626.950,00	216.985,66	34,61
Receita de Contribuições	626.950,00	216.985,66	34,61
RECEITA BRUTA	30.257.050,00	24.724.727,54	81,72
(-) Contribuição para formação FUNDEB	2.748.000,00	2.631.014,41	95,74
TOTAL	27.509.050,00	22.093.713,13	80,31

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas verifica-se uma insuficiência na arrecadação da ordem de R\$ 5.532.322,46 (cinco milhões, quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos), correspondente a 18,28 % do valor previsto.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI), e outras receitas correntes, foi de R\$ 1.011.575,47 (um milhão, onze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

Receita tributária própria	Valor arrecadado R\$
Impostos	816.974,04
IPTU	43.983,50

IRRF	222.263,12
ISSQN	243.674,40
ITBI	307.053,02
Taxas	90.186,96
Dívida Ativa Tributária	104.414,47
Total	1.011.575,47

As despesas realizadas pelo Município, no exercício de 2010, totalizaram R\$ 21.740.261,71 (vinte e um milhões, setecentos e quarenta mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos), com a seguinte distribuição por função, conforme fls. 72 a 101-TC:

Função da despesa	Despesa realizada R\$	% da despesa total
Legislativa	931.087,06	86,94
Administração	3.526.712,35	88,21
Assistência Social	1.434.754,03	87,40
Previdência Social	740.133,16	
Saúde	5.370.394,66	91,23
Educação	4.682.808,83	80,02
Cultura	858,19	7,15
Urbanismo	521.846,20	79,45
Saneamento	951.679,58	83,15
Gestão Ambiental	406.507,18	97,05
Agricultura	564.012,90	90,13
Indústria	291.983,32	
Transportes	2.105.534,75	84,91
Desporto e Lazer	211.949,50	79,74
Total	21.740.261,71	77,27

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se um resultado orçamentário superavitário de R\$ 2.984.465,83 (dois milhões, novecentos e oitenta e quatro reais, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

A dívida consolidada líquida, em 31-12-2010, foi de R\$ 2.085.821,84 (dois milhões, oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), conforme quadro da fl. 453-TC:

Descrição	Valor R\$
(a) Total da Dívida consolidada	3.502.827,32
(b) Ativo Disponível	1.805.203,59
(c) Haveres financeiros	0,00
(d) Disponibilidade previdenciária	36.062,58
(e) Restos a Pagar processados	352.135,53
(f) = (b + c - d - e) total de deduções	1.417.005,48
DCL - dívida consolidada líquida (*)	2.085.821,84

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 1.805.203,59 (um milhão, oitocentos e cinco mil, duzentos e três reais e cinquenta e nove centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com gastos de pessoal, de fl. 460-TC:

RCL: R\$ 21.046.224,25

Pessoal	Valor no Exercício R\$	RCL %	Limites Legais	Situação
Executivo	8.859.422,75	42,10	54	Regular
Legislativo	628.289,54	2,99	6	Regular
Município	9.487.712,99	45,08	60	Regular

A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 42,10% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite de 54% fixado na alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 26,12% do total da receita resultante dos impostos municipais, compreendida a proveniente das transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal, de fl. 456 e 457-TC:

Receita Base = R\$ 14.216.630,70

Aplicação	Valor aplicado R\$	% da aplicação s/ receita base	limite mínimo s/ receita base	Situação
Ensino	3.713.804,70	26,12	25%	Regular

Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério da Educação Básica Pública (artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei nº 11.494/2007).

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado R\$	% Aplicado	Limite Mínimo %	Situação
2.534.075,56	1.661.908,77	65,58	60	Regular

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 26,92% produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158, alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT da CF)

Receita Base R\$	Despesa R\$	Sobre a Receita Base %	Limite Mínimo %	Situação
14.216.630,70	3.827.711,67	26,92	15	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

Valor Receita Base do exercício de 2009 R\$	Valor Repassado R\$	Sobre a receita base %	Limite Máximo (%)	Situação
13.301.243,80	931.087,06	7	7	Regular

Pela análise dos autos, observa-se também que:

- as contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o

disposto no artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 49 da Lei Complementar nº 101/2000; e,

- Foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar nº 101/2000.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº xxx/2011, da lavra do Procurador de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, opinou pela emissão de Parecer Prévio Contrário à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Poxoréu, exercício de 2010, sob a administração do Sr. Ronan Figueiredo Rocha, com recomendações.

Por tudo mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigo 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I, e artigo 176, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 5.051/2011 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Poxoréu, exercício de 2010, gestão do Sr. Ronan Figueiredo Rocha, tendo como co-responsável a contadora Sra. Adália Pereira Irmã, inscrito no CRC/MT sob o nº 002636-O-8; ressaltando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2010, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/64, às prescrições da Lei Complementar nº 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo de Poxoréu que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: 1) observe o disposto no art. 29-A, § 2º, II da Constituição Federal; 2) Adote medidas no sentido de ampliar a cobertura potencial da rede municipal de ensino para crianças de 0 a 6 anos de idade; 3) Adote medidas no sentido de zerar ou reduzir a taxa de abandono da rede municipal de ensino de crianças da 5ª a 8ª série; 4) Adote medidas no sentido de zerar ou reduzir a taxa de mortalidade neonatal precoce; 5) Adote medidas no sentido de zerar ou reduzir a taxa de mortalidade infantil; 6) Adote medidas no sentido de aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal; 7) Adote medidas no sentido de zerar ou reduzir a taxa de internação por infecção respiratória aguda em crianças menores de 5 anos; 8) Adote medidas no sentido de zerar ou reduzir a taxa de mortalidade por doença cerebro-vascular; 8) Adote medidas no sentido de zerar ou reduzir os índices de detecção de hanseníase.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) ; e,

encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 5.865-3/2011, 833-8/2010, 265-8/2010 e 400.160-5/2010
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE
 Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2010 - Leis nºs 735/2009 - LOA, 726/2009 - LDO, e Relatório da LRF- Cidadão 1º bimestre.
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

PARECER PRÉVIO Nº 75/2011

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2010. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO PARA QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 5.865-3/2011.

A equipe composta pelo auditor público externo João Roberto de Proença e pelos técnicos de controle público externo Sônia Catarina de Campos Carmona e Joaquim Ferreira Lima, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 136 a 172-TC, no qual foram relacionados 05 (cinco) impropriedades.

Após, notificou-se o gestor, mediante Ofício nº 642/TC/GAB-WJT/2011, de fl. 176-TC, que apresentou suas justificativas conforme documentos juntados às fls. 183 a 255-TC, que, analisadas pela equipe técnica, resultaram no saneamento de 02 (duas) das 05 (cinco) irregularidades inicialmente apontadas.

Pelo que consta dos autos, o município de Nova Canaã do Norte, no exercício de 2010, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 735/2009, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 21.270.000,00 (vinte e um milhões, duzentos e setenta mil reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% das despesas.

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 17.378.419,11 (dezesete milhões, trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e dezenove e reais e onze centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origem dos Recursos	Valor previsto R\$	Valor arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
RECEITAS CORRENTES	17.852.480,00	16.271.868,06	91,15
Receitas Tributárias	932.000,00	898.798,41	96,44
Receita de Contribuição	320.000,00	44.7701,86	139,91
Receita Patrimonial	308.000,00	369.837,63	120,08
Receita de Serviços	395.000,00	85.155,99	21,56
Transf. Correntes	15.764.480,00	14.319.066,33	90,83
Outras Receitas Correntes	133.000,00	151.307,84	113,77
RECEITAS DE CAPITAL	3.417.520,00	1.106.551,05	0,00
Operações de Crédito	5.000,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	25.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.382.520,00	1.106.551,05	32,71
Outras Receitas de Capital	5.000,00	0,00	0,00
Total	21.270.000,00	17.378.419,11	81,70

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas

verifica-se uma insuficiência na arrecadação da ordem de R\$ 3.891.580,89 (três milhões, oitocentos e noventa e um mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos), correspondente a 18,30% do valor previsto.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI), e outras receitas correntes, foi de R\$ 1.035.883,83 (um milhão, trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos).

Receita tributária própria	Valor arrecadado R\$
Impostos	718.177,71
IPTU	112.136,14
IRRF	143.910,57
ISSQN	260.711,02
ITBI	201.419,98
Taxas	180.620,72
Contribuição de Melhoria	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	49.121,41
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Tributos	5.459,74
Divida Ativa Tributária	64.902,18
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Divida Ativa Tributária	17.602,07
Total	1.035.883,83

As despesas realizadas pelo Município, no exercício de 2010, totalizaram R\$ 17.195.644,42 (dezesete milhões, cento e noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), com a seguinte distribuição por função, conforme fls. 164 e 165-TC:

Função da despesa	Despesa realizada R\$	% da despesa total
Legislativa	735.803,44	4,28
Judiciária	103.739,09	0,60
Administração	2.043.603,59	11,88
Assistência Social	638.937,94	3,72
Previdência Social	368.136,07	2,14
Saúde	3.865.349,80	22,48
Trabalho	166.492,69	0,97
Educação	5.326.405,84	30,98
Cultura	133.905,40	0,78
Urbanismo	399.140,77	2,32
Saneamento	57.819,12	0,34
Gestão Ambiental	120,00	0,00
Agricultura	671.012,49	3,90
Indústria	101.974,82	0,59
Energia	82.194,88	0,48
Transportes	2.248.289,95	13,07
Desporto e Lazer	203.421,37	1,18
Encargos Especiais	49.297,16	0,29
Total	17.195.644,42	100,00

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se um resultado orçamentário superavitário de R\$ 182.774,69 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

A dívida consolidada líquida, em 31-12-2010, foi de R\$ 109.447,61 (cento e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos), conforme quadro da fl. 162-TC:

Descrição	Valor R\$
(a) Total da Dívida consolidada	514.238,67
(b) Ativo Disponível	4.250.862,99
(c) Haveres financeiros	0,00
(d) Disponibilidade previdenciária	3.406.189,27
(e) Restos a Pagar processados	439.882,66
(f) = (b + c - d - e) total de deduções	404.791,06
DCL - dívida consolidada líquida (*)	109.447,61

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 4.250.862,99 (quatro milhões, duzentos e cinquenta mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com gastos de pessoal, de fl. 170-TC:

RCL: R\$ 15.848.744,06

Pessoal	Valor no Exercício	RCL %	Limites Legais	Situação
Executivo	7.867.408,76	49,64	54	Regular
Legislativo	506.010,61	3,19	6	Regular
Município	8.373.419,37	52,83	60	Regular

A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 49,64% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite de 54% fixado na alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 29,71% do total da receita resultante dos impostos municipais, compreendida a proveniente das transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal, de fls. 165 a 167-TC:

Receita Base = R\$ 10.716.107,02

Aplicação	Valor aplicado R\$	% da aplicação s/ receita base	limite mínimo s/ receita base	Situação
Ensino	3.183.399,27	29,71	25	Regular

Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério da Educação Básica Pública (artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei nº 11.494/2007).

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado R\$	% Aplicado	Limite Mínimo %	Situação
3.309.829,03	2.352.249,58	71,07	60	Regular

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 19,01% produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158, alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT da CF)

Receita Base R\$	Despesa R\$	Sobre a Receita Base %	Limite Mínimo %	Situação
10.712.413,44	2036177,34	19,01	15	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

Valor Receita Base do exercício de 2009 R\$	Valor Repassado R\$	Sobre a receita base %	Limite Máximo (%)	Situação
10.471.083,14	732.975,82	7,03	7	Irregular

Quanto ao repasse ao Poder Legislativo do município de 0,3% superior ao limite constitucional, o Conselheiro Relator, em seu voto, compartilha da tese da insignificância do valor, em razão de que, constatou como excedente o valor de R\$ 2.827,62, e dado ao contexto das contas, de forma geral, não se diferenciaram da maioria dos municípios analisados, até o momento.

Pela análise dos autos, observa-se também que:

- as contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o disposto no artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 49 da Lei Complementar nº 101/2000; e,

- Foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar nº 101/2000.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 4.446/2011, da lavra do Procurador de Contas dr. William de Almeida Brito Júnior, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, exercício de 2010, sob a administração do Sr. Antônio Luiz César de Castro, com recomendações.

Por tudo mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, §§ 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigo 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I, e artigo 176, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.446/2011 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, exercício de 2010, gestão do Sr. Antônio Luiz César de Castro, tendo como corresponsável o contador Sr. Jair Frasson, inscrito no TC/MT sob o nº 2513/0-8; ressaltando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2010, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/64, às prescrições da Lei Complementar nº 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo de Nova Canaã do Norte que verifique os índices apontados nos serviços de educação e saúde, e determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal soluções para a devida melhoria.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,

encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 6.859-4/2011, 368-9/2010, 22.560-6/2009, 400.241-5/2010
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE
 Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2010 - Leis nºs 358/2009 - LOA, 350/2009 - LDO e Relatório da LRF- Cidadão 1º bimestre.
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

PARECER PRÉVIO Nº 76/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D' OESTE. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2010. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO PARA QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 6859-4/2011.

A equipe composta pela auditora público externo Srª Raquel Jorge, pelo técnico de controle público externo, Sr Alexandre Magno Ribeiro e pela auxiliar de controle externo, Srª Jussara Eliana Mendes, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fis. 138 a 185-TC, no qual foi relacionada 01 (uma) impropriedade.

Após, notificou-se o responsável acima citado, mediante o ofício 936/11/GAB-AJ, de fl. 187-TC, o qual apresentou as suas justificativas, conforme documentos juntados às fis. 191a 201-TC, que analisadas pela equipe técnica concluiu-se que a única irregularidade mencionada foi sanada.

Pelo que consta dos autos, o município de Lambari D'Oeste, no exercício de 2010, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal 358, de 27 de novembro de 2009, sendo a receita estimada e a despesa fixada em R\$ 12.387.500,00 (doze milhões, trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 40% das despesas.

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 10.850.855,99 (dez milhões, oitocentos e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origem	Valor previsto R\$	Valor arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
RECEITAS CORRENTES	11.091.500,00	10.245.167,26	92,37%
Receitas Tributárias	519.500,00	464.445,52	89,40
Receita de Contribuição	322.500,00	327.036,86	101,40
Receita Patrimonial	215.000,00	240.575,35	111,89
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	80.000,00	51.437,38	64,29
Transferências Correntes	9.926.000,00	9.152.310,28	92,20
Outras receitas correntes	28.500,00	9.361,87	32,86
RECEITAS DE CAPITAL	1.296.000,00	605.668,73	46,76
Alienação de bens	20.000,00	80.399,00	401,99
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	1.276.000,00	525.289,73	41,16
TOTAL	12.387.500,00	10.850.855,99	87,60

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se uma insuficiência na arrecadação de R\$ 1.536.644,01 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e um centavo).

As receitas tributárias próprias totalizaram R\$ 527.850,49 (quinhentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta reais e quatro centavos), representando 2,05% da receita total arrecadada, de acordo com o demonstrativo a seguir:

Receita tributária própria	Valor arrecadado R\$	% Total da Receita
Impostos	441.390,99	67,97
IPTU	14.760,86	2,79
IRRF	175.259,19	33,20
ISSQN	211.684,86	40,10
ITBI	39.686,08	7,52
Taxas	23.054,53	4,38
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	55.849,43	10,59
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	177,26	0,03
Dívida Ativa Tributária	6.826,42	1,29
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	551,86	0,10
TOTAL	527.850,49	100,00

As despesas realizadas pelo Município, no exercício, totalizaram R\$ 10.514.460,45 (dez milhões, quinhentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos), com a seguinte distribuição por função:

Função da despesa	Despesa realizada R\$	% da despesa total
Legislativa	540.606,15	5,14
Administração	2.969.559,98	28,24
Assistência Social	385.049,29	3,66
Previdência Social	182.605,19	1,74
Saúde	2.344.458,30	22,30
Educação	2.871.554,04	27,31
Cultura	414.000,64	3,94
Urbanismo	213.389,20	2,03
Habitação	59.349,48	0,56
Saneamento	275.416,64	2,62
Agricultura	2.731,86	0,02
Energia	7.009,38	0,07
Transporte	9.335,00	0,09
Desporto e Lazer	22.484,89	0,21
Encargos Especiais	216.910,41	2,07
TOTAL	10.514.460,45	100,00

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, verifica-se um resultado orçamentário superavitário de R\$ 336.395,54 (trezentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Em 31.12.2010, a dívida consolidada líquida foi igual a R\$ 43.836,04 (quarenta e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e quatro centavos), nos seguintes termos:

Descrição	Valor R\$
(a) Total da Dívida consolidada	43.836,04
(b) Ativo Disponível (exceto RPPS)	885.539,83
(c) Haveres Financeiros	0,00
(d) Disponibilidade Previdenciária	0,00
(e) Restos a Pagar Processados (exceto RPPS)	488.591,21
(f) = (b + c - d - e) Total de Deduções	396.948,62
DCL - Dívida Consolidada Líquida (*)	43.836,04

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 885.539,83 (oitocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal:
 RCL = R\$ 10.004.922,79

Poder	Valor no Exercício	% RCL	Limite Legal(%)	Situação Legal
Executivo	4.625.936,07	46,24	54	Regular
Legislativo	356.119,87	3,56	6	Regular
Município	4.982.055,94	49,8	60	Regular

A despesa total com pessoal do Executivo municipal foi de 46,24% do total da receita corrente líquida, não ultrapassando o limite máximo de 54% fixado pela alínea "b", do inc. III, do art. 20, da Lei Complementar 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 31,60 % do total da receita proveniente de impostos municipais e transferências, estadual e federal, atendendo ao disposto no art. 212, da Constituição Federal:

Receita Base (art. 212 CF)= R\$ 7.959.730,28

Descrição	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo (%)	Situação
Ensino	2.515.920,42	31,60	25	Regular

O Município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública o valor equivalente a 76,22 % dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, cumprindo as determinações contidas nos artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei 11.494/2007.

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado - R\$	% sobre a Receita	Limite mínimo (%)	Situação
1.231.681,29	938.867,59	76,22	60	Regular

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 25,10 % do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, I, "b" e § 3º, todos da Constituição Federal, atendendo ao art. 77, inciso III e § 4º do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Receita Base	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo (%)	Situação
7.959.730,28	1.998.214,55	25,10	15	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a :

Receita Base R\$	Valor Repassado R\$	Percentual Repassado	Limite Máximo (%)	Situação
7.764.761,35	540.704,40	6,96	7	Regular

Pela análise dos autos observa-se também que:

- As contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o disposto no artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 49 da Lei Complementar nº 101/2000; e,

- Foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar nº 101/2000.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 5.299/2011, da lavra do dr. Gustavo Coelho Deschamps, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das Contas Anuais, exercício de 2010, sob a administração da Sra. Maria Manea da Cruz.

Por tudo o mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigo 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo o Parecer nº 5.299/2011, do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste, exercício de 2010, gestão do Sra. Maria Manea da Cruz, tendo como co-responsável o contador. Sr. José Antônio de Paiva, CRC/MT 4944-0-5, ressalvando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2010, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/64, às prescrições da Lei Complementar nº 101/2000; recomendando que o Poder Legislativo que determine ao chefe do Poder Executivo Municipal que aplique com maior eficiência os recursos destinados à saúde e educação, de modo a melhorar a qualidade das políticas públicas.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) ; e,

encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, da votação, o Auditor Substituto do Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 6.888-8/2011 (2volumes), 817-6/2010, 514-2/2010, 400.187-7/2010.
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
 Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2010 - Leis nºs 553/2009 - LOA, 543/2009 - LDO e Relatório da LRF- Cidadão 1º bimestre.
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

PARECER PRÉVIO Nº 77/2011

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JOAQUIM. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2010. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÕES AO PODER LEGISLATIVO PARA QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 6.888-8/2011.

A equipe composta pelas auditoras pública externa Sras. Edinéia Rosendo da Silva e Maria das Dores Silva Modesto e pela técnica de controle público externo Sra. Maria Auxiliadora Eduarda Amorim e pela auxiliar de controle externo Sra. Eloiza Ferreira, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 129 a 163-TC, no qual foram relacionados 03 (três) impropriedades.

Após, notificado-se o gestor, mediante Ofício nº 781/TCE-MT/GAB-JCN/2011, de fl. 165 e 166-TC, que apresentou suas justificativas conforme documentos juntados às fls. 172 a 463-TC, que, analisadas pela equipe técnica, resultaram no saneamento 01 (uma) das 03 (três) das impropriedades inicialmente apontadas.

Pelo que consta dos autos, o município de Novo São Joaquim, no exercício de 2010, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 553/2009, que estimou a receita e fixou a despesa em

R\$ 13.503.000,00 (treze milhões, quinhentos e três mil reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 40% das despesas.

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 15.461.118,00 (quinze milhões, quatrocentos e sessenta e um mil e cento e dezoito reais), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origem dos Recursos	Valor previsto R\$	Valor arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
RECEITAS CORRENTES	13.437.020,00	15038679,24	111,92
Receitas Tributárias	605.000,00	909.162,34	150,27
Receita de Contribuição	200.000,00	175.697,45	87,85
Receita Patrimonial	30.000,00	135.080,30	450,27
Receita de Serviços	0,00	15.051,55	0,00
Transferências Correntes	12.469.020,00	13.765.516,31	110,40
Outras Receitas Correntes	133.000,00	38.171,29	28,70
RECEITAS DE CAPITAL	1.656.780,00	2.172.169,36	131,11
Transferências de Capital	1.656.780,00	2.172.169,36	131,11
SUB-Total	15.093.800,00	17.210.848,60	114,03
(-) Contribuição para formação FUNDEB	1.590.800,00	1.749.730,60	109,99
TOTAL	13.503.000,00	15.461.118,00	114,50

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas verifica-se uma suficiência na arrecadação da ordem de R\$ 1.958.118,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil, cento e dezoito reais), correspondente a 14,50% do valor previsto.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI), e outras receitas correntes, foi de R\$ 1.122.524,17 (um milhão, cento e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos).

Receita tributária própria	Valor arrecadado R\$
Impostos	796.389,33
IPTU	104.625,41
IRRF	220.404,81
ISSQN	229.394,47
ITBI	241.964,64
Taxas	112.773,01
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	175.697,45
Dívida Ativa Tributária	37.664,38
Total	1.122.524,17

As despesas realizadas pelo Município, no exercício de 2010, totalizaram R\$ 14.948.642,44 (quatorze milhões, novecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), com a seguinte distribuição por função, conforme fl. 156-TC:

Função da despesa	Despesa realizada R\$	% da despesa total
Legislativa	638.611,27	4,27
Administração	3.037.648,04	20,32
Assistência Social	752.690,50	5,04
Saúde	3.199.467,66	21,40
Educação	4.352.809,81	29,12
Trabalho	85.125,70	0,21
Cultura	281.630,68	1,88
Urbanismo	998.957,45	6,68
Habituação	70.502,07	0,47
Essencial à Justiça	1.284,65	0,00
Agricultura	178.624,08	1,19
Energia	304.274,52	2,04
Transportes	3.889.033,15	26,02
Desporto e Lazer	270.578,10	1,81
Encargos Especiais	685.169,01	4,58
Total	14.948.642,44	100,00

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se um resultado orçamentário superavitário de R\$ 512.475,56 (quinhentos e doze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

A dívida consolidada líquida, em 31-12-2010, foi de R\$ 1.033.374,28 (um milhão, trinta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 3.195.626,20 (três milhões, cento e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com gastos de pessoal, de fl. 146-TC:

RCL: R\$ 13.288.948,64

Pessoal	Valor no Exercício R\$	RCL %	Limites Legais	Situação
Executivo	5.558.503,24	41,83	54	Regular
Legislativo	442.123,44	3,33	6	Regular
Município	5.999.342,03	45,14	60	Regular

A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 41,83% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite de 54% fixado na alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 29,48% do total da receita resultante dos impostos municipais, compreendida a proveniente das transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal, de fl. 142 e 157-TC.

Receita Base = R\$ 9.781.948,21

Aplicação	Valor aplicado R\$	% da aplicação s/ receita base	limite mínimo s/ receita base	Situação
Ensino	2.884.045,95	29,48	25%	Regular

Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério da Educação Básica Pública (artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei nº 11.494/2007).

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado R\$	% Aplicado	Limite Mínimo %	Situação
1.950.663,48	1.425.102,42	73,05	60	Regular

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 17,71% produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158, alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT da CF)

Receita Base R\$	Despesa R\$	Sobre a Receita Base %	Limite Mínimo %	Situação
9.781.948,21	1.733.360,74	17,71	15	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

Valor Receita Base do exercício de 2009 R\$	Valor Repassado R\$	Sobre a receita base %	Limite Máximo (%)	Situação
9.137.769,68	639.643,92	7	7	Regular

Pela análise dos autos, observa-se também que:

- as contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o disposto no artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 49 da Lei Complementar nº 101/2000; e,

- Foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar nº 101/2000.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 5.390/2011, da lavra do Procurador de Contas dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, exercício de 2010, sob a administração do Sr. Leonardo Farias Zampa, com recomendações.

Por tudo mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigo 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I, e artigo 176, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 5.390/2011 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, exercício de 2010, gestão do Sr. Leonardo Farias Zampa, tendo como co-responsável o contador Sr. Cleomenes Júnior Dias Costa, inscrito no CRC/MT sob o nº 007828/O-0; ressaltando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2010, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/64, às prescrições da Lei Complementar nº 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo de Novo São Joaquim que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que: 1) atente-se à necessária transparência da gestão dos recursos públicos por meio da realização de audiências públicas para elaboração e discussão da LDO e da LOA; 2) realize concurso público para provimento do cargo de controlador interno da prefeitura municipal; e, 3) aperfeiçoe os serviços de saúde e educação, sobretudo nos indicadores que apresentam índice inferior à média nacional.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,

encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

ACÓRDÃOS

Processos nºs 3.158-5/2011 e 8.941-9/2010
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 3.195/2011

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. PRELIMINAR: DECLARAR INAPLICÁVEL O ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL 824/2008. MÉRITO: JULGAR AS CONTAS ANUAIS REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 3.158-5/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º, e 22, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, que acatou a sugestão proferida oralmente em Sessão Plenária pelo Conselheiro Waldir Júlio Teis, no sentido de que a restituição de valores aos cofres públicos municipais, referente ao subsídio de Presidente da Câmara recebido a maior que o limite estabelecido na Constituição Federal, seja descontado o valor do IRRF, apenas se já recolhido ao município, e de acordo com o Parecer nº 4.743/2011 do Ministério Público de Contas, em, preliminarmente, DECLARAR a inaplicabilidade do artigo 2º da Lei 824/2008, e, no mérito, julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Araputanga, relativas ao exercício de 2010, sob a gestão do Sr. Divino Gonçalves dos Santos, neste ato representado pelo seu procurador Paulo Cezar Rebuli – OAB/MT nº 7.565; recomendando ao atual gestor que não mais cometa as falhas apontadas nos autos, pois eventual reincidência poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis; determinando ainda, ao atual gestor que realize os procedimentos descritos nas razões do voto do Relator e cumpra com rigor a Legislação e Princípios que regem a Administração Pública; determinando, por fim, ao Sr. Divino Gonçalves dos Santos que restitua aos cofres públicos municipais, o valor correspondente a 291,72 UPFS/MT, podendo descontar deste valor o IRRF, desde que tenha sido recolhido ao município, atinentes aos subsídios recebidos em 2010, fora do limite previsto no artigo 29, inciso VI, alínea "a", da Constituição Federal, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis de publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007.

Participou do julgamento da preliminar (incidente de inconstitucionalidade), o Conselheiro Presidente VALTER ALBANO, conforme dispõem os artigos 21, inciso XLVII e 65, § 2º, da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao

Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 7.964-2/2011 (2 volumes)
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO Nº 3.196/2011

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. PRELIMINAR: DECLARAR A INAPLICABILIDADE DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 509/2008. MÉRITO: JULGAR AS CONTAS ANUAIS REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 7.964-2/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator que acatou a sugestão proferida oralmente em Sessão Plenária pelo Conselheiro Waldir Júlio Teis, no sentido de que a restituição de valores aos cofres públicos municipais, referente ao subsídio de Presidente da Câmara recebido a maior que o limite estabelecido na Constituição Federal, seja descontado o valor do IRRF, apenas se já recolhido ao município, e de acordo com o Parecer nº 5.353/2011 alterado oralmente em Sessão Plenária do Ministério Público de Contas, em, preliminarmente, DECLARAR a inaplicabilidade do artigo 2º da Lei Municipal nº 509/2008, e, no mérito, julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Querência, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Luzimar Pereira Luz; determinando à atual gestão que: a) promova a adequação do subsídio do Presidente da Câmara aos limites constitucionalmente previstos e segundo as diretrizes traçadas na Resolução de Consulta nº 58/2010 deste Tribunal; b) efetue a contabilização nas dotações corretas das Obrigações Patronais do INSS e do RPPS; b.1) regularize a divergência entre o montante das aquisições de bens móveis do registrado no Anexo 15 (DVP); b.2) encaminhe todas as informações exigidas pelo sistema via APLIC (contratos, licitações, despesas com manutenção de veículos), sob pena de implicar em sonegação de documentos previsto no artigo 289, inciso IV, da Resolução nº 14/2007; b.3) os registros contábeis sejam elaborados com a devida atenção, evitando-se divergência entre as informações enviadas por meio físico e eletrônico; c) deixe de realizar despesa sem emissão de empenho prévio; d) a remuneração dos servidores do Poder Legislativo sejam fixados por Lei Específica; e) realize concurso público para provimento dos cargos de contador e controlador interno; f) observe as regras dispostas na Lei nº 8.666/1993, principalmente, quando ao limite imposto para alteração contratual de 25% (art. 64, § 1º); e, h) os prazos estipulados por este Tribunal de Contas sejam respeitados, principalmente no encaminhamento das informações do APLIC e dos Balançetes Quadrimestrais; e, ainda, determinando, ao Sr. Luzimar Pereira Luz, que restitua, com recursos próprios, aos cofres públicos municipais, o valor de 691,10 UPFS/MT, podendo descontar deste valor o IRRF, desde que tenha sido recolhido ao município, referentes aos subsídios recebidos a maior em 2010 fora do limite previsto no artigo 29, VI, da Constituição Federal e na Resolução de Consulta nº 58/2010 deste Tribunal de Contas; e, por fim, nos termos do artigo 289, incisos II e IV, da Resolução nº 14/2007, aplicar ao Sr. Luzimar Pereira Luz a multa no montante de 71 UPFS/MT, na forma adiante discriminada: a) 10 UPFS/MT em razão da realização de despesa sem empenho prévio ferindo o artigo 60, da Lei nº 4.320/1964 - irregularidade apontada no item 3 do relatório do voto do Relator; b) 11 UPFS/MT em razão da realização de alteração contratual de prazo e valor - irregularidade apontada no item 5 do relatório do voto do Relator; e, c) 50 UPFS/MT, sendo 10 UPFS/MT para cada envio intempestivo a este Tribunal de Contas dos informes do Sistema APLIC, referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2010 e dos balancetes (extratos bancários) do 1º, 2º e 3º quadrimestres/2010, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei nº 8.411/2005. A multa e a restituição de valores aos cofres públicos municipais, deverão ser recolhidas, com recursos próprios, no prazo de 60 dias conforme artigos 286, § 1º e 294, § 6º, da Resolução 14/2007, contados após o decurso de três dias úteis da publicação no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução nº 14/2007. Fica advertido a gestão de 2011, no sentido de que a reincidência das falhas ou o não atendimento às determinações poderá ensejar o julgamento irregular das próximas contas, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, nos termos do artigo 194, § 1º da Resolução nº 14/2007. O boleto bancário para o recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participou do julgamento da preliminar (incidente de inconstitucionalidade), o Conselheiro Presidente VALTER ALBANO, conforme dispõem os artigos 21, inciso XLVII e 65, § 2º, da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 4.842-9/2008 (7 volumes), 8.746-7/2007 (2 volumes), 8.634-7/2007, 8.756-4/2007, 9.655-5/2007, 10.510-4/2007, 12.304-8/2007, 14.347-2/2007, 15.990-5/2007, 17.823-3/2007, 18.960-0/2007, 315-8/2008 e 1.603-9/2008.

Interessada DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2007 – balancetes de janeiro a dezembro.
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 3.197/2011

EMENTA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2007. INCIDENTE DE INCONSTITUCIONALIDADE. AFASTAR A APLICABILIDADE DA PARTE DO ARTIGO 3º DA LEI ESTADUAL Nº 9.243/2009 QUE ATRIBUIU EFEITOS RETROATIVOS A 1º DE JANEIRO DE 2007. PROSSEGUIMENTO DOS AUTOS PARA DAR CUMPRIMENTO INTEGRAL À DETERMINAÇÃO DESTA TRIBUNAL REFERENTE À DEVOLUÇÃO AOS COFRES PÚBLICOS ESTADUAIS DOS VALORES RELATIVOS AO PAGAMENTO INDEVIDO DA ANUIDADE DA OAB AOS DEFENSORES PÚBLICOS, POSTO QUE RESTA UM SALDO A RECOLHER.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 4.842-9/2008.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 51, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 239, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.787/2011 do Ministério Público de Contas, em, preliminarmente, AFASTAR a aplicabilidade do artigo 3º da Lei Estadual nº 9.243/2009, na parte em que atribuiu efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2007, ante a ofensa ao artigo 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal (ato jurídico perfeito e coisa julgada) e princípio constitucional da irretroatividade das normas e da segurança jurídica; e, como consequência, dar seguimento normal a este processo, a fim de que seja efetivado o cumprimento integral da determinação contida no Acórdão nº 2.254/2008, relativa à devolução ao erário estadual, dos valores referentes ao pagamento indevido, pela Defensoria Pública, da anuidade da OAB do exercício de 2007 de seus membros, restando, ainda, um saldo a recolher de 146,08 UPF/MT.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento da preliminar (incidente de inconstitucionalidade), o Conselheiro Presidente em substituição legal VALTER ALBANO, conforme dispõem os artigos 21, inciso XLVII e 65, § 2º, da Resolução nº 14/2007. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 8.834-0/2009
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
 Assunto Processo Seletivo Simplificado nº 001/2009
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 3.198/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. PRELIMINAR: DECLARAR INAPLICÁVEL O ARTIGO 2º, INCISO V, DA LEI MUNICIPAL Nº 356/2005. MÉRITO: NÃO CONHECIMENTO DO PROCESSO SELETIVO. APLICAÇÃO DE MULTA. DETERMINAÇÕES AO GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 8.834-0/2009.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 47, inciso III, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 90, § 4º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, que acatou a sugestão proferida oralmente em Sessão Plenária pelo Conselheiro Waldir Júlio Teis, no sentido de que as despesas já ocorridas tenham efeito ex nunc, a partir da data de publicação desta decisão, em razão da determinação imposta no voto do Relator, e de acordo, em parte, com os Pareceres nºs 3.896/2010 e 1.448/2011 do Ministério Público de Contas, em, preliminarmente, DECLARAR a inaplicabilidade do artigo 2º, inciso V, da Lei Municipal 356/2005; e, no mérito, NÃO CONHECER o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2009, realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Maringá, gestão do Sr. Oscar José de Carvalho, em razão da constatação das irregularidades de nºs 01 e 03 apontadas pela equipe técnica desta relatoria; determinando ao atual gestor que: 1) rescinda os contratos oriundos do Processo Seletivo nº 001/2009, caso ainda vigentes, sendo que as despesas já ocorridas devem ser consideradas válidas, haja vista o efeito ex nunc desta decisão; e 2) obedeça rigorosamente o percentual de vagas que devem ser reservadas aos portadores de deficiência quando da realização de processo seletivo simplificado ou concurso público, nos termos da Lei Federal nº 7.853/1989; e, ainda, com base no artigo 75, inciso III, da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 289, inciso III da Resolução nº 14/2007, aplicar ao Sr. Oscar José de Carvalho, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT sendo 10 UPFs/MT, por cada irregularidade mantida (nºs 01 e 03), cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, conforme artigo 286, § 1º, da Resolução nº 14/2007, contado após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento da preliminar (incidente de inconstitucionalidade), o Conselheiro Presidente VALTER ALBANO, conforme dispõem os artigos 21, inciso XLVII e 65, § 2º, da Resolução nº 14/2007. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOISAPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 4.154-8/2011(6 volumes), 3.935-7/2010(2 volumes), 5.941-2/2010(2 volumes), 8.168-0/2010(2 volumes), 10.771-9(3 volumes), 13.802-9/2010(2 volumes), 15.726-0/2010(2 volumes), 17.734-2/2010(2 volumes), 19.993-1/2010(2 volumes), 21.742-5/2010(2 volumes), 23.377-3/2010(2 volumes), 87-6/2011(2 volumes) e 1.872-4/2011(2 volumes)
 Interessado FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e balancetes dos meses de janeiro a dezembro de 2010.
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO Nº 3.199/2011

Ementa: FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 4.154-8/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 193, § 2º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator que oralmente, em sessão plenária, acrescentou a obrigação do gestor em comprovar o recolhimento aos cofres do FESP do valor referente à multa e juros (irregularidade nº 7.2), resultado do Processo Administrativo instaurado, sob pena de ser da sua responsabilidade o ressarcimento, e de acordo, em parte, com o Parecer nº 4.888/2011, do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP, exercício de 2010, gestão dos Srs. Diógenes Gomes Curado Filho e Alexandre Bustamante (em substituição período de 4-1-2010 a 30-6-2010), sendo os Srs. (a) Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - contador inscrito no CRC/MT sob o nº 7704/O-2, Maria José Garcia Joaquim - coordenadora de aquisições e contratos, Carla Cristina Barzinsina - coordenadora de patrimônio e Marco Antônio Lopes - coordenador financeiro; recomendando à atual gestão que: 1) adote providências a fim de que as irregularidades descritas no relatório do voto do Relator, não se repitam no próximo exercício, sob pena de aplicação da penalidade descrita no inciso VII, do artigo 289, da Resolução nº 14/2007; 2) observe as regras que regem a concessão de diárias e adiantamentos, inclusive as especificações constantes na lei do orçamento, e na Lei nº 4.320/1964; 3) observe as regras da Lei de Licitações e Contratos; e 4) observe as recomendações propostas no Parecer do Ministério Público de Contas, às fls. 2.175 a 2.198-TC; e, ainda, determinando à atual gestão que: a) comprove no prazo de 60 dias perante este Tribunal, o defeito quanto a decisão tomada em relação ao contrato firmado com a Empresa MG Alimentos Ltda. (Contrato nº 157/2006) conforme o subitem nº 5.1; b) encaminhe no prazo de 180 dias a este Tribunal de Contas, o resultado do Processo Administrativo, instaurado para apurar responsabilidade sobre pagamento de juros e multas referentes a exercícios anteriores a 2010, irregularidade descrita no subitem nº 7.2, apontada nas razões do voto do Relator, devendo comprovar o recolhimento dessas multas e juros em favor do FESP, e, caso isso não ocorra, que seja de responsabilidade do gestor esse ressarcimento; c) seja regularizada às transferências dos bens imóveis que continuam integrando o balanço geral do FESP, de acordo com o artigo 5º, da Lei Complementar nº 269/2007, até o final deste exercício (2011), correspondente ao item nº 9, apontado nas razões do Voto do Relator; e, d) seja enviada no prazo de 60 dias a devida comprovação dos descontos em folha de pagamentos de servidores, que não tenham prestado contas das diárias, conforme apontamento nos itens nºs 10.2 e 10.3; e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 6º, inciso II, da Resolução Normativa nº 17/2010, aplicar as seguintes sanções: ao Sr. Diógenes Gomes Curado Filho, a multa no valor de 22 UPFs/MT em razão das irregularidades mencionadas nos subitens 1.1, 1.3; ao Sr. Marco Antônio Lopes, a multa no valor de 55 UPFs/MT pelas irregularidades mencionadas nos subitens 10.1, 10.2, 10.3, 11.2 e 11.3; e, à Sra. Carla Cristina Barzinsina, a multa no valor de 11 UPFs/MT pela irregularidade mencionada no subitem 9.2, todos os subitens constam das razões do voto do Relator, cujas multas deverão ser recolhidas pelos interessados ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias. Os prazos determinados nesta decisão deverão ser contados após a data de publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, da Lei Complementar nº 269/2007. Os interessados poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Encaminhe-se cópia do inteiro teor desta decisão ao Conselheiro Relator das contas do exercício de 2010 da Secretaria de Administração – SAD, para que os apontamentos deste Fundo Estadual de Segurança Pública, referente a irregularidade do subitem nº 2.1 sobre procedimentos licitatórios, sejam incluídos nas contas da Secretaria de Administração – SAD, e, caso já tenha havido o julgamento das contas da referida Secretaria, que seja instaurada representação de natureza interna, nos devidos termos do Regimento Interno deste Tribunal. Os boletos bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 6.969-8/2011 (02 volumes) e 12.447-8/2010 (06 volumes)
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo.
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 3.200/2011

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 6.969-8/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 5.242/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Nivaldo Ponciano Coelho, sendo o contador Sr. Elias Avelino dos Santos; recomendando à atual gestão que não mais cometa as falhas apontadas nos autos, pois eventual reincidência poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis; e, ainda determinando à atual gestão e ao Contador, que dentro dos limites de suas competências, realizem todos os procedimentos descritos nas razões do voto do Relator, os quais buscam assegurar o fiel cumprimento da Legislação e Princípios que regem a Administração Pública; e, por fim, nos termos do artigo 289, incisos II e VII, da Resolução nº 14/2007 e artigo 6º, inciso II, "a", da Resolução Normativa nº 17/2010, aplicar ao Sr. Nivaldo Ponciano Coelho a multa no valor de 33 UPFs/MT, na forma adiante discriminada: 15 UPFs/MT por não ter planejado as despesas devidamente de modo a realizar a modalidade licitatória adequada apontada no item 3 das razões do voto do Relator; e, 18 UPFs/MT sendo 6 UPFs/MT para cada envio intempestivamente dos informes do Sistema APLIC referentes a carga inicial e meses de janeiro e fevereiro, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOISAPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 4.186-6/2011, 3.861-0/2010, 5.853-0/2010, 8.259-7/2010, 10.932-0/2010, 13.517-8/2010, 15.558-6/2010, 17.743-1/2010, 19.826-9/2010, 21.771-9/2010, 23.523-7/2010, 155-4/2011 e 1.703-5/2011.
 Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e balancetes dos meses de janeiro a dezembro de 2010.
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO Nº 3.201/2011

Ementa: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, EM RELAÇÃO AO GESTOR DO PRIMEIRO PERÍODO. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS, EM RELAÇÃO AO GESTOR DO SEGUNDO PERÍODO. APLICAÇÃO DE MULTA AO GESTOR DO SEGUNDO PERÍODO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 4.186-6/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 20, e 21 § 1º e 2º, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 192, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo em parte com o Parecer nº 5.339/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES as contas anuais de gestão da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, relativas ao exercício de 2010, gestão do Sr. José Joaquim de Souza Filho, período de 01/01/2110 a 30/03/2010, dando-lhe quitação plena; e, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, relativas ao exercício de 2010, gestão do Sr. Laércio Vicente de Arruda e Silva, período de 01/04/10 a 31/12/10; recomendando à atual gestão que haja maior coordenação entre as atividades dos órgãos responsáveis, visando corrigir as distorções relativas ao recolhimento das obrigações previdenciárias ao INSS; e, ainda, determinando à atual gestão que: a) adote providências no sentido de aprimorar os mecanismos e rotinas de controle interno tornando-o eficiente; e, b) obedeça às normas da Lei nº 4.320/64 (artigo 94) no que se refere à elaboração dos termos de transferência de bens; e, por fim, nos termos do artigo 289, inciso II, da Resolução 14/2007, c/c o artigo 6º, inciso II, alínea "a", da Resolução Normativa nº 17/2010, aplicar ao Sr. Laércio Vicente de Arruda e Silva, a multa no valor total de 22 UPFs/MT, sendo 11 UPFs/MT para cada irregularidade grave constante dos itens 1 e 2 do relatório do Conselheiro Relator, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Fica advertido o atual gestor no sentido de que a reincidência das falhas ou o não atendimento às determinações citadas nesta decisão, poderá ensejar o julgamento irregular das próximas contas, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, nos termos do artigo 194, § 1º da Resolução 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO.

Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOISAPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 4.081-9/2011 (2 volumes), 3.985-3/2010, 6.066-6/2010, 8.263-5/2010, 11.438-3/2010, 13.795-2/2010, 15.925-5/2010, 17.962-0/2010, 19.927-3/2010 (3 volumes), 21.857-0/2010, 23.546-6/2010, 165-1/2011, 1.929-1/2011.
 Interessada COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 3.202/2011

EMENTA: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 4.081-9/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 4.427/2011, do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais da Companhia Mato-grossense de Gás, exercício 2010, gestão do Sr. Helny Paula Campos; recomendando aos responsáveis pelo sistema de controle interno das unidades que acompanhem todas as determinações e recomendações exaradas por este Tribunal, buscando as correções necessárias visando se adequar às boas práticas de gestão, sob pena de medidas sancionadoras no exercício subsequente fundamentadas pelo vício da reincidência, e, ainda, determinando à atual gestão que: a) mantenha o controle de frequência dos funcionários do órgão, bem como dos colocados à disposição, exigindo das respectivas unidades o encaminhamento mensal dos registros de frequência; b) publique as atas de reunião dos Conselhos no Diário Oficial do Estado, em atendimento aos ditames contidos no artigo 37 da Constituição da República; c) promova, em conjunto com a Procuradoria Geral do Estado, as ações necessárias à cobrança da dívida ativa da companhia; d) instaurar procedimento administrativo para se apurar a suspensão do pagamento da empresa posto VIP – conforme contextualizado na irregularidade do item 3.2; e) atente-se à correta formalização dos procedimentos licitatórios em observância aos ditames da Lei nº 8666/93 e demais instrumentos legais, se adequando a sistemática adotada pela Secretaria de Estado de Administração – SAD/MT; e, f) aprimore os mecanismos e rotinas de controle interno, adequando-se aos ditames legais, bem como às diretrizes previstas na Resolução Normativa nº 01/2007 deste Tribunal; e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007 combinado com o artigo 289, inciso II, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), aplicar ao Sr. Helny Paula Campos a multa no valor de 59 UPFs/MT, sendo: 11 UPFs/MT pela irregularidade de nº 1; 15 UPFs/MT pela irregularidade de nº 3.2; 11 UPFs/MT pela irregularidade de nº 5.2; 11 UPFs/MT pela irregularidade de nº 5.4; e, 11 UPFs/MT pela irregularidade de nº 06, todas apontadas no relatório do voto do Relator, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, conforme artigo 286, § 1º, da Resolução nº 14/2007, contados após a data de publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto

no artigo 61, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Fica o atual gestor ciente de que a reincidência nas impropriedades ou falhas apontadas nos autos poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das sanções cabíveis, nos termos do artigo 193, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 14/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das Contas de 2011 desta Companhia a fim de que a equipe técnica inclua como ponto de controle de auditoria na análise das Contas Anuais de Gestão da MT GAS relativas ao exercício de 2011 a determinação contida no Acórdão nº 3.613/2010, ratificadas no Acórdão nº 1.460/2011, principalmente a cobrança pelo uso da rede de distribuição de gás e da suspensão do pagamento da dívida apontada na irregularidade do tópico 3.2. Os boletos bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO, Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 14.980-2/2008 (2 volumes).
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
 Assunto Denúncia (Recurso Ordinário)
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO Nº 3.203/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE. DENÚNCIA. RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO. NULIDADE DA DECISÃO RECORRIDA. EXISTÊNCIA DE COISA JULGADA ADMINISTRATIVA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 14.980-2/2008.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 3.431/2011 do Ministério Público de Contas, em DAR PROVIMENTO ao Recurso Ordinário, de fls. 371 a 400-TC, interposto pelo Sr. Mauro Rui Heisler, Prefeito Municipal de Brasnorte, neste ato representado pelos Procuradores Luiz Antônio de Carvalho – OAB/MT nº 2.623 e outros, em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº 1.016/2009, que julgou Procedente a Denúncia formulada pelo Vereador Gilberto Marcelo Bazzan, em desfavor da Prefeitura Municipal de Brasnorte, gestão do Sr. Mauro Rui Heisler, acerca de irregularidades em procedimentos licitatórios para aquisição de ônibus escolares, no sentido de admitir a preliminar arguida pela defesa e, sem análise do mérito, declarar a nulidade absoluta do Acórdão nº 1.016/2009, com base no artigo 267, inciso V, do Código de Processo Civil, aplicado subsidiariamente em razão do artigo 284, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), tendo em vista a existência de coisa julgada administrativa que impede a reanálise do objeto deste processo.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, que na Sessão do dia 18-8-2011, estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, ocasião em que pediu vista dos autos, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Cuiabá, em 01 de setembro de 2011.
 Confendo/Visto:
 LIGIA MARIA GAHYVA DAUD ABDALLAH
 Secretária Geral do Tribunal Pleno
 JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
 Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 716/2011
 JULGAMENTOS SINGULARES
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO Nº 247-0/2011
INTERESSADO (A) PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
 GESTOR (A) CLOVIS DAMIÃO – Ex-Prefeito
 ASSUNTO ARLINDO MÁRCIO MORAIS - Prefeito
 DENÚNCIA

(...)

Diante do exposto, com base no artigo 219, § 1º do Regimento Interno, DECIDO pelo não conhecimento da denúncia, devendo, portanto, a referida peça acusatória ser arquivada.

Publique-se.

PROCESSO Nº 2.011-7/2011
INTERESSADO (A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
 GESTOR (A) APARECIDO DONIZETI DA SILVA
 ASSUNTO TERMOS DISTRATOS/RESCISÕES, REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE/2010/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2010-PROCESSO Nº 8249/2010

(...)

Decido.

Acolher o Parecer 5.561/2011 de fls. 42/3-TCE-MT, emitido pelo Procurador de Contas Gustavo Coelho Deschamps, e com fundamento no art. 90, inciso I, 'a' e 201 da Resolução 14/2007, pelo registro dos Termos de Rescisão e Distrato de Contrato Temporário, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado 01/2010.

Publique-se.

PROCESSO Nº 10.317-9/2011
INTERESSADO (A) SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 GESTOR (A) ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARCOISA
 ASSUNTO TERMOS DE DISTRATOS/RESCISÕES, REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE/2011/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2009/PROCESSO Nº 18.151-0/2009.

(...)

Decido.

Acolher o Parecer 5.558/2011 de fls. 20/21-TCE-MT, emitido pelo Procurador de Contas Gustavo Coelho Deschamps, e com fundamento no art. 90, inciso I, 'a' e 201 da Resolução 14/2007, pelo registro dos Termos de Rescisão e Distrato de Contrato Temporário, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado 02/2009.

Publique-se.

PROCESSO Nº 10.308-0/2011
INTERESSADO (A) SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 GESTOR (A) ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
 ASSUNTO TERMOS DE DISTRATOS/RESCISÕES, REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE/2011 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2009/PROCESSO Nº 18.151-0/2009.

(...)

Decido.

Acolher o Parecer 5.559/2011 de fls. 18/19-TCE-MT, emitido pelo Procurador de Contas Gustavo Coelho Deschamps, e com fundamento no art. 90, inciso I, 'a' e 201 da Resolução 14/2007, pelo registro dos Termos de Rescisão e Distrato de Contrato Temporário, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado 02/2009.

Publique-se.

PROCESSO Nº 23.039-1/2010
INTERESSADO (A) CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
 GESTOR (A) MIGUEL ROMANHUK
 ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2010, PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010/PROCESSO Nº 9.458/2010.

(...)

Acolher o Parecer 5.564/2011 de fls. 193/195-TCE-MT, emitido pelo Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, e com fundamento no art. 90, inciso I, 'a' e 201 da Resolução 14/2007, pelo registro dos Termos de Rescisão e Distrato de Contrato Temporário, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado 01/2010.

Publique-se.

PROCESSO Nº 11.372-7/2010
INTERESSADO (A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUÁIA
 GESTOR (A) ALCIDES BATISTA FILHO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA REFERENTE A INDICAÇÕES DE IRREGULARIDADES NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2010

(...)

Posto isso, acolho o parecer do Ministério Público de Contas e DECIDO pelo arquivamento da presente representação de natureza interna, face à perda do seu objeto, verificada a partir da revogação do pregão presencial 17/2010.

Publique-se.

PROCESSO Nº 20.280-0/2010
INTERESSADO (A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
 GESTOR (A) APARECIDO DONIZETI DA SILVA
 ASSUNTO TERMOS DE DISTRATOS/RESCISÕES REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE/2010, PROVENIENTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2010/PROCESSO Nº 8.249/2010.

(...)

Decido acolher o Parecer 5.615/2011 de fls. 40/41-TCE-MT, emitido pelo procurador de Contas Gustavo Coelho Deschamps, e com fundamento no art. 90, inciso I, 'a' e 201 da Resolução 14/2007, pelo registro dos Termos de Rescisão e Distrato de Contrato Temporário, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado 001/2010.

Publique-se.

PROCESSO Nº 10.531-7/2010
INTERESSADO (A) CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA
 GESTOR (A) BARTOLOMEU SOUZA CASTELIANO
 INTERESSADO(A) HAMILTON LEME DOS SANTOS
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDADO 2009/2012/SUPLENTE

(...)

No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do Art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do Art. 43, c/c o § 3º do Art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria às fls. 57-59/TCE-MT, e acolhendo o Parecer 5520/2011 do Procurador William de Almeida Brito Júnior, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 62-63/TCE-MT, REGISTRO a Declaração de Bens de Final de Mandato do Sr. Hamilton Leme dos Santos, Vereador do município de Juruena, Mandato 2009-2012, aplicandolhe, todavia, a multa no valor correspondente a 6 UPFs/MT, conforme o Art. 289, inciso VII da Resolução 14/2007 do TCE/MT, pelo atraso no envio do processo a este Tribunal de Contas, que deverá ser recolhida, no prazo de 60 (sessenta) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

Por fim, destaco que o respectivo boleto bancário para pagamento da referida sanção pecuniária está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Publique-se.

PROCESSO Nº 8.881-1/2011
INTERESSADO (A) AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL
 GESTOR (A) EDER DE MORAES DIAS
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDADO/2011

(...)

No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do Art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do Art. 43, c/c o § 3º do Art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria às fls. 47-48/TCE-MT, e acolhendo o Parecer

5715/2011 do Procurador **Dr. Alisson Carvalho de Alencar**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 50-52/TCE-MT, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato do Sr. **Eder de Moraes Dias**, **Presidente da AGECPA**.

Publique-se.

PROCESSO Nº 4.335-4/2011
INTERESSADO (A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE**
GESTOR (A) MERCÍDIO PANOSSO
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 005/2011
 (...)

Considerando que concordo com o pronunciamento da equipe técnica deste Tribunal e acolhendo o Parecer do Ministério Público de Contas, **DECIDO** pelo **conhecimento do Processo Seletivo Simplificado 5/2011**, realizado pela Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte, e determino ainda ao gestor que encaminhe os atos admissionais decorrentes do certame em pauta, apartados e por ano, de acordo com o manual de orientação de remessa de documentos ao TCE, Capítulo IV, item 4, subitem 4.2.

Publique-se.

PROCESSO Nº 6.751-2/2005
INTERESSADO (A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**
GESTOR (A) JOÃO ABREU LUZ
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008
 (...)

DECIDO pela anulação do Julgamento Singular constante às fls. 19-20/TCE-MT, mediante o qual foi aplicada multa de 50 UPFs/MT, devendo-se por consequência manter na íntegra a multa de 15 UPFs/MT imposta pelo Julgamento Singular de fl. 41, ao Sr. João Abreu Luz, ex-prefeito do município de São Félix do Araguaia/MT, face ao envio intempestivo da declaração de bens de final de mandato, exercício 2005/2008, tendo em vista que em casos idênticos esta relatoria vem adotando este critério.

Por fim, destaco que o respectivo boleto bancário para pagamento da referida sanção pecuniária está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Publique-se.

PROCESSO Nº 10.067-6/2009
INTERESSADO (A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**
GESTOR (A) BERTILHO BUSS – Prefeito
 JOSÉ GUEDES SOUZA – Ex-Prefeito
ASSUNTO COMUNICAÇÃO DE RELATÓRIO CONCLUSIVO DE AUDITORIA INTERNA NA PREFEITURA
 (...)

Pelas precedentes razões, DECIDO, como fundamento no artigo 140, § 1º, da Resolução 14/2007, considerar revêis os Srs. Bertilho Buss, prefeito Municipal de Rondolândia e José Guedes de Souza, ex-prefeito do citado município, período de 2005/2008.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 717/2011
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

PROCESSO Nº 4.234-0/2010
INTERESSADO (A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**
GESTOR (A) ORLEI JOSÉ GRASSELLI
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A POSSÍVEIS IRREGULARIDADES OCORRIDAS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009
 (...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 5687/2011, julgo o Sr. **Orlei José Grasselli quite** em relação à multa imposta no Acórdão 2198/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 16/06/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº 14.259-0/2009
INTERESSADO (A) **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA**
GESTOR (A) REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO
ASSUNTO PEDIDO DE RESCISÃO REFERENTE AO ACÓRDÃO Nº 1431/2009/PROCESSO Nº 80691/2004
 (...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 5681/2011, julgo o Sr. **Reginaldo Luiz Schiavinato quite** em relação à multa imposta no Acórdão 2.200/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 16/06/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº 3.049-0/2011
INTERESSADO (A) **ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**
GESTOR (A) PEDRO FERREIRA DE SOUZA
ASSUNTO CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010
 (...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 5692/2011, julgo o Sr. **Pedro Ferreira de Souza quite** em relação à multa imposta no Acórdão 2184/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 16/06/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº 5.270-1/2010

INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**
GESTOR (A) **MOACIR LUIZ GIACOMELLI**
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2010
 (...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 5685/2011, julgo o Sr. **Moacir Luiz Giacomelli quite** em relação à multa imposta no Acórdão 2.211/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 16/06/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº 7.952-9/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**
GESTOR (A) **PEDRO HIDEYO MIYAZIMA**
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 0003/2010
 (...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 5684/2011, julgo o Sr. **Pedro Hideyo Miyazima quite** em relação à multa imposta no Acórdão 2213/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 16/06/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº 11.685-8/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE**
GESTOR (A) **NILTON BORGES BORGATO**
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2010
 (...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 5679/2011, julgo o Sr. **Nilton Borges Borgato quite** em relação à multa imposta no Acórdão nº 2.215/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 16/06/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº 10.075-7/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**
GESTOR (A) **MARCELO BEDUSCHI**
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 038/2009
 (...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 5678/2011, julgo o Sr. **Marcelo Beduschi quite** em relação à multa imposta no Acórdão 2218/2011, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 16/06/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº 23.902-0/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**
GESTOR (A) **CELSO PAULO BANAZESKI**
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2010
 (...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 5686/2011, julgo o Sr. **Celso Paulo Banazeski quite** em relação à multa imposta no Acórdão 2216/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 16/06/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 714/2011
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº 18.104-8/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBERATÁ**
GESTOR(A) OSMAR ROSSETO
ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2010, PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009/PROCESSO 172910/2009.
 (...)

Diante do exposto, por tudo o que consta nos autos e nos termos do inciso III, do art. 47, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007, e, com base no artigo 90, inciso I, da Resolução nº 14/2007, acolho o Parecer Ministerial nº 5.371/2011, de fls. 176/177-TCE, e **DECIDO REGISTRAR** os atos admissionais do Concurso Público nº 001/2009, constantes às fls. 322-TCE, da Prefeitura de Nova Uberatá, para provimento nos cargos de: fisioterapeuta, zelador e encanador.

Publique-se.

PROCESSO Nº 23.391-9/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE**
GESTOR(A) MERCÍDIO PANOSSO
ASSUNTO ADMISSÃO DE PESSOAL EFETUADA NO 3º QUADRIMESTRE/2009 PROVENIENTE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 009/2009/PROCESSO Nº 154130/2009.
 (...)

Diante do exposto, por tudo o que consta nos autos e nos termos do inciso III, do art. 47, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007, e, com base no artigo 90, inciso I, da Resolução nº 14/2007, acolho o Parecer Ministerial nº 5.506/2011, de fls. 29/31-TCE, e **DECIDO**:

I- REGISTRAR o ato admissional, constantes às fls. 14/22-TCE, referente ao Concurso Público nº 009/2009, Prefeitura de Guarantá do Norte, para provimento no cargo de agente comunitário de saúde;

II- pela aplicação de **MULTA** de 10 UPFs-MT ao Sr. Mercídio Panosso, gestor da Prefeitura de Guarantã do Norte, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Orgânica do TCE-MT (Lei Complementar nº 269/2007) e art. 289, inciso VIII, do RITCE-MT (Resolução nº 14/2007), conforme redação anterior à Resolução Normativa nº 17/2010.

Publique-se.

PROCESSO Nº 1.693-4/2011
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS**
 GESTOR(A) CARMEN LIMA DUARTE
 ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS NO 3º QUADRIMESTRE/2010, PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010/PROCESSO Nº 16896/2010.

(...)

Diante do exposto, por tudo o que consta nos autos e nos termos do inciso III, do art. 47, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007, e, com base no artigo 90, inciso I, da Resolução nº 14/2007, acolho o Parecer Ministerial nº 5.513/2011, de fls. 32/33-TCE, e **DECIDO REGISTRAR** os atos admissionais, constantes às fls. 4/9-TCE, referente ao Concurso Público nº 001/2010, Prefeitura de Porto dos Gaúchos, para provimento nos cargos de: enfermeira e veterinário.

Publique-se.

PROCESSO Nº 2.514-3/2011
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGA**
 GESTOR(A) VANDERLEI PROENÇA RIBEIRO
 ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL REALIZADAS NO 3º QUADRIMESTRE/2010, PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010/PROCESSO Nº 84018/2010.

(...)

Diante do exposto, por tudo o que consta nos autos e nos termos do inciso III, do art. 47, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007, e, com base no artigo 90, inciso I, da Resolução nº 14/2007, acolho o Parecer Ministerial nº 5.579/2011, de fls. 114/115-TCE, e **DECIDO REGISTRAR** os atos admissionais, constantes às fls. 4/107-TCE, referentes ao Concurso Público nº 001/2010, Prefeitura de Itanhanga, para provimento nos cargos de: agente administrativo, técnico de enfermagem, psicóloga, assistente administrativo, farmacêutico, motorista de caminhão, assistente social, enfermeiro, operador de retro escavadeira, motorista de veículos leve e professor.

Publique-se.

PROCESSO Nº 19.684-3/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**
 GESTOR(A) ORLEI JOSÉ GRASSELLI
 ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL REALIZADAS NO 2º QUADRIMESTRE/2010, PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009/PROCESSO Nº 2429/2010.

(...)

Diante do exposto, por tudo o que consta nos autos e nos termos do inciso III, do art. 47, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007, e, com base no artigo 90, inciso I, da Resolução nº 14/2007, acolho o Parecer Ministerial nº 5.512/2011, de fls. 146/147-TCE, e **DECIDO REGISTRAR** os atos admissionais, constantes às fls. 4/33-TCE, referente ao Concurso Público nº 001/2009, Prefeitura de Ipiranga do Norte, para provimento nos cargos de: garí, recepcionista, assistente odontológico, zeladora, agente administrativo I, professor, agente administrativo II, motorista, fonocardiologista, assistente social, médico, auxiliar de farmácia, cirurgia dentista, enfermeira e nutricionista.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 718/2011
 JULGAMENTO SINGULARES
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

PROCESSO Nº 367-0/2011
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**
 GESTOR(A) LÍRIO LAUTENSCHLAGER
 ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 5691/2011, julgo o Sr. **Lírio Lautenschlager** **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular 371/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 18/05/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº 16.700-2/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS**
 GESTOR(A) FARID TENÓRIO SANTOS
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO-OBRA RELATIVOS AO 1º QUADRIMESTRE/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 5690/2011, julgo o Sr. **Farid Tenório Santos** **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular 744/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 09/11/2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº 13.161-0/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**
 GESTOR(A) MARINO JOSÉ FRANZ
 ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 5689/2011, julgo o Sr. **Marino José Franz** **quite**

em relação à **multa** imposta no Acórdão nº 2.210/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 16/06/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº 17.958-2/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**
 GESTOR(A) MARINO JOSÉ FRANZ
 ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 5688/2011, julgo o Sr. **Marino José Franz** **quite** em relação à **multa** imposta no Acórdão nº 2.209/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 16/06/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº 3.758-3/2011
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA**
 GESTOR(A) JOSÉ OCIFARNE FERREIRA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS INFORMES DO SISTEMA APLIC DO MÊS DE DEZEMBRO/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 5680/2011, julgo o Sr. **José Ocifarne Ferreira** **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular 455/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 15/06/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº 4.617-5/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**
 GESTOR(A) MERCÍDIO PANOSSO
 ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – MEDICO VETERINÁRIO – AGENTE DE INSPEÇÃO AUXILIAR

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 5677/2011, julgo o Sr. **Mercídio Panosso**, Prefeito do Município de Guarantã do Norte, **quite** em relação à **multa** imposta no Acórdão 2.217/2011, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 16/06/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 715/2011
 JULGAMENTO SINGULAR
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº 14.386-3/2010
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ**
 GESTOR(A) OSMAR ROSSETO
 ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL REALIZADAS NO EXERCÍCIO/2010, PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009/PROCESSO 172910/2009.

(...)

Diante do exposto, por tudo o que consta nos autos e nos termos do inciso III, do art. 47, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007, e, com base no artigo 90, inciso I, da Resolução nº 14/2007, acolho o Parecer Ministerial nº 5.372/2011, de fls. 438/439-TCE, e **DECIDO REGISTRAR** os atos admissionais, constantes às fls. 3/303-TCE, referentes ao Concurso Público nº 001/2009, Prefeitura de Nova Ubitatã, para provimento nos cargos de: agente de finanças e controle, motorista, vigia, zelador, auxiliar administrativo, auxiliar de serviços gerais, pedreiro, professor e técnico agrícola.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 709/2011
 JULGAMENTO SINGULAR
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº 22.519-3/2010 *
INTERESSADO (A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**
 GESTOR (A) GASPARD DOMINGOS LAZARI
 ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL EFETUADA NO 1º QUADRIMESTRE DE 2010, REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2010/PROCESSO Nº 2.413-9/2010.

(...)

Diante do exposto, em consonância com o Parecer Ministerial nº 5.385-2011 nos termos do art. 43, inciso I da Lei Complementar 269/07, c/c art. 90, inciso I, alínea "a", e art. 201, ambos do Regimento Interno deste Tribunal, decido:

I - REGISTRO os atos de admissão, referentes ao 1º quadrimestre de 2010, constantes nos autos, relativos ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2010, realizado pela Prefeitura Municipal de Confresa-MT;

II - Aplico a multa no valor correspondente a 05 (cinco) UPFs/MT, ao Sr. Gaspar Domingos Lazari, Prefeito Municipal de Confresa nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VII RITCE/MT, com a redação dada pelo art. 7º, inciso IV, alínea "c" da Resolução Normativa nº 17/2010 TCE/MT, informamos que o respectivo boleto bancário está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Publique-se.

* Republado por ter saído incorreto

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 001/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, através da Comissão responsável comunica aos interessados que realizará às 10:00 horas do Estado de Mato Grosso, do **Dia 16 de Setembro de 2011**, na Secretaria de Obras localizada a Rua Amador Bueno nº 165 - Jardim Primavera, neste município de Araputanga - MT, Leilão do tipo **Maior Lance**, para alienação de veículos e outros bens móveis diversos de sua propriedade e que serão vendidos no estado em que se encontram, sendo que o leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial **KLEIBER LEITE PEREIRA** (Matricula 004/98/Jucemat), nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Os bens a serem leiloados poderão ser examinados pelos interessados que encontram-se localizado a Rua Amador Bueno nº 165 - Jardim Primavera, em dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura. Edital Completo: Afixado no endereço Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000 - Araputanga - MT, e no site www.araputanga.mt.gov.br. Informações e outros detalhes no endereço estabelecido no edital ou com o Leiloeiro Oficial pelo fone (65) 3686.1887. Veja também no site www.kleiberleiteo.es.lol.br. Araputanga-MT, 31 de Agosto de 2011. Odilson Mamedes da Silva - Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL COMPLEMENTAR 001/2011 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2011.

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através de seu Pregoeiro, torna público, aos interessados que o Edital do Pregão supracitado foi alterado o objeto do referido pregão, sendo por isso a data de abertura alterada para o dia 19/09/2011. Entrega dos Envelopes: Até as 08:30 horas (horário de Mato Grosso). Abertura do envelope Nº 01: Dia 19/09/2011. A íntegra do Edital Complementar bem como do edital completo poderá ser retirado pelo site www.araputanga.mt.gov.br. Informações detalhada e edital completo poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, em horário comercial. Informo ainda que permanecem inalteradas todas e demais cláusulas estabelecida para o pregão. Araputanga MT, 01 de Setembro de 2011. REGINALDO LUIZ SHIIVINATO - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL COMPLEMENTAR 001/2011 DA TOMADA DE PREÇO Nº 006/2011.

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através do Presidente da CPF, torna público, para todos os interessados que foi prorrogada a abertura da Tomada de Preços, bem como o prazo para cadastramento e visitação ao local da obra. O Edital Complementar em sua íntegra poderá ser retirado pelo site www.araputanga.mt.gov.br. Informações detalhada e edital completo poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, em horário comercial. Informo ainda que permanecem inalteradas todas e demais cláusulas estabelecida para o pregão. Araputanga MT, 01 de Setembro de 2011. ODILSON MAMEDES DA SILVA - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

EXTRATO - PLANO DE TRABALHO Nº 001/2009

TERMO DE PARCERIA Nº 001/2009 - TERCEIRO TERMO ADITIVO

Valor do Aditivo: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). **Data de assinatura do Aditivo:** 05/07/2011 **Objeto do Aditivo:** Adequação do cronograma financeiro para fazer frente aos custos a serem realizados no ano de 2011. **Nome da OSCIP:** Agência de Desenvolvimento Econômico e Social do Centro Oeste – ADESCO. Endereço: Av. Gov. Dante Martins de Oliveira, 1458 – 2º Piso – Jardim Leblon – Cuiabá – MT, CEP 78.060-003 – Tel./Fax: (65) 3642-1123. **Nome do Responsável pelo projeto:** Donizete da Silva **Cargo/Função:** Conselheiro Presidente da Entidade.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2011

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que na Tomada de Preços de que trata o Edital nº. 008/2011, levado a efeito às 09 (nove) horas do dia 31/08/2011, teve como resultado **Licitação Deserta**. Aripuanã-MT, 31 de Agosto de 2011.

Elsa Henke - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2011**, destinada a **empreitada global por lote, tendo como objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de Unidades Escolares nas Aldeias Quatro Cachoeiras**

e Bacaval, em conformidade com convenio nº700133/2010 FNDE/MEC e ampliação do Pólo Regional de Saúde Indígena na Aldeia Bacaval, teve como vencedora a empresa: **CONSTRUTORA OLIVEIRA FERNANDES LTDA ME** com o valor total de **R\$ 257.278,97** (duzentos e cinquenta e sete mil duzentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos). Campo Novo do Parecis-MT, 01 de setembro de 2011.

Leandro Nery Varaschin

Pres. Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO Nº 049/2011**, destinada a **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de atendimento ao público para atender o Departamento de Água do Parecis**, teve como vencedora a empresa: **NORTEC CONSULTORIA ENG.E SANEAMENTO LTDA** com o valor total de **R\$ 101.100,00** (cento e um mil e cem reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 01 de setembro de 2011.

Leandro Nery Varaschin

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO Nº 050/2011**, destinada **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de veículos zero quilometro, de fabricação nacional, para atender as Secretarias Municipais de Esportes, Ação Social, Desenvolvimento Econômico e Governo Municipal**, teve como vencedora a empresa: **DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA** com o valor total de **R\$ 99.900,00** (noventa e nove mil e novecentos reais). Campo Novo do Parecis-MT, 01 de setembro de 2011.

Leandro Nery Varaschin

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO Nº 051/2011**, destinada **aquisição de cestas básicas para atender a Secretaria de Trabalho e Ação Social**, teve como vencedora a empresa: **GASOLINI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** com o valor total de **R\$ 27.650,00** (vinte e sete mil seiscentos e cinquenta reais). Campo Novo do Parecis-MT, 01 de setembro de 2011.

Leandro Nery Varaschin

Pregoeiro DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**, na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 007/2011**, dia **21 de setembro de 2011 às 14 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou www.campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 01 de setembro de 2011.

Hélida B. M. Pacheco Hübner

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO - MT

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL "SRP" N. 036/2011

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT, nomeada pela Portaria Nº 0240/2011, vem a público divulgar, para o conhecimento dos interessados, o resultado do certame licitatório de que trata o Edital nº. 0133/2011, PREGÃO PRESENCIAL nº. 036/2011, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de selecionar propostas para aquisição de materiais odontológico, com data de abertura no dia 29/08/2011, às 08h30. Sendo assim, a licitante **DENTAL REZENDE LTDA – ME**, foi declarada vencedora do certame com valor global de **R\$ 155.059,20** (cento e cinquenta e cinco mil e cinquenta e nove reais e vinte centavos) e a licitante **STAR ODONTOMÉDICA LTDA**, foi declarada vencedora do certame com valor global de **R\$ 200.000,20** (duzentos mil e vinte centavos).

Campos de Júlio - MT, 01 de agosto de 2011.

Juliane Paes de Farias - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO - MT

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL "SRP" N. 035/2011

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT, nomeada pela Portaria Nº 0240/2011, vem a público divulgar, para o conhecimento dos interessados, o resultado do certame licitatório de que trata o Edital nº. 0129/2011, PREGÃO PRESENCIAL nº. 035/2011, do tipo MENOR PREÇO POR

LOTE, com a finalidade de selecionar propostas para aquisição de equipamentos e implantação de uma academia ao ar livre, com data de abertura no dia 26/08/2011, às 14h00. Em razão da desclassificação da licitante, o qual apresentou proposta inválida, a sessão foi declarada FRACASSADA.

Campos de Júlio - MT, 01 de setembro de 2011.
Juliane Paes de Farias - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Canarana, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Miraguaí nº 228, Centro- Canarana-MT, inscrito no CNPJ 15023922/0001-91, representado pelo Prefeito Municipal Walter Lopes Faria, vem por intermédio deste comunicar que encontra-se publicada na íntegra no Diário Oficial dos Municípios e na Câmara Municipal, (www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/camaracanarana.mt.gov.br) a **EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº007/2011**, de 30 de agosto de 2011 que dispõe sobre nova redação, com reforma integral ao texto da Lei Orgânica do Município de Canarana - MT, promulgada em 31 de março de 1990. Canarana-MT, 31 de agosto de 2011.

WALTER LOPES FARIA - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2011

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da Tomada de Preços nº 008/2011, cujo objeto é contratação de empresa para prestar serviço de laboratório de solos para fiscalização de obras de pavimentação asfáltica no município de Colíder/MT. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa **COMPAV ENGENHARIA E OBRAS LTDA. Publique-se;** Colíder/MT, em 01 de Setembro de 2011.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Presidente da CPL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2011

O SENHOR CELSO PAULO BANAZESKI, Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que em razão dos fatos apurados no competente Processo; RATIFICOU a Inexigibilidade de Licitação para pagamento à FEDERAÇÃO MATO GROSSENSE DE VOLEIBOL referente à contratação dos serviços de montagens, desmontagens, colocação de fitas de fixação e demarcação do piso oficial e taxas para a realização do evento "Campeonato Brasileiro de Voleibol Juvenil Feminino" a ser realizado no município de Colíder/MT, no período de 11 a 17 de setembro de 2011. **PUBLIQUE-SE;** Colíder/MT, 01 de setembro de 2011

CELSO PAULO BANAZESKI - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2011

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 01/09/2011 às 08:00 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS** nº 060/2011, tendo como objeto: Aquisição de Combustíveis, consagraram-se vencedoras as licitantes: Trevo Combustível e Lubrificantes Ltda e B.B.M Comércio de Combustível Ltda.

Comodoro – MT, 01 de setembro de 2011.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2011

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 29/08/2011 às 08:00 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** nº 061/2011, Prestação de Serviços de Contabilidade Pública Municipal, de acordo com a legislação e regulamentação pertinentes em vigor, consagrou-se vencedora a empresa licitante: **NELY FRANCISCA DA SILVA CONTABILIDADE - ME.**

Comodoro – MT, 29 de agosto de 2011.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT

RESULTADO PR 023/2011

A Prefeitura de Confresa-MT, declara vencedora do processo licitatório nº 071/2011 Pregão Presencial 023/2011, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Oxigênio Medicinal p/uso do HMC. a empresa White Martins Gases Industriais do Norte s/a. No valor Global de R\$ 47.285,00. A Ata de Registro de Preços na Íntegra está a disposição para consulta no setor de Licitações e Contratos

da Prefeitura Municipal de Confresa. Confresa 22/07/2011.

José Carneiro da Silva – Pregoeiro.

RESULTADO PR 026/2011

A Prefeitura de Confresa-MT, declara vencedora do processo licitatório nº 080/2011 Pregão Presencial 026/2011, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais prestação de serviços de hospedagens. a empresa N.F.DA SILVA-ME CNPJ.09.479.206/0001-10. No valor Global de R\$ 46.800,00. A Ata de Registro de Preços na Íntegra está a disposição para consulta no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Confresa. Confresa 30/08/2011.

José Carneiro da Silva – Pregoeiro.

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2011

A Prefeitura de Confresa torna público que, em despacho do Prefeito Gaspar Domingos Lazari, reconheceu ser inexigível a licitação para Contratação da empresa Viação Xavante Ltda CNPJ. 03.143.492/0001-62, com sede na cidade de Barra do Garças-MT. Objeto e a prestação de serviços Transporte Terrestre de Passageiros. Fundamento: Artigo 25 Inciso III da Lei Federal 8.666/93. Confresa 24 de Agosto de 2.011. Gaspar Domingos Lazari – Prefeito Municipal - José Carneiro da Silva – Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2011

OBJETO: Locação de Imóvel; Favorecidos: Raimundo Nonato R de Souza. CPF: 270.380.092-49. Prazo de execução: 12 Meses; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inciso X da Lei nº 8.666/93. Ratifico a dispensa de Licitação com fulcro na justificativa nº 019/2011 e no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Confresa – MT, em 24 de agosto de 2011. Gaspar Domingos Lazari - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2011

OBJETO: Locação de Imóvel; Favorecidos: Antonio Pereira de Souza Filho. CPF: 962.087.751-91. Prazo de execução: 12 Meses; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inciso X da Lei nº 8.666/93. Ratifico a dispensa de Licitação com fulcro na justificativa nº 020/2011 e no Parecer Jurídico anexos ao processo, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Confresa – MT, em 24 de agosto de 2011. Gaspar Domingos Lazari - Prefeito Municipal.

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISO DE PRORROGAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2011. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG705010-8/2011). ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PADRONIZADOS PARA EQUIPAR ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROINFÂNCIA, NO ÂMBITO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - PDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, FOI PRORROGADO PARA O DIA: 15/09/2011 ÀS 09H00MIN (NOVE HORAS) – FUSO HORÁRIO DA CAPITAL/MT. E HOUVE A INCLUSÃO DO 1º ADENDO. PREGOEIRO (A) OFICIAL: LUCIANO NUNES DE SOUZA SILVA. INFORMAÇÕES/CONTATO: DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – DCL/ SMPF. TELEFONE: (65) 3645-6270. E-MAIL: LICITAÇÃO@CUIABA.MT.GOV.BR. ATENDIMENTO: 12:00 ÀS 18:00 H. RETIRADA EDITAL/ADENDO: WWW.CUIABA.MT.GOV.BR – ANO: 2011 – ÓRGÃO: SMPF. CUIABÁ, 31 DE AGOSTO DE 2011. LUCIANO NUNES DE SOUZA SILVA. PREGOEIRO OFICIAL. V I S T O: RUBENS MAURO RIBEIRO LEITE JUNIOR.DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

AVISO DE ANULAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2011

O Município de Diamantino – MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento de todos os interessados, cujo objeto é a Seleção de Instituição Financeira para explorar a exclusividade do processamento e pagamento da folha de pagamento dos servidores do Município de Diamantino, sem qualquer custo para a municipalidade, bem como oferecimento de linhas de crédito pessoal aos servidores, com taxas diferenciadas, mas sempre abaixo das convencionais praticadas no mercado bancário e negociadas com a municipalidade, durante o período de vigência do contrato oriundo deste processo licitatório, que a referida licitação foi **ANULADA**, com base na Lei Nº 8.666/93 e Sumula 473 do STF. Da anulação cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste aviso, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "c" da Lei 8.666/93. O processo encontra com vista franqueada na sala da CPL, nos horários de expediente, das 13h30min às 17h30min, ou através do telefone (65) 3336-6423. Diamantino (MT), 01 de Setembro de 2011.

André Wirgues Neto - Pregoeiro

Asplemat/DO

CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 027/2011

A Prefeitura Municipal de Diamantino, através do seu Pregoeiro, vem a público convocar os representantes das empresas participantes do Pregão Presencial (SRP) Nº 027/2011, relacionadas abaixo para no dia **09 de Setembro de 2011 as 08h00min** comparecer no Prédio da Prefeitura Municipal de Diamantino – MT, a Av. Joaquim P. F. Mendes, Nº 2.341 na sala de licitações para comunicar o resultado da análise da documentação entregue junto com as propostas e a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas vencedoras. **Empresas : BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.; CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.; HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.; CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.; ADILVAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.; PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA.; STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.; FUGIFILM NDT SISTEMAS MÉDICOS LTDA.; DENTAL REZENDE LTDA. – EPP; TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA. E DHIOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. Diamantino – MT 30 de Agosto de 2011**

ANDRÉ WIRGUÉS NETO - PREGOEIRO

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE / MT.
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 002/2011/PMFDO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE/MT**, através do Leiloeiro designado pela Portaria 072/2011, comunica aos interessados que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, às **14:00 horas do dia 16 de setembro de 2011**, 6ª feira, no pátio da Secretaria Municipal de Obras, sito a Rua Goiás s/nº, cidade de Figueirópolis D'Oeste/MT, Leilão do tipo Maior Lance, para alienação de veículos e outros bens móveis diversos de sua propriedade e que serão vendidos no estado em que se encontram, sendo que o leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial **ÁLVARO ANTÔNIO MUSSA PEREIRA**, Matrícula Jucemat 013/2008/Jucemat. Os bens a serem leiloados poderão ser examinados pelos interessados no local do leilão a partir do dia 06/09/11, em dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura, bem como, a obtenção do Edital, informações e outros detalhes com a Comissão (65) 3235.1586 ou o Leiloeiro (65) 3686.1887, 9287.9838. Veja também no site do Leiloeiro: www.kleiberleiloes.lil.br Figueirópolis D'Oeste/MT, 31 de agosto de 2011.

ÁLVARO ANTÔNIO MUSSA PEREIRA

Leiloeiro Público Oficial designado

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2011 CARTA CONVITE 019/2011

A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte – MT, torna público que a licitação que se faria realizar no dia **08/09/2011 às 09:00 horas**, em sua sede administrativa, sito à Rua dos Girassóis, nº 387 – Esq. Av. Fortaleza – Centro – Tels. (66) 3588-1566/1538 – CEP 78.578-000 – Ipiranga do Norte – MT, Licitação esta na modalidade **Carta Convite nº 019/2011** para a "Contratação de empresa "especializada" para o fornecimento de alimentação em porções individuais (tipo marmitex), destinada aos servidores públicos em regime de plantão, igual ou acima de 12 (doze) horas nas referidas unidades de saúde ou em campanhas de saúde e aos servidores públicos da Secretaria Municipal de Obras em atividade distantes da sede do Município de Ipiranga do Norte, conforme planilha de quantitativos constante no anexo I do Edital", conforme anexo constante do edital, **fica no presente ato prorrogada**, para conhecimento dos licitantes e de quem a mais interessar possa, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserida no processo licitatório. Ficam os licitantes notificados para nova abertura de envelopes de habilitação e propostas para o dia **09/09/2011 às 09:00 h**

Ipiranga do Norte (MT), 01 de Setembro de 2011.

Diogo da Cunha Xavier - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 019/2011

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria Municipal de nº 02/2011 de 03/01/2011, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar em sua sede, no dia 08/09/2011 às 09:00 horas, situada à **Rua dos Girassóis, n.º387 – Esq. Av. Fortaleza – Centro – Tels. (66) 3588-1566/1538 – CEP 78.578-000 Ipiranga do Norte – MT, Licitação na Modalidade de Carta Convite do tipo menor preço por item**, com entrega dos envelopes de documentação e propostas e subsequente abertura dos envelopes, para "Contratação de empresa "especializada" para o fornecimento de alimentação em porções individuais (tipo marmitex), destinada aos servidores públicos em regime de plantão, igual ou acima de 12 (doze) horas nas referidas unidades de saúde ou em campanhas de saúde e aos servidores públicos da Secretaria Municipal de Obras em atividade distantes da sede do Município de Ipiranga do Norte, conforme planilha de quantitativos constante no anexo I do Edital", mediante o Processo Administrativo nº. 049/2011, a ser regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas modificações posteriores. A CARTA CONVITE ENCONTRA-SE DISPONÍVEL AOS INTERESSADOS NA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ENDEREÇO SUPRACITADO E ONDE A MESMA SERÁ DISPONIBILIZADA ATRAVÉS DE DISQUETE. Ipiranga do Norte, em 31 de Agosto 2011.

Diogo da Cunha Xavier - Presidente da CPL

CERTIFICADO QUE FOI AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL O REFERIDO EDITAL DO DIA ____/____/____ ATÉ ____/____/____

Diogo da Cunha Xavier - Presidente da CPL

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 06/2011

O Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que irá realizar procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo Menor Preço, de conformidade com a Lei nº 8666/93, e suas modificações, no dia **19 de Setembro de 2011, ÀS 10:00 (HORÁRIO LOCAL)**, na Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT, localizado à Avenida Otávio Costa, s/n, Bairro Santo Antonio, em Rosário Oeste, com a finalidade de receber os envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preço pertinentes a **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL**. Poderão participar deste procedimento licitatório as empresas cujo ramo de atividade esteja em consonância com o objeto e demais cláusulas desta licitação. Os interessados poderão retirar o edital completo na sede da Prefeitura no endereço acima citado em dias úteis, das 08h às

13h00 (horário local), até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas. Rosário Oeste/MT, 01/09/2011. **Selma Anzil da Silva - Presidente da Comissão de Licitação - Joemil José Balduino de Araujo - Prefeito Municipal de Rosário Oeste/MT.**

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2011
TESTE SELETIVO SMS Nº 002/2011

A Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo responsável pela Organização e Coordenação do mesmo, no uso das atribuições legais concedidas no Edital nº 002/2011 que normatiza o Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste informar:

Onde se lê:

FUNÇÃO-ATIVIDADE	REQUISITOS
Agente Comunitário de Saúde	Diploma de Ensino Médio reconhecido pelo MEC e morar na área de abrangência

Leia-se

FUNÇÃO-ATIVIDADE	REQUISITOS
Agente Comunitário de Saúde	Diploma de Ensino Médio reconhecido pelo MEC e residir na micro área do Programa de Saúde/PACS ou do Programa Saúde da Família

Juara, 01 de setembro de 2011.

Maquiline Henriqueta Lourenço - Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Arlete de Assunção Ramos - Secretária

Alzira Angelica Francischini – Membro

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2011
TESTE SELETIVO SMS Nº 002/2011

A Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo responsável pela Organização e Coordenação do mesmo, no uso das atribuições legais concedidas no Edital nº 002/2011 que normatiza o Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde torna público a abertura de 01 (uma) vaga para o cargo de Agente Comunitário de Saúde:

FUNÇÃO-ATIVIDADE	Nº DE VAGAS	ÁREA DE ABRANGENCIA	SALÁRIO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS
Agente Comunitário de Saúde	01	PSF Paranaguá Micro área 24 (Av. Rio Arinos, Rua Adelino Fernandes da Rocha, Rua São Geraldo, Rua José Leopoldo Prebianca, Rua Lovato, Rua Francisco Domingos Vendrame, Rua Luiz Riva, Rua Genésio Borges Teixeira)	714,00	40 horas	Diploma de Ensino Médio reconhecido pelo MEC e residir na micro área do Programa de Saúde/PACS ou do Programa Saúde da Família

Juara, 01 de setembro de 2011.

Maquiline Henriqueta Lourenço - Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Arlete de Assunção Ramos – Secretária

Alzira Angelica Francischini - Membro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 078/2011 CONTRATANTE O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT CONTRATADA: CONSTRUTORA JURUENA LTDA OBJETO: Construção de Ponte de Estrutura Mista sobre o Rio Braço Norte no Município de Matupá Estado de Mato Grosso, conforme Convenio 737350/2010. VIGENCIA: 25/08/2011 A 23/02/2012 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato ora celebrado.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº. 001/2010

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Secretaria Municipal de Planejamento, comunica a todos os interessados que fica alterado o Edital 001/2010, que trata da Contribuição de Melhoria, nos seguintes termos: no Item V - Da Cobrança - serão acrescidas as Alíneas "F" e "G", com as seguintes redações: "F - Para os Terrenos localizado nas passarelas, além do desconto previsto na Alínea "E", será concedido ao contribuinte mais 20 % de desconto sobre o valor da contribuição." "G - O desconto previsto na alínea "e" será válido para os contribuintes que efetuarem o pagamento da contribuição de melhoria até o dia 10 de Outubro de 2011.". Maiores informações através do Edital nº 001/2010 ou na sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/112 das 07:00 às 11:30 h. Matupá – MT, 01 de Setembro de 2011.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Planejamento

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº. 001/2011

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Secretaria Municipal de Planejamento, comunica a todos os interessados que fica alterado o Edital 001/2011, que trata da Contribuição de Melhoria, nos seguintes termos: no Item III ORÇAMENTO DA OBRA – IV- Do valor a ser ressarcido - serão acrescidas as Alíneas "F" e "G", com as seguintes redações: "F - Para os Terrenos localizado nas passarelas, além do desconto previsto na Alínea "E", será concedido ao contribuinte mais 20 % de desconto sobre o valor da contribuição." "G - O desconto previsto na alínea "e" será válido para os contribuintes que efetuarem o pagamento da contribuição de melhoria até o dia 10 de Outubro de 2011.". Maiores informações através do Edital nº 001/2011 ou na sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/112 das 07:00 às 11:30 h. Matupá – MT, 01 de Setembro de 2011.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**CONCURSO PÚBLICO 001/2011 - EDITAL COMPLEMENTAR 03**

Divulgação da Relação das Inscrições Homologadas Deferidas e das Inscrições Indeferidas; e da Data, Locais e Horários de Realização das Provas Escritas e Práticas; O Prefeito Municipal e a Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 001/2011 do Município de NOVA MARINGÁ/MT, no uso de suas atribuições, tornam público a **Divulgação da Relação das Inscrições Homologadas Deferidas e da Relação das Inscrições Indeferidas do Concurso Público nº 001/2011.** O número de inscritos nos cargos com prova prática foi inferior ao nº de vagas classificatórias da 1ª etapa estipulado no Anexo I do Edital, e por este motivo **todos os candidatos inscritos nos cargos com Prova Prática ficam convocados para realização das mesmas.** Tornam público também que as **Provas Escritas e as Provas Práticas serão aplicadas no dia 11 de Setembro de 2011 a partir das 08:00 horas no Município de Nova Maringá/MT,** sendo que encontram-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Nova Maringá a partir desta data, bem como no endereço eletrônico: www.grupoatame.com.br. as seguintes relações: 1) Relação das Inscrições Homologadas Deferidas e das Inscrições Indeferidas do Concurso Público nº 001/2011. 2) Relação contendo os Locais (com os respectivos endereços), data e horários de realização das Provas Escritas e das Provas Práticas por cargo. Desta forma, inicia-se da contagem de prazo recursal nos termos do edital do Concurso. Nova Maringá/MT, 01/09/2011.

Oscar José de Carvalho - Prefeito Municipal

Julinda Odila Souza Rala - Presidente Comissão Examinadora do Concurso.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE PUBLICAÇÃO – Pregão Presencial nº 129/2011 – Objeto: aquisição de concreto usinado. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 13 de setembro de 2011. Horário: 08:00 horas - Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum– MT, 01 de setembro de 2011.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro Oficial

AVISO DE PUBLICAÇÃO – Pregão Presencial nº 130/2011 – Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 13 de setembro de 2011. Horário: 14:00 horas - Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum– MT, 01 de setembro de 2011.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - ELABORAÇÃO LOA - 2012**

A Prefeitura Municipal de Nova Nazaré convida toda a sociedade civil organizada com atuação e sede no Município de Nova Nazaré, bem como demais municípios, a participar de Audiência Pública, **que se realizará no dia 22 de setembro de 2011,** com início às 09h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Nova Nazaré, situada na **Av. Frei Agustine S/n .esquina com rua 20,** com a finalidade de **Discutir a Elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2012.** Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 01 de setembro de 2011. **Nova Nazaré, em 01 de setembro de 2011.**

RAILDA DE FÁTIMA ALVES - PREFEITA MUNICIPAL

ALESSANDRA CRISTINA GONDIM - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001-2.011**

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – MT torna público a todos os interessados que os procedimentos necessários de acordo com Parecer Jurídico nº107/2011 exarado pela Procuradoria Geral do Município Processo Administrativo nº 075-2011 de Inexigibilidade da Licitação supracitada **OBJETO:** Contratação de Show Artístico com a dupla MILIONÁRIO E JOSÉ RICO E BANDA a ser realizado no Dia 10-09-2011 destinado a animação do evento da 16 etapa do Circuito Matogrossense de Rodeio de 2011 Neste Município.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002-2.011

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – MT torna público a todos os interessados que os procedimentos necessários de acordo com Parecer Jurídico nº 108/2011 exarado pela Procuradoria Geral do Município Processo Administrativo nº 075-2011 de Inexigibilidade da Licitação supracitada **OBJETO:** A Contratação de Show Artístico com a Dupla Humberto e Ronaldo e Banda a ser realizado no Dia 08-09-2011 destinado a Animação do Evento da 16 Etapa do Circuito Matogrossense de Rodeio de 2011 neste Município.

Nova Xavantina – MT, 31 de agosto de 2.011.

Walmir Arruda Costa - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2011**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranatinga, nomeada pela Portaria 244/2011, datada nº 06/07/2011, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **Concorrência 001/2011,** cujo objeto é Outorga de Concessão Administrativa de uso de bem imóvel municipal, no Município de Paranatinga pelo prazo de 10 (dez) anos, à Pessoa Jurídica. **Data de abertura: 03/10/2011 (segunda-feira) às 8h.** O Edital e os seus Anexos encontram-se disponíveis aos interessados, das 13h às 17h em dias úteis na sede da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail: licitacoesptga@bol.com.br. Informações pelo telefone 66-3573-1329/1756. Paranatinga, MT, 01 de setembro de 2011.

Azélide Aparecida Borille Garcia - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**EDITAL DE PREGÃO No 070/2011- PMPL****SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (PROCESSO No 106/2011-PMPL)**

PREGÃO Nº. 070/2011 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFEÇÃO DE MÓVEIS PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO. CREDENCIAMENTO: das 07h 30m às 08h do dia 14 de setembro 2011. INICIO DA SESSÃO:** às 08h do dia 14 de setembro de 2011 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 01 de setembro de 2011.**

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO**PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS N.º 066/2011****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º102/2011**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAL DE DESGASTE PARA MOTOSSERRAS E ROÇADEIRAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 008/2011 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 066/2011,** cujo certame se deu às 08h do dia 01/09/2011; sagrou vencedora a empresa, **REMOTO COMERCIAL DE MOTORES E PEÇAS LTDA,** vencedora dos itens 04, 09, 10, 12, 14, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 32, 33, 36, 38, 40, 42 e 43, com valor total de R\$30.236,91 (trinta mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortencio Munhoz ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 01 de setembro de 2011.

Anésio Braga Ortencio Munhoz - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE****EDITAL**

O Município de Porto Alegre do Norte-MT informa que expedirá título de propriedade em favor de MARINEIDE FARIAS, brasileira, solteira, comerciante, Rg nº 37015894-6 SSP/MA, CPF 730.165.433-20, referente ao It nº 07, qd nº 16, na Av. Sabino Brito, nº493, Setor Tapirapé, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Av. Sabino Brito, medindo 19,35 metros; Lado Direito com o lote nº 08, medindo 23,50 metros; Lado esquerdo confrontando a Rua. Amazonas medindo 23,50 metros; fundos com o lote nº 06 medindo 19,35 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

EDITAL

O município de Porto Alegre do Norte-MT informa que expedirá título de propriedade em favor de JOSEFINA PEREIRA COSTA, brasileira, solteira, do lar, Rg nº 291.344 SSP/GO, CPF 240.487.551-53, referente ao It nº 11, qd nº 21, na Av. Goiás, nº707, Centro, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Av. Goiás, medindo 15,40 metros; Lado Direito com o lote nº 12 medindo 32,00 metros; Lado esquerdo confrontando o lote nº10 medindo 32,00 metros; fundos com o lote nº 14 medindo 15,40 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade

EDITAL

O município de Porto Alegre do Norte-MT informa que expedirá título de propriedade em favor de ADAUTO JOSÉ FERLETTI, brasileiro, solteiro, pecuarista, Rg nº 285.679 SSP/MT, CPF 458.719.901-00, referente ao It nº 09, qd nº 46, na Av. JK, nº 1225, Centro, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Av. JK medindo 15,00 metros; Lado Direito com o lote nº 10 medindo 30,00 metros; Lado esquerdo confrontando com a Rua Bela Vista medindo 30,00 metros; fundos com o lote nº 08 medindo 15,00 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

EDITAL

O município de Porto Alegre do Norte-MT informa que expedirá título de propriedade em favor de MARCIO DE SOUZA ALVES, brasileiro, solteiro, Técnico em telecomunicação, Rg nº 806.140 SSP/MT, CPF 531.445.201-44, referente ao It nº 24, qd nº 89, na Rua Pires de Campo, nº 555, Setor Bunitis, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Rua Pires de Campo, medindo 15,00 metros; Lado Direito com o lote nº 01 e 02 medindo 30,00 metros; Lado esquerdo confrontando com o lote de nº23 medindo 30,00 metros; fundos com o lote nº 03 medindo 13,00 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

EDITAL

O município de Porto Alegre do Norte-MT informa que expedirá título de propriedade em favor de ANTONIO

FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, lavrador, Rg nº 333.641 SSP/MT, CPF 460.193.401-04, referente ao It nº 17, qd nº 98, na Av. Sebastião Pereira, nº 251, Setor Buritis, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Av. Sebastião Pereira, medindo 15,00 metros; Lado Direito com o lote nº 18 medindo 30,00 metros; Lado esquerdo confrontando com o lote de nº16 medindo 30,00 metros; fundos com o lote nº 19 medindo 15,00 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

EDITAL

O município de Porto Alegre do Norte-MT informa que expedirá título de propriedade em favor de RONEY GONÇALVES ROSA, brasileiro, solteiro, corretor, Rg nº 439.405-3 SSP/MT, CPF 002.194.821-60 referente ao It nº 02, qd nº 01, na Av. Brasil, s/n, Setor São Aeroporto, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Av. Brasil, medindo 12,00 metros; Lado Direito com o lote nº 03 medindo 42,00 metros; Lado esquerdo confrontando o lote nº01 medindo 42,00 metros; fundos com terras de propriedades Wolfgang Dankmar Gunther medindo 12,00 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

EDITAL

O município de Porto Alegre do Norte-MT informa que expedirá título de propriedade em favor de DAYANA GONÇALVES ROSA, brasileira, solteira, universitária, Rg nº 473.019-2 SSP/MT, CPF 008.698.671-64 referente ao It nº 09 qd nº 01, na Av. Brasil, s/n, Setor São Aeroporto, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Av. Brasil, medindo 12,00 metros; Lado Direito com a chácara de Irema Araújo Rodrigues, medindo 42,00 metros; Lado esquerdo confrontando o lote nº08 medindo 42,00 metros; fundos com terras de propriedades Wolfgang Dankmar Gunther medindo 12,00 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

EDITAL

O município de Porto Alegre do Norte-MT informa que expedirá título de propriedade em favor de ROSILANE ALVES DA COSTA, brasileira, solteira, do lar, Rg nº 163.264-9 SSP/GO, CPF 310.914.311-91, referente ao It nº 01, qd nº 04, na Av. Sebastião Pereira, s/n, Setor Tapirapé, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Av. Sebastião Pereira, medindo 17,00 metros; Lado Direito com o lote nº 02 medindo 30,00 metros; Lado esquerdo confrontando com a Rua Amazonas medindo 30,00 metros; fundos com o lote nº 16 medindo 17,00 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

EDITAL

O município de Porto Alegre do Norte-MT informa que expedirá título de propriedade em favor de JOSÉ FERREIRA DE MELO, brasileiro, solteiro, agente prisional, Rg nº 114.636-0 SSP/MT, CPF 841.718.711-15, referente ao It nº 03, qd nº 60, na Av. Piraguassú, s/n, Setor Esporte, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Av. Piraguassú, medindo 15,00 metros; Lado Direito com o lote nº 04, 05 e 06 medindo 45,00 metros; Lado esquerdo confrontando o lote nº02 medindo 45,00 metros; fundos com o lote nº 10 medindo 15,00 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

EDITAL

O município de Porto Alegre do Norte-MT informa que expedirá título de propriedade em favor de UIRES MACIEL PEREIRA, brasileiro, solteiro, agricultor, Rg nº 2027313-4 SSP/MT, CPF 021.506.941-23, referente ao It nº 10, qd nº 98, na Rua. Paraense, s/n, Setor Buritis, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Rua Paraense, medindo 15,00 metros; Lado Direito confrontando com o lote nº 11 e 12 medindo 30,00 metros; Lado esquerdo com o lote nº 09 medindo 30,00 metros; fundos com o lote nº 13 medindo 15,00 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

Porto Alegre do Norte, 01 de setembro de 2011.

EDI ESCORSIN - Prefeito Municipal

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA – MT.
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Querência Estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria 001/2011, torna Público o resultado do processo de licitação nº **046/2011; MODALIDADE: Tomada de Preço n. 003/2011. OBJETO:** Execução de Obra de Construção de 01 Unidade de Educação Infantil Tipo C, com 564,50 m² no Setor F do Município de Querência - MT. Conforme Termo de Compromisso PAC200191/2011. **Data: 01/09/2011. HORÁRIO:** 08h30min; **EMPRESA VENCEDORA: AÇOEX CONSTRUTORA LTDA.,** - foi vencedora do certame licitatório apresentando proposta no valor de R\$ 615.660,00.

Querência - MT, 01 de setembro de 2011.

Cristiane Tiecker Reidel - Presidente da Comissão de Licitação

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº. 014/2011**

O Município de Ribeirãozinho – MT torna público aos interessados que fará realizar no dia 13/09/2011, às 09h00min, na sede da Prefeitura, à Rua Antônio João, nº. 156, licitação na modalidade Carta Convite, que tem por objeto: A Contratação de empresa de engenharia, para

Reforma do Centro Poliesportivo de Ribeirãozinho - MT, conforme Edital e seus anexos. Poderão participar do presente Convite nº 014/2011, todas as pessoas jurídicas devidamente cadastradas ou que tenham feito cadastro até 24 horas antes da abertura do certame, observada a necessária qualificação. Maiores informações pelo telefone 66 3415 1129.

Ribeirãozinho - MT, 01 de setembro de 2011.

Valcilene Goulart Carrijo

Pres. da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2011**

A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 460/07 e demais legislações correlatas, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à aquisição de Lixeiras Simples e para Coleta Seletiva para Secretária Adjunta de Agricultura Pecuária e Fomento. As propostas e documentações deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Antônio João, 156, no dia 14/09/2011 as 08h30min sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Informações, pelo telefone (XX 66) 3415 1207/1129.

Ribeirãozinho - MT, 01 de setembro de 2011.

Valcilene Goulart Carrijo

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
EDITAL DE CHAMADA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2011 - 2º ATO
O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA,** nomeado através do Decreto nº 531 / GAB / PMR / 2011, de 05 de Janeiro de 2011, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2011, Objeto: “Aquisição de Materiais de Expediente, Pedagógico, Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza, para atender necessidades do programa API e APD”**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº 665/2011 – SEMAS. Os interessados poderão retirar a íntegra deste Edital de Pregão Presencial na sala da CPL na sede do Município de Rondolândia, Rua Mathilde Klemz s/nº., Centro, no horário das 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta – feira. A Sessão Pública para recebimento das propostas ocorrerá às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 16 de Setembro de 2011. Sala da CPLMS, Rondolândia - MT, 01 de Setembro de 2011.

Edimar Ricarte - Pregoeiro

**EDITAL DE CHAMADA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2011 - 2º ATO
O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA,** nomeado através do Decreto nº 531 / GAB / PMR / 2011, de 05 de Janeiro de 2011, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2011, Objeto: “Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes”**, processado nos autos dos Processos Administrativos Apensos de nº 553/2011 – SEMAS, 560/2011 – SEMAGRI e 670/2011 – SEMUSA. Os interessados poderão retirar a íntegra deste Edital de Pregão Presencial na sala da CPL na sede do Município de Rondolândia, Rua Mathilde Klemz s/nº., Centro, no horário das 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta – feira. A Sessão Pública para recebimento das propostas ocorrerá às 15:00 horas (horário de Brasília) do dia 16 de Setembro de 2011.

Sala da CPLMS, Rondolândia - MT, 01 de Setembro de 2011.

Edimar Ricarte - Pregoeiro

**EDITAL DE CHAMADA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2011.
O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA,** nomeado através do Decreto nº 531 / GAB / PMR / 2011, de 05 de Janeiro de 2011, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2011, Objeto: “Aquisição de Medicamentos e Materiais Pensos de Uso Hospitalar”**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 697/2011 – SEMUSA. Os interessados poderão retirar a íntegra deste Edital de Pregão Presencial na sala da CPL na sede do Município de Rondolândia, Rua Mathilde Klemz s/nº., Centro, no horário das 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta – feira. A Sessão Pública para recebimento das propostas ocorrerá às 09:30 horas (horário de Brasília) do dia 15 de Setembro de 2011.

Sala da CPLMS, Rondolândia - MT, 01 de Agosto de 2011.

Edimar Ricarte – Pregoeiro

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2011

O Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, neste ato representado por sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados, que irá realizar procedimento licitatório na modalidade

PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, bem como subsidiariamente as normas constantes da Lei Federal 8.666/93, e suas modificações, no **DIA 14 de setembro de 2011, ÀS 10h00m** (horário local), na Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT, localizado à Avenida Otávio Costa, s/n, Bairro São Antonio, em Rosário Oeste, com a finalidade de receber os envelopes contendo proposta de preço e documentos de habilitação pertinentes à **AQUISIÇÃO DE (01) MOTOCICLETA, ZERO QUILOMETRO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, SISTEMA DE BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA E ETANOL), TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 10 LITROS, ANO DE FABRICAÇÃO 2011, MODELO 2011, CILINDRADA IGUAL OU SUPERIOR A 150CC, SUSPENSÃO MONO-AMORTECIDO COM ON/OFF ROAD. FREIO DIANTEIRO A TAMBOR. SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, CAPACIDADE PARA DUAS PESSOAS, MOTOR QUATRO TEMPOS E TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN.** Poderão participar deste procedimento licitatório as empresas cujo ramo de atividade esteja em consonância com o objeto e demais cláusulas desta licitação. Os interessados poderão retirar o edital completo no endereço acima citado em dias úteis, das 08h às 13h00 (horário local) ou ainda no endereço eletrônico www.rosariooeste.mt.gov.br (link editais e decretos). Rosário Oeste, 01 de Setembro de 2011.

CHRISTIANE PRADO QUERUBINO - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO - "CONVITE Nº 008/2011"

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de Convite Nº. 008/2011, para a **CONTRATAÇÃO DA ESTRUTURA PARA O 1º FESTIVAL DE MUSICA DO ARAGUAIA, NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT.**

Aberta em 04 de maio de 2011, às 13:00 horas, tendo como vencedor **ELCIO MENDES DA SILVA - ME/CNPJ - 08.618.802/0001-71 com o valor de R\$ 66.200,00 (sessenta e seis mil e duzentos reais).** Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal no horário de 12:00 às 18:00 pelo telefone (66) 3522-1606. São Félix do Araguaia - MT, 05 de maio de 2011.

JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 139/2010

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

EDITAL Nº. 01/2011 – LEILÃO PÚBLICO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEZAL**, portador e do cnpj nº. 01.614.225/0001-09 no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que se acha aberta Licitação na modalidade **LEILÃO PÚBLICO**, do tipo **MAIOR LANCE E OFERTA**, que às 9.00 h do dia **05 de outubro de 2011**, no barracão do Setor de Viação, Obras e Urbanismo, situado na Rua da Traira s/nº, desta Municipalidade procederá ao Leilão Público de Bens Inservíveis de propriedade do Município conforme discriminação abaixo:

1 - DOS BENS/OBJETO

Lote	Nº. Patr.	Qtd	Descrição do bem a ser leiloado	Valor mínimo (R\$)
01	8358	01	ESCAVADEIRA HIDRAULICA FH 200 FIAT ALLIS - ANO 1997	90.000,00
02	020	01	MICRO ONIBUS VOLARE - ANO 2003 PLACA KDJ5313	18.000,00
03	021	01	MICRO ONIBUS VOLARE - ANO 2003 PLACA KFB9123	15.000,00
04	007	01	FIAT UNO MILLE FIRE 4 PORTAS - ANO 2004 PLACA JZV5516	5.000,00
05	011	01	FIAT UNO MILLE FIRE 4 PORTAS - ANO 2004 PLACA JZV5806	7.500,00
06	8341	01	PAS MICROONIBUS IVECO FIAT/D 4012 MAXIVAN ANO 2003 PLACA JZO2725	7.500,00
07	8345	01	TOYOTA HILLUX 2 CDL DX ANO 2002/2003 PLACA JZO6143	10.000,00
08	5078	01	MOTO HONDA XRL 125 ANO1999/2000 PLACA JZB5565	1.200,00
09	11033	01	AR CONDICIONADO ELECTROLUX 7500	10,00
	10380	01	IMPRESSORA LASER HP 1200	
	9544	01	NOBREAK TS SHARA 700 VA	
	12031	01	CADEIRA FIXA AZUL VANDAFLEX	
	6399	01	MICRO COMP K6/2 500 MHZ 10.2 GB	
	9502	01	MONITOR LG 15	
	11744	01	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL CYBERSORT	
		01	IMPRESSORA APOLLO 2200	
	7091	01	MONITOR C/ TECLADO	
	6964	01	SWITCH TAXAS DE TRASFERENCIA	
	14934	01	EMBALADEIRA VIMA	
	8807	01		
10			FERRO VELHO E SUCATAS EM GERAL APROXIMADAMENTE 10.000 KG	0,04 centavos
11			APROXIMADAMENTE 8.000 LITROS DE ÓLEO QUEIMADO	0,25 centavos

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1 Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores ou emancipadas, e pessoas jurídicas regularmente constituídas.

2.2 Todos os participantes deverão apresentar no dia do leilão, **dando início ao credenciamento às 08h30min h e às 09 horas junto** à Comissão de Licitação, os seguintes documentos: RG e CPF (pessoas físicas); ou Estatuto / CNPJ (pessoas jurídicas), para fins de credenciamento.

2.3 - DO JULGAMENTO

2.3 Só serão considerados os lances de valor igual ou superior ao da avaliação atribuída ao lote.

2.4 Os lotes dos bens acima descritos estarão expostos para visitação pública no Barracão do Setor de Viação, Obras e Urbanismo, situado na Rua da Traira, s/n – Sapezal – MT e no Paço Municipal “João Andre Maggi” situado na Avenida André Antonio Maggi nº 1400, nesta cidade de Sapezal – MT, de Segunda à Sexta Feira das 8h às 11h e das 13h às 15h, a partir do dia 02 de setembro de 2011.

3 - DA ARREMATÇÃO DOS BENS

3.1 O pagamento do bem arrematado será efetuado em duas parcelas, sendo a primeira a ser paga no dia do leilão, ou no primeiro dia útil após a realização do Leilão, em percentual equivalente a 30% (trinta por cento) do bem arrematado e a segunda e última parcela em até 10 (dez) dias, contados a partir do leilão, em percentual equivalente a 70% (setenta por cento) do valor do bem arrematado. O pagamento deverá ser efetuado na agência do BANCO DO BRASIL de Sapezal – MT, através de guia bancária emitida pela Prefeitura Municipal de Sapezal – MT.

3.2 Caso o arrematante não efetue o pagamento nos prazos estipulados, perderá o direito sobre o bem, o valor recolhido referente à 1ª parcela, poderá ser suspenso de novos leilões que o Município venha a realizar, bem como ser declarado inidôneo, nos termos do disposto no artigo 87, I a IV da Lei Federal nº. 8.666/93.

4 – Os arrematantes retirarão o bem do lote por eles adjudicado, obrigatória e concomitante até 10 (dez) dias após a integralização dos pagamentos.

5 – O arrematante do lote deverá proceder às suas exclusivas expensas a transferência da documentação do veículo.

6 – Ocorrendo força maior ou caso fortuito, no interregno de tempo entre a data da realização do leilão e da retirada do bem do lote arrematado, que impeça a entrega do mesmo, fica resolvida a obrigação mediante a restituição do valor pago.

7 – Uma vez integralizado o pagamento, o Município de Sapezal exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avarias que venham a ocorrer ao bem arrematado e não retirado dentro do prazo a que se refere o item 4.

8 - DA ATA

8.1 Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

8.2 A ata será assinada, ao seu final pelos membros da Comissão de Licitação, pelo leiloeiro e credenciados que desejarem.

9 - DA RETIRADA DO BEM

9.1 Os lotes ora leiloados serão entregues aos arrematantes, nas condições em que se encontram no ato da praça, não cabendo, a qualquer tempo, qualquer reclamação acerca do funcionamento e/ou do estado de conservação dos respectivos bens, no prazo do item 4.

10 - DO DIREITO DE MANIFESTAÇÃO DOS PARTICIPANTES

10.1 Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas para a Comissão de Licitação, até dois dias úteis antes da data do evento, em conformidade com a Lei 8.666/93.

10.2 Das decisões e atos praticados neste Leilão caberá recurso, que deverá ser dirigido à autoridade superior àquela que o praticou, por intermédio da Comissão de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação da ADJUDICAÇÃO.

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens, implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.

11.2 Ao presidente da Comissão de Licitação é facultado o direito de adiar, mediante despacho fundamentado, a presente licitação, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

11.3 Em qualquer fase do certame, a Administração poderá, atendendo ao interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o Leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Poderá, ainda, adiar as sessões, alterando a data de sua realização. Em qualquer das hipóteses a Administração o fará por despacho fundamentado, assegurando o Contraditório e a Ampla Defesa.

11.4 A utilização pela Administração das faculdades previstas no item acima não geram direitos ou obrigações de qualquer espécie ao Leiloeiro ou a terceiros.

11.5 A Comissão de Licitação poderá, ainda, desde que devidamente justificados os motivos, retirar do Leilão qualquer um dos lotes ou itens descritos neste Edital.

11.6 Fica eleito o Foro da Comarca da Sapezal - MT, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

11.7 Quaisquer dúvidas surgidas em relação a presente alienação que não conste no Edital serão dirimidas pelas disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Sapezal, ao 01 de setembro de 2011.

JOÃO CESAR BORGES MAGGI

Prefeito Municipal de Sapezal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

AVISO DE RECURSO PREGÃO Nº049/2011

Assunto: Recurso apresentado pela Empresa ESPORTES LUCIANO LTDA contra decisão da pregoeira Sandra Sostisso Maggi e Equipe de Apoio que a desclassificou, conforme a Ata nº 130 e 131/2011, referente ao procedimento licitatório nº 049/2011 na modalidade Pregão Presencial- SRP – cujo objeto é registrar preço para futura e eventual aquisição de troféus e medalhas. Recurso esta no site www.pmsapezal.com.br

Sapezal, 01 de setembro de 2011.

Pregoeira - Sandra Sostisso Maggi e Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

EXTRATO DO - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2010 oriundo do Pregão Presencial nº 069 – do Registro de Preço nº 074 – da Ata nº 126/2010, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e reposição de peças, com exceção de compressores, dos aparelhos de ar condicionado instalados no paço e nas secretarias da Prefeitura. Que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP e a pessoa jurídica denominada de JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO & CIA LTDA, para a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO por mais 12 (doze) meses, o CANCELAMENTO DO FORNECIMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO e a ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEVIDO A UNIFICAÇÃO. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PRORROGA-SE com este Termo Aditivo o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 06/08/2011 a 05/08/2012. CLÁUSULA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO FORNECIMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CANCELA-SE a partir deste Termo Aditivo o fornecimento da Prestação de Serviço inscrita na cláusula primeira, no item 1 para a Secretaria Municipal da Cidade no valor anual de R\$ 6.084,00 (seis mil e oitenta quatro centavos), devido à unificação das secretarias. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEVIDO A UNIFICAÇÃO A partir deste Termo Aditivo e com a unificação das secretarias, as despesas decorrentes da contratação do objeto do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 069/2010 e de Registrado Preço nº 074/2010, serão empenhadas na Dotação Orçamentária da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos (07): 2028.33.90.39.0000.999 CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES Com este Termo Aditivo o valor do Contrato nº 059/2010 passa a ser o seguinte: Do valor global passa a ser de R\$ 235.404,00 ((R\$ 241.488,00 – R\$ 6.084,00) duzentos trinta cinco mil e quatrocentos e quatro reais), conforme distribuição no ANEXO I. SINOP - MT, 01 de Agosto de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO.
MODALIDADE: CONCORRENCIA Nº. 01/2011.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, nomeada pela portaria nº 142/2011 de 01/03/2011 comunica aos interessados que, o edital acima cuja abertura ocorrerá em 31/08/2011 às 09.00 hs, publicado no DOU, em 23/08/2011, página 162, e por conveniência administrativa, fica prorrogado o edital com nova data de abertura em 13/09/2011, para os interessados apresentarem propostas, demais cláusulas do edital permanece inalteradas. Tabapora - MT 30 de Agosto de 2011.

Gilberto Calado R da Silva - Presidente da CPL.
Percival Cardoso Nóbrega – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE RESULTADO- Pregão Presencial 043/2011- REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS, PARA OS VEÍCULOS QUE COMPOEM A FROTA MUNICIPAL, para atender demanda das Unidades Administrativas, conforme constantes do Termo de Referência Anexo I do edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 185/GP/2011, de 01.08.2011, torna público que o resultado do certame acima referido pode ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/licitacao.asp>.

tangaradaserra.mt.gov.br/licitacao.asp. Tangará da Serra, 01 de Setembro de 2011. Maria Alves de Souza - Pregoeira.

Retificação de Publicação- INEXIGIBILIDADE Nº 003/2011- DOE- 25617- Matéria 416424 de 08.08.2011, Páginas 117 e 118. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Presidente da CPL, nomeada pela Portaria nº 185/GP/2011 de 01 de Agosto de 2011, por orientação jurídica, torna público a retificação de publicação, nos seguintes termos: onde lê-se: R\$ 5.544,00 (cinco mil quinhentos e quarenta e quatro reais), **Leia-se: R\$ 5.197,50** (cinco mil cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos) e . Todo conteúdo restante da publicação permanece inalterado. Tangará da Serra, 01 de Setembro de 2011. Tatiana Ávila Grigoletti - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2011 - REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2011

O Município de Tapurah - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do **Pregão Presencial Nº 029/2011**, que será realizado no dia **14/09/2011, às 08:00 horas (horário local)**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **aquisição de aparelhos de ginástica para implantação de academias da primeira e terceira idade em atendimento a Secretaria Municipal de Trabalho e Ação social de Tapurah-MT.**

O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Tapurah, durante o horário de expediente ou através do site www.tapurah.mt.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 08:00 às 11:00 horas ou através do telefone (66) 3547-3600. Tapurah – MT, 01 de Setembro de 2011.

Claudio do Nascimento

Pregoeiro/ Prefeitura de Tapurah – MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA-MT

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2011

REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2011

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOTELARIA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TÉCNICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS CONTRATADOS QUANDO À SERVIÇO DO MUNICÍPIO. O Município de Vera-MT, torna público que as 07:00 horas do dia **16/09/2011**, estará recebendo propostas para abertura as 08:00 horas, do Pregão Presencial a Contratação supracitada. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, sito à Av. Otawa nº 1651, ou pelo site: www.vera.mt.gov.br

Vera-MT, 01 de Setembro de 2011.

Joedson Amaral de Oliveira - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA-MT

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2011

REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2011

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços UNITÁRIOS, objetivando a futura e eventual contratação de empresa localizada na Sede do Município para **FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES** do tipo “COMERCIAL” para atender as demandas de técnicos e demais profissionais contratados quando à serviço do Município e **MARMITEX** para os Servidores Municipais quando a serviço no interior do Município. O Município de Vera-MT, torna público que as 07:00 horas do dia **19/09/2011**, estará recebendo propostas para abertura as 08:00 horas, do Pregão Presencial a Contratação supracitada. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, sito à Av. Otawa nº 1651, ou pelo site: www.vera.mt.gov.br

Vera-MT, 01 de Setembro de 2011.

Joedson Amaral de Oliveira – Pregoeiro

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2011

Registro de Preço Nº 046/2011 - Processo Licitatório Nº 067/2011

A Equipe de Apoio, na pessoa da Srª. Cristina Magalhães Castro, designada pela Portaria nº.

013/2011, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de refeições tipo marmiteix, prato comercial e rodízio acompanhados de 1 (uma) coca cola de 600ml, para atender as Secretarias de Administração, Saúde, Finanças, Educação, Ação Social, Obras, Agricultura, Cultura Deporto e Lazer deste Município, onde registrou preços a empresa F. Soares de Sena e Cia Ltda – ME no valor de R\$ 210.973,34 (Duzentos e dez mil novecentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos) para o único Lote do procedimento. Vila Rica / MT, 01 de Setembro de 2011.

Cristina Magalhães Castro - Equipe de Apoio Portaria nº 013/2011

Publicar

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2011
Pregão Eletrônico Nº 046/2011 - Processo Licitatório Nº 067/2011
Do Objeto: O objeto do presente instrumento consiste no registro de preço para futura e eventual aquisição de refeições tipo marmiteix, prato comercial e rodízio acompanhados de 1 (uma) coca cola de 600ml, para atender as Secretarias de Administração, Saúde, Finanças, Educação, Ação Social, Obras, Agricultura, Cultura Deporto e Lazer deste Município. **Do Pagamento:** O pagamento será efetuado à Contratada em até **10 (Dez)** dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Solicitante. **Data:** Vila Rica/MT, 01 de Setembro de 2011. **Assinantes / Valor:** Naftaly Calisto da Silva – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante. Fabrício Soares de Sena – F. Soares de Sena & Cia Ltda - ME – Contratada R\$ 210.973,34 (Duzentos e dez mil novecentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos).

Cristina Magalhães Castro - Equipe de Apoio Portaria nº 013/2011

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RESCISÃO DO CONTRATO 001/2011

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ; **CONTRATADA:** UCMMAT; **OBJETO:** Fica rescindido a partir do dia 31/08/2011, o contrato de contribuição associação nº 001 /2011 a união das câmaras municipais de mato grosso – firmado em 01/02/2011. **DOTAÇÃO:** 33.90.41 – **CONTRIBUIÇÕES:** Aripuanã, 31 de agosto de 2011; **CÂMARA-JONAS RODRIGUES DA SILVA**– Presidente; **UCMMAT- URÍRIO SCHIRMER-UCMMAT- Presidente**

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PORTARIA Nº. 018 DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

O VEREADOR LAÉRCIO ALVES PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, Usando de suas legais atribuições: **RESOLVE: ARTIGO 1º.** – Dar poderes ao Sr. **RINALDO VALENCIANO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 248.850 SSP/MS e CPF nº 442.605.631-49, lotado no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste, exercendo o cargo de Técnico Operacional Contábil e Financeiro, juntamente com o Sr. Laércio Alves Pereira, portador do RG. nº 763868 e do CPF. nº 650980561-87, Presidente da Câmara Municipal, para assinar todos os cheques e documentos relativos aos processos de pagamentos de despesas da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste. **ARTIGO 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **ARTIGO 3º.** - Revoga as disposições em contrário. **GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, EDIFÍCIO LEOCÍDIO PEREIRA BENEVIDES, EM DOZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E ONZE.**

LAÉRCIO ALVES PEREIRA - PRESIDENTE

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. A CAMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da Tomada de Preços nº 003/2011, cujo objeto é contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços na Locação e Manutenção de softwares nos sistemas de Contabilidade Pública, Orçamento, Tesouraria,

Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Compras, Licitação, Patrimônio, Almoxarife e Protocolo, em conformidade com a Lei 4.320/64, para atender as atividades desta Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, para o período de Setembro a Dezembro de 2011, na qual sagrou-se vencedora a Empresa: **AGILI SOFTWARES PARA AREA PUBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ 26.804.377/0001-97. Publique-se ; Nova Monte Verde/MT, em 01 de Setembro de 2011.

MARIA ESTELA NOETZOLD - Presidente da CPL

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO CLARO/MT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2011

- **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.006/2011 ASS.:** 25/08/2011 **VCTO** 31/12/2011 **CONTRATADA:** REIS E MISSIO LTDA – ME . **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CUMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES **VALOR:** R\$ 6.900, 00 (Seis mil e novecentos reais) **Dotação:** 01.001.2001.33.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
 Câmara Municipal de São José do Rio Claro-MT, 25 de agosto de 2011.
 Milton Scherwiski – Presidente. **DMT/DO**

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Sapezal, torna público, para o conhecimento de interessados, que a Construtora Irmãos Lorenzetti, inscrita no CNPJ sob o nº 32.982.654/0001-54, foi julgada vencedora do Processo Licitatório nº 007/2011 – Modalidade Concorrência Pública , Tipo Menor Preço aberto no dia 01 de setembro para a execução do seguinte objeto: Seleção de Empresa Especializada em Obras de Construção Civil, para construção de um prédio, com aproximadamente 1.095 m² (mil e noventa e cinco metros quadrados), no endereço da Avenida Rotary Internacional, esquina com a Avenida do Jaú, Centro – Sapezal (MT). Valor Total da Proposta R\$ 1.699.318,88 (Hum milhão, seiscentos e noventa e nove mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos). Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias.

Sapezal, ao primeiro dia do mês de setembro de 2011.

Nilma Lopes Santana

Presidente da CPL

TERCEIROS

PORTARIA Nº 01/201, de 001 de julho de 2011

Constitui e nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação indicados para o período de 01 de julho de 2011 a 01 de julho de 2012.

O Presidente do Instituto Nacional de Educação Para Defesa e Preservação do Meio Ambiente, também designada por INDEPPA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, nos termos da Lei Federal nº 8663/93 e suas alterações, os associados do INDEPPA constituída dos seguintes membros:

Presidente: - Simone Moura Sobrinho.

Titulares - Maria Inês da Silva e Jose Mauricio Pereira.

Suplente - Francisco Junior Queiroz Luz

Artigo 2º - Na ausência ou impedimento do presidente por qualquer motivo, o mesmo poderá ser substituído por qualquer servidor que componha a Comissão de Licitação.

Artigo 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir desta data,

Cuiabá, 01 de julho de 2011

LUIZ CARLOS FERREIRA
Presidente do INDEPPA

PORTARIA Nº 001/2011

ASSISTÊNCIA SOCIAL BENEFICENTE EVANGÉLICA – ASBE/SINOP/MT

NOMEIA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIREM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS NA MODALIDADE PREGÃO REALIZADOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL BENEFICENTE EVANGÉLICA – ASBE/SINOP/MT

O PRESIDENTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL BENEFICENTE EVANGÉLICA – ASBE, no uso de suas atribuições e considerando as disposições contidas no inciso IV e no § 1º do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, para conduzirem Processos Licitatórios, na modalidade PREGÃO, nas aquisições de bens e serviços do interesse da ASSISTÊNCIA SOCIAL BENEFICENTE EVANGÉLICA – ASBE/SINOP/MT, os seguintes:

Pregoeiro:
Eli Souza Silva
Equipe de Apoio:
Antônio Aparecido Bernardes Filho

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRA-SE.

ASSISTÊNCIA SOCIAL BENEFICENTE EVANGÉLICA – ASBE, em Sinop/MT, 01 de setembro de 2011.

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO
Presidente da Assistência Social Benéfica Evangélica

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 012/2011

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador Geral do Centro de Especialidades Médicas. O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o regimento interno e a resolução n.º 005/2011, resolve:

Artigo 1º - Exonerar o Sr. Leandro Martinelli Tabosa, do cargo de Coordenador Geral do Centro de Especialidades Médicas.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Rondonópolis, 31 de Agosto de 2011.

MAX JOEL RUSSI
Presidente do Conselho Diretor do CORESS/MT

**ASSISTÊNCIA SOCIAL BENEFICENTE EVANGÉLICA
ASBE/SINOP/MT**

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2011/ASBE

CRENCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 16 de setembro de 2011.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 16 de setembro de 2011.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Aquisição de material para conclusão do Centro de Eventos da Assistência Social Benéfica Evangélica - ASBE, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Gabinete Executivo da ASSISTÊNCIA SOCIAL BENEFICENTE EVANGÉLICA – ASBE, localizada na Av. Alexandre Ferronato esquina com Av. Maringá – Bairro Setor Industrial, Sinop/MT – **Horário:** 08:00 às 11:00/14:00 às 17:00 - **Telefones:** (0**66) 9985-3222/9644-9500.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Gabinete Executivo da ASSISTÊNCIA SOCIAL BENEFICENTE EVANGÉLICA – ASBE.

Cuiabá, 01 de setembro de 2011.

**SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MT
AVISO RETIFICAÇÃO DA DATA DA LICITAÇÃO DO PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2011/SFIEMT**

O SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO torna público aos interessados que decidiu realizar a abertura do Certame Licitatório, Pregão com Registro de Preços n. 019/2011/SFIEMT, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Buffet e correlatos do SISTEMA FIEMT, para o dia 14/09/2011 com credenciamento das 08:30 às 09:00 (horário da capital), cujo Edital poderá ser retirado no site : www.fiemt.com.br/aquisicoes. Telefone: (65) 3611-1652 ou FAX: (65) 3611-1682. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. **Endereço:** Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, Bairro Bosque da Saúde - Cuiabá-MT.

Cuiabá, 31 de Agosto de 2011.

PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
Presidente da Comissão Permanente da Licitação – SFIEMT

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL PRESBITERIANA DE BURITI - FUEPB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA

ASSEMBLÉIA GERAL COMUNITÁRIA EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Curador, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 15º § 9º, I, do Estatuto ora vigente, convoca os membros da Assembléia Comunitária, Diretoria Executiva, Conselho Curador e Presidentes de Conselho das Igrejas participantes da FUEPB, para deliberar a seguinte ordem do dia:

I – Leitura e Aprovação pelos presentes da ATA de nº 75 da Assembléia Geral Comunitária, da Fundação Educacional Presbiteriana de Buriti – FUEPB, em reunião extraordinária, realizada no dia 31 de maio de dois mil e onze, no Templo na Igreja Presbiteriana do Areão;

II – Formalização e Justificação em Assembléia Geral do Pedido de Renúncia, por ocasião do evento convocado, dos membros do Conselho Curador da FUEPB, de forma irrevogável e irretratável, cuja carta de renúncia será elaborada e apresentada na referida data ao plenário;

III – Deliberação no referido plenário da Assembléia Geral Comunitária da Fundação, para eleição de novos membros para o Conselho Curador da FUEPB em substituição aos renunciantes, nesta ocasião, para conclusão do mandato da atual gestão, em obediência ao Estatuto vigente;

Data: 10 de setembro de 2011, às 09h00min, e em não havendo quorum fará a segunda chamada, 01(uma) hora depois.

Local: Templo da **IGREJA PRESBITERIANA DO AREÃO**, sito à Av. Cel. Escolástico, nº 357, bairro BANDEIRANTES, em CUIABÁ, Mato Grosso, CEP: 78.010.200;

Cuiabá/MT, 01 de Setembro de 2011.

CESÁRIO RABELO AMORIM
Presidente do Conselho Curador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

O Presidente do Diretório Regional do PRTEB-MT, com base no artigo 22-inciso I do seu Estatuto Partidário, convoca todos os seus filiados para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 09 de Setembro de 2011 na sede do Diretório Regional-Rua das Brisas, 184-Casa 19 - Bairro Jardim Bom Clima - nesta cidade de Cuiabá-MT, em primeira convocação às 19.30 horas com a presença da maioria

dos seus filiados e membros, e em segunda chamada às 20.00 horas com os presentes, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia.

01 – Posse da Comissão Executiva Municipal de Cuiabá-MT

02 - Eleições de 2012

03 - Situações Partidárias dos Vereadores Neilton Fagundes e Totó Cesar

04 – Assuntos Gerais.

Cuiabá-MT em 01 de Setembro de 2011.

A JBS S/A, CNPJ 02.916.265/0010-50, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE-SEMA/MT O PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE ESTALAÇÃO, PARA A CONTENÇÃO DE TALUDE EM MURO DE GABIÃO.

COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO – PRATA ENGENHARIA LTDA.

Solicitamos que o Sr. ANDERSON MARQUES DOS SANTOS, portador da carteira, profissional 84660, série 0023/MT, compareça ao Departamento De Pessoal desta empresa, PRATA ENGENHARIA LTDA, no prazo de 72 horas. Esgotado esse prazo, o caso será incurso na letra "I" do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho (abandono de emprego), o que configurará seu desligamento desta empresa. Cuiabá, 31 de agosto de 2011.

MARFRIG ALIMENTOS S/A, CNPJ 03.853.896/0005-73, localizado à Rodovia MT 358, Km 05, Bairro Vila Esmeralda, Município de Tangará da Serra/MT, torna público que Requereu junto SEMA, a LP e LI de ampliação (274,10 m2) da indústria, no setor de processamento de subprodutos (calibração de envoltórios).

TROPICAL POLPA DE FRUTAS TANGARÁ LTDA - CNPJ nº 07.269.190/0001-96, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a **Renovação da Licença de Operação de 01 (um) poço tubular profundo**, localizado na Rua Tico Tico, s/n, Jardim Industrial, município de Tangará da Serra-MT.

Nair Candida de Farias, CNPJ 13.289.082/0001-88, Rua Nilvi Fries Henicka, Nº 399 Setor "G", Módulo 05, Juína – MT, torna público que requereu junto a Sema – MT as Licenças: LP, LI e LO para atividade de Lavagem de Veículos.

Wilson Bussolaro. Portador do CPF nº 213.510.669-00, torna público que requereu junto à SEMA- Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Renovação da Licença Ambiental Única para a Fazenda Santa Verônica localizada no município de Porto dos Gaúchos – MT Sendo ou não determinada a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

F. A de De Souza Alimentos -ME CNPJ 05.530.432/0001-28. Torna-se Publico que requereu junto a Secretaria de Estado do meio Ambiente- MT (SEMA), Cadastro Ambiental Rural (CAR), CC-SEMA, LI, LP e LO. Para Alimentos Santa Clara no Município de Confresa – MT. Sendo ou não determinado a elaboração de estudo de impacto ambiental.

A Bellaver & Bellaver LTDA-EPP, inscrito no CNPJ:04.169.739/0001-82, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA/LRV, a **Licença de Operação (LO)**, para a atividade de **Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores**, estabelecida na ROD BR 163 KM 708, Zona Rural CEP: 78455-000 no município de Lucas do Rio Verde-MT.

SEBASTIÃO CONSONE FILHO- C.N.P.J N0 06.245.821/0001-74 - I.E 13.307.821-3. Cerâmica Nova Galliléia, - localizada na Estrada da Cerâmica, comunidade Nova Galliléia, Colider- MT., torna público que requereu a SEMA, o Cadastro do CC- SEMA para atividades de Cerâmica.

MARCOS AURÉLIO CARVALHO DIAS- C.N.P.J N0 05.337.888/0001-76 - I.E 13.212.328-2. Cerâmica Colider, - localizada na Avenida Ulisses Guimarães s/n, setor da casemat, Colider - MT., torna público que requereu a SEMA, o Cadastro do CC- SEMA para atividades de Cerâmica.

ARMINDO RIZZI CPF: 369.999.709-04 torna público que requereu à SEDAM a Licença de Operação para atividade de **Avicultura de Corte**, localizada na BR 070 - KM 385 – Zona Rural – Centro - Campo Verde - MT. AMBIENTAL LICENCIAMENTO E PROJETOS AMBIENTAIS 3419 3184/9961 9256.

R. R. BATISTA MISSIONEIRO ME - MECÂNICA ADRIANO. Inscrito no CNPJ Nº 12.159.818/0001-30, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente de Primavera do Leste-MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), e Licença de Operação (LO) para a operação de um Lavador de Peças de Veículos em geral, localizada no Bairro Castelândia, Município de Primavera do Leste – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

LUIS ROGERIO ROTILI - LAVA JATO REAL. Inscrito no CPF Nº 562.408.801-91, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente de Primavera do Leste-MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), e Licença de Operação (LO) para a operação de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizado no Bairro Centro, Município de Primavera do Leste – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

JOAQUIM PEREIRA DE MORAES, CPF nº460.205.351-34, torna público que requereu junto à SEMA– Secretaria de Estado do Meio Ambiente o Cadastro Ambiental Rural-CAR da Fazenda Três Irmãos localizada no município de Confresa-MT.

PEREIRA DA SILVA & FERREIRA DA SILVA LTDA. - ME CNPJ nº 13.564.348/0001-53, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Renovação da Licença de Operação e Alteração da Razão Social**, para atividade de "comércio varejista de combustíveis e lubrificantes", localizado à rua Presidente Tancredo Neves, nº 4883, Perímetro Urbano, município de Mirassol D'Oeste/ MT

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

EXTRATO DE REGULAMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2011- SESI-DR/MT

O SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – Departamento Regional de Mato Grosso, de acordo com seu Regulamento de Licitações e Contratos, torna público aos interessados que estará realizando credenciamento de HOTÉIS (no mínimo 3 estrelas) na cidade de Cuiabá/MT e Várzea Grande/MT, mediante atendimento das condições estabelecidas no Regulamento de Credenciamento e seus anexos, que estão disponíveis no site www.fiemt.com.br/aquisicoes, ou poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação na Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, Bairro Bosque da Saúde - Cuiabá-MT – Edifício do Sistema FIEMT, cujas propostas poderão ser entregues no endereço acima no período de 05 a 23/09/2011.

Cuiabá, 01 de Setembro de 2011.

PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
Presidente da Comissão Permanente da Licitação - SFIEMT

JAEDER BATISTA CARVALHO LTDA., torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da Renovação da Licença de Instalação para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, a ser localizado no Parque Nova Esperança Lotes 34, 01, 02, 03, s/n, Pedra 90, no município de Cuiabá/MT.

MAPPIM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. "AUTO POSTO REI", torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da Renovação da Licença de Operação para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, localizado na Avenida Mato Grosso, s/n, Mapim, no município de Várzea Grande/MT

EDITAL DO PREGÃO Nº 04/2011-SAEMI.

SERVIÇO AUT. DE AGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D OESTE–SAEMI.

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO Nº04 /2011 Tipo de Licitação: menor Preço por Lote. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOR TRIFASICO PARA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA.** CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS, DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS: 16/09/2011 ATE AS 9:00 HORAS (HORARIO DE MATO GROSSO). **LOCAL AUDIÊNCIAS PÚBLICAS:** NA SALA DE LICITAÇÕES NA SEDE DO SAEMI. **SOLICITAÇÃO DO EDITAL:** saemi_mirassol@hotmail.com ou <http://saemi-mdo.blogspot.com>. **INFORMAÇÕES:** DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SAEMI, sito à Rua Ricardo Druzian Galo, nº 161, bairro: Mirassol II, TELEFONE: (65) 3241-2178, FAX: (65) 32412178. **PREGOEIRO:** ALAN JONES SELL PIRES. Portaria 010/2011. **ANDRE LUIS PRESQUELIARE GIMENES – DIRETOR DO SAEMI – Mirassol D' Oeste - MT, 01 de Setembro de 2011.**

TENUSA TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO S/A

CNPJ/MF-02.869.640/0001-68 NIRE 513.000.066-42 - 23/09/1998

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2011. DATA.HORA.LOCAL: 08/04/2011, às 13h30min, sede social, Lote 1, Quadra 2, Distrito Industrial III, em Campo Verde, Mato Grosso, CEP 78.840-000. **CONVOCAÇÃO:** anúncios publicados Diário Oficial do Estado, edições 22/03/2011; 23/03/2011, 24/03/2011 e Jornal Diário Cuiabá, de Cuiabá, edições 23/03/2011; 24/03/2011, 25/03/2011. **PRESENÇA:** acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto. **MESA: Umberto Cilião Sacchelli, Diretor Presidente, Antonio Gabriel de Souza, secretário ad hoc. DELIBERAÇÕES:** Item "a", aprovadas por unanimidade as Demonstrações Financeiras referente ao exercício encerrado em 31.12.2010, as quais foram publicadas Diário Oficial Estado, edição 22/03/2011, e Jornal Diário Cuiabá, edição 23/03/2011, dispensada sua leitura considerando que os documentos estiveram a disposição dos senhores acionistas conforme publicações inseridas no Diário Oficial do Estado, edições 07/02/11, 08/02/11, 09/02/11, Jornal Diário de Cuiabá, edições 08/02/11, 09/02/11 10/02/11. Foi apresentado prejuízo no valor R\$ 141.120,85. Item "b", aprovada a remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria em até, no máximo, R\$ 40.000,00, anual. A atribuição do valor mensal será feita pelo Conselho de Administração, na primeira reunião que se fizer realizar, podendo, a critério de seus membros, ser dispensada parcial ou totalmente. Item "c", reeleitos os membros Conselho Administração, com mandato até a posse dos substitutos, cuja eleição competirá à AGO que aprovar as contas do exercício de 2013, em 2014: **Presidente - Umberto Cilião Sacchelli**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Apucarana, PR; **Membros - Clidenor José Santos Moraes**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado em Apucarana, PR, e **Roseana Cilião Sacchelli**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada em Apucarana, PR, Item "d", o Presidente declarou livre a palavra. Ninguém se manifestou. A presente ata foi registrada na JUCEMAT sob nº 20110789520, por despacho em sessão de 25/08/2011.

AÇOMAQUINAS FABRICAÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 13.728.909/0001-02, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), e Licença de Operação (LO), localizada no município de Várzea Grande/MT, para fabricação de Outras Maquinas e Equipamentos.

Asplemat/DO

POSTO PRAIA GRANDE LTDA, CNPJ nº 13.087.199/0001-89, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença de Operação (LO), localizada no município de Várzea Grande/MT, para revendedor de combustível.

Asplemat/DO

LUCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA VASCONCELOS, CNPJ nº 141.200.894-87, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), e Licença de Instalação (LI), localizada no município de Várzea Grande/MT, para revendedor de combustíveis.

Asplemat/DO

José Ferreira Sales, portador do CPF nº 631.415.661-00, torna publico que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários do Município de Cuiabá-MT a Licença Ambiental modalidade "PRÉVIA" para a implantação de uma obra comercial vertical localizado na Av. Erico Gonçalves Preza Filho, Quadra D9 s/nº esquina com a Rua Palermo, bairro Jardim Itália, nesta Capital.

Asplemat/DO

José Ferreira Sales, portador do CPF nº 631.415.661-00, torna publico que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários do Município de Cuiabá-MT a Licença Ambiental modalidade "INSTALAÇÃO" para a implantação de uma obra comercial vertical localizado na Av. Erico Gonçalves Preza Filho, Quadra D9 s/nº esquina com a Rua Palermo, bairro Jardim Itália, nesta Capital.

Asplemat/DO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Srª. Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e consoante o inciso III do artigo 67 do Código de Processo Ético Profissional, através do presente Edital, **NOTIFICA: o Dr. JOSÉ ROMULO ROCHATO SOTO** que na data de **27 de setembro próximo, às 20:30h**, na Sede deste Conselho, com endereço sito à Rua "E", s/n, Centro Político e Administrativo, Cuiabá-MT, realizar-se-á a Sessão de Julgamento do **Processo Ético Profissional 50/2008**, sendo assegurado às partes, prazo legal para sustentação oral de suas teses, "vista" dos Autos na Corregedoria deste Conselho e representação por Advogados Militantes. A 2ª Via deste Edital fica afixada no átrio do CRM-MT. Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2011

Dra. Dalva Alves das Neves
Presidente

Deborah Lys de Almeida, CPF:915.305.551-91 torna publico que requereu a **SEMA/MT**, o pedido Licença Prévia (L.P), Licença de Instalação (L.I), Licença Operação (L.O), de 01 poço tubular com a profundidade de 60,00 metros ,Rua Alameda Rondonópolis N° s/n, Bairro:Jardim Italia ,Alphaville 2. Cuiabá-MT. Lat:15º 35' 27.9" Long:056º 03' 14.4"

Consorcio Santa Barbara-Mendes Junior,Cnpj:11.751.805/0001-93 torna publico que requereu a **SEMA/MT**, o pedido Licença Prévia (L.P), Licença de Instalação (L.I), Licença Operação (L.O), de 01 poço tubular com a profundidade de 100,00 metros , Av. Agrícola Paes de Barros N° s/n Bairro: Verdão Cuiabá-MT. Lat:15º 33' 98" Long:056º 03' 20"

Juçara Cline Figueiredo , CPF:797.745.801-25 torna publico que requereu a **SEMA/MT**, o pedido Licença Prévia (L.P), Licença de Instalação (L.I), Licença Operação (L.O), de 01 poço tubular com a profundidade de 60,00 metros , Rua das Tulipas n° Lote 02, Bairro: Condomínios Florais Cuiabá, Cuiabá-MT. Lat: 15º 32' 37.9" Long:056º 05' 49.8"

Condominio Residencial Country , Cnpj:02.761.372/0001-66 torna publico que requereu a **SEMA/MT**, o pedido Licença Prévia (L.P), Licença de Instalação (L.I), Licença Operação (L.O), de 01 poço tubular com a profundidade de 130,00 metros , Rodovia Arquiteto Helder Candia N° S/N, Bairro:Jardim Monte Libano, Cuiabá-MT. Lat:15º 32' 26.4" Long:056º 06' 20.2"

Condominio Horizontal Granville , Cnpj:01.094.106/0001-64 torna publico que requereu a **SEMA/MT**, o pedido Licença Prévia (L.P), Licença de Instalação (L.I), Licença Operação (L.O), de 01 poço tubular com a profundidade de 100,00 metros , Rodovia Helder Candia N°2700, Bairro: Vale dos Sírios, Cuiabá-MT. Lat:15º 32' 28.3" Long:056º 06' 05.6"

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011

O Pregoeiro do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso (CISOMT) torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 002/2011, menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preço para uma futura aquisição de aquisição de Pneus sendo montados e balanceados, serviços de ressolagem e serviço de limpeza dos ônibus da frota do CISOMT, realizada em sessão publica no dia 01/09/2011, tendo como vencedores os seguintes licitantes: HANNELIESE REITER PATTIS – EPP: **Item 01 e Item 02** no valor de R\$ 78.820,00 (setenta e oito mil e oitocentos e vinte reais); FISCHER CIA LTDA: **Item 03 e Item 04** no valor de R\$ 17.060,00 (dezessete mil e sessenta e seis reais); DIOMEDES FERREIRA DA SILVA: **Item 05, Item 06 e Item 07** no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais); O procedimento Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações. Gloria D'Oeste - MT, 01 de Setembro de 2011. Danilo dos Santos Bastos - Pregoeiro

Assis Claudio Tironi e Outro,CPF371.351.639-15, torna público que requereu a **SEMA/MT** a Licença Ambiental Única-LAU de sua propriedade denominada Fazenda São Roque,no município de Itanhangá/MT.Não foi determinado EIA/RIMA.

João Batista de Lima,CPF033.353.138-38, torna público que requereu a **SEMA/MT** a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) de uma Ponte de Madeira sob o Rio Piraim em sua propriedade denominada Fazenda Baía dos Cavalos,no município de Nossa Senhora do Livramento/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Ihoneth Mabaco Antunes-ME,CNPJ08.666.735/0001-60, torna público que requereu à **SEMA-MT**, o pedido de Renovação de Licença de Operação, para ativ. Imunização e Controle de Pragas Urbanas - Dedetização , sito na rua Diamantino nº 506-Jd. Renascer, Cuiaba/MT.

Quirino Menezes Barbosa, CPF 145.599.436-72, torna público que requereu a **SEMA/MT** a RENOVAÇÃO DA LAU, para a Propriedade Rural denominada Fazenda Lopes,no Município de Carlinda-MT.Obs.:Não foi determinada à elaboração de estudo de Impacto Ambiental: EIA/RIMA.

Jaldo Queiroz Menezes Barbosa, CPF 816.577.301-15, torna público que requereu a **SEMA/MT** a RENOVAÇÃO DA LAU, para a Propriedade Rural denominada Fazenda 5 Irmãos III, localizada no Município de Carlinda - MT. Obs.: Não determinada à elaboração de estudo de Impacto Ambiental: EIA/RIMA.

ETVG-Empresa de Transmissão de Energia de Várzea Grande; CNPJ12.385.102/0001-51, torna-se público que requereu a **SEMA/MT**, o Cadastro do poço tubular localizado próximo a Br 070, Zona Rural Município de Várzea Grande/MT.

Latina América Indústria Química de FERT. LTDA;CNPJ09.295.496/0001-42, torna-se público que requereu a **SEMA/MT**, a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação do poço tubular profundo,na BR 163 Km 0,01, TORRAO DE OURO,Município de Várzea Grande/MT

SÁLVIO HENRIQUE LAGO REIS, CPF 475.001.231-91 torna publico que solicitou à **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única-LAU, da **Fazenda São Benedito 2 e 3**, município de **Nova Monte Verde/MT**. Não foi determinado EIA/RIMA.

LUZINETI BARBOSA CUNHA,CPF475.880.711-68 torna publico que solicitou à **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única-LAU, da **Fazenda Primavera II**, município de**Juara-MT**.Não foi determinado EIA/RIMA.

Cleber Mendes Alves; CPF995.398.101-91, torna-se público que requereu a **SEMA-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RONDONÓPOLIS/MT**, as Licenças Prévia, Instalação e de Operação para licenciamento de poço tubular profundo localizado na Rodovia MT 270, Km 13 a esquerda, Fazenda MV Zona Rural do município de Rondonópolis/MT.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Edital de extravio de documentos fiscais:

Doralice Andrade da Silva-ME. Com inscrita no CCE, sob o Nº 13205592-9 Com endereço na Rua Presidente Veneslau Nº 110 Cuiabá/MT. Proprietária: Doralice Andrade da Silva Declara sob as penas da Lei, a quem possa interessar que os Documentos fiscais relacionados a seguir, estavam guardados em uma peça da sua Residência, na cidade de São Jose do Rei Claro/MT. Foram todos deteriorados por insetos, sendo eles: 01 livro reg. De entrada de mercadorias, 01 reg. De saída de mercadorias, 01 de apuração de ICMS, 01 reg. De documentos fiscais e termo de ocorrências, e 01 de inventário; 10 blocos de conhecimento de transporte rodoviário de cargas do Nº 001 ao 250, co aut. Nº 1885 de 12/2005, 10 blocos de NF. serie 1 do Nº 001 ao 250, AIDF Nº 152544 de 08/2008.

Declara também que a mesma nunca teve atividade e já foi baixada na Receita Federal e na Jucemat.

CELSON LUIS PREDIGER, CPF 681.875.560-72 IE 13.232.538-1, residente e domiciliado na Fazenda Armela II, Ipiranga do Norte – MT. Comunica o extravio por desaparecimento da 3ª via da Nota Fiscal M1 N.º 1026, do bloco de Produtor Rural, ocorrido no dias 20/12/2010.

Empresa: BENEDITA A BARBOSA, CNPJ. 00.465.623/0001-30, COMUNICA o extravio de 80 talões de NF ao Consumidor, serie D-1, de 001 a 4000 e 10 talão de NF serie Única de 001 a 500, os livros de inventario

nº 001 de 1995 a 2004, livro de ocorrência nº001, Saída nº001, Ap. ICMS nº 001.
A empresa M P de Menezes, CNPJ:04.352.056/0001-66, comunica o extravio de notas fiscais referente ao ano de 2006,nº2352.2136,20225.63577,72093,9710,9735
,10265,3770,7905,7906,15556,5047,12561,64618,208,232066,955,928,35,4341,940,4439,4228,1965,88
564,981,162,6425,241566,241567,241568,241569,241607,241608,1957,141380,142974,118111,130066
, 130067,133715,133716,431.

A empresa: D. K ARRUDA PIRES & CIA LTDA, Inscrita no CNPJ: 01.192.110/0001-65 Insc. Estadual: 13.168.389-6 comunica o extravio de todos os documentos de constituição da empresa, todos os livros fiscais, de registro de entradas de registro de saídas, de registro de Inventário, de registro de Apuração do ICMS e do Livro de Registro de Utilização de documentos fiscais e Termos de Ocorrências, e de todos os talões de notas fiscais autorizados usados e não utilizados.

L. Riquetti & Cia Ltda -ME, empresa inscrita no CNPJ nº 00.360.216/0001-68, Insc. Estadual nº 13.159.098-7, estabelecida na Rua A I s/nº, Bairro Centro, Cotriguaçu -MT. **DECLARA** o Extravio a mais de 05 anos, dos seguintes documentos: Livro Fiscal de Entrada, Saída e Apuração de ICMS nº 001, Livro Termo de Ocorrência nº 001, Livro Inventário nº 001, Taloes NFs mod 02 Série D sub-série 1 – numeração 001 à 250.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

S G OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ Nº 74.056.342/0001-60 e Insc. Estadual nº 13.150.690-0, Endereço: Rua CTE Costa nº1138, Bairro Centro, Cuiabá-MT. Comunica o **EXTRAVIO** dos seguintes documentos: Todos os Livros Fiscais:Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência, Registro de Entradas, Registro de Saídas, Registro de Apuração do ICMS e Registro de Inventário; Todos os Blocos

de Notas Fiscais confeccionadas e as respectivas AIDF's autorizadas; Todas as Notas Fiscais de entradas e saídas emitidas. Como foram todos extraviados a empresa não possui a numeração dos livros fiscais emitidos e nem a numeração dos blocos e AIDF's confeccionados.

Roberval Bernardes Cabrini - ME, Cnpj: 24.964.538/0001-84, I.E. 13.062.092-0, End: Rua Maria dos Anjos Braga nº 926, Centro, Mirassol D'Oeste/MT, Comunica o Extravio dos Talões de Notas Fiscais de Série D-1 de nºs 0001 a 2050, Série D-2 de 0001 a 2950, Série Modelo 1 de 001 a 025 e Série Única de 001 a 250.

Publicar

W.F Oliveira e I.B Araújo Ltda, CNPJ 00.167.805/0001-24. Comunica o Extravio de todos os Livros Fiscais e Blocos de Notas Fiscais da Empresa.

Marcos Augusto Ferreira Queiroz ME, CNPJ nº 07.571.857/0001-00 e Inscrição Estadual Nº 13.308.730-1, estabelecida a Rua: Prof.ª Neuza Lula Rodrigues, Nº150 - Apt. 190 - Santa Amália - Residencial Canachué - Cuiabá MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou **Blocos de Notas Fiscais Autorizadas em 1994, Série Única de nº 000001 a 000021 e 1117.**

Foi extraviada a Nota Fiscal nº 1982, Serie 1, Emitida em 21/02/2011, por **MARCOS ANTONIO VIMERTI (FAZENDA MAMA)**, CPF 876.203.597-53, Inscrição Estadual: 13.225.041-1, End: Rod. MT 130 KM 06 mais 22 KM a Esquerda, Bairro: Zona Rural, CEP: 78.840-000, Município: Campo Verde-MT. Foram extraviadas a primeira e segunda via desta nota fiscal referente a sétima nota fiscal do primeiro bloco da AIDF-e 264904-21/09/2010.Ocorrência numero 1016700110925094, registrado em 08/06/2011 as 13:24:21

Luciana Paulino Gonçalves, portadora do RG nº 1.241.293.7 SSP/MT e do CPF nº 559.431.361-34, inventariante do Espólio de João Paulino Gonçalves - Faz. Veneza - CPF 327.344.178-04 e I. E. nº 13.265.720-1, end. à margem do Córrego Fortuna, s/nº - Zona Rural - Jauru - MT, comunica o extravio dos documentos fiscais abaixo relacionados: 1 talão de Notas Fiscais Mod. 1, de numeração 001 a 025, conf. AIDF nº 68175. 1 talão de Notas Fiscais Mod. 1, de numeração 026 a 050, conf. AIDF nº 176613. Livro de Registro de Entradas nº. 001 de 2007 a 2009. Livro de Registro de Saídas nº. 001 de 2007 a 2009. Livro de Registro de Ap. de ICMS nº. 001 de 2007 a 2009. Livro de Registro de Inventário nº. 001 de 2007 a 2009.

Luciana Paulino Gonçalves, portadora do RG nº 1.241.293.7 SSP/MT e do CPF 559.431.361-34, inventariante do Espólio de João Paulino Gonçalves - Estância Luciana - CPF 327.344.178-04 e I. E. nº 13.300.274-8, end. à Região do Aguapeí a 36 Km de Porto Esperidião, s/nº - Zona Rural - Porto Esperidião - MT, comunica o extravio dos documentos fiscais abaixo relacionados: 5 talões de Notas Fiscais Mod. 1, de numeração 001 a 125, conf. AIDF nº 424. 1 talão de Notas Fiscais Mod. 1, de numeração 001 a 025, conf. AIDF nº 66148. 1 talão de Notas Fiscais Mod. 1, de numeração 026 a 050, conf. AIDF nº 176618. Livro de Registro de Entradas nº. 001 de 2005 a 2009. Livro de Registro de Saídas nº. 001 de 2005 a 2009. Livro de Registro de Ap. de ICMS nº. 001 de 2005 a 2009. Livro de Registro de Inventário nº. 001 de 2005 a 2009.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS. SIDNEI DA SILVA - PRESTADORA DE SERVIÇO SÃO SEBASTIÃO, inscrito sob o CNPJ nº 11.913.165/0001-70, e no município sob o nº 30.166, estabelecido na Rua Vila Alegre, Qda 22, Casa 05, Parque do Lago, V. Grande-MT, DECLARA sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 2, nº 2028963, nº seqüencial 62, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" inciso III, art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

Rute Costa, moradora da Av. Ayrton Sena da zona industrial do município de Juara - MT informa os números das notas fiscais extraviadas: Nº 422, 429, 463, 467, 472,481 521, 554 e 563.

A empresa **MAIRI MAGALHÃES BARBOSA** inscrita no CNPJ sob o nº 00.827.014/0001-83 e Inscrição Estadual 13.011.266-6, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 291, Centro, Alto Taquari-MT, DECLARA o extravio das Notas Fiscais Série D de números 18420, 18428, 18429, 18446, 18499, 18630, 18670, 18687, 18688, 18696, 18750, sendo todas as notas contabilizadas, as quais foram extraviadas sem causar prejuízo algum ao estado.

EDITAL DE EXTRAVIO

A empresa **SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE JUARA LTDA**, sob CNPJ nº 02.418.168/0001-47 e IE Isento, situada a Rua Araçuaí nº 75-S, Bairro Centro em Juara-MT, declara para fins de direito e a quem possa interessar, o extravio das Nota Fiscal de Prestação de Serviço nº 1496, para as devidas providências no Setor de ISSQN da Prefeitura Municipal de Juara-MT.

Vitória Filmes-Som e Acessórios Ltda - ME, Cnpj 10.731.038/0001-98, I.M. 100849, End.: Av. Carmindo de Campos, nº 1423, Jardim Paulista, Cuiabá/MT, por seu representante legal, Declara, sob penas da Lei, para comprovação a Coord. do ISSQN, nos termos do Art. 6º do decreto nº 4.471 de 05/09/2005, que extraviou as notas fiscais de série 2, nºs 15, 36, 37, 43, 56, 64, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

Publicar

FUNERÁRIA BRASILEIRA LTDA, CNPJ **14.953.616/0001-91** e I.E. **13.115.901-1**, declara que foram extraviados todos os Livros de entradas, Livros de saídas, Livros de apuração do ICMS, Livros de termo de ocorrências, Livro de inventário, Notas fiscais de entradas e saídas.

DDM SEGURANÇA ELETRONICA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 10.902.326/0001-68 e no município sob o nº 29628, estabelecido na RUA L.12, RESIDENCIAL ALBERTO CANELHAS, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série XX SERIE 2, número seqüencial 16, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 110, 111, 112, 113, 114, 115, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

Asplemat/DO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Tribunal de Ética e Disciplina Edital n.127/11-SG/TED-Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso-I-PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA:O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua D, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: **Sexta Turma-dia 17 de outubro de 2011, às 14 horas-4ª Sessão Ordinária-ORDEM DO DIA:**
1)Processo n. 6.184/08-CLASSE I- Representante: M.D.P.L.(Advogado: Pedro Paulo Nogueira Nicolino-OAB/MT 8.941)-Representado: E.M.(Advogado: Marcos Gattas Pessoa Junior-OAB/MT 12.264)-Relator: Jackson Mario de Souza-Revisor: Lafayette Garcia Novaes Sobrinho.2)Processo n. 3.786/04-CLASSE I- Representante: E.S.D.(Advogado: Pedro Paulo Nogueira Nicolino-OAB/MT 8.941)-Representado: J.A.D.(Advogado: José Antonio Dutra-OAB/MT 4.470) -Relator: Jackson Mario de Souza.3)Processo n. 6.230/09-CLASSE I- Representante: R.V.(Advogado: Marco Aurelio Monteiro Araujo-OAB/MT 8.510)-Representado: A.C.P.D.S.V.(Advogado: Ricardo Vidal-OAB/MT 2.679) -Relator: Jackson Mario de Souza.4)Processo n. 6.261/09-CLASSE I- Representante: Ex Offício-Representado: F.B.B.(Advogado: Rosemeire Barros Monteiro de Lamonica Freire-OAB/MT 4.497) -Relator: Jackson Mario de Souza.5)Processo n. 6.358/09-CLASSE I- Representante: A.F.B.(Advogado: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia-OAB/MT 9.108)-Representado: L.A.S.C.(Advogado: Jacqueline Curvo Rondón-OAB/MT 11.017) -Relator: Jackson Mario de Souza.6)Processo n. 6.517/09-CLASSE I- Representante: Ex

Offício-Representados: J.C.D.O. e M.M.N.(Advogado: Jacqueline Curvo Rondón-OAB/MT 11.017) -Relator: Mauro Antonio Stuani.7)Processo n. 6.847/10-CLASSE I- Representante: Ex Offício-Representado: C.M.A.C.(Advogado: Alcides Batista de Lima Neto-OAB/MT 7.525) -Relator: Mauro Antonio Stuani. 8)Processo n. 6.867/10-CLASSE I- Representante: Ex Offício-Representado: E.H.M.J.(Advogado: Esteban Rafael Baldasso Romero-OAB/MT 14.717) -Relator: Mauro Antonio Stuani.9)Consulta n. 7.486/11-CLASSE I- Consultente: G.D.A.N.(Advogado: Gabriel de Almeida Navarro-OAB/MT 3.058) -Relator: Mauro Antonio Stuani-Revisor: Jackson Mario de Souza.Nada mais. Cuiabá, 02 de setembro de 2011. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva-Secretário Geral do TED/OAB/MT.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 51/2011 - Id. 232.883.

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Item 69 do Termo de Referência 002/2011/DMP do Pregão Eletrônico nº 19/2011- Id. 227.569, pessoa jurídica **T. L. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ nº 04.454.759/0001-03.

Vigência: 19/08/2011 a 18/08/2012.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao.

Cuiabá, 1º de setembro de 2011.

Ivone Regina Marca
Gerente Setorial de LicitaçõesTRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 83/2010- ID. 226.958

OBJETO: "O Presente Contrato tem por objeto "Contratação de empresa de engenharia, em regime de empreitada por preços unitários, para execução de reforma elétrica e lógica da ampliação do espaço físico da coordenadoria de controle interno, manutenção das instalações elétricas do prédio do anexo des. Antônio de Arruda no TJ MT, bem como manutenção preventiva e corretiva de transformadores do complexo de prédios do TJ/MT," e o objeto deste Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, a Quarta (da Vigência) no Contrato originalmente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça/MT - FUNAJURIS**C.N.P.J. nº:** 01.872.837/0001-93**CONTRATADA:** TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP**C.N.P.J. nº:** 08.954.940/0001-21**VIGÊNCIA:** Prorrogando o prazo de execução dos serviços até a data de 05/10/2011 e prorrogando o prazo da vigência do contrato até 05/11/2011.

Cuiabá, 31 de agosto de 2011.

Belª Claudia Regina Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 147/2008- ID. 209.635

OBJETO: "O Presente Contrato tem por objeto "prestação de serviços de telefonista, referente a 05 postos de trabalho" e o objeto deste Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, a Cláusula Sétima item 7.1 (Do Preço) e Cláusula Décima Quarta, item 14.2, (da Fiscalização) no Contrato originalmente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça/MT - FUNAJURIS**C.N.P.J. nº:** 01.872.837/0001-93**CONTRATADA:** LIMPARTHTEC INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**C.N.P.J. nº:** 06.273.710/0001-71**PREÇO:** O valor da diferença da repactuação referente aos meses de janeiro a agosto/2011 perfaz um montante de R\$ 8.738,80 (oito mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

Cuiabá, 30 de agosto de 2011.

Belª Claudia Regina Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 148/2008- ID. 209.640

OBJETO: "O Presente Contrato de prestação de serviços de COPEIRAGEM, referente a 05(cinco) postos de trabalho" e o objeto deste Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, a Cláusula Sétima item 7.1 (Do Preço) e Cláusula Décima Quarta, item 14.2, (da Fiscalização) no Contrato originalmente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça/MT - FUNAJURIS**C.N.P.J. nº:** 01.872.837/0001-93,**CONTRATADA:** LIMPARTHTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**C.N.P.J. nº:** 06.273.710/0001-71**PREÇO:** O valor da diferença da repactuação referente aos meses de janeiro a agosto/2011 perfaz um montante de R\$ 2.235,60 (dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

Cuiabá, 31 de agosto de 2011.

Belª Claudia Regina Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 808/2011/C.ADM de 02/08/2011, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2011 – ID. 218.580**, no dia **16 de setembro de 2011, às 09h**, na sala de Licitações nº 1 – Departamento Administrativo – Bloco Dês. Antonio de Arruda – Tribunal de Justiça.

Objeto: **Contratação** de empresa de Engenharia para executar serviços de instalação do protocolo, sala da guarda e sala de espera do Juizado Especial do Centro, conforme as condições e especificações técnicas do Termo de Referência nº 009/2011 e seus Anexos deste Edital.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 31 de agosto de 2011.

Ruy Carlos Castrillon da Fonseca
Pregoeiro Oficial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2011**Processo Administrativo** nº 250/2011 – Id. 227.648**Partes:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a empresa Marlene Santos Matteucci.**Objeto:** Contratação de empresa para ministrar o Curso de Libras (Linguagem Brasileira de Sinais), destinado aos servidores que atendem ao público, a ser realizado na forma presencial.**Fundamento:** Artigo 25, caput, inciso II, c/c Artigo 13, Inciso VI da Lei nº 8.666/93.**Valor:** R\$18.000,00 (dezoito mil reais).**Elemento de Despesa:** 3390-39

Cuiabá, 25 de agosto de 2011.

CLAUDIA R. DUARTE BEZERRA CANDIA
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2011**Processo Administrativo** nº 242/2011 – Id. 232.342**Partes:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a empresa Aprimora Treinamento Ltda. EPP.**Objeto:** Contratação de empresa para ministrar o curso "Processos nos Tribunais de Contas" (acusação, defesa, julgamento e recurso), que será realizado na Escola dos Servidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, nos dias 06 e 07 de outubro de 2011.**Fundamento:** Artigo 25, caput, inciso II, c/c Artigo 13, Inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Valor: R\$23.590,00 (vinte e três mil quinhentos e noventa reais).

Elemento de Despesa: 3390-39

Cuiabá, 22 de agosto de 2011.

CLAUDIA R. DUARTE BEZERRA CANDIA
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2011

Processo Administrativo nº 250/2011 – Id. 227.648

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a empresa Portal Educação Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para ministrar o Curso de Libras (Linguagem Brasileira de Sinais), destinado aos servidores que atendem ao público, a ser realizado na forma EAD.

Fundamento: Artigo 25, caput, inciso II, c/c Artigo 13, Inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Valor: R\$19.429,39 (dezenove mil quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos).

Elemento de Despesa: 3390-39

Cuiabá, 25 de agosto de 2011.

CLAUDIA R. DUARTE BEZERRA CANDIA
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE
RONDONÓPOLIS - MT - JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO

PRAZO: TRINTA (30) DIAS

AUTOS N. 4817-72.2010.811.0003 (364/2010)

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQÜENTE(S): TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA LTDA

EXECUTADO (A,S): ESCOLA DE GASTRONOMIA UNIVERSO GOURMET LTDA ME

CITANDO(A,S): EXECUTADOS(AS): ESCOLA DE GASTRONOMIA UNIVERSO GOURMET LTDA ME, CNPJ: 11.027.766/0001-86, BRASILEIRO(A), ATUALMENTE EM LOCAL INVERSO E NÃO SABIDO

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/5/2010

VALOR DO DÉBITO: R\$ 3.865,90

FINALIDADE: CITAÇÃO da executada, ESCOLA DE GASTRONOMIA UNIVERSO GOURMET LTDA ME, CNPJ: 11.027.766/0001-86, BRASILEIRO(A), ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante da petição inicial, para, no prazo de três (30) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, a perfeição da penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Técnico Judiciário, digitei. Rondonópolis - MT, 27 de julho de 2011.

Antonieta Mazetto/ Escrivã(o) Judicial – Port. 01/01

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SORRISO – MT. JUIZO DA SEGUNDA VARA. **EDITAL DE CITAÇÃO.** PRAZO: 30 DIAS. AUTOS N.º 3292-12.2008.811.0040.

ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: **CARGILL AGRÍCOLA S/A.**

PARTE RÉ: **CLEVERSON MARCELINO BASSO.** CITANDO: Cleverson Marcelino Basso, CPF: 967.846.010-68, brasileiro, Endereço: lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 9/7/2008. VALOR DA CAUSA: R\$ 276.046,72. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Cargill Agrícola S/A, CNPJ: 60.498.706/0001-57, Inscrição Estadual: 13.1277.896-0 pessoa jurídica de direito privado, Endereço: Rodovia BR 163, Bairro: Industrial, Cidade: Lucas do Rio Verde-MT vem propor ação de rescisão de contrato c/c cobrança de cláusula penal em face de Cleverson Marcelino Basso, CPF: 967.846.010-68, brasileiro, Endereço: local incerto e não sabido. (...) que o requerido compareceu a sede da filial de Caravagio Boa Esperança/SORISO-MT, em no mês de junho de 2007, tendo o requerido solicitado a empresa requerente a assinatura de contato de entrega de grãos, com preço garantido. Segundo o próprio requerido, queria firmar o contrato, para garantir o preço, pois não sabia que rumo do país iria tomar, perante os credores internacionais, o que afeta diretamente a agricultura, agregado, a inflação, que poderia advir, bem como o dólar vir a abaixar. (...) que o requerido é um produtor rural, e que a muito tempo, sabe que o preço da saca de soja, é cotado no mercado exterior, principalmente pela bolsa de Chicago - EUA, e para prevenir-se de danos futuros, que solicitou a contratação da venda de 7000.000 Kgs de soja em grãos, para entrega até a data de 28/02/2008, junto a empresa Cargil Agrícola S/A (...). (...) Tendo assim por seu livre arbítrio solicitado e firma na data de 05/08/2007, o contrato de nº 3040500333 parar entrega de quantia de 11.666,66 (onze mil, seiscentos e sessenta e seis mil vírgula sessenta e seis sacas de soja) de soja, comércio, com umidade de 14%, impurezas 1%, ardidões 5%, partido/quebrados 30%, avariados 8% e verdes 7%. (...) Agindo assim, em não cumprindo o que firmou no contrato com a requerente pensa em obter uma vantagem, diga-se ilícita, ou seja, se o valor da soja estiver à menor que fixado, entregaria a soja e receberia o valor a maior, tendo um lucro, mas se o preço estiver maior, não entrega o produto, desviando a outros armazéns e deixando a requerente com o prejuízo. É o que esta ocorrendo Exa, já que a requerente fixou compromissos com os grãos, em face do contrato firmado com o requerido, mas vendo o produto encontra-se um pouco acima do valor pré-fixado, escusa-se a cumprir o contrato firmado, já que pretende obter um lucro em cima da requerente. Os funcionários da empresa foram até o local, a sede do requerido, constataram colheita do produto, e este lhes disse que não iria cumprir com o contrato firmado, somente cumpriria se o valor da saca de soja, fosse à menor que a fixada. (...) Passa a requerer: 1. Seja citado o requerido, (...), para querendo no prazo legal, contestar a presente ação. 2. Ao final seja julgada procedente à presente ação e para que seja declarado rescindido o contrato de compra e venda 3040500333 firmado entre as partes, (...). 3. Seja condenado o requerido a pagar a requerente multa de 25% sobre o valor do contrato mais o diferencial de mercado, no valor total de R\$ 276.046,72 (duzentos e setenta e seis mil, quarenta e seis reais e setenta e dois centavos) (...). DESPACHO: VISTOS EM CORREIÇÃO. Defiro o requerimento de p. 51. Cite-se por edital, com prazo de 30 (trinta dias), observando-se o disposto no artigo 232, do CPC, e consignando as determinações da r. decisão de p. 45. Intime-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Eu, WILLIAN THIAGO MEDEIROS ROCHA, digitei. Sorriso - MT, 5 de agosto de 2011. **Nilcelaine Tofoli** - Gestora Judiciária.



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiaba - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".